



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

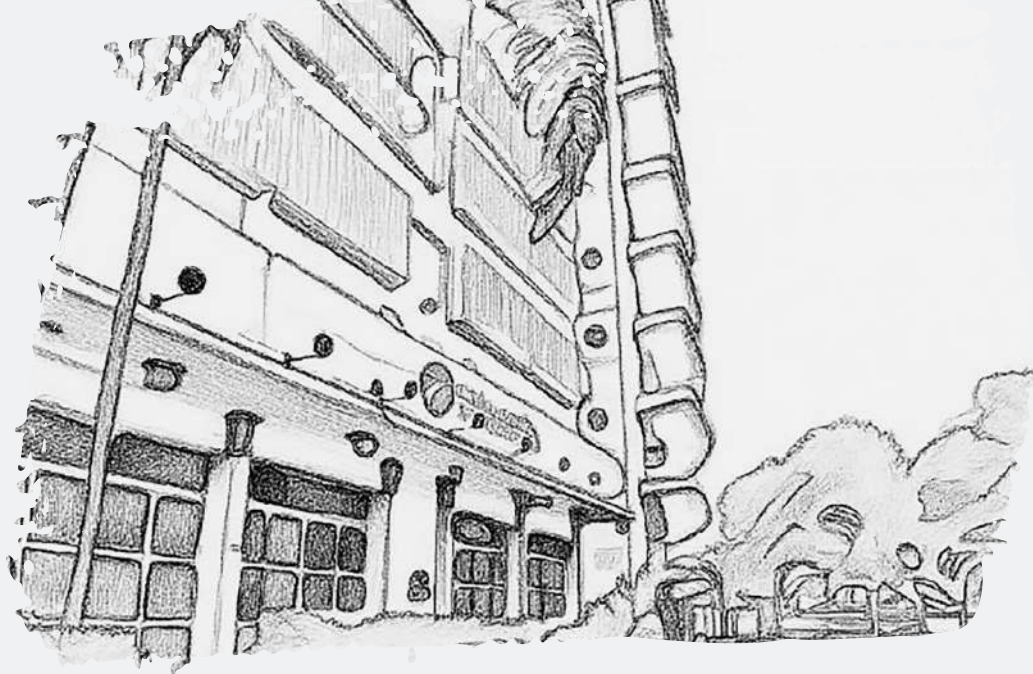


HISTÓRIA, DESAFIOS E CONQUISTAS



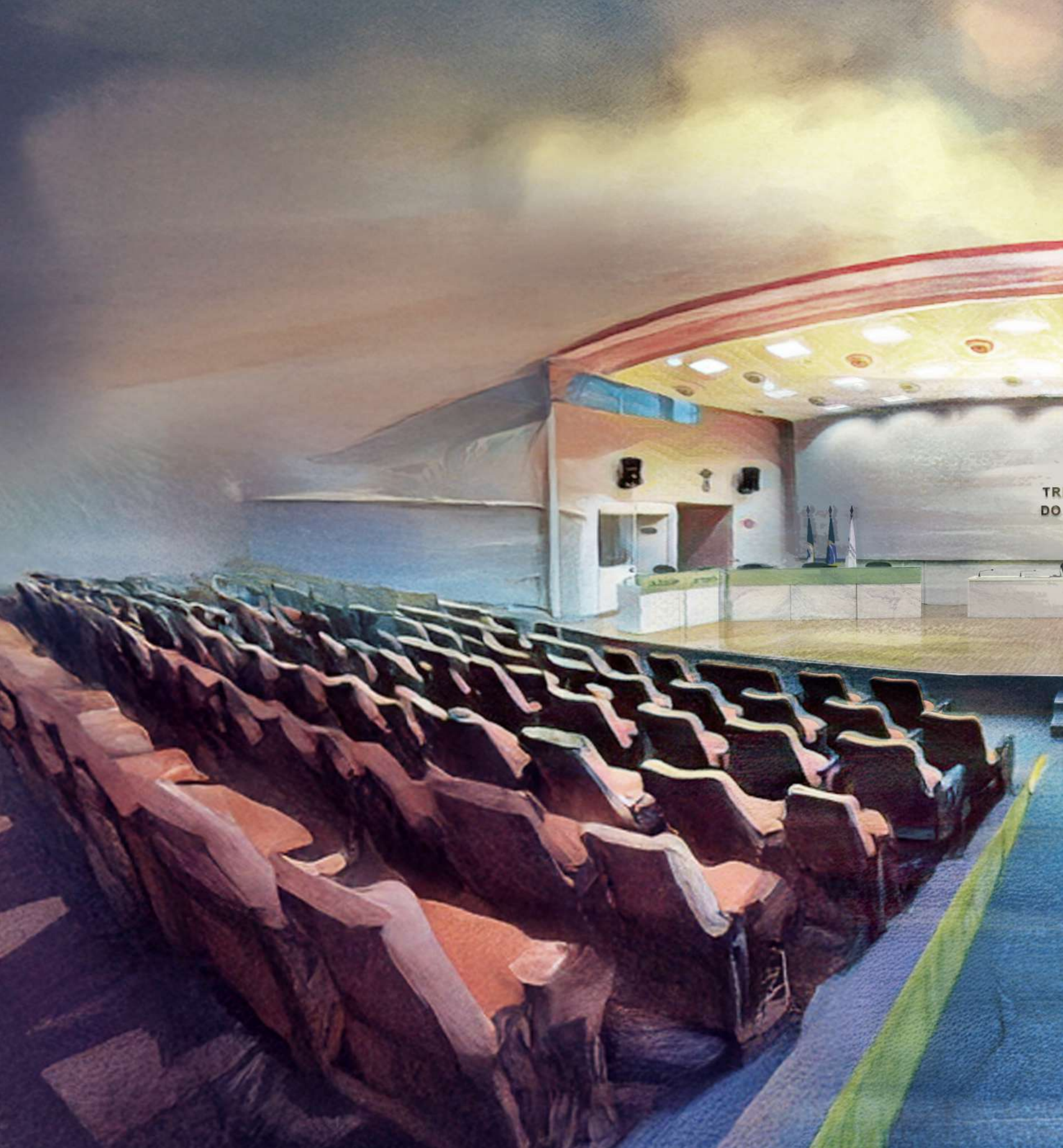


*Panorama Cearense
Mano Alencar*



HISTÓRIA, DESAFIOS E CONQUISTAS

2026



TR
DO



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO CEARÁ

PLÁGIO
CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

Corpo Diretivo

Secretário de Governança

José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo

Marcel Oliveira Albuquerque

Secretário de Sessões

Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretária de Tecnologia da Informação

Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência

Meiry Mesquita Monte

Chefe da Procuradoria Jurídica

Maysa Cortez Cortez

Controlador

Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social

Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC

Luís Eduardo de Menezes Lima

Expediente

Pesquisa / Entrevistas / Texto / Organização Editorial

Kelly Cristina Caixeta de Castro

Pesquisa / Projeto gráfico / Ilustração / Diagramação / Tratamento de Imagem / Texto

Jessica Pereira da Silva

Colaboração

Meiry Mesquita Monte – Presidência

Michel André Bezerra Lima Gradvohl – Presidência

Simone Coelho Aguiar – Presidência

Moisés de Sousa Oliveira – Presidência

Viviane do Nascimento Gonçalves – Ascom

Lorena Barbosa Monteiro – Ascom

Seleção de material / Fotos / Apoio

Assessoria de Comunicação Social (Ascom)

Revisão

Agência LCR

Impressão

Gráfica e Editora Ronda LTDA.

Dados internacionais de catalogação na Fonte
Biblioteca Ministro Raimundo Girão

C387t Ceará. Tribunal de Contas.

TCE Ceará 90 anos: história, desafios e conquistas. / Tribunal de Contas do Estado do Ceará. – Fortaleza: TCE-CE, 2026.

312 p. : il.

1. Tribunal de Contas - História. 2. Tribunal de Contas – Ceará. I. Tribunal de Contas do Estado do Ceará. II. Título.

CDU.: 336.126.55(091)(813.1)



Com a palavra, *o Presidente*

Celebrar 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é reconhecer um patrimônio republicano construído com trabalho, seriedade e compromisso com o interesse público. Este livro registra uma trajetória que atravessa mudanças constitucionais, ciclos econômicos, transformações tecnológicas e novas demandas sociais — e revela como o TCE Ceará tem-se renovado sem perder sua essência: servir ao Ceará com responsabilidade e independência.

Nossa visão de “controle” transcende a pura fiscalização. Para nós, é um processo proativo de cuidado, orientação e prevenção, focado na correção e melhoria contínua dos serviços públicos. Buscamos assegurar que cada centavo do gasto público se converta em benefícios tangíveis para a vida dos cidadãos, promovendo um Ceará mais justo e desenvolvido.

Para cumprir essa missão, investimos incansavelmente em expertise técnica, independência e capacitação, especialmente para os municípios. Priorizamos a transparência, com dados abertos e portais interativos, como o Portal do Cidadão, e fomentamos a cooperação. Adotamos métodos de controle modernos e preventivos,

impulsionando iniciativas como o Pacto Cearense pela Primeira Infância, a Transição Responsável, o IEGM e IECE (Índice de Efetividade da Gestão Municipal e Estadual, respectivamente), a Olimpíada do Controle Social, entre outras.

Olhamos para o futuro com a mesma dedicação, honrando o legado de todos os que nos antecederam e valorizando os que hoje constroem o Tribunal com seu trabalho árduo e dedicado. Nosso compromisso é com o esforço contínuo, o rigor técnico, a coragem e a inovação, sempre com escuta ativa à sociedade. Guiados por valores como ética, resultados, transparência, integridade, eficiência, valor público, legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE Ceará se mantém como referência de integridade e compromisso com o desenvolvimento do Ceará.

Sinto-me privilegiado por fazer parte dessa rica história. O que mais me encanta nessa instituição é o seu potencial de promover vida, e vida em abundância. Que este livro seja um testemunho de nossa história e um farol a iluminar os caminhos que ainda temos a trilhar, sempre em busca de um Ceará mais justo, íntegro — numa palavra, digno de seu povo.



Sumário

Sumário

Origem e Evolução Dos Tribunais de Contas no Brasil	10
90 anos de compromisso Panorama histórico desde a criação do TCE Ceará	22
Revolução Tecnológica O salto da era da datilografia à Inteligência Artificial	60
Controle Externo Da legalidade à eficiência	88
O zelo do TCE Ceará Por seus servidores	118
O farol da boa gestão Referência em governança e sustentabilidade pública	138
Diálogo que transforma Aprendizagem como caminho para a boa gestão	168
O elo com o cidadão Acolhimento e cooperação que promovem a participação social	200
Os pilares de uma gestão Sustentabilidade, tecnologia, colaboração e transparência	230
Linha do Tempo TCE Ceará 90 anos	306
Galeria de Presidentes	308

Composição

Composição



Rholden Botelho de Queiroz
Conselheiro Presidente



**José Valdomiro Távora
de Castro Júnior**
Conselheiro Vice-Presidente



Edilberto Carlos Pontes Lima
Conselheiro Corregedor



**Patrícia Lúcia
Mendes Saboya**
Conselheira Ouvidora



Soraia Thomaz Dias Victor
Conselheira



**Ernesto Saboia de
Figueiredo Júnior**
Conselheiro Diretor-Presidente do IPC



**Onélia Maria Moreira
Leite de Santana**
Conselheira

Ministério Público especial junto ao TCE Ceará - MPC



José Aécio de Vasconcelos Filho
Procurador-Geral do MPC



Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
Procurador de Contas



Eduardo de Sousa Lemos
Procurador de Contas



Leilyanne Brandão Feitosa
Procuradora de Contas



Júlio César Rola Saraiva
Procurador de Contas



Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
Procuradora de Contas

Conselheiros Substitutos



Itacir Todero
Conselheiro Substituto



Paulo César de Souza
Conselheiro Substituto



David Santos Matos
Conselheiro Substituto



Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Conselheiro Substituto



Manassés Pedrosa Cavalcante
Conselheiro Substituto

da República dos Estados Unidos

considerando:

o Tribunal de Contas foi instituído pela
Lei de 4 de Fevereiro de 1911, artigo 19.º para
a recenseação e despesa, e verificar a sua
de serem prestadas ao Congresso.

o Regulamento, nº 1100 de 14 de Setembro
de 1912 organizando o Tribunal de Contas segundo
as atribuições determinadas no supra-
referida Constituição.



CONSTITUIÇÃO

1988

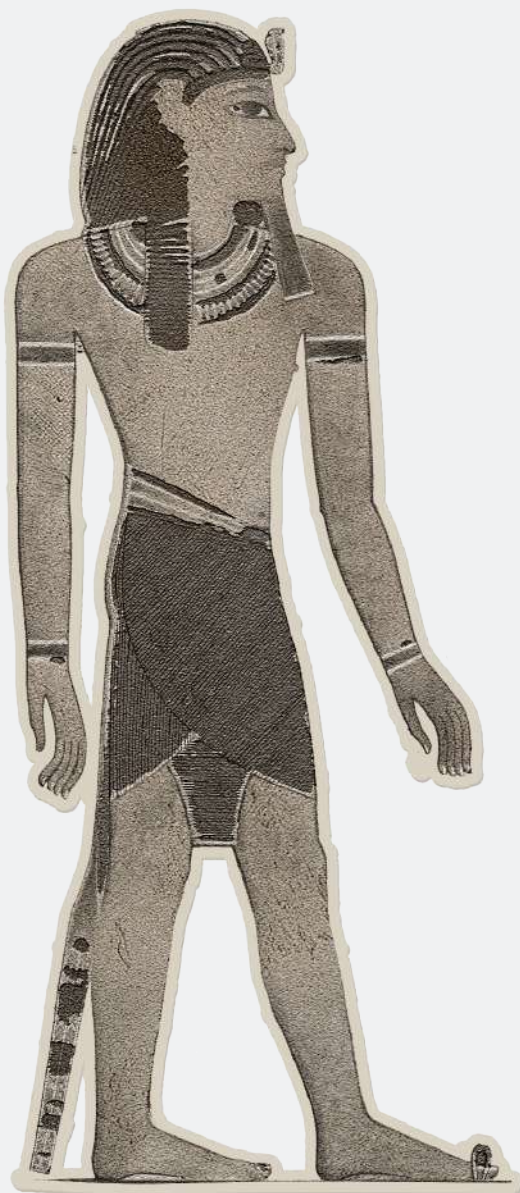




Origem e Evolução

Origem e Evolução

Dos Tribunais de
Contas no Brasil



A fiscalização dos gastos públicos, pedra angular da governança, não é uma invenção recente. Sua história é tão antiga quanto as primeiras civilizações organizadas, revelando uma preocupação milenar com a boa gestão dos recursos coletivos.

Registros históricos apontam que a necessidade de controlar o dinheiro público já se fazia presente no Egito do Faraó Menés I, por volta de 3200 a.C., onde os escribas exerciam a fiscalização da arrecadação de impostos e da execução de grandes obras. Na Índia, o Código de Manu, cerca de 1300 a.C., já trazia diretrizes sobre finanças públicas. A China Antiga, sob a influência de Confúcio, também via a fiscalização como essencial para evitar a má aplicação dos recursos.

*Código de Manu da Índia,
de cerca de 1300 a.C.*



Contudo, foi na Grécia clássica, especificamente em Atenas no século V a.C., que o controle dos gastos públicos ganhou uma forma mais organizada e estruturada. Órgãos especializados tomavam as contas de ex-administradores públicos, e a noção de *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) já era um valor cultural e político, manifestada em procedimentos como a *euthyna*, uma espécie de auditoria de funcionários ao fim de seus mandatos. Na Roma Antiga, o Senado, auxiliado pelos questores, fiscalizava os recursos do tesouro. Essa linha do tempo demonstra uma evolução contínua, ainda que rudimentar, da fiscalização da administração pública.

Da Europa Medieval aos Modelos Modernos

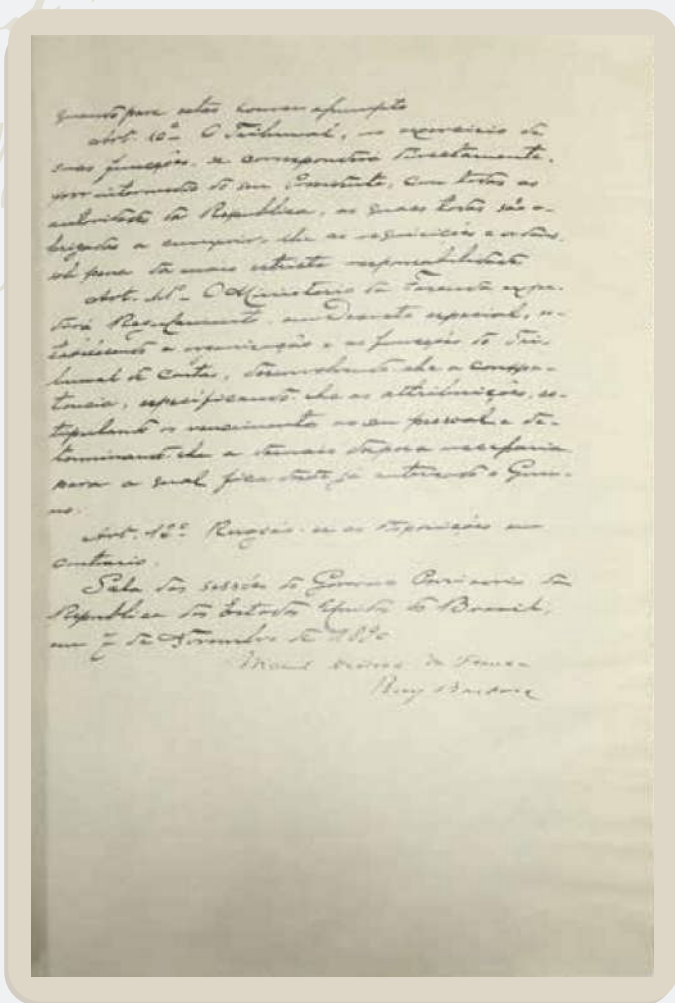
Na Idade Média e na Moderna, a Europa foi palco de importantes avanços. Na Inglaterra, o *Exchequer* atuava como um Tribunal de Justiça em matéria de finanças, controlando despesas oficiais. Na França, a *Chambre de Comptes*, instituída pelo Rei Luís IX, já vigiava os dispêndios públicos, sendo, inclusive, uma

inspiração para a moderna *Cour de Comptes*, criada em 1807. Impérios como o Austríaco (Câmara de Contas, 1661) e a Prússia (Câmara Superior de Contas, 1714) também desenvolveram seus mecanismos.

No cenário contemporâneo, a formação dos Tribunais de Contas brasileiros foi notavelmente influenciada por três modelos europeus: o italiano, o belga e o francês. A *Corte dei Conti* italiana possui estatura constitucional, realiza controle prévio e posterior, e é vinculada ao Legislativo, exercendo também funções jurisdicionais. O modelo belga assemelha-se ao italiano, com atividades administrativas e jurisdicionais e vínculo ao Legislativo, priorizando o exame prévio. A *Cour des Comptes* francesa, embora constitucionalmente ligada ao Parlamento, atua como um órgão jurisdicional independente, focando no controle a posteriori.

Atualmente, a existência de órgãos de controle externo da Administração Pública, seja como Tribunais de Contas (modelos colegiados com membros equiparados à magistratura) ou Controladorias/Auditorias Gerais (composição singular, auxiliares do Parlamento), é uma característica marcante dos Estados democráticos em todo o mundo.





Decreto n.º 966-A,
07 de novembro de 1890.

O Tribunal de Contas no Brasil: Uma Trajetória de Consolidação

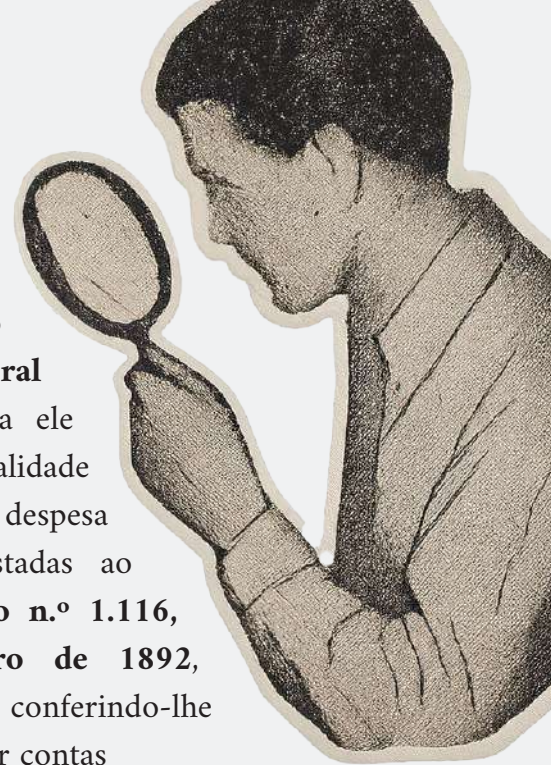
No Brasil Imperial, sob a **Constituição de 1824**, não havia previsão de um órgão específico para fiscalizar o dinheiro público, embora discussões e projetos de lei para a criação de um “Tribunal de Exame de Contas” existissem.

O marco inicial da instituição do Tribunal de Contas no ordenamento jurídico foi o **Decreto n.º 966-A, de 07 de novembro de 1890**, por iniciativa de Rui Barbosa, durante o Governo Provisório. Contudo, a formalização e a instituição do Tribunal de Contas da União



Constituição Federal de 1891.

(TCU) ocorreram com a promulgação da **Constituição Federal de 1891**. Competia a ele liquidar e verificar a legalidade das contas de receita e despesa antes de serem prestadas ao Congresso. O **Decreto n.º 1.116, de 17 de dezembro de 1892**, regulamentou o TCU, conferindo-lhe competência para julgar contas



A **Constituição Federal de 1934** dedicou uma seção ao Tribunal de Contas, classificando-o como órgão de cooperação nas atividades estatais. Suas atribuições incluíam acompanhar a execução orçamentária e julgar as contas de responsáveis, além de emitir parecer prévio sobre as contas de governo do Presidente da República. Um avanço significativo foi a possibilidade de suspensão de contratos pelos Tribunais de Contas antes mesmo do pronunciamento legislativo.

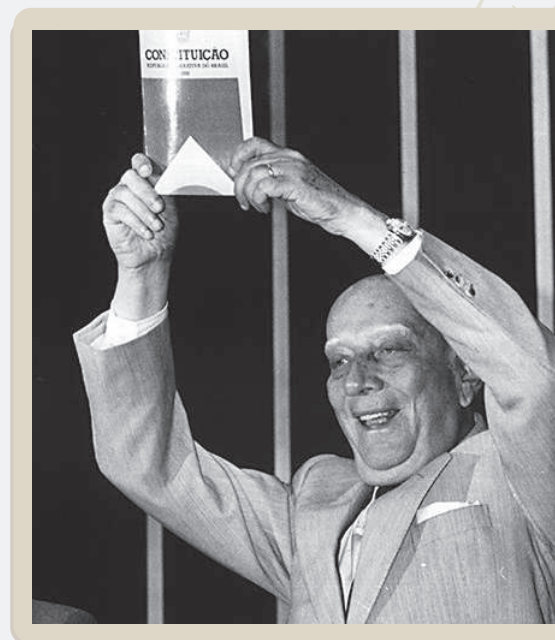
A **Carta Política de 1946** trouxe alterações duradouras, alocando o TCU no Capítulo do Poder Legislativo. Sua função era auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização financeira. As competências foram ampliadas, incluindo o julgamento da legalidade de contratos

(com retorno do poder de suspensão), atos de aposentadorias e pensões, e a retomada da emissão de parecer prévio sobre as contas presidenciais.

A **Constituição Federal de 1967** manteve o TCU no Poder Legislativo, introduzindo explicitamente os conceitos de “controle interno” e “controle externo” da Administração Pública. Previu auditorias em todos os Poderes e a atuação de ofício ou por provocação do Ministério Público. A **Emenda Constitucional n.º 01/1969** exigiu a criação de Tribunais de Contas em cada Estado brasileiro e autorizou a criação de Tribunais ou Conselhos de Contas para os municípios. A **Emenda Constitucional n.º 07/1977** restringiu a análise de legalidade de atos de pessoal para “mera apreciação” e ampliou as situações em que o Executivo poderia ignorar as impugnações do TCU.

Finalmente, com a promulgação da **Constituição Federal de 1988**, o Tribunal de Contas da União alcançou uma envergadura ímpar na história constitucional brasileira, com um rol de competências ampliado. Apesar de estar integrado à seção de fiscalização do Poder Legislativo, a doutrina e o próprio

Supremo Tribunal Federal (como na ADI 4190) reconhecem sua natureza autônoma e independente, sem vínculo de subordinação hierárquica a qualquer poder, atuando como um órgão de caráter eminentemente técnico, cujas atribuições emanam diretamente da própria Constituição da República.



*“Declaro promulgado o documento da liberdade, da democracia e da justiça social do Brasil”.
Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, erguendo a Constituição Federal de 1988, no dia 5 de outubro, durante sessão de promulgação.*



SENADO FEDERAL

Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1 a 6/94, pelas Emendas Legislativas nºs 1/92 a 92/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008.

CONSTITUIÇÃO

da República Federativa do Brasil

Decreto n.º. de de de 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Considerando:

Que o Tribunal de Contas foi instituido pela Constituição politica de 24 de Fevereiro de 1891, artº 89, para liquidar as contas da receita e despesa, e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso;

Que o Decreto Regulamentar, n.º 1156 de 17 de Dezembro de 1892, no artº 18, organizando o Tribunal de Contas expressamente lhe confere as attribuições determinadas no supra-citado artº da referida Constituição;

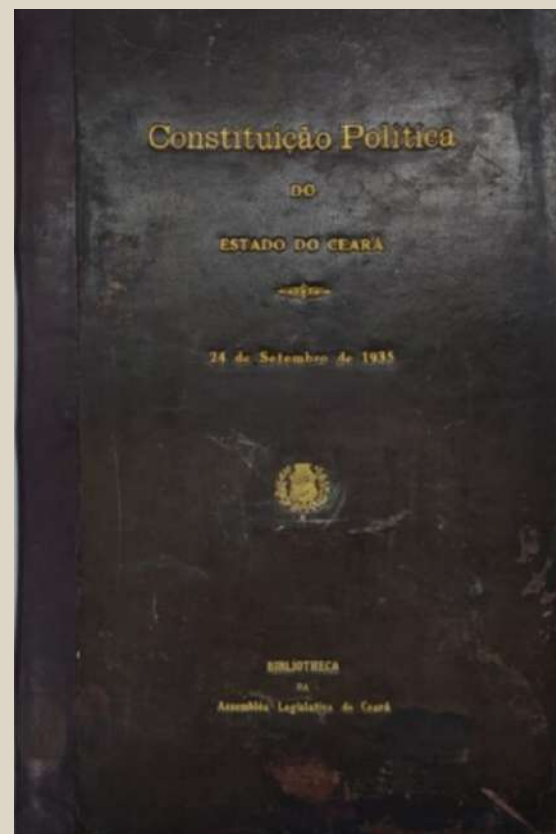
Que o Decreto n.º 1156, não podia deixar de ser a deducção logica da lei fundamental, nem tão pouco, transpôr os limites de competencia nella fixada;

Que a liquidação das contas da receita e despesa e verificação da sua legalidade, como está estabelecido no artº 89 da Constituição politica, não importa o conhecimento e julgamento definitivo, mas somente o exame

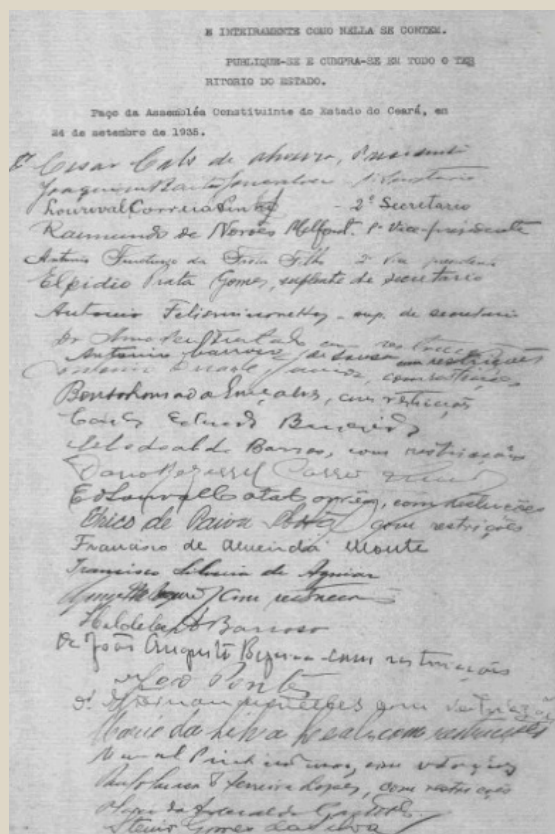
Decreto de abril de 1893 regulamentando atos da competência do Tribunal de Contas.



Assembleia Legislativa Cearense em 1935.



Constituição que instituiu o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Decreto n.º 124, de 20 de setembro de 1935.



Constituição que instituiu o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Decreto n.º 124, de 20 de setembro de 1935.



Jornal O Povo de 25 de setembro de 1935 com matéria sobre a Constituição cearense de 1935.

LITTERATURA NO PROGRAMMA DE LINGUAGEM

ALCEU DA SILVEIRA

Hoje, que os programma do curso primario in-

1) Espirito das biographias, 19.) Qualidades. De maneira geral estao traçadas com mão feliz as biographias dos Grandes Homens da Galeria. A vida de Anchieta, cuja inclusao na serie é tão significativa, está narrada, quase sempre, de modo muito christão. Gregorio de Mattos é censurado nos seus excessos de satira (p. 13) e Alvaro Guerra teve a cautela de registrar a impressionante auto-defesa do poeta (p. 22) e autobretido sua linda conversao (p. 39).

Pará bem aos adolescentes ter a força de vontade de Alencar (9) e Machado de Assis (pag.9), bem como contemplar em pleno fastigio figuras instimantes como Bilac (17, 18) e Castro Alves (8, 56).

O autor não se demora em scenas de boemia que, por vezes, mantêm a vida dos nossos homens de letras. Não perde oportunidade de salientar o espirito christão dos nossos escriptores, o que accentúa, p. ex. quanto a Castro Alves e Fagundes Valera, mas sobretudo em relação a Alvares de Azevedo, cuja poeta A Vida (36) é um testemunho claro de sua angustia e da sua 16.

20) Defeitos. De vez em quando



Mães a sua prisão de ventre está affectando a saúde do pequeno que mamãe Purgoids dará alívio a si sem prejudicar a criança

Deposito — Pharmacia e Drogeria "Pastaur" N.º 7)

insista demais (pag. 9) na influencia da poeta em sua vocação missionaria.

II) Seleção das obras 19.) Qualidades. É consideravel a somma de boas qualidades a annotar no trabalho de seleção das obras dos escriptores da Galeria.

As sátiras de Gregorio que se registraram (pags. 15, 17, 18) são

gem para citações menos puras: as composições citadas nem de leve comprometem os dois grandes escriptores.

Deus e Orações surgem entre os versos de Casimiro de Abreu.

23.) Defeitos. Há inconveniencias, de certo, na seleção. Por que louvar sem restricções o lindo trecho de Linduza (Bas. 25), sem condemnar o suicidio da pobre selvagem? Por que não frisar que Gonçalves Dias em Si se morre de amor, contradizendo-se, acaba cantando o amor, que não de nenhuma sorte o alto e nobre amor por que se morre?

Não deixa de haver uma blasphemia em Vozes d'África (C. Alv. 36) e são, excessivamente, amorosas e cingidas Rosa Mirch e Simpathia de Casimiro (pags. 34 e 17), Lemço della (Alvares, 34), Seus olhos (C. Dias, 14).

III) Notas Suplementares. Ha notas capazes de despertar curiosidade intensa como: As primeiras leituras de José de Alencar; o seu 1.º ensaio; seu 1.º romance. A proposta de Thomas Gonzaga Marfilha era bella? Casou-se? Por vezes ha notas eruditas como as que indagam do valor litterario dos escriptores. Ha uma pagina p. ex. sobre Alvares de Azevedo excessivamente elevada (p. 19).

A Linguagem é correcta e esmerada, evitando tanto trivialismos como pedanterias.

MITIGAL extingue



Dr Henrique de Almeida ESPECIALIDADES: Doenças Ano Ref. e de Senhoras Cura das Hemorroides sem operação e sem dor. Diabetes—Extirpação de sigmas, Verrugas e pequenos canceres por electrocoagulação (sem dor). Applicação de electricidade medica. Consultorio:—Alto da "Casa Maranguape" — baixa n.º 2 Diariamente de 8 ás 11 e de 14 ás 17 horas RESIDENCIA: — Rua Senador Pompeu, n.º 748 ATTENDE CHAMADOS 10/8-7-64

BIOL A BASE DE ARSENICO-PHOSPHORO IODO-KOLA-GUARANA O MAIS ENERGIICO E PODEROSO DOS FORTIFICANTES 4500 A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Dr. Orlando Falcão OCULISTA Possui Casa de 3.º andar somente para doentes, dos Olhos RUA MAJOR FAUSTINO, 645

Será superstição? Não seja ignorante na sua religião. Compre na Loja "O Gabriel" um livro que lhe instrua e se não tiver o que deseja faça o pedido para mandar procurar no sul que elle se encarrega.

Jornal O Nordeste, de 10 de outubro de 1935, que trouxe, em sua edição, a integra do capitulo da Constituição cearense de 1935 que fala sobre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

que espirito facil-me... an... ou Gon... preta afir... do... tros...

Azevedo foi querido dos deuses (56) e não se critica em termos seu pessimismo, bem como o de Casimiro e a ironia sceptica do escriptor de Braz Cubas. Na vida de Anchieta, talvez se

Cruc da estrada (16) e a pagina bellissima sobre os jesuitas (40), preto de tanta justiça aos bravos filhos de S. Ignacio. Bilac e Alvares de Azevedo podiam, sem duvida, ter dado mar-

clarar invaido qualquer dispositivo de lei ou regulamento do Estado, ou do Municipio, ou qualquer resolução governamental, o procurador geral communicará a decisão á Assembléa Legislativa e, tambem, á autoridade de quem tenha emanado a resolução, o regulamento ou a lei, para que os revogue. Art. 68.— Lei ordinaria regulará os casos de remissão e apostuladoria compulsoria, ou voluntaria, dos promotores de justiça, fixará os vencimentos e definirá as attribuições dos membros do Ministerio Publico, guardado o disposto nesta Constituição.

CAPITULO II DO TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 69.— É mantido o Tribunal de Contas, com o minimo de três e o maximo de cinco juizes, nomeados dentre os brasileiros natos, maiores de trinta annos de idade e de notoria capacidade e idoneidade moral, cabendo-lhes as mesmas garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos conferidas por esta Constituição aos magistrados.

§ 1.º — O Governador nomeará, biennialmente, com a approvação da Assembléa, e respeitadas os requisitos do paragrapho anterior, três supplentes, que funcionarão nos impedimentos dos juizes e perceberão metade das vantagens do cargo quando não exercerem das funcções.

§ 2.º — O Tribunal de Contas terá, quanto á organização do seu regimento interno e da sua Secretaria, as mesmas attribuições da Corte de Appellação.

Art. 70.— O Tribunal de Contas será o fiscal da administração financeira do Estado e do Municipio, e acompanhará a execução das respectivas leis organimentarias, directamente ou por delegações organimentarias na forma da lei, competindo-lhe privativamente julgar as contas dos responsaveis por dinheiros ou bens publicos.

mas sobre a realidade nacional. O mais grave, porém, são uns lugares communs que o illustre critico julga de obrigação applicar aos seus biographos, logo no inicio de suas vidas. Impuram no fim em contradicção. Machado de Assis, p. ex., é o vulto "mais eminente" de nossa litteratura e Olavo Bilac a figura "culminante" da Galeria, de que faz parte o vulto mais eminente... Casimiro de Abreu é o poeta mais popular, Alvares de Azevedo o mais querido... Gregorio de Mattos, depois de Anchieta, é o vulto que mais merece a attenção do autor. Nem por isso é a figura culminante (Bilac), nem a mais eminente (M. de Assis).

Em resumo: nas mãos dos mestres, mais do que nas mãos dos proprios alumnos, pode a Galeria dos Grandes Homens prestar auxilios inestimaveis na parte de litteratura do programma de Linguagem.

1\$ Um novelto de lá para trabalhar. Lindas cores Só na casa Christmas Rua Guilherme Kocha, n.º 266 219 a 2.111

Bom conselho Um bom conselho nem com muito geito temos a coragem de dar. Compre na loja "O Gabriel" um livro que será o meio mais delicado de conduzir o nosso proximo ao bom caminho.

ECOS DO 2.º CONGRESSO REGIONAL DO CO DE EDUCAÇÃO, EM SOBRAL

(Conclusão da 1.ª pagina)

de todos conhecida no illustre sacerdote sobralense. Todo o mundo official já estava, com o que de mais se ledo havia na cidade nordestina. O padre Gerardo Gomes saudou em palavras carinhosas o padre Helzer de Camara, director da Liga dos Professores Catholicos, o qual agradeceu, trazendo, em synthese, as finalidades do Congresso. Foram aclamados presidentes de Honra da mesa: d. Manoel da Silva Gomes, d. José Bispo de Sobral, d. Francisco, Bispo do Grato, dr. Menezes Pimentel, representando o educador cearense, e dr. Evorardo Backhouser, presidente da C. C. B. E., o grande promulgador da pedagogia em nosso pais. Para secretário geral do Congresso foi escolhido o Inspector Pio Saraiva e secretarias as professoras Maria Augusta Lopes, Laysce Maciel Severiano e Val da Vianna.

Embora vivesse, muito antes mesmo de ser Director da Instrucção, absolutamente identificado com as esforçadas professoras patricias, disse-nos o padre Helder: fiquei encantado com a prova de elevada dedicacão das congressistas, que demonstraram, mais uma vez, de quanto é capaz a intelligencia e tenacidade das dedicadas colaboradoras do ensino, estimuladas nos trabalhos que sabe orientar a L. P. C. E. e pas-sou a revmda a falar das sessões de estudos que se realizaram numa sala do proprio Collegio, onde se hospedaram as professoras, dirigido pelas abnegadas irmãs de Santanna.

SESSÃO DE ESTUDO — "O sistema Platoon" foi desenvolvido por d. Olli via Fontonelle, trabalho intelligente e pratico que se fez acompanhar da planta do Grupo F. Vieira, onde se experimentará o sistema em 1936. Em topicos especiaes a distincta educadora mostrou as possibilidades de sua applicação no interior do nosso Estado. Maria de Sousa Rolim, directora do curso de especialização, "desenho e artes applicadas" falou sobre o espirito destas disciplinas no curso primario e as maneiras de sua applicação com proveito para as intelligencias infantis.

Diplomada pelo Instituto de Educação do Distrito Federal, possui d. Maria Rolim capacidade bastante para falar da materia "ex cathedra". "Excursões Escolares", de tanta oportunidade e eficiencia no sistema da Escola Renovada, foi habilmente desenvolvido pela prof. Juanita Figueiredo, do trabalho que fez jus aos applausos com que foi recebido pelos estudantes no certame de educação.

Com uma pa e muito geito ção, Chloris lou dos "Club thecas Infanti que conseguiu attenção de to grosso, graças incontestave não habilita pela intellig Almerinda bastante espiri piciecia e desenvolveu vancia que o a these sempre suggestiva: Paes e Profes soube despertar interesse entre sistas.

Como technicumplo, Elia fez indicaçõ nissimas, qua lição escolar lustrando se com graphicos phados que f buidos entre sistas.

D. Maria L Rosa falou so "ricultura" e p dre Helder tr çiação á critic ria, mostrando devia ler e p principais ex narios, que r balho de fun te catholico. cia Ferreira a homogen classes, fe magnifica, de tancia e acti assumpto, sen rosse collecti professorado. "JARDIM D CIA Nas sessões disse-nos o p a nota disti todo realce, f tração pratic sistimos no Infancia do Santanna. D de todos — "O sistema Platoon" foi desenvolvido por d. Olli via Fontonelle, trabalho intelligente e pratico que se fez acompanhar da planta do Grupo F. Vieira, onde se experimentará o sistema em 1936. Em topicos especiaes a distincta educadora mostrou as possibilidades de sua applicação no interior do nosso Estado. Maria de Sousa Rolim, directora do curso de especialização, "desenho e artes applicadas" falou sobre o espirito destas disciplinas no curso primario e as maneiras de sua applicação com proveito para as intelligencias infantis. Diplomada pelo Instituto de Educação do Distrito Federal, possui d. Maria Rolim capacidade bastante para falar da materia "ex cathedra". "Excursões Escolares", de tanta oportunidade e eficiencia no sistema da Escola Renovada, foi habilmente desenvolvido pela prof. Juanita Figueiredo, do trabalho que fez jus aos applausos com que foi recebido pelos estudantes no certame de educação.

CATHOLIC-
(:):—

palavra fácil de explana. Gondim fizes e Biblio. s" trabalho despertar a do o. Gon. aos meritos da these, e defendida. de patria. Tuza, com dito de pers- observação com a rele. estudo exigia nova e "Circulo de sres", que ar muito in. os congress-

ica no as. r. Loyola es oportu. to a legis- primária. u trabalho s minioq. oram destri. os congress. oula de Vale bre a "puc. or fim o pa. tor da pa. a doutrina. do como se apontou os mos doutri. stituiu. Tra- o puramen. Maria Lecl. Lima, sobre ziação das explanação da a importan- do bre de inte. vo para o

A INFAN- " de estudos, padre Helder, sta, digna de oi a demons- a que as- Jardim de Collegio de digno da visi. os curiosos resentou co. o para os es- assumpto. s sobre mos. Deus, que intelligencia de seu autor. —Conhe a mim fechar o Congresso, onde passa. mos três dias cheios, com as intelligencias em constantes trabalhos, to. dos concentrados nos in- teresses de Deus e do Bra- sil, e não exagerei o que disse da acolhida e do in- teresse da familia sobre- lense pela nossa realiza- ção de catholijos da acção decisiva no campo social. Dá muito trabalho orga- nizar um Congresso, num meio como o nosso. Em compensação são tantos os ventadosos pelos estu- dos e tantas as consola- ções advindas que os sa- crificios desaparecem no final da victoria.

EXCURSÕES — Os congressistas, alem da visita official que fize- ram a s. Excia. o sr. Bis- po de Sobral, visitaram a inda a Santa Casa, o Gim- nasio local, o Grupo Es- colar dirigido por d. Ma- ria Augusta Lopes, e o a- çude Jaibara, de tudo tra- zendo a melhor impressão

postos em pratica nesta hora agitada que atraves- samos. Fez jus aos aplausos com que foi coroado o esforço da sua peregrina intelligencia.

Grande dedicado as questões rurais, soube o Inspector Pio Saraiva fa- lar, com precisão de apaixonado pelo assumpto, sobre "Clubes Agricolas". Trabalho de actuação mar- cante no certame.

—E eu como pedagogo e como sacerdote catholi- co, falei, sempre com a mesma simpatia, sobre De- Hovyn, o grande pedagogo catholico, tio mercedor de estudos e de admiração de todos os que se querem dedicar a arte difficilima de diffundir o ensino, em um pais como o nosso.

—Lembrei e. revmda. como nota distincta das sessões plenarias as *Sessões de cine-educativo* Provou, magnificamen- te, a utilidade do cine. e. educativo do Departamento Escolar de Educação. Ao lado de comédias muito fi- nas e sempre interessantes filmagens magnificas so- bre as belezas do Brasil e em particular uma linda filmagem da catarata de Iguaçu!

— Chegamos ao fim. Já s. revmda. se levanta- va, para apertar a mão do nosso enviado especial, quando nos disse, enlu- siasmado, do brilho que a sociedade sobralense soube emprestar a solem- ne sessão de encerramen- to. Com a presença de D. José e do escol social da, quella aristocrática cida- de nordesta, a sessão foi iniciada com um trabalho de grande valor da prof. Maria Leucilia Ferreira Lima "Everardo Backhe- ser, um grande mestre da pedagogia brasileira". Trabalho importante em que a figura do grande convertido é focalizada, no prisma especial de e- ducador, com uma facili- dade e justiça expressivas e bem significativas. Não menos importante foi a these brilhantissima de- fendida pelo padre Expe- dito de Oliveira sobre "trabalhos catechisticos no Brasil". Digno da in- telligencia de seu autor.

—Conhe a mim fechar o Congresso, onde passa. mos três dias cheios, com as intelligencias em constantes trabalhos, to. dos concentrados nos in- teresses de Deus e do Bra- sil, e não exagerei o que disse da acolhida e do in- teresse da familia sobre- lense pela nossa realiza- ção de catholijos da acção decisiva no campo social. Dá muito trabalho orga- nizar um Congresso, num meio como o nosso. Em compensação são tantos os ventadosos pelos estu- dos e tantas as consola- ções advindas que os sa- crificios desaparecem no final da victoria.

EXCURSÕES — Os congressistas, alem da visita official que fize- ram a s. Excia. o sr. Bis- po de Sobral, visitaram a inda a Santa Casa, o Gim- nasio local, o Grupo Es- colar dirigido por d. Ma- ria Augusta Lopes, e o a- çude Jaibara, de tudo tra- zendo a melhor impressão

O "habeas corpus" a um extremista

A Corte de Appellação concedeu "habeas corpus", pelo voto de Mi- nerva, a um desordeiro de Aracaty, de pessimos pre- cedentes e que exerce, ali, agona, reconhecida activi- dade subversiva.

E' o mesmo que, tem. pos faz, atacou a redac- ção de uma folha local, desrespeitando e enchen- do de panico o lar de uma familia honesta, não ten- do em consideração si- quer o estado da esposa da sua victima, senhora distincta, em vespera de descansar... E' conheci- do pela sua indole atrabi- lliaria de profissional da desordem.

Na informação do dr. chefe de Policia aquelle Tribunal, foi declarado que se achava o citado mashorquero incurso na lei de Segurança Nacio- nal.

Fôra preso por ter ido perlarhar uma reunião dos camisas verdes, er- guendo vivas ao chefe comunista Carlos Pres- lus, que "O Povo" cha- ma occultando o nome de vulto revolucionario.

Essa attitude da Justi- ça está em desacordo com o sentido do nosso tempo.

Houve, ainda, um "pic- nio" oferecido pelas Ir- mãs de Santanna, que fo- ram de uma solicitude e carinho extraordinario pa- ra com os componentes do Congresso Catholico de Educação.

Crato será o local do 3º Congresso Catholico de Educação, em junho de 1936.

Só quem não quizer!

Só não vestirá SEDA -- quem não quizer --

GRANDE QUEIMA em sedas lisas e listadas na Casa Nova

10, 11 e 12/10 (d)

E' porque a democracia liberal age de tal maneira, que os bolchevistas encon- tram ensanclas para tra- mar golpes terroristas, em toda a parte.

Ha, no Brasil, duas ju- risprudencias... Emquan- to no sul, os extremistas estão postos numa situa- ção extra-lei, no Ceará, por exemplo, se acobier- tam sob a égide das ga- rantias constitucionaes. Não são os inimigos da Patria que devem merecer a protecção dos nossos juizes, mas a propria Pa- tria, ameaçada pelo furor das suas theorias interna- cionalistas. E' esta a rea- lidade viva a que se preci- sa attender!

Hauptmann iria á "Ca- deira electrica")((

NOVA-YORK, 10 (H.) — A Corte de Appellação rejeitou a appellação em favor de Hauptmann, acusado de assassinio do filho de Lindberg, pelo qual tri- á "Cadeira electrica".

§ 1º. — As concessões para a exploração de serviços publicos e os contractos que, por qualquer modo, interessarem immediatamente á receita ou á despesa, só se reputarão perfeitos e acabados, quan- do registrados pelo Tribunal de Contas. A recusa do registro suspende a execução do contracto até o pronun- ciamento do Poder Legislativo.

§ 2º. — Será sujeito ao registro previo do Tribu- nal qualquer acto da administração publica estadual ou municipal que importar despesa não prevista nos respectivos orçamentos.

§ 3º. — Em todos os casos, a recusa do registro por falta ou insufficiencia de verbas terá caracter prohibitivo. Quando a recusa tiver outro fundamen- to, communicará o Tribunal, dentro em 48 horas, a sua deliberação, devidamente justificada, ao Poder Legislativo; effectuando-se, entretanto, o registro sob protesto, se o Governador o autorizar, no caso de não se manifestar o Poder Legislativo dentro do prazo de oito dias.

§ 4º. — A fiscalização financeira dos serviços autonômos será feita pela forma prevista nas leis especiaes que os estabeleceram.

§ 5º. — Será responsavel, civil e criminalmente, a autoridade que ordenar o pagamento das despesas resultantes de creditos não registrados pelo Tribunal de Contas, e das que não attendam ao destino que a lei lhes determinou.

§ 6º. — O Tribunal dará parecer previo, no pra- zo de sessenta dias, sobre as contas que os execu- tivos estadual e municipal devem annualmente pres- tar aos respectivos órgãos legislativos. Se estas não lhes forem enviadas em tempo util, communicará o facto ao órgão legislativo competente, apresentando, lhe, num ou noutro caso, minucioso relatório do ex- ercicio financeiro terminado.

§ 7º. — Nenhum emprestimo ou operação de credito, interno ou externo, será realizado pelo Esta- do, ou pelo Município, sem parecer previo e registro

SOCIAES

Anniversarios

Ante-hontem

Ante-hontem, ante-hon- zeka — Transcorreu, ante-hon- tem, a data natalicia da interesse- nte pela filha, dilecta filhinha do sr. Joaquim Bastos, deputa- do estadual e 1º secretario da Assembléa Constituinte.

Mossos votos de felicidades.

D. ALZIRA NOROES — A data, de ante-hontem, assignalou o an- versario da esma. sra. d. Alzira Norões Milfont, digna consorta do sr. Raimundo Norões Milfont, representante constituinte pela L. E. C. na Assembléa do Estado. Boncos parabens.

Hontem: MARIA GUNHA — Decorreu, hontem, o anniversario natalicio da intelligente pequena. Maria Gunha, dilecta filhinha do nosso empenheiro Guilherme Custódio da Cunha, digno e prohibido genitor desta filha e da sua virtu- osa e dilecta consorte d. Eliza Theophilo da Cunha.

A pequena Maria mandamos o nosso cordial abraço de parabens.

Hoje: DE JOSÉ LEAL LIMAVERDE — Vê decorrer, nesta data, o seu quinquiesimo e competente enge- nheiro, dr. José Leal Limaverde, residente em Blacho da Seila, neste Estado.

Jo natalicente, que á bem estimado no meio social em que vive, mossos felicitações.

—ARACI ROBERTO DE SIQUEI- RA — A pendida senhorinha Araci Roberto de Siqueira, dilecta filha do sr. Arthur de Siquei- ra e de sua exma. esposa d. Li- dia Roberto de Siqueira.

A' anniversariante, fino ornamento da nossa sociedade, os nos- sos votos de felicidades.

Fallecimentos

EDWIGES ARBOUR — Na manhã de hoje, na residencia de seu filho, sr. João de Mello Sa- boga, falleceu, confortada com os ammentos da Igreja, a vene- randa senhora d. Edwiges (Bibi) de Mello Saboga, muito conhe-

Dr. MARIO DE ASSIS

Molestias do figa- do, vias biliares, es- tomago e intestinos.

Tratamento do dia- betes. Methodos espe- ciales para engor- dar e emmagreor.

Consultorio: — Rua M. Facundo, n. 824 De 15 ás 17 horas diariamente 27-3 (c)

FOTO-FORTELEZA

Especialista em retratos de todos os tipos

Arie, Gosto e Pericção

Attende a chamada a domicilios e faz retratos para o interior do Estado.

Rua B. Rio Branco, 914 FORTALEZA

3as. 5as. sabs 26/9 a 1/10

Juntae coupons em os pobres.

CESSATYL

o melhor remedio contra a grippe

Productos do Instituto Freuder

3as. — 5as — sabs 21/8 — (i-mfp)

O relatório do sr. Espi- nola sobre o recurso dos progressistas

RIO, 10 (H.) — Acaba de ser apresentado o relatório do sr. Espinola sobre o recurso dos progressistas, no qual, depois de re- mendar os factos, occorridos, diz que não ha qualquer deliberação, no Tribunal Reg., a respeito do motivo de accordo na decisão do Tribunal Superior de Justiça Ele- toral, que incumbe á Corte Su- prema julgar originariamente a materia.

Dr. Bello da Motta

Clinica Médica

Tratamento das do- enças dos rins, b- exig, prostata, Bie norrhagia e suas complicações. Tur- vações, ardencias e calor na micção — Electricidade appli cada.

Consultorio: — Rua Major Facundo, 824, das 8 ás 11 e das 15 ás 17 horas. (d e) 5/6-?

Tinta para tingir

Tinta para tingir em ca- za, dos melhores fabrican- tes que existem, procurai na Loja "O Gabriel" ou na "Nossa Casa", á rua das Trincheiras n. 7.

Seguiu para o interior o padre dr. Huberto Roh- den — (:):—

Pelo horario de hoje, seguiu para o interior do Estado o illustre sacerdote, de brasileiro, padre dr. Huberto Rohden, em pro- paganda da "Gruzada da Boa Imprensa". O distin- to amigo trouxe, para, pessoalmente, o seu abra- ço de despedidas, fineza que muito agradecemos.

A proposito da sua mis- são de alta importancia social, escreveu s. excia. o sr. Dom Manoel a se- guiente carta, recommen- dando-o ao clero desta Archidiocese:

"Ao Revdmo. Clero da Archidiocese da Fortale- za.

Apresentamos a todos os Revdmos. Vigarios e mais sacerdotes desta Archidi- cese o Revdmo. P. Dr. Huberto Rohden, que vem estabelecer entre nós uma das obras mais importan- tes e mais necessarias nos tempos actuaes, como é a propagação de bons li- vros, postos facilmente ao alcance de todos e de to- das as bolsas. Recom- mendamos que o acolham carinhosamente, e lhe fa- cilitem os meios de esta- belecer por toda a parte correspondentes que se encarreguem da distribu- ção dos livros. Assim fa- zendo, trabalharão effi- cazmente para combater o mal e para diffundir o bem.

Fortaleza, 8 de outubro de 1935.

†Manoel Arcebispo Me- tropolitano.

O Pe. Oswaldo Rocha despede-se de "O Nor- deste" — ()—

Esteve, hontem, em nos- sa sala de trabalhos, o rev- dmo. padre Oswaldo Rocha, illustre sacerdote contempaneu, que chegara ha poucos dias do sul do pais, onde fora refazer-se da sua saude abalada.

S. revmda. veio trazer, nos a sua despedida, pois que hoje ia viajar para o Crato, aonde o leva dupla missão: — vas desempe- nhar a mister de Inspector Federal, junto ao Gimna- sio de Crato e agora, so, brehido, vas desobrigar-se da incumbencia que lhe confiou o exmo. sr. Nun- cio Apostolico — angariar donativos para o Collegio Pio Brasileiro em Roma.

Animado do verdadeiro espirito da Igreja, o jo- ven levita oratense está possuido de grande en- thusiasmo para trabalhar, fortemente, entre os ca- tholicos da vizinha dioce- se.

Por nosso intermedio, manda o padre Oswaldo Rocha o seu agradecimen- to a todos os que auxi- liaram no desempenho daquelle nobre commeti- mento.

"O Nordeste" deseja, do a s. revmda. todo ex- to em sua missão, formu- la os melhores votos de feliz viagem.

O annuncio bem feito num jornal bem feito é certeza de exito.

interior do Tribunal de Contas, que lhe fiscalizará a applicação.

§ 8º. — Mediante requisição da Assembléa Le- gislativa ou do Governador, que será obrigatoria no caso de creação ou augmento de imposto, o Tribu- nal emitirá parecer sobre projecto de lei, regula- mento, acto e questões administrativas que interes- sarem á receita, á despesa e ao patrimonio do Estado.

9º. — Os prefeitos e as Camaras municipales são obrigados a submeter á apreciação previa do Tribu- nal os projectos de lei e de regulamento, actos e questões que interessarem ao patrimonio local e á sua administração, para que o Tribunal exerça, com relação a elles, as funções de órgão de assistencia tecnica e fiscalização das suas finanças.

§ 10. — O Tribunal será mantido pelo Estado com um auxilio dos Municipios, proporcional ás respec- tivas rendas (art. 104, § 1º, nº. III).

§ 11. — Lei ordinaria definirá, respeitadas os, principios desta Constituição, as demais attribuições do Tribunal, ao qual igualmente competirá:

I — Preparar ao Governador as providencias que vident e necessarias á boa execução das leis e á sua regulamentação.

II — Propor á Assembléa Legislativa a reforma das leis vigentes e a adopção de medidas que se lhe a- fizarem convenientes á boa marcha dos negocios publicos.

III — Emitir parecer sobre quaesquer assump- tos da administração publica, solicitado pela Assem- bléa Legislativa, pelo Governador, pelas Camaras ou prefeitos municipaes.

IV — Acompanhar a execução do regimen tri- butario do Estado e do Município, suggerindo as me- didas que possam assegurar a sua perfeita applica- ção, especialmente no sentido de evitar os casos de bitribuacão e de garantir uma repartição mais e- quitativa entre os contribuintes.

V — Par parecer sobre a criação de impostos,

interior do Tribunal de Contas, que lhe fiscalizará a applicação.

§ 8º. — Mediante requisição da Assembléa Le- gislativa ou do Governador, que será obrigatoria no caso de creação ou augmento de imposto, o Tribu- nal emitirá parecer sobre projecto de lei, regula- mento, acto e questões administrativas que interes- sarem á receita, á despesa e ao patrimonio do Estado.

9º. — Os prefeitos e as Camaras municipales são obrigados a submeter á apreciação previa do Tribu- nal os projectos de lei e de regulamento, actos e questões que interessarem ao patrimonio local e á sua administração, para que o Tribunal exerça, com relação a elles, as funções de órgão de assistencia tecnica e fiscalização das suas finanças.

§ 10. — O Tribunal será mantido pelo Estado com um auxilio dos Municipios, proporcional ás respec- tivas rendas (art. 104, § 1º, nº. III).

§ 11. — Lei ordinaria definirá, respeitadas os, principios desta Constituição, as demais attribuições do Tribunal, ao qual igualmente competirá:

I — Preparar ao Governador as providencias que vident e necessarias á boa execução das leis e á sua regulamentação.

II — Propor á Assembléa Legislativa a reforma das leis vigentes e a adopção de medidas que se lhe a- fizarem convenientes á boa marcha dos negocios publicos.

III — Emitir parecer sobre quaesquer assump- tos da administração publica, solicitado pela Assem- bléa Legislativa, pelo Governador, pelas Camaras ou prefeitos municipaes.

IV — Acompanhar a execução do regimen tri- butario do Estado e do Município, suggerindo as me- didas que possam assegurar a sua perfeita applica- ção, especialmente no sentido de evitar os casos de bitribuacão e de garantir uma repartição mais e- quitativa entre os contribuintes.

V — Par parecer sobre a criação de impostos,



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ - BRASIL

F. 1922 - 5 de Dezembro de 1950 N. 372

DIÁRIO DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL - Atos do Poder Executivo Estadual

ASSINATURAS

Governador	1950 12 05	1950 12 05
Secretário de Estado	1950 12 05	1950 12 05
Procurador-Geral	1950 12 05	1950 12 05
Defensor Público	1950 12 05	1950 12 05
Procurador	1950 12 05	1950 12 05
Advogado	1950 12 05	1950 12 05
Escrivão	1950 12 05	1950 12 05
Empregado	1950 12 05	1950 12 05

DECRETOS

DECRETO Nº 1.140 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1950

Constitui o Conselho de Administração do Estado do Ceará, composto de:

Presidente: Sr. Governador do Estado.

Membros: Sr. Secretário de Estado, Sr. Procurador-Geral, Sr. Defensor Público, Sr. Procurador, Sr. Advogado, Sr. Escrivão, Sr. Empregado.

Art. 1º - O Conselho de Administração do Estado do Ceará terá por finalidade:

a) administrar o patrimônio do Estado;

b) administrar o patrimônio das empresas do Estado;

c) administrar o patrimônio das instituições de ensino do Estado;

d) administrar o patrimônio das instituições de saúde do Estado;

e) administrar o patrimônio das instituições de assistência social do Estado;

f) administrar o patrimônio das instituições de cultura do Estado;

g) administrar o patrimônio das instituições de recreio do Estado;

h) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

i) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

j) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

k) administrar o patrimônio das instituições de recreação do Estado;

l) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

m) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

n) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

o) administrar o patrimônio das instituições de recreação do Estado;

p) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

q) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

r) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

s) administrar o patrimônio das instituições de recreação do Estado;

t) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

u) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

v) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

w) administrar o patrimônio das instituições de recreação do Estado;

x) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

y) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

z) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

Art. 2º - O Conselho de Administração do Estado do Ceará será instalado em 15 de dezembro de 1950.

Art. 3º - O Conselho de Administração do Estado do Ceará terá sede no Palácio do Governo, em Fortaleza, Ceará.

Art. 4º - O Conselho de Administração do Estado do Ceará será regido pelo Regulamento de Organização e Funcionamento, aprovado pelo Decreto nº 1.139 de 14 de dezembro de 1950.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 1.141 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1950

Constitui o Conselho de Administração do Estado do Ceará, composto de:

Presidente: Sr. Governador do Estado.

Membros: Sr. Secretário de Estado, Sr. Procurador-Geral, Sr. Defensor Público, Sr. Procurador, Sr. Advogado, Sr. Escrivão, Sr. Empregado.

Art. 1º - O Conselho de Administração do Estado do Ceará terá por finalidade:

a) administrar o patrimônio do Estado;

b) administrar o patrimônio das empresas do Estado;

c) administrar o patrimônio das instituições de ensino do Estado;

d) administrar o patrimônio das instituições de saúde do Estado;

e) administrar o patrimônio das instituições de assistência social do Estado;

f) administrar o patrimônio das instituições de cultura do Estado;

g) administrar o patrimônio das instituições de recreio do Estado;

h) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

i) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

j) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

k) administrar o patrimônio das instituições de recreação do Estado;

l) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

m) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

n) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

o) administrar o patrimônio das instituições de recreação do Estado;

p) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

q) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

r) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

s) administrar o patrimônio das instituições de recreação do Estado;

t) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

u) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

v) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

w) administrar o patrimônio das instituições de recreação do Estado;

x) administrar o patrimônio das instituições de turismo do Estado;

y) administrar o patrimônio das instituições de lazer do Estado;

z) administrar o patrimônio das instituições de esporte do Estado;

Art. 2º - O Conselho de Administração do Estado do Ceará será instalado em 15 de dezembro de 1950.

Art. 3º - O Conselho de Administração do Estado do Ceará terá sede no Palácio do Governo, em Fortaleza, Ceará.

Art. 4º - O Conselho de Administração do Estado do Ceará será regido pelo Regulamento de Organização e Funcionamento, aprovado pelo Decreto nº 1.139 de 14 de dezembro de 1950.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



90 anos de compromisso

90 anos de compromisso

Panorama histórico
desde a criação
do TCE Ceará

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) foi **fundado em 1935**, marcando o início de sua longa trajetória de contribuição para o crescimento do Ceará. A sua instalação ocorreu em **5 de outubro de 1935**, após a assinatura do **Decreto n.º 124**, de 20 de setembro de 1935, pelo então governador do Ceará, Francisco Menezes Pimentel, em meio ao cenário de transformações políticas da Revolução de 1930.

check in

três
co
de
governo
de
um

O Presidente do Tribunal de Contas — (::) —

Sabbado ultimo, realizou-se, no Tribunal de Contas, a eleição para presidente deste departamento.

Foi eleito o dr. Augusto Correia Lima que durante esta primeira phase do Governo Constituinte do Ceará, já exerceu o cargo de director do Departamento dos Negocios Municipaes.

Ao dr. Correia Lima nossos cordiaes cumprimentos, ao mesmo tempo que lhe desejamos feliz administração.



Trecho do jornal O Nordeste de 8 de outubro de 1935 parabenizando a posse do primeiro presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Augusto Correia Lima.

Multidão reunida em São Paulo na Revolução de 1930.



Seu primeiro Regimento Interno foi aprovado em 31 de março de 1938. No entanto, o Tribunal enfrentou períodos de interrupção em sua história. Foi extinto em 4 de julho de 1939, por força do Decreto n.º 603, também assinado por Francisco Menezes Pimentel, e suas atividades de fiscalização foram interrompidas por cerca de seis anos, com a criação do Conselho Administrativo pelo Governo Getúlio Vargas.

A restauração do TCE Ceará ocorreu em 6 de janeiro de 1946, baseada no Decreto-Lei n.º 1.452, do interventor Benedito Augusto Carvalho dos Santos. Contudo, uma segunda interrupção durou poucos meses, com o restabelecimento do Conselho Administrativo pelo Decreto Federal n.º 8.974, de 13 de fevereiro de 1946, e a suspensão das atividades do TCE Ceará pelo Decreto-Lei n.º 1.675, de 25 de fevereiro de 1946. O Tribunal retomou suas atividades a partir de 1º de agosto de 1946, conforme o Decreto Executivo n.º 665.

A partir da Constituição do Ceará de 1947, o órgão teve suas competências garantidas constitucionalmente. A Lei Orgânica vigente é de 1995 (Lei n.º 12.509, de 6 de dezembro de 1995), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 17.209, de 15 de maio de 2020, e o Regimento Interno atual foi aprovado pela Resolução n.º 01/2024, atualizada pela Resolução Administrativa n.º 08/2024.

Nota da primeira interrupção das atividades do TCE Ceará. Jornal O Nordeste, do dia 6 de julho de 1939.

Registro sobre o retorno das atividades, pelo Jornal O Nordeste do dia 1º de agosto de 1946.

Preço:
200 réis

O Nor

Diário vespertino, de orientação católica

Ano XVIII

Fortaleza

O Governo do Estado extinguiu o Tribunal de Contas

Em face da criação do Departamento Administrativo, o Tribunal de Contas do Estado perdeu as atribuições principais que justificavam a sua existência.

Por isso, o Governo Cearense, por decreto de ante-onde datado, extinguiu o referido Tribunal, pondo os seus conselheiros em disponibilidade, com as vantagens em cujo gozo se encontravam.

O pessoal estavel da Secretaria ficará adide ás repartições estaduais, até o seu aproveitamento em cargos vagos, passando á competencia do cheie do Poder executivo o julgamento das contas dos responsáveis por dinheiros e bens publicos.

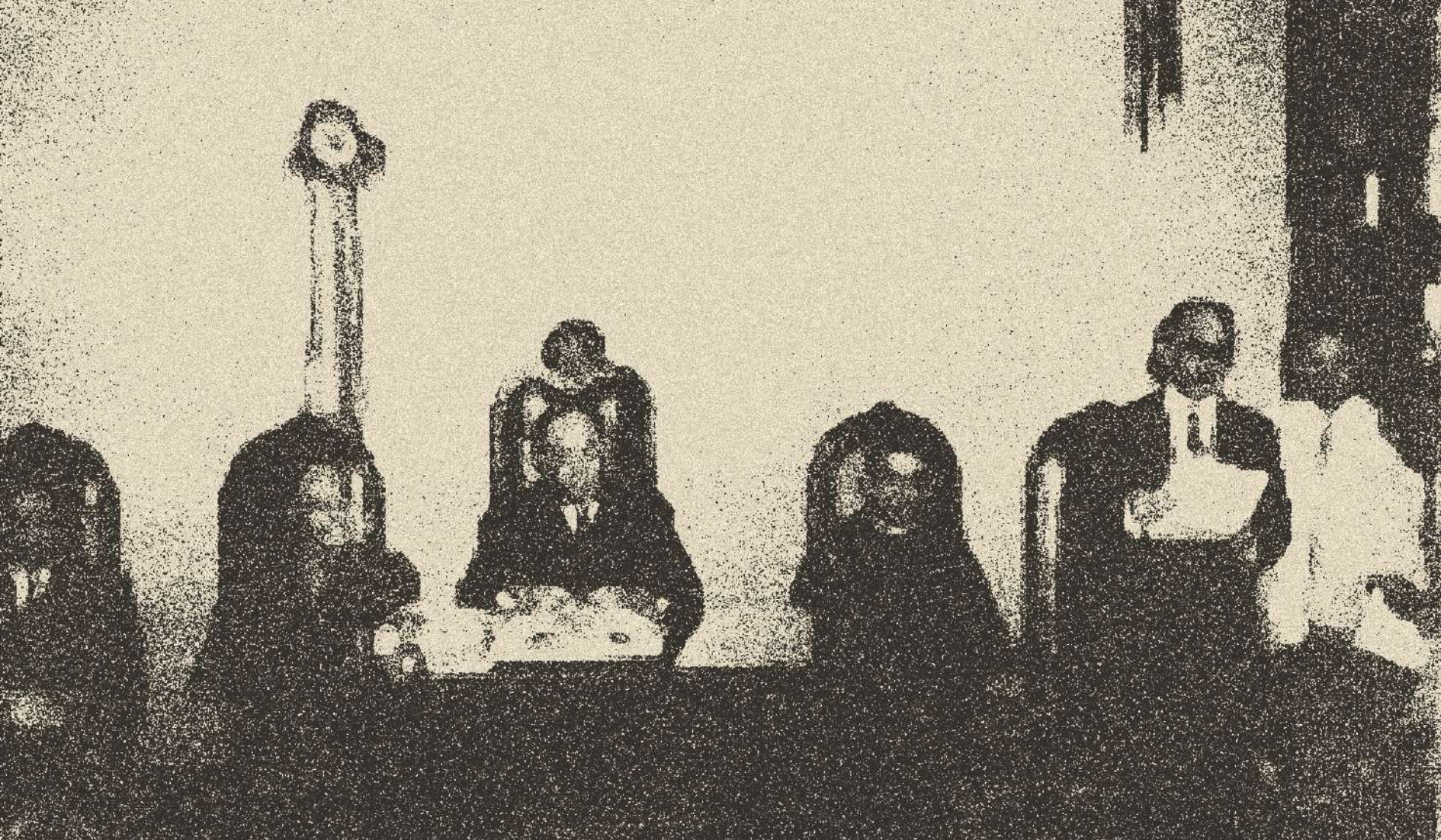
Reinstal:-se o Tribunal de Contas do Ceará

A's 15 horas de hoje a solenidade

Está marcada para ás 15 horas de hoje a reinstalação do Tribunal de Contas do Estado, extinto em 1937 e ultimamente restaurado.

A solenidade será no prédio a Policia Central, na presença de altas autoridades. Os membros do Tribunal são os seguintes: drs. Antonio Coêlho Albuquerque (presidente), Dário Correia Lima (vice-presidente), Raimundo Girão, Paulo Avelar Cavalcante Rocha, Joaquim Marques, Joaquim Gonçalves e

DR. CESARGENTIL DE AGUIAR
Cirurgião Dentista
Chefe da Clinica Odontológica da Escola Preparatória de Cadetes MODERNO APARELHO DE RAIOS X
Edif. Lopes, 4.º andar, sala 409. Das 8 ás 10 e das 14 ás 17 horas
Telefone da residencia: 15-79



Mesa da Assembleia Legislativa que promulgou a Constituição cearense de 1947, após o Estado Novo, e garantiu constitucionalmente as competências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



Notícia da promulgação da Constituição cearense de 1947. Jornal O Estado, do dia 24 de junho de 1947.

Quadro alusivo à Constituinte de 1947, com os respectivos deputados constituintes.



“

Minha experiência no Tribunal começou em julho de 1983, quando eu tinha pouco mais de 35 anos e assumi o cargo de conselheiro, onde fiquei até 2010. Foram 27 anos de uma experiência bastante interessante, porque sou engenheiro civil, com especialidade na área de engenharia ambiental. Devo ter sido o primeiro engenheiro a integrar o Tribunal, e foi uma experiência diferente, pois precisei me aprofundar em alguns assuntos, como Direito Administrativo e contabilidade. Por outro lado, minha experiência como engenheiro contribuiu para ver o Tribunal de uma forma mais pragmática. Eu me lembro que em 1988, após a Constituição Federal ser aprovada, começamos a elaborar o texto sobre o Tribunal de Contas do Ceará para a Constituição Estadual, que saiu em 1989. Os outros conselheiros ficaram admirados com algumas ideias que eu dava, pois era o raciocínio de engenheiro. Mas, aprendi muito com os colegas e os servidores”.

Suetônio Mota

Conselheiro do TCE Ceará de 1983 a 2010

“

Naquela época, em que não havia Ministério Público de Contas, eles se socorriam do Ministério Público Estadual, para que nós estivéssemos ali cumprindo a nossa missão de fiscalizar os processos de contas, que vinham de todo o Estado do Ceará. Fiquei durante uns quatro anos como promotora de justiça de contas, analisando cada processo. Foi um momento muito rico, muito importante”.

Socorro França

Membro do Ministério Público do Ceará de 1974 a 2012



MISSÃO

O Tribunal de Contas do Ceará tem a missão institucional de exercer, em auxílio à Assembleia Legislativa, o controle externo da administração pública estadual e dos recursos públicos estaduais, zelando pela legalidade e legitimidade, bem como pela eficiência, eficácia e economicidade no uso desses recursos.

Suas competências constitucionais são:

- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos;
- Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia de receitas;
- Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Assembleia Legislativa, as contas anuais do Governador do Estado do Ceará;
- Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares;
- Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembleia Legislativa;
- Fiscalizar a aplicação do recurso do Estado repassados a Municípios;
- Prestar informações à Assembleia Legislativa sobre fiscalizações realizadas;
- Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos;
- Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ



Primeira mulher conselheira a ingressar na Corte de Contas do Ceará, Soraia Thomaz Dias Victor tomou posse do cargo em 2003, na vaga de livre nomeação do governador do Estado. Em dezembro do mesmo ano foi eleita presidente, por unanimidade, para o biênio 2004-2005. Em sua gestão, deixou a marca da modernização nos procedimentos de trabalho implantando o Planejamento Estratégico e o Plano de Auditoria anual. Destaque também para a certificação ISO 9001 nos processos de contas.

“

90 anos não são 90 dias. Em 90 anos, o Ceará, o Brasil e o mundo passaram por muitos momentos de mais paz, de mais turbulência, de mais novidades e mudanças, inclusive constitucionais, que influenciaram de maneira muito forte os Tribunais de Contas. Entrei como presidente em 2004. Naquela época não havia reeleição. Mas digo que foi gratificante eu mesma, na sala da presidência, fazendo uma espinha de peixe na parede, com post it redesenhando processos. Trouxe-me o conhecimento necessário para poder pensar o Tribunal”.

Soraia Victor
Conselheira





“

Não é fácil cuidar de contas, de políticas públicas. Você está ali no meio entre quem manda o orçamento, que é eleito pelo povo, quem aprova o orçamento, que é eleito pelo povo, e quem não é eleito pelo povo e faz a análise e a avaliação das contas, como julgador ou como auxiliar do próprio Legislativo. O Tribunal tem o papel de servir à sociedade, de atuar nas políticas públicas, e temos um leque de atividades que podem ser feitas e que podem influenciar os gestores eleitos para caminhar de maneira mais célere mostrando resultados para a sociedade”.

Soraia Victor
Conselheira

“

Quando a conselheira Soraia me convidou para fazer parte do seu gabinete, me marcou muito, pois foi a primeira oportunidade dada a um servidor da casa, concursado. Ela promoveu uma revolução interna em termos de procedimentos, no processo de contas, planejamento estratégico, que é de certificação, cursos. Tirou-nos do casulo, já que o órgão era isolado da administração pública. Não havia contato com a Assembleia nem com o Executivo. Íamos até lá, coletávamos os documentos e retornávamos para elaborar os relatórios, mas não existia intercâmbio de informações. Ela foi a primeira a fazer essa revolução aqui”.

Manassés Pedrosa
Conselheiro Substituto

O TCE Ceará tem sido essencial para o **fortalecimento da administração pública e para a boa aplicação dos recursos públicos**. Sua missão é “Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade”, com a visão de ser “uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”. O seu propósito é “Cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.



“

São 21 anos dedicados a esta Corte de Contas, que presta um papel tão importante à sociedade, que é o de exercer o controle externo das contas públicas. É uma missão essencial, porque a gente fiscaliza a boa aplicação dos recursos públicos pelos gestores estaduais e municipais. É isso que a sociedade espera. A cada dia, a gente vem aprimorando, conhecendo, estudando e aprendendo mais”.

Valdomiro Távora
Conselheiro



Centro de Fortaleza

Edifícios e estruturas que marcaram a história do TCE Ceará

A sede do TCE Ceará sempre esteve localizada no **Centro de Fortaleza**. Inicialmente, o Tribunal foi instalado na confluência das ruas Guilherme Rocha e Floriano Peixoto. Posteriormente, mudou-se para o prédio da antiga Assembleia Legislativa (Palácio Senador Alencar), depois para o 4º andar da Secretaria de Polícia na

Praça dos Voluntários, e em 1º de maio de 1952, para a Rua Pedro I, n.º 395. Em 1960, transferiu-se para o Edifício Butano, na Rua Major Facundo.

Finalmente, em 12 de setembro de 1968, estabeleceu-se em sede própria, o Edifício Presidente Antônio Coelho, na Rua Sena Madureira, 1047. Este prédio foi adquirido na gestão do conselheiro Plácido Aderaldo Castelo e adaptado de seu uso comercial anterior pela empresa Carneiro Gentil S.A. e Ceará Rádio Clube, que possuía nesse local o seu auditório.



“Rosa dos Alpes” - Primeiro local onde funcionou o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na confluência das ruas Floriano Peixoto e Guilherme Rocha (Arquivo Nirez).



“

Eu tinha ouvido falar do Tribunal de Contas, quando era menino, porque fui vizinho de frente do ministro Raimundo Girão. Eu via o doutor Raimundo Girão sair para trabalhar no Tribunal todo de paletó, e eu, um menino de cinco anos, seis anos, havia ouvido falar o que era um tribunal. Não sabia que um dia viria também fazer aquilo, sair de paletó para ir ao Tribunal de Contas. Aqui era um prédio antigo, muito bem construído, sólido, mas as adaptações eram extremamente necessárias. Cada inspetoria era fechada, um salão enorme com a porta trancada. É claro que a evolução física foi extremamente importante pelo ambiente de convivência”.

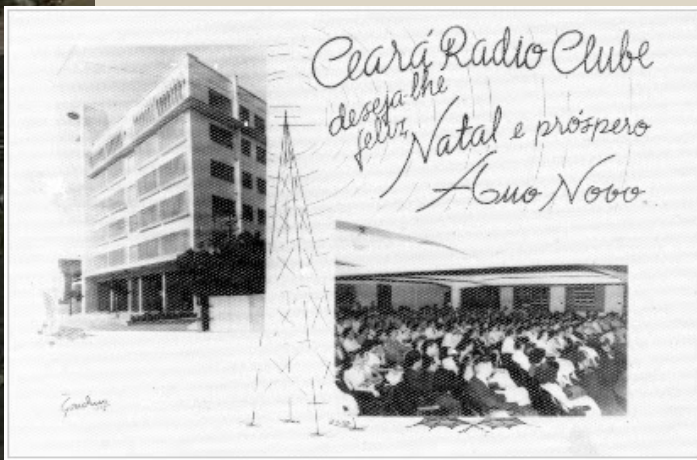
César Barreto

Servidor do TCE Ceará de 1978 a 2014





Materia de capa do jornal Unitario do dia 5 de janeiro de 1946, sobre quando o Tribunal mudou de sede e foi para o prédio da antiga Assembleia Legislativa (Palácio Senador Alencar).



Cartão postal da Ceará Radio Clube celebrando o fim do ano em que aparece o prédio Presidente Antônio Coelho.



Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará

Embora o Ministério Público de Contas seja um órgão secular no Brasil, com origem em 1892 junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), a criação dos Ministérios Públicos de Contas no país foi formalmente prevista apenas na **Constituição Federal de 1988**, em

seu artigo 130. Contudo, o efetivo e regular funcionamento do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará teve sua disciplina estabelecida pela **Lei n.º 13.720/2005**.

“

Como a Constituição de 88 já previa tanto procuradores quanto auditores nos Tribunais de Contas, contratamos uma empresa para realizar o concurso. Tinha uma comissão de conselheiros acompanhando todas as etapas das provas, e hoje o Tribunal tem seus auditores e seus procuradores de contas. Como procurador, o conselheiro Rholden teve um papel muito importante, que hoje continua como presidente”.

Suetônio Mota

Conselheiro do TCE Ceará de 1983 a 2010



“

Quando eu cheguei aqui, em 2004, o Tribunal de Contas não tinha o Ministério Público de Contas. A Constituição Federal exigia e eu fui o primeiro a enfrentar esse problema. Era um concurso difícil, mas nós fizemos com a Fundação Carlos Chagas. O quadro ficou completo, com grandes procuradores, auditores substitutos de conselheiros, servidores gabaritados, concursados”.

Valdomiro Távora
Conselheiro

Por essa lei, foram criados os três primeiros cargos de procuradores de contas no estado. O preenchimento dessas vagas ocorreu em 2007, por meio do primeiro concurso público, com a aprovação e a posse dos Procuradores de Contas Rholden Botelho de Queiroz, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre e, alguns anos após, Eduardo de Sousa Lemos.



Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre tomando posse para o cargo de Procurador de Contas, no dia 26 de outubro de 2007.

“

Tinha que haver o Ministério Público, que é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional. Cabe ao Ministério Público o acompanhamento, a fiscalização. Foi muito importante. Você vê o salto de qualidade que, em primeiro lugar, não é só examinar o que está gastando o administrador. É, sobretudo, ver os preceitos da eficiência, da eficácia e, efetivamente, como se gasta esse dinheiro. É ver o resultado de como esse recurso foi gasto. E o Ministério Público de Contas tem um olhar muito aprimorado para esse tipo, digamos assim, de pesquisa”.

Socorro França

Membro do Ministério Público do Ceará de 1974 a 2012



*Empossados Procuradores de Contas e
Conselheiros Substitutos do TCE Ceará,
no dia 26 de outubro de 2007.*



Rholden Botelho de Queiroz tomando posse para o cargo de Procurador de Contas no dia 26 de outubro de 2007.

A composição do órgão passou por mudanças ao longo dos anos. Em junho de 2012, Rholden Botelho de Queiroz assumiu o cargo de conselheiro do TCE Ceará, ocupando a vaga reservada ao Ministério Público de Contas na Corte de Contas.

“

Eu fui o que o pessoal costuma chamar de concurseiro. Havia, inclusive, passado no concurso de Juiz Federal da Primeira Região. Porém, foi nascendo em mim um desejo e um anseio de trabalhar aqui, porque eu vi o potencial que tem esse órgão de atuar na sociedade, de transformar a realidade. A gente tem muito orgulho de fazer parte da história do Tribunal. Eu e o colega Gleydson fomos os primeiros procuradores de contas concursados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Eu fui o primeiro procurador-geral. Foi realmente um desafio. A gente chega em um local onde ainda não existia a sua função. Então, a gente inaugurou o Ministério Público de Contas. O presidente à época, conselheiro Valdomiro Távora, nos recebeu muito bem. E contribuímos muito com o Tribunal para dar um aspecto de maior juridicidade às decisões, que é papel do Ministério Público. Eu acabei entrando no concurso do Ministério Público, mas quis o destino que eu fosse escolhido para a vaga de conselheiro, que é um julgador. Julgar as contas dos administradores públicos é a principal função de um conselheiro. Então acabei, por outras vias, chegando à função de julgamento, o que me deixou muito feliz, pois essa, de fato, é a minha vocação”.

Rholden Queiroz
Conselheiro

A reposição veio após um novo concurso público realizado em 2015, que levou à posse do procurador de contas José Aécio Vasconcelos Filho em maio de 2016.

“

Em 2016, a gente ainda trabalhava muito com processos físicos, tínhamos uma atuação muito voltada a um serviço de parecerista. Com o tempo, o Ministério Público de Contas passou a ter uma atuação muito mais proativa. Nós interagimos muito mais com as fiscalizações, provocamos o controle externo por meio de representações e, a partir daí, a gente consegue fazer um trabalho muito mais efetivo na defesa dos princípios da administração pública e da boa aplicação dos recursos públicos”.

Aécio Vasconcelos
Procurador de Contas



Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Contas, Aécio Vasconcelos, no dia 24 de agosto de 2016.

“

Sempre tive o apoio do Ministério Público e dos conselheiros substitutos. Trouxe isso do Legislativo, onde aprendemos a dialogar, a conviver com outros pensamentos. Passei pela Assembleia por três mandatos e foi uma das melhores escolas que eu tive na minha vida”.

Valdomiro Távora
Conselheiro

Tribunal de Contas dos Municípios

Um marco recente foi a extinção do **Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-CE)** em 2017, o que levou ao fortalecimento e à unificação das ações do TCE Ceará, tornando-o o único Tribunal de Contas no Estado. A **Emenda Constitucional n.º 92**, aprovada em 21 de agosto de 2017, transferiu a fiscalização dos recursos municipais para o TCE Ceará. Cerca de **20 mil processos do extinto TCM-CE, referentes a 2000-2017, foram redistribuídos**. Com essa mudança, o TCE Ceará passou a fiscalizar, à época, **R\$ 55,4 bilhões** e aproximadamente **3 mil unidades gestoras**, abrangendo mais de nove milhões de pessoas.

“

Hoje, nós cuidamos de todas as contas de todos os municípios cearenses, mas conseguimos uma agregação, uma continuidade que nos fortaleceu, fez com que o Tribunal de Contas, hoje, seja um Tribunal mais forte, um tribunal que tem decisões que são absolutamente importantes para o futuro das gerações”.

Patricia Saboya
Conselheira



“

O processo não foi fácil, pois a mudança foi muito grande. É um alinhamento de cultura, mas que, no meu entendimento, já está praticamente consolidado. O Tribunal de Contas do Ceará se tornou um dos maiores do Brasil. Para mim, as gestões dos conselheiros Edilberto Pontes, Valdomiro Távora e, agora, do presidente Rholden Queiroz têm feito com que o Tribunal funcione a contento”.

Ernesto Saboia
Conselheiro

“

Tivemos a absorção das atribuições do Tribunal de Contas dos Municípios. Nós aprendemos e ensinamos como sair de um Tribunal meramente estadual para ser um Tribunal do Estado do Ceará e dos seus 184 municípios. Isso reflete a forma como o tribunal se ajusta e se organiza para cumprir suas atribuições. O Tribunal é essa instituição viva, que se recria de todas as dificuldades que aparecem. E, a partir de suas próprias fraquezas, consegue encontrar forças e caminhos para assumir um papel relevante para a sociedade cearense”.

Soraia Victor
Conselheira

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNI

“

A história precisa registrar muito bem isso, como é que foi, porque é um momento muito relevante do ponto de vista da história do Ceará, das instituições do Ceará. O Tribunal de Contas dos Municípios era uma instituição respeitável, tinha mais de 50 anos de existência e, quando começou a se discutir se ia ser extinta ou se não ia, eu lembro que eu era presidente do TCE do Ceará e, todas as vezes que me posicionei, foi contrário. Mas, uma vez que foi extinto, quem tinha atribuição para decidir, decidiu, que era Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e suas políticas majoritárias se reuniram e extinguiram. Era nossa obrigação, e a minha principalmente como presidente, liderar o processo e dizer: olha, vai dar certo. A onda tá aí, não sou eu que vou impedir. A onda existe, ela existe independente de mim. Então, pega a prancha e tenta surfar ou leva o caldo. Não tinha opção, não era eu que decidia que o TCM ia voltar a existir. E assim foi a mudança. Claro que foi um trabalho enorme, foi feito de forma abrupta, não teve uma transição, foi um trabalho gigantesco. Mas a gente se uniu aqui. Foi um trabalho muito grande e hoje é um sucesso, você pode dizer que é um sucesso muito grande, que consolidou. Não vou dizer que ninguém, mas vai ser muito minoritário alguém que gostaria de ter um modelo anterior, porque a gente passou a ter um Tribunal muito mais forte, com atuação, com uma capilaridade no Estado inteiro, e institucionalmente muito forte”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

CIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

“

Tínhamos o maior respeito pelo Tribunal de Contas dos Municípios. Quando há a extinção de um Tribunal, isso choca todos nós. Mas não somos nós que decidimos isso. Aconteceu. Os nossos parlamentares assim decidiram e só cabia a nós abraçarmos a missão. E era uma missão difícil. Mas fomos muito bem conduzidos pelo presidente à época, conselheiro Edilberto Pontes, que tinha uma frase muito interessante: a onda está vindo; ou você pega sua prancha e tenta surfar, ou você leva um caldo. Não adianta reclamar, não adianta olhar para trás. O fato de o Tribunal hoje abarcar também os municípios é motivo para mim de muita alegria. Gera entusiasmo, porque eu sei que podemos fazer a diferença na vida dessas pessoas que moram nos municípios”.

Rholden Queiroz
Conselheiro



No jornal O Estado, do dia 25 agosto de 2017, matéria sobre a transição do TCE para incorporar os cargos e as funções do extinto TCM.



No jornal O Estado, do dia 23 julho de 2020, notícia sobre os julgamentos virtuais de processos do Tribunal no período da pandemia.

Uma mudança significativa na estrutura do MPC ocorreu em 2017, com a extinção do TCM-CE. Por força da **Emenda Constitucional n.º 92/2017**, os membros do Parquet de Contas daquela Corte foram aproveitados no TCE, integrando o quadro do MPC os procuradores de Contas Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rola Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

“

Eu acho que o TCE utilizou esse momento como uma oportunidade para engrandecimento institucional. Houve muita maturidade para que, a partir da extinção e absorção das atribuições do TCM pelo TCE, todos buscássemos observar as melhores práticas de cada tribunal. O que resultou daquele momento foi uma instituição muito mais forte, muito mais robusta”.

Aécio Vasconcelos
Procurador de Contas



“

Havia muita incerteza. O Tribunal vai acabar? Não foi um período fácil. Teve judicialização da extinção do TCM. Decisão para um lado, decisão para o outro. Foi um período de preocupações, e só com a decisão definitiva no Poder Judiciário que a gente teve condições de saber bem. De agora em diante, somos inquestionavelmente TCE. Fomos incorporados. Passamos a integrar o corpo do TCE. A instituição está pacificada, funcionando muito bem sob todos os aspectos. Hoje, eu acho que está todo mundo plenamente satisfeito por integrar esse Tribunal. Eu me sinto integrante do TCE, e o TCE é o meu tribunal hoje em dia”.

Julio César Saraiva
Procurador de Contas

“

O Ministério Público de Contas exerce a função de fiscal da lei no sistema de controle externo. Por mais que todos os setores do Tribunal de Contas tenham em vista a obediência à lei, o Ministério Público de Contas é o órgão especializado pela formação dos seus membros. É, muitas vezes, um trabalho que pode parecer silencioso, mas que tem um impacto direto na vida das pessoas. Sempre digo que, por trás de cada balanço, de cada demonstrativo contábil, de cada prestação de contas de gestão, de cada relatório de gestão fiscal, há políticas públicas e vidas humanas que são impactadas pela correção dos rumos de uma política pública, pela realização de uma reforma em uma estrada ou pelo jovem que foi alfabetizado na idade certa”.

Aécio Vasconcelos
Procurador de Contas

“

É sempre uma ruptura, que deixa muitas marcas, que a gente acaba sentindo pelos que não puderam vir, como os colaboradores. É algo que mexe conosco também, porque não dá para deixar de nos impactar com a dificuldade que outras pessoas tiveram com a extinção do Tribunal. Para mim, enquanto procuradora de contas, é uma continuidade passar a fazer parte do TCE. Tenho certeza de que o Ministério Público se fortaleceu. Nossa estrutura aqui no TCE realmente nos possibilita uma força de trabalho muito maior. Hoje temos a Corregedoria do MPC, o Conselho de Procuradores, e estamos fazendo um plano de estratégia para o Ministério Público. O saldo é positivo para o MP de Contas, para o Tribunal de Contas do Estado e para a sociedade”.

Cláudia Patrícia
Procuradora de Contas

“

O primeiro degrau é a legalidade. Se eu conseguir controlar a legalidade, eu vou para o segundo degrau, que é a eficiência. Se eu atingisse o segundo degrau, eu teria pulado para o terceiro, da eficácia, para ver se os recursos estão de acordo com os resultados almejados. Mais um degrau e seria a efetividade, por que chegou lá na ponta. Hoje, existe um outro controle: o da economicidade, que tem que ser equânime. Então, é um desafio constante a ser enfrentado pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público junto a ele”.

Eduardo Sousa Lemos
Procurador de Contas

“

Nós entendemos que a sociedade é o nosso grande cliente, a quem nós devemos realmente uma resposta satisfatória. E é de grande importância ocupar um cargo nessa instituição secular, que é o Ministério Público de Contas, que a cada dia vem se firmando dando uma contribuição efetiva para os Tribunais de Contas. Como fiscal da lei, temos que, de um lado, fiscalizar, mas, de um outro, também colaborar para que as administrações públicas possam ser impelidas a serem melhores, administrações que efetivamente garantam a preservação e a manutenção de uma boa utilização dos recursos públicos”.

Leilyanne Feitosa
Procuradora de Contas



“

A nossa contribuição é muito importante no contraditório, no debate, no questionamento. Eu não vou nem falar da proatividade. Nós temos as notícias de fato, que trazem notícias de eventuais irregularidades para serem tratadas no âmbito do Tribunal. A gente estuda, investiga, discute, requer documento, verifica se tem conteúdo ou não para representar e mover o Tribunal. Quero dizer em relação aos processos que tramitam aqui dentro. A nossa participação tem uma visão diferente do conselheiro. Dá uma contribuição para uma melhor decisão no final”.

Júlio César Saraiva
Procurador de Contas

“

O Ministério Público de Contas é como se fosse o olho do cidadão dentro do Tribunal de Contas. Nunca vi aqui, durante o período em que eu estou, qualquer cerceamento de atuação. Muito pelo contrário, há sempre um estímulo, um incentivo para que nós nos façamos mais presentes, mais atuantes sempre, cada vez mais, o que é muito positivo para a instituição como um todo”.

Cláudia Patrícia
Procuradora de Contas

MPC



Quadro de Conselheiros Substitutos

O primeiro concurso para os cargos de conselheiros substitutos foi realizado no mesmo período, em 2006. Aprovados, tomaram posse os conselheiros substitutos Edilberto Pontes, Itacir Todero e Paulo César de Souza.



Paulo César de Souza, Edilberto Carlos Pontes Lima e Itacir Todero tomando posse para o cargo de Conselheiros Substitutos no dia 26 de outubro de 2007.

“

Tinha um corpo de servidores muito qualificado, mas também antigo. Fazia muitos anos que não havia um concurso público para auditores, servidores, técnicos e analistas. Mas sempre percebia esse movimento de modernização, que estavam entrando três auditores novos num concurso muito disputado. Eu era consultor da Câmara. O Paulo César, que entrou comigo, era auditor do TCU. O Itacir acho que vinha da Secretaria da Fazenda. E os procuradores de Contas, que é o Dr. Rholden que hoje é o presidente, já tinha uma experiência grande que era a de procurador da Fazenda Nacional. Dr. Gleydson também tinha experiência muito boa. Enfim, pessoas que iam colocar um oxigênio junto com a experiência dos conselheiros que já estavam aqui, uma energia nova no Tribunal”.

“

De início, os próprios servidores não conheciam esse cargo (auditor), que tipo de trabalhos iríamos fazer, se grandes auditorias. Mas foi um passo rápido para que os conselheiros compreendessem o papel que a gente desempenharia junto ao Tribunal de Contas. E a gente conseguiu rapidamente nos inserir no quadro de julgadores de contas, o nosso papel no Tribunal”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

Itacir Todero
Conselheiro Substituto

“

A gente foi muito bem recebido aqui pelos membros da época. Era algo novo, tanto para gente que estava entrando quanto para o próprio Tribunal de Contas. Era a primeira vez que tinha o corpo técnico, digamos assim, completo. Havia conselheiros, havia conselheiros substitutos – nós, auditores – e havia também os procuradores”.

Paulo César de Souza
Conselheiro Substituto

A extinção do TCM também trouxe para atuar no TCE Ceará os conselheiros substitutos Manassés Pedrosa Cavalcante, Fernando Uchôa e David Santos Matos.



Infraestrutura e obras

A infraestrutura física do TCE Ceará evoluiu ao longo das décadas, refletindo o crescimento institucional. A sede principal foi ampliada com a aquisição de um imóvel residencial vizinho, onde foram edificadas a Escola de Contas Instituto Plácido Castelo e uma área de estacionamento.

“

Quando eu cheguei aqui, em março de 2004, era um Tribunal bem reduzido, tanto na parte física como na parte de pessoal, até porque nós só fiscalizávamos o orçamento do Estado do Ceará. Não tínhamos essa magnitude. E hoje que temos os municípios com toda a sua estrutura de câmaras, secretarias, o Tribunal cresceu muito e vem crescendo a cada dia, fortalecendo sua missão de fazer o controle externo”.

Valdomiro Távora
Conselheiro





Em 15 de dezembro de 2014, foi inaugurado o Anexo II – Edifício 5 de Outubro, com oito andares em estrutura metálica e vidro, buscando conforto, melhores condições de trabalho e aproveitamento da iluminação natural. A área total construída do TCE Ceará alcança 10,2 mil m².



Nós criamos mais infraestrutura, como esse prédio 5 de Outubro, que é fundamental. Fizemos a Escola de Contas, que foi um dos grandes marcos da nossa gestão, e que vem me recordar o nosso querido amigo Alexandre Figueiredo. Ele foi um lutador e me incentivou muito naquela época. A Escola de Contas se deve a ele”.

Valdomiro Távora
Conselheiro

Modernização da Biblioteca

O projeto de modernização da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, no ano de 2018, englobou a atualização de sua página na web; a implantação do repositório institucional; reforma e a ampliação da estrutura; e a criação do Grupo de Bibliotecas da Rede Estadual de Escolas de Governo do Estado do Ceará.

O espaço ganhou estantes modernas, cabines com mesas de estudo individuais, ambientes de leitura aconchegantes, sistemas de iluminação e climatização adequados, sala de processamento técnico e administrativo.



Refeitório, ampliação da área de saúde e bicicletário

Em 2019, os integrantes do Tribunal ganharam um novo espaço para refeições, com possibilidade de atender até 300 pessoas na hora do almoço. O refeitório do TCE Ceará conta com equipamentos modernos e aptos a entregar alimentos de alta qualidade. Além do equipamento, foram entregues, em 2019, outros dois benefícios para os servidores: a ampliação da Assessoria de Saúde, que possibilitou um atendimento mais confortável e privativo, e um bicicletário, com banheiros para uso dos ciclistas.

Reforma do piso do galpão

Em 2017, foi feita a substituição total do piso do galpão de estacionamento do TCE Ceará, a fim de garantir mais segurança aos servidores e colaboradores que utilizam o espaço. A recuperação estrutural abrangeu 1.000 m² do subsolo, totalizando 2.600 m² de área reformada.

Integração do centro administrativo do TCE Ceará

Para integrar todos em um centro administrativo único, foi inaugurado, em janeiro de 2022, Anexo III, um espaço moderno de 1.100 m² com capacidade para 212 estações de trabalho, onde estão instaladas todas as unidades da Secretaria de Controle Externo (Secex). A estrutura foi feita com capacidade de ampliação para outros pavimentos.

“

Também foi na nossa gestão a construção do prédio da Secretaria de Controle Externo, que albergou todos os servidores do TCE e os que vieram oriundos do TCM de braços e coração abertos. Hoje, a Secretaria de Controle Externo tem uma estrutura com todo conforto para que o servidor se sinta bem para fazer o trabalho”.

Valdomiro Távora
Conselheiro



TCE Ceará 90 anos: história, desafios e conquistas

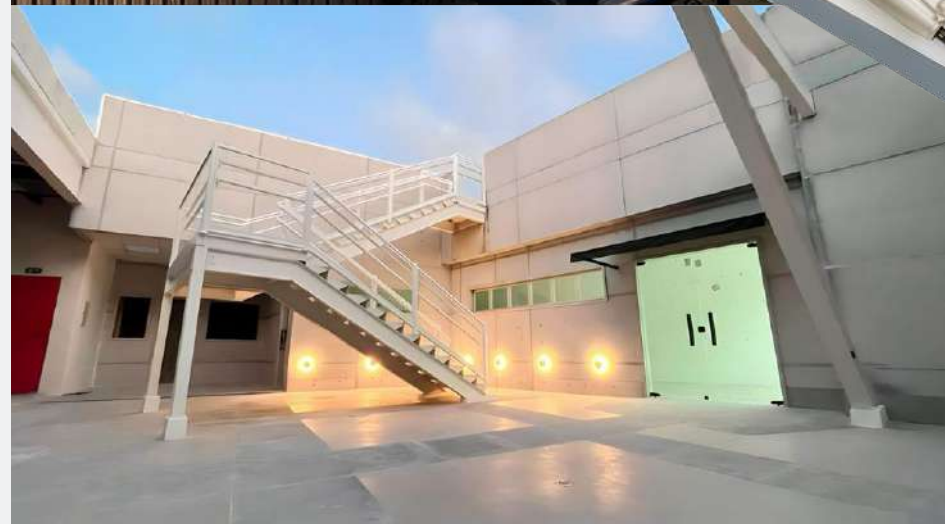
Outro ponto de destaque foi a construção de um moderno estúdio de gravações, onde são produzidos os programas de rádio e televisão do TCE Ceará, bem como gravadas as videoaulas da Escola de Contas. O estúdio tem 40 m², paredes de duplo isolamento térmico e acústico, piso vinílico antirruído, iluminações adequadas, mesa de apoio e móvel para a guarda adequada de materiais e equipamentos.

O Edifício Antônio Coelho, sede do TCE Ceará, foi modernizado, com novo revestimento e sistema de iluminação. Toda a parte elétrica foi refeita, o que contribuiu para ampliar a capacidade de trabalho com segurança e mais eficiência.

A reestruturação do centro administrativo também focou na segurança institucional, com a construção da Central de Cadastramento, Controle de Acesso e Segurança do TCE Ceará. A obra reforçou a vigilância e ampliou a capacidade de fluxo de entrada e saída de veículos.

O TCE Ceará também ganhou melhorias na infraestrutura do Salão Multiuso, espaço para eventos, apresentações e reuniões de maior porte que fica no oitavo andar do Edifício 5 de Outubro.

Em setembro de 2025, foi reinaugurado o prédio-sede do Instituto Plácido Castelo. Além da modernização e maior integração dos ambientes, a fachada do edifício ganhou nova iluminação.





Pandemia

O Tribunal de Contas do Ceará registrou avanços em suas atividades institucionais, mesmo diante do cenário adverso desencadeado pela pandemia do novo coronavírus, que teve início em 2020 no Brasil. A atuação em regime de trabalho misto não interferiu nas análises e julgamentos do órgão devido ao Plenário Virtual.

“

O maior desafio que enfrentei nesses 21 anos foi a pandemia da Covid, porque mexeu com a cabeça das pessoas. Mas tive muita ajuda de todos que fazem o Tribunal, dos meus pares, dos servidores. Avançamos muito na parte de tecnologia. Hoje, o Tribunal não recebe mais papel. Todos os serviços são feitos de forma digital, o que facilita a troca de informações, de documentos. Foram avanços que a época da pandemia exigiu. Outro grande avanço, e que foi muito importante, já no final da gestão do conselheiro Edilberto, em 2019, foi o lançamento do Plenário Virtual. Tivemos sorte de ele ter tido essa visão. Quando assumi, em 2020, veio logo a pandemia. E o Tribunal não parou de julgar e de fazer o seu papel constitucional de fiscalizar e orientar. O Plenário Virtual foi essencial”.

Valdomiro Távora
Conselheiro

TCE Ceará julgou 3,6 mil processos virtualmente em quatro meses de pandemia

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Ceará realizou, desde o início do período da pandemia do novo coronavírus, 3.663 julgamentos virtuais de processos, conforme divulgado pelo órgão nesta quarta-feira (22). Foram 330 no segundo plenário, 1.670 na Primeira Câmara, e 1.277 na Segunda Câmara.

Os dados são consolidados pela Secretaria de Serviços, que realiza o acompanhamento do plenário e das câmaras nas sessões virtuais, sob a supervisão do presidente de cada colegiado. De acordo com o setor, no primeiro mês — entre março e abril — foram julgados 1.136 processos, 905 no segundo, 305 no primeiro e 713 no quarto. Na sessão realizada na última semana, nove processos foram julgados no plenário, 47 na Primeira Câmara, e 72 na Segunda Câmara, totalizando 128 processos. As sessões virtuais são realizadas semanalmente.

Retomada

A primeira sessão plenária extraordinária presencial aconteceu na terça-feira da última semana (14), com a primeira sessão plenária estando agendada para o dia 11 de agosto. O retorno das sessões presenciais faz parte da terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades do TCE Ceará, iniciado em 13 de julho, com permanência das duas etapas anteriores. O Tribunal de Contas destaca que a sessão extraordinária — presencial, telepresencial ou mista — não se confunde com a sessão virtual, que continua acontecendo pelo plenário virtual, conforme previsto no Capítulo VI do Regulamento Interno do TCE.

No jornal O Estado, do dia 23 julho de 2020, notícia sobre os julgamentos virtuais de processos do Tribunal no período da pandemia.



Materia sobre a primeira sessão plenária extraordinária presencial após quatro meses de atividades remotas. Jornal O Povo, do dia 15 julho de 2020.



A Corte cearense também avançou na forma de comunicação de atos processuais. Com a **Lei Estadual n.º 17.209**, de 15 de maio de 2020, o TCE Ceará pode utilizar meios digitais para enviar notificações e alertas aos jurisdicionados e responsáveis relacionados em processos que tiveram movimentações publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Corte. Essa mudança trouxe ganhos significativos para o controle e resultou em uma atuação mais tempestiva, menos burocrática e com custos reduzidos.

“

Durante a pandemia, eu falava com o presidente Valdomiro sobre a quantidade de legislação que ele teve que produzir para fazer as coisas funcionarem. E eu fazia questão de revisar pessoalmente. Foi uma experiência muito boa o tempo que passei como procurador-geral do Ministério Público de Contas. Os colegas que vieram do TCM se sentiram representados”.

Julio César Saraiva
Procurador de Contas

Para acompanhar os gastos na área da saúde, justificados pela pandemia, foi criado o Grupo de Trabalho Covid-19, responsável por analisar, de forma concomitante, as contratações emergenciais feitas por gestores estaduais

e municipais no Estado, por dispensa ou inexigibilidade. Ao lado dessa atuação tempestiva, o Tribunal de Contas do Ceará estava atento à divulgação transparente dos dados.

O Painel Covid -19, ferramenta disponibilizada pelo TCE Ceará, reuniu informações atualizadas diariamente, extraídas do Diário Oficial do Estado e do Portal de Licitações do Tribunal, relativas às contratações emergenciais. Esse painel foi um importante instrumento de controle social e possibilitou um olhar atento aos gastos de recursos públicos.

“

Nossa STI foi gigante na época da pandemia. Conseguimos, em uma semana, colocar toda a Secretária de Controle Externo em teletrabalho, mantendo o mesmo padrão de produtividade. Então, fomos para uma instrução processual e, após essa implantação, começamos a fortalecer os controles a distância. Quando era extremamente necessário ir presencial, a gente ia de máscara. Fizemos inspeção em hospital, fiscalizamos respiradores e obras. A gente não parou. Claro que, devido à pandemia, não poderia ter o mesmo ritmo, mas fizemos várias ações à distância, algumas ações presenciais e focamos na instrução de processo, focando no nosso estoque”.

Marcel Albuquerque
Analista de Controle Externo
Secretário da Secex desde setembro de 2024

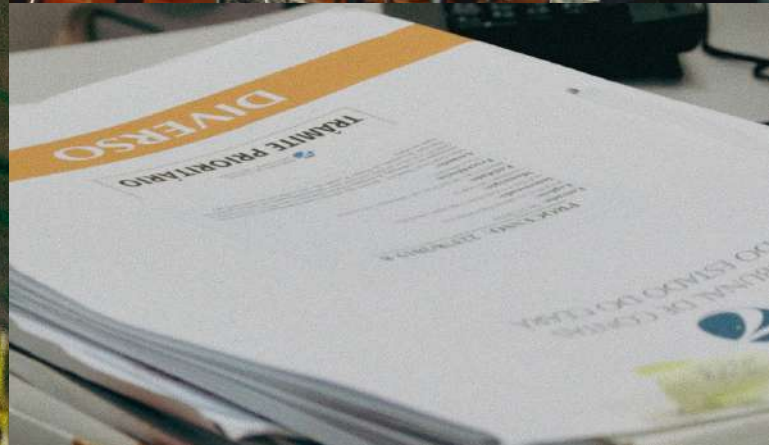




Revolução Tecnológica

Revolução Tecnológica

O salto da era
da datilografia à
Inteligência Artificial



O TCE Ceará passou por uma **profunda transformação tecnológica durante essas nove décadas**, migrando da era do papel para o processo digital. Essa evolução impactou no trabalho técnico, na tramitação processual, na fiscalização e ampliou a transparência das atividades da Corte de Contas cearense.

“

Saímos da anotação naqueles livrões para a máquina de datilografia. Computação nem era imaginado. Tudo era batido. Não foi uma mudança do dia para a noite. Mas houve um momento em que o Tribunal sentiu que tinha que apressar o passo”.

César Barreto

Servidor do TCE Ceará de 1978 a 2014

“

Tomei posse no dia 30 de dezembro de 1986. Nessa época, o Tribunal tinha criado o serviço de processamento de dados, ligado ao departamento de administração. Eu comecei já como o primeiro chefe na área de processamento de dados, e nós tínhamos apenas um computador. O intuito era gerar folha de pagamento, porque o Tribunal de Contas era um dos poucos órgãos que não fazia parte do sistema de folha de pagamento do Estado. No ano seguinte, esse sistema entrou em produção. O setor era só eu e o Sílvio. Em 1991, a gente começa a ideia do protocolo: era o sistema da portaria para entrada de processos. Em 1992, a gente fez um projeto para colocar o sistema em rede. Cada setor tinha um computador e, aí, conseguia consultar onde se encontrava o processo. Em 1998/1999, o conselheiro Alexandre Figueiredo assumiu a Presidência e deu muita ênfase na parte de informática. O que antes era apenas um cabo, que descia pelo Tribunal atendendo basicamente um computador em cada setor, agora já tinha um projeto de gerenciamento eletrônico de documentos, conhecido na época como GED, e que futuramente virou o que é o processo eletrônico hoje. Em 2004, o SAP (Sistema de Acompanhamento de Processos) entrou em produção. Aí foi um diferencial muito grande, um sistema de controle de processos bem mais robusto”.

Marcos Teixeira Bezerra

*Analista de Controle Externo
Diretor do Departamento de Informática de 1990 a 2008*

“

Tem um momento muito importante para a modernização do Tribunal, que foi o Promoex, um programa de modernização financiado pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). Através do Ministério do Planejamento, foram feitos convênios com os Tribunais de Contas, destinando recursos para a modernização. Pela primeira vez, isso foi em 2007, eu percebi o Tribunal se abrindo para outros tribunais. Essa era a realidade de todos os Tribunais. Não só do TCE Ceará”.

Giovanna Adjafre

*Técnica de Controle Externo
Coordenadora das Unidades de Controle Externo de 2004 a 2008*

Em 2011, foi instituída a Comissão TCE 100% Digital, que contabilizou grandes conquistas, como: a reestruturação do Sistema de Acompanhamento de Processos (e-Proc); o Sistema de Auditoria (Audit); o Portal da Transparência; o sistema de Registro Eletrônico de Atos de Pessoal (Reap); o Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará; a tramitação eletrônica de Comunicações Internas (Cie); a Ouvidoria Eletrônica; entre outros.

Um dos trabalhos feitos pela Comissão, de Exame e Julgamento Eletrônico de Prestação de Contas Anuais, foi premiado, em 2012, na categoria Tecnologia e Informação Verde, da Secretaria de Planejamento do Estado (Seplag). Uma evidência de que, desde essa época, o TCE Ceará já demonstrava sua preocupação com os custos financeiro e ambiental. Esse projeto também foi pioneiro na utilização de certificação digital e carimbo do tempo.

“

Criamos o programa TCE 100% Digital e começamos a fazer projetos. Muitas soluções que fizemos rodam até hoje. O primeiro Diário Oficial Eletrônico fora do Poder Executivo foi feito pelo TCE Ceará. Na parte de fiscalização, teve o Audit, que era uma ferramenta para automatizar os trabalhos de auditoria”.

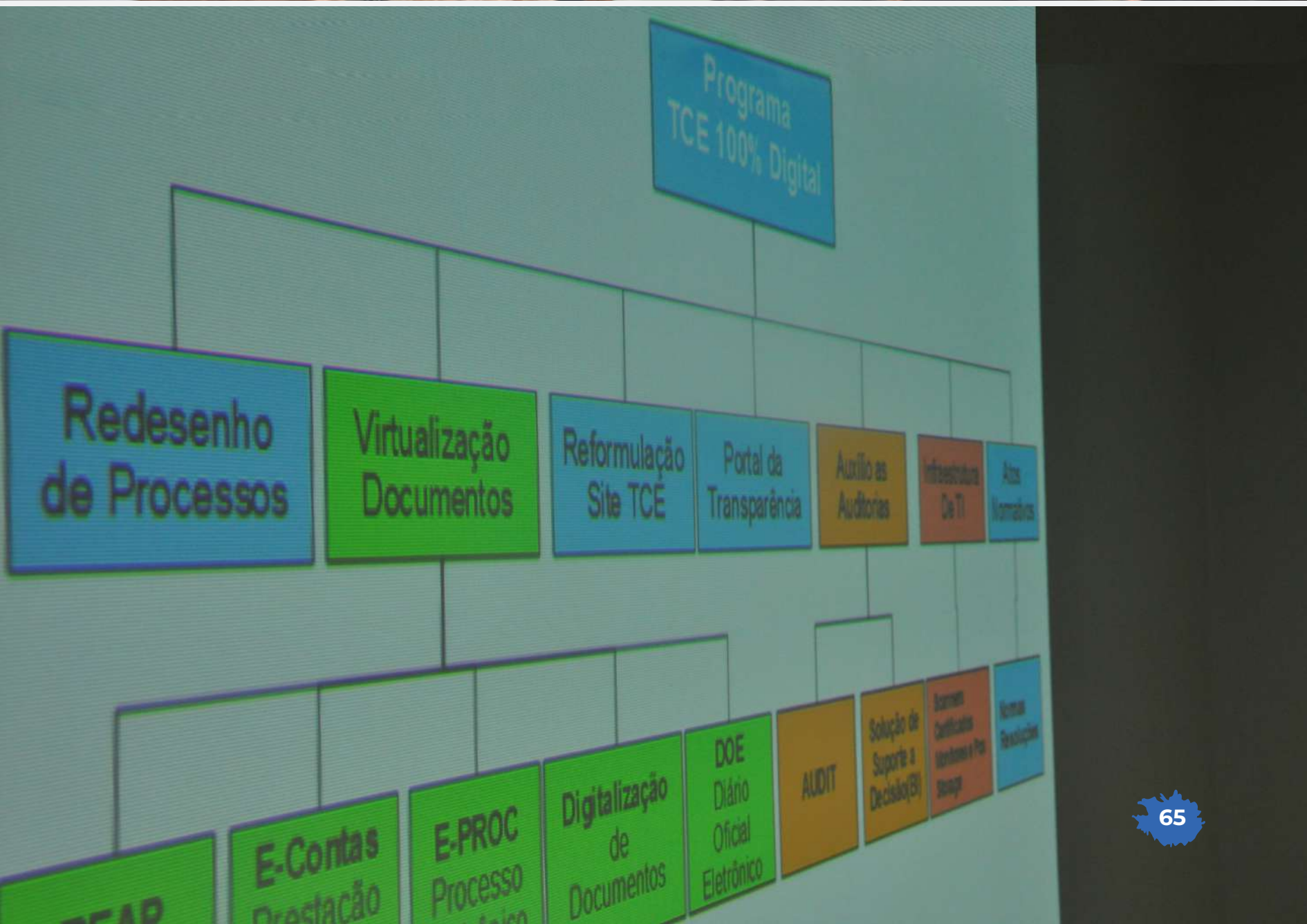


Lançamento da Reformulação do site do TCE no dia 30 de agosto de 2012.

Auriço Oliveira
Secretário de Governança
Coordenou a Comissão TCE 100% Digital



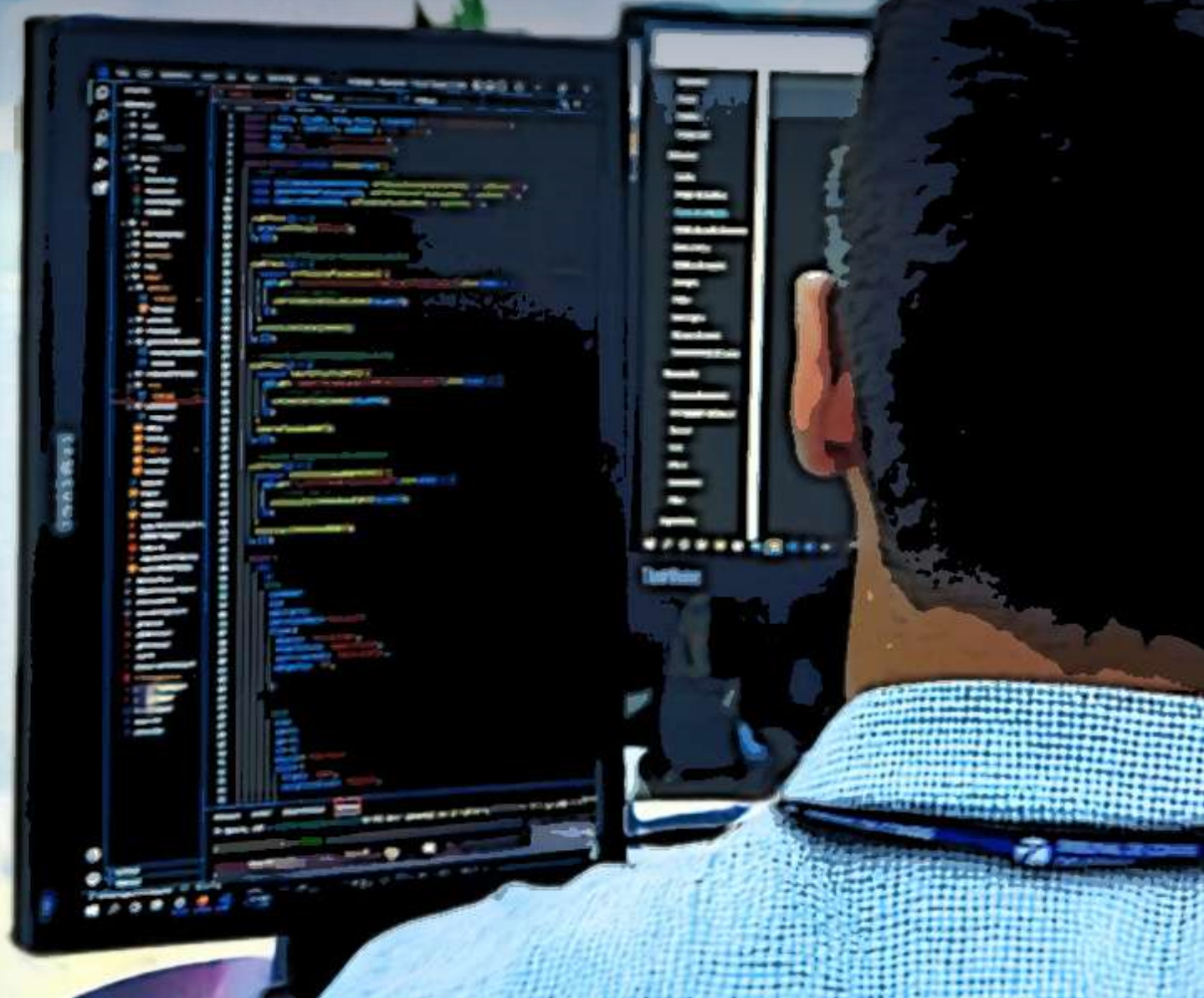
Lançamento do Portal da Transparência no dia 24 de abril de 2013.



Modernização da Infraestrutura de TI

Em 2013, foi aprovada a primeira Política de Segurança Institucional (PSI) do TCE Ceará, com o objetivo de minimizar a possibilidade de incidentes e ameaças relacionadas a dados e informações. A PSI baseou-se em normas sobre identidade dos usuários e senhas, utilização da internet, uso

de correio eletrônico, gestão de incidentes de segurança da informação, softwares de mensagem instantânea, norma de utilização de notebooks, seguranças física e patrimonial e gestão de incidentes de segurança da informação.



Na época, a área de Tecnologia da Informação buscava potencializar suas ações e atender às demandas dos servidores. Os recursos tecnológicos e os sistemas criados permitiam o cruzamento de bases de dados obtidos na Administração Pública.

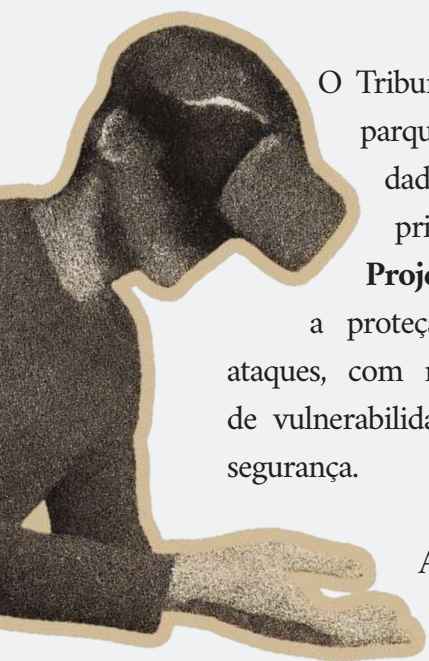
Em 2015, o TCE implantou o **Contêiner Datacenter (CDC)**, projetado para atender às demandas de TI por dez anos, com foco em segurança e eficiência, incluindo um sistema de combate a incêndios. Entre 2021 e 2023, foi implementada a **Infraestrutura Hiperconvergente (HCI)**, com renovação

de servidores computacionais, rede e backup, aumentando a capacidade de performance e armazenamento e diminuindo riscos de indisponibilidade.



Instalação do Contêiner Datacenter, no dia 28 de abril de 2015.





O Tribunal já contava com um moderno parque tecnológico, e a segurança dos dados passou a ser uma preocupação prioritária da Corte de Contas. O **Projeto Cibersegurança** aumentou a proteção do ambiente de TI contra ataques, com monitoramento contínuo, gestão de vulnerabilidades e atualização da política de segurança.

As iniciativas de segurança da informação do TCE Ceará estão em constante evolução.

As **Portarias n.º 93/2025** e **n.º 436/2025** aprovaram um conjunto de 16 Normas de Segurança da Informação, que tratam de forma abrangente diversos aspectos relacionados à proteção dos ativos de informação, à gestão de riscos e à continuidade dos serviços de TIC do Tribunal.

Essas normas estabelecem diretrizes gerais para o uso seguro da tecnologia, promovendo padronização, conformidade legal e fortalecimento da governança institucional. Nesse contexto, destaca-se a N-PSI-016, que disciplina de forma específica a construção de soluções digitais, permitindo que as áreas desenvolvam soluções de TIC de maneira descentralizada, porém governada, com critérios claros de segurança, uso de dados, responsabilidades e validação técnica pela STI.

O conjunto normativo integra a Política de Segurança da Informação (**Resolução Administrativa n.º 24/2023**) e assegura que a inovação tecnológica no Tribunal ocorra de forma estruturada, segura e alinhada à estratégia institucional.

São: acesso à internet, gestão do correio eletrônico, responsabilidades para gestores, acesso remoto, gestão de identidade e controle de acessos, gestão de pessoas, gestão de incidentes, gestão de vulnerabilidades, gestão de risco de tecnologia da informação, backup e restauração, gestão de patches, gestão de ativos, classificação da informação, segurança física e patrimonial e gestão da continuidade de negócio.

A implementação da normatização contribui para o fortalecimento da segurança institucional, por meio da padronização de práticas. O estabelecimento de controles adequados reduz os riscos de incidentes de TI, como ataques de vírus, programas maliciosos que podem roubar, danificar ou bloquear dados, tentativas de invasão, golpes que usam mensagens falsas para enganar pessoas e roubar informações (phishing) e vazamento de dados.

As normas também incentivam a conscientização dos usuários sobre a importância da segurança da informação, promovendo práticas seguras no ambiente de trabalho. O compromisso com a segurança da informação reforça a confiança da sociedade e das partes interessadas no trabalho desenvolvido pelo TCE Ceará.

Uso da tecnologia na gestão

O Sistema de Informações Gerenciais, desenvolvido pela Secretaria de TI, contribuiu para auxiliar no processo decisório por meio da Business Intelligence. Com o Sistema, os gestores do TCE Ceará passaram a ter informações tempestivas e de fácil interpretação. Os painéis e gráficos permitem o acompanhamento e a gestão do estoque processual, julgamentos e quantitativos de prestações de contas julgadas por exercício e tempo médio para julgamento de mérito.

“

Quando eu assumi a Secretaria de TI, a missão era realmente trazer a modernidade e, ao mesmo tempo, dar essa pegada mais voltada ao processo de transformação digital. Até então, o Tribunal trabalhava 100% com papel. Uma coisa interessante: em 2018, o Tribunal não tinha nenhum painel gerencial, ou seja, todas as informações eram baseadas em cima do principal sistema que tinha, o SAP (Sistema de Acompanhamento de Processos). Foi muito interessante esse amadurecimento do Tribunal, de ter o seu processo decisório baseado em dados”.

Alexandre Silva

*Analista de Controle Externo
Secretário de TI de 2018 a 2022*

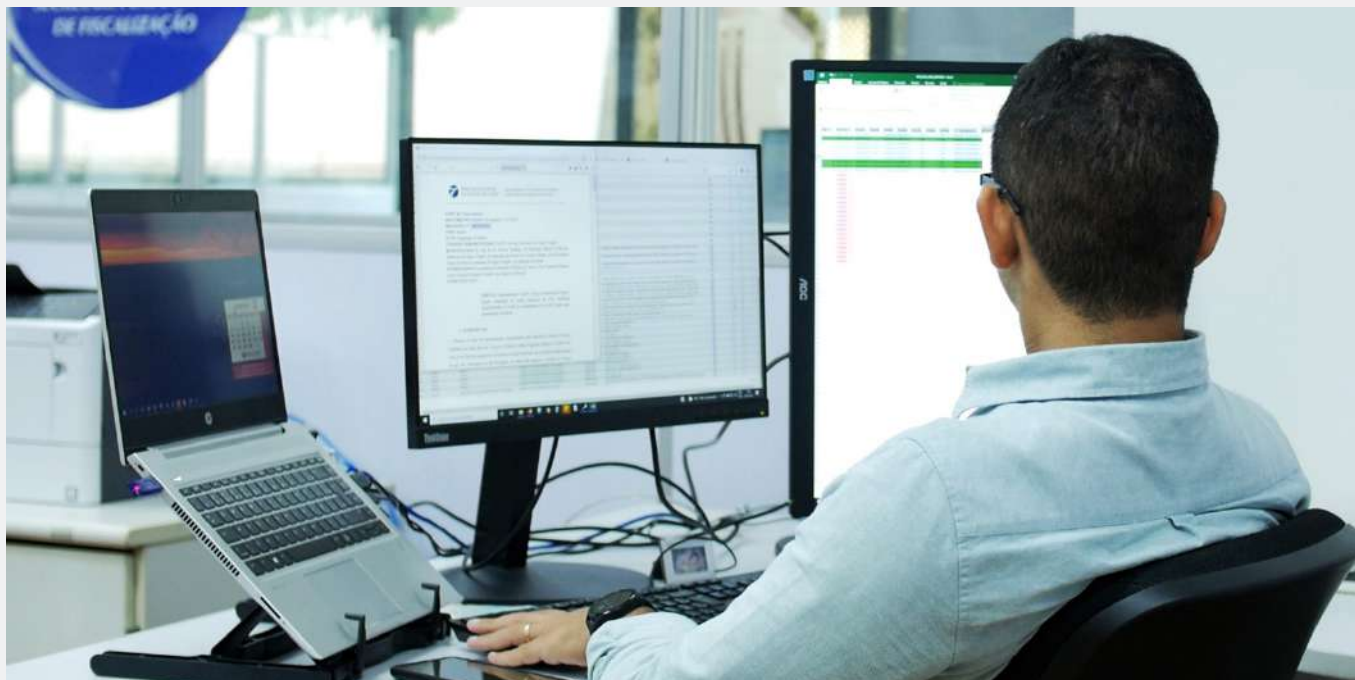
“

A segurança da informação é um pilar fundamental para a modernização e transformação digital do TCE Ceará, contribuindo para a eficiência na prestação de serviços à sociedade cearense”.

Cairamir Arruda

Secretária de TI desde 2022

Tecnologia e controle externo



Prevenção, investimento em TI, cruzamento de bancos de dados e modernas técnicas de controle se tornaram realidade no TCE Ceará. Em agosto de 2016, foi implementada uma poderosa solução integrada de análise de dados e inteligência analítica para combater a fraude e a corrupção: o SAS Fraud Framework.

Em 2018, o TCE Ceará apresentou *case* de sucesso na maior conferência de Analytics do mundo, o SAS® Global Forum 2018, em Denver, no Colorado (EUA): o artigo “Using SAS® Fraud Framework for Government to identify signs of

irregularities in the accumulation of public jobs in the State of Ceará (Brazil)”.

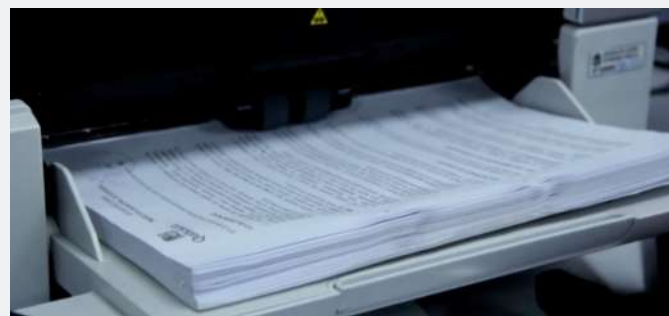
Entre as ações realizadas com o auxílio do SAS Fraud Framework, a Gerência de Fiscalização de Pessoal verificou a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas na Secretaria da Saúde do Estado (Sesa). Os auditores calcularam uma economia anual de, pelo menos, R\$ 8,9 milhões à Administração Pública (federal, estadual e municipal) decorrente da sustação de pagamentos irregulares. A decisão foi tomada em março de 2018. Diante das ações fiscalizatórias

do Tribunal, a Sesa conseguiu economizar R\$ 2,7 milhões dos cofres públicos, por exercício financeiro, com a exoneração dos servidores em acumulação ilícita em seus quadros.

Outra auditoria realizada pelo TCE Ceará identificou indícios de acumulação ilícita de

5.495 cargos de servidores nos municípios do Estado, capazes de gerar um prejuízo ao erário de R\$ 494,4 milhões por ano. O Tribunal visou, com essa auditoria, garantir a prestação de serviços eficientes ao cidadão, sem o prejuízo que pode ser causado com a sobrecarga de jornadas, ocasionada pela acumulação indevida de cargos públicos.

Digitalização e processo eletrônico



“

Uma coisa que causava grande frustração era ver os gabinetes lotados de processos físicos. Você está falando em Tribunal de Contas do Século XXI, em Big Data, inteligência artificial, e a pessoa chega aqui e vê esse mundo de papel. Parece um discurso fake. E aí, por sugestão do Alex (Alexsandre Silva), que era o secretário de TI, a gente comprou aqueles grandes scanners para digitalizar tudo e, de fato, foi um sucesso”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

Alinhado à política pública do **Tribunal de Contas do Século XXI**, o TCE Ceará avançou ainda mais na era tecnológica em 2019. Com o investimento em seis scanners e seis mesas digitalizadoras, fruto de parceria com o Tribunal de Justiça (TJCE), cerca de 13,5 milhões de documentos impressos foram totalmente digitalizados, de acordo com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

As máquinas adquiridas pela Corte de Contas para a Central de Digitalização têm capacidade média para digitalizar 12 mil páginas por dia. Paralelamente, a máquina de mesa copia folhas em tamanho maior e processos mais antigos, evitando perda de dados dos papéis envelhecidos.

“



Houve uma melhoria grande na atuação do TCE de antes para o de agora. A gente trabalhava em cima de papel. Muitas vezes, o ordenador de despesa já tinha deixado o cargo e ficava aquele processo rodando por muitos e muitos anos. Hoje, com essa análise feita e com o crescimento na área de informática, deu uma maior agilidade às atividades do Tribunal”.

Suetônio Mota

Conselheiro do TCE Ceará de 1983 a 2010

Além da celeridade nas instruções processuais, a transformação do documento físico para o virtual aumentou a segurança dos dados. Entre as vantagens da adoção do processo digital, estão a redução de gastos, menor burocracia, otimização do tempo, geração de um banco de dados, distribuição de informações, facilidade de acesso, aumento do espaço físico e contribuição significativa com a sustentabilidade.

A ferramenta de busca Contexto foi desenvolvida para facilitar o acesso a processos e documentos do Tribunal, aprimorando o acesso à informação pública e garantindo maior transparência e eficiência no atendimento aos cidadãos. A plataforma é intuitiva, sendo possível refinar as buscas de acordo com critérios específicos, tornando o processo de consulta mais ágil e direcionado para cidadãos, servidores públicos, gestores e interessados.



Lançamento da ferramenta Contexto no dia 20 de março de 2019.

“

Essa foi mais uma ação para alinhar o TCE Ceará ao espírito do tempo, o Tribunal do Século XXI. Todos os documentos ficam disponibilizados na ferramenta de busca Contexto. A maior parte é composta por documentos públicos, que estão na internet para pesquisas. Além de garantir maior segurança e facilitar o acesso aos dados, estamos contribuindo com a sustentabilidade. Os ganhos são substanciais”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

Plenário Virtual

A criação do Plenário Virtual, em 2019, foi uma ruptura com a forma tradicional de julgamento. O TCE Ceará foi a primeira Corte de Contas do País a julgar virtualmente todas as espécies processuais e o quarto Tribunal de Contas do Brasil a implantar a votação virtual, aumentando a produtividade e a celeridade nos julgamentos. Em 2020, foram implementadas melhorias no Plenário Virtual, que permitiram ao Tribunal um acréscimo de 22% no número de julgamentos virtuais do Pleno e das Câmaras. O sistema ganhou novas funcionalidades, entre elas a permissão para que jurisdicionados e advogados pudessem participar ativamente dos julgamentos, com apresentação de sustentações orais por áudio

e vídeo, assegurando o exercício da ampla defesa e do contraditório em ambiente eletrônico.

Na área de Estatísticas do Plenário Virtual é possível acompanhar todos os julgamentos, com os resultados das apreciações e processos. Outro avanço foi a criação do Comitê Gestor do Plenário Virtual, responsável por coordenar a manutenção e as melhorias da plataforma. Como resultado, o Sistema Plenário Virtual do TCE Ceará esteve em destaque como uma das boas práticas selecionadas pelo Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC 2022). A experiência exitosa do Tribunal de Contas do Ceará foi apresentada durante o 2º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas, em 2023.

“

Uma das coisas que a gente fez também foi o Plenário Virtual. E como toda inovação, ela teve resistências iniciais. Eu lembro da discussão com os conselheiros, quando eu apresentei a ideia: mas como a gente vai julgar com isso? Aí eu disse: gente, o Supremo, julga assim. Cheguei aqui no TCE e chamei o secretário de TI, que era o Alex (Alexsandre Silva), e disse o que queria. Ele falou: vamos fazer um piloto. E eu disse: não, piloto não, quero todos os processos. No começo, os conselheiros julgavam, alguns não colocavam nada, outros colocavam só aqueles processos de registro. Mas, logo em seguida veio a pandemia, e a gente tinha um instrumento completo para julgar todos os processos”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

“

A gente lançou a versão 1.0, depois colocamos sustentação oral, e por aí vai. O sistema é coisa viva, principalmente nessa área de TI, que evolui tão rapidamente. Hoje, 95% dos processos são julgados no Plenário Virtual, o que permitiu que a gente tivesse sessão presencial uma vez por mês só. E, mesmo assim, muitas vezes não têm processos”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

“

Pouco tempo antes de encerrar o mandato, o Edilberto inaugurou o Plenário Virtual. Algo para o futuro, mas que logo no ano seguinte, já no mandato do conselheiro Valdomiro, mostrou-se essencial. A gente conseguiu manter o nível de julgamentos com algo que se tornou a principal ferramenta e até hoje é vista como um sucesso”.

Rholden Queiroz
Conselheiro

Tecnologia e inovação

Utilizando modernas ferramentas e sistemas de tecnologia da informação, a Corte implementou iniciativas, em diversas áreas, que possibilitaram dar mais celeridade a fluxos já existentes, criando canais que garantiram maior agilidade e a ampliação da oferta de serviços ao cidadão e aos jurisdicionados. Parte das melhorias implementadas são fruto dos objetivos estratégicos do Tribunal, dentre os quais os que visam promover o uso da tecnologia para a transformação digital e o aperfeiçoamento dos métodos e processos de controle externo.

Um grande passo para a transformação digital do TCE Ceará foi a disponibilização de todo o conteúdo digital dos processos de controle externo para consulta na página eletrônica do órgão, com exceção dos sigilosos. Além de maior transparência, a medida contribuiu para a redução de gastos e otimização dos serviços.

Outro grande desafio enfrentado e vencido pelo Tribunal foi referente à demora na efetivação das comunicações e na autuação de processos. A solução veio por meio da proposta do Tribunal de Contas do Ceará de normatizar as comunicações digitais. A alteração na Lei Orgânica foi aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governo do Estado (**Lei n.º 17.209**, de 15 de

maio de 2020). Com a mudança, são consideradas formas de comunicação processual as publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará (DOE-TCE). Outra melhoria possibilitada, foi a implantação do Sistema Push DOE, que permite o recebimento de informações sobre processos de interesse, publicadas no DOE-TCE, por e-mail. Já a ferramenta Push Prazo comunica aos usuários cadastrados, por e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação de processos referentes às Comunicações de audiência, Citação, Diligência e Medida Cautelar.

e-TCE Ceará

A Solução Informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, denominada e-TCE Ceará, foi adquirida em 2019 e implantada em 2020, contribuindo para a padronização de documentos e automação do trâmite dos processos/expedientes, gerando mais celeridade, redução de custos operacionais, integridade dos dados e aumento da transparência. A ferramenta vem contribuindo para melhorar o desempenho das atividades e favorecendo o aumento da produtividade nas atividades e nos julgamentos.

A contratação do e-TCE gerou novas oportunidades, entre elas a facilidade de tratar documentos em formato digital. A digitalização proporcionou, entre inúmeros benefícios, o acesso remoto e a utilização simultânea, a rapidez na busca, mais segurança na transferência de dados, preservação e durabilidade do acervo, além da transparência das informações. Com a Central de Digitalização, além da otimização de espaço físico e da redução de custos com papel e impressão, foi gerado um banco de dados altamente confiável.

A criação do Registro de Comunicação Processual Postal junto aos processos ampliou a transparência sobre o local de origem dos dados usados nas postagens das comunicações realizadas pelo TCE Ceará. O e-TCE Ceará possibilitou o armazenamento seguro das informações cadastrais dos jurisdicionados, bem como o acompanhamento de qualquer alteração nos dados.

“

Nosso principal papel era dar continuidade a essa transformação digital. A casa já estava com uma infraestrutura organizada. Então, passamos a criar uma cultura mais colaborativa entre a TI e as áreas de negócio, para chegarmos à sociedade e aos jurisdicionados de forma mais acessível. Tivemos duas entregas importantes: uma já iniciada, que foi a implantação do e-TCE, novo sistema interno de tramitação de processos; e, a partir daí, começamos a construir o que a gente chama de portais de entrada, para unificar todos os serviços do Tribunal em um único local, facilitando a acessibilidade”.

Cairamir Arruda
Secretária de TI desde 2022



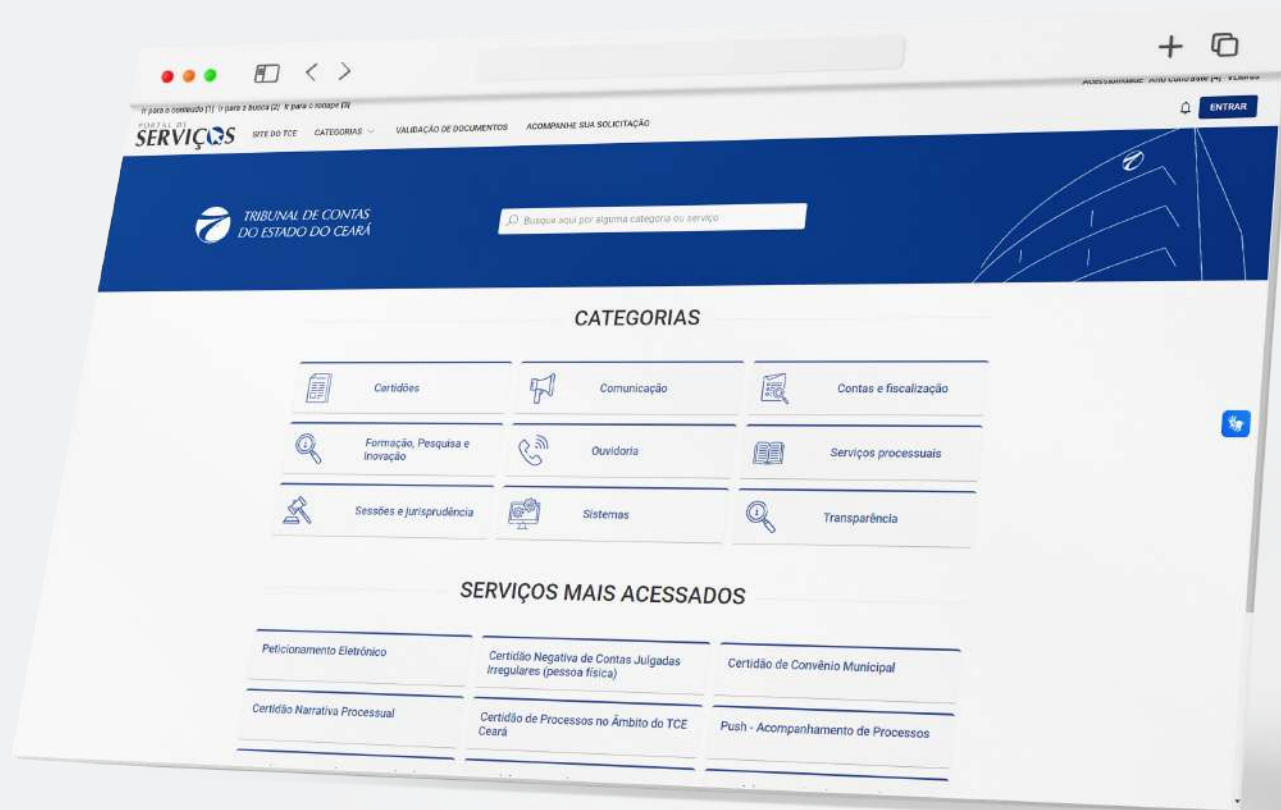
Portal de Serviços Eletrônicos

A transformação digital do TCE Ceará também pode ser verificada no novo Portal de Serviços, lançado em 2023. A área integra em um só ambiente, de forma simples e com recursos de acessibilidade (Vlibras, atalhos de teclado, altocontraste e zoom da página), mais de 70 serviços eletrônicos oferecidos à sociedade e aos jurisdicionados. A automação trouxe, entre os benefícios, integridade, agilidade, segurança, eficiência, celeridade, usabilidade e maior alcance.

Entre os serviços disponibilizados está a emissão de certidões automatizadas e semiautomatizadas

acerca de informações processuais, contas julgadas, convênio, transparência e operações de crédito estadual e municipal. O tempo médio para emissão de certidões, que era de 7 a 15 dias, com o Portal de Serviços passou a ser instantâneo ou, no máximo, até um dia, no caso de certidões semiautomatizadas.

No Portal, também estão acessíveis os serviços processuais para peticionamento, acompanhamento de processos e plenário virtual, os sistemas para prestação de contas, informes de jurisprudências e súmulas, entre outros.



e-Fiscal

O Sistema e-Fiscal permite ao Tribunal emitir de modo on-line as certidões da Gestão Fiscal. Assim, proporciona automação da submissão e da análise das informações fiscais (RREO e RGF), da emissão de certidões, dos alertas de informações, com painéis de acompanhamento das informações. Entre os benefícios, destacam-se eficiência, segurança, integridade e agilidade.

Um dos principais produtos entregues foi o serviço de emissão automatizada das certidões da Gestão Fiscal, que são as certidões de Convênio e de Operações de Crédito, utilizadas pelos entes municipais e estaduais. Sua viabilização foi possível graças ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCE Ceará e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que possibilitou a transferência de conhecimento e compartilhamento de arquivos e dados entre o Tribunal e o módulo de declarações do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

e-Transparência

A ferramenta e-Transparência, desenvolvida pela Corte de Contas, está em observância à **Lei Complementar n.º 131/2009**, garantindo mais celeridade e transparência às informações

orçamentárias e financeiras dos jurisdicionados municipais. O solicitante pode requerer e receber, imediatamente, a certidão relativa à situação da transparência da gestão fiscal dos entes municipais. O Tribunal tem conseguido emitir em média mais de 942 certidões por mês. Antes, a média era de 139 certidões/mês.

Jurisprudência

A inovação e a celeridade também estão presentes no sistema de Jurisprudência Sistematizada, que objetiva implementar os meios para uniformizar o entendimento do Tribunal. O sistema proporciona a automação da classificação, integração com o Tesouro de Contas Nacional, busca por assunto e geração do boletim informativo.

Registro de Pessoal

A implantação da solução WS Atos, que integra o Sistema de Registro de Pessoal (SRPv2) com os sistemas da Cearaprev, foi outra inovação. A automação do processo de recebimento dos atos de registro propiciará ao Tribunal maior celeridade na análise e melhoria da qualidade das instruções dos processos de admissão e aposentadoria dos servidores estaduais.

Programa Cientista Chefe

O Tribunal de Contas do Ceará também atua na área de pesquisa, em parceria com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), desenvolvendo projetos vinculados ao programa Cientista Chefe, política de Estado do Governo do Ceará voltada à adoção de ações inovadoras para conectar a pesquisa com as necessidades do Ceará.

O **Programa Cientista Chefe – Infraestrutura Viária** busca analisar a qualidade da pavimentação asfáltica nas estradas cearenses. TCE Ceará e Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio do Centro de Tecnologia em Asfalto do Norte/Nordeste, do Departamento de Engenharia de Transportes, trabalham juntos neste programa.

Dentre as principais entregas do ciclo 2022-2024, estão a realização de laudo funcional e estrutural de nove rodovias, a construção de dois programas computacionais – o BackCAP e o GriR –, os quais apresentam dados sobre a estrutura das camadas do pavimento e a qualidade asfáltica, e o protótipo de um software para smartphone.

Em 2024, esse protótipo foi celebrado pelo TCE Ceará, pela UFC e pela Funcap como o primeiro registro de patente de um aplicativo pela parceria. O Medidor de Irregularidades e Defeitos em Rodovias (MIDR), ferramenta desenvolvida por técnicos do TCE e pesquisadores acadêmicos, realiza a detecção e a contagem automática de defeitos nos pavimentos das rodovias, a partir do uso de Redes Neurais Convolucionais (RNCs).



“

Nós saímos da fita métrica e hoje entendemos a raiz do problema na rodovia, elevando nosso patamar de fiscalização. O MIDR é capaz de mapear buracos, trincas e remendos. Os defeitos são rotulados e as imagens armazenadas em nuvem para posterior análise. É uma ferramenta que visualiza o estado de conservação das estradas e acompanha a periodicidade do desgaste”.

Raimir Holanda
Analista de Controle Externo

“

A Fundação usa ciência e tecnologia para desenvolver o Estado do Ceará, e essa união é fundamental para qualquer área. A patente é uma conquista importante para a UFC, para a Funcap e para o Tribunal de Contas do Ceará. É um caso de sucesso. Precisamos linkar mais a Academia com as iniciativas públicas e privadas”.

Raimundo Costa
Presidente da Funcap



Para o ciclo 2024-2026, as ações do programa Infraestrutura Viária estão focadas em ferramentas de gestão da informação, com o uso de inteligência artificial. O objetivo é gerar uma maior quantidade de dados relevantes para auditorias em obras públicas, como a construção de estradas. Os dados a serem analisados incluem, por exemplo, distâncias de transporte de jazidas, fatores de conversão de terraplenagem, propriedades dos materiais empregados na obra, dados sobre a saúde estrutural dos pavimentos finalizados e o aparecimento de defeitos nas rodovias.

Outro programa vinculado ao Cientista Chefe é o Monitor Fiscal, que tem contribuído para aperfeiçoar os mecanismos e a capacidade de análise e projeção de dados das contas públicas estaduais e municipais. O Monitor Fiscal auxilia o TCE Ceará no acompanhamento das diretrizes tomadas pelo Estado e pelos municípios no âmbito fiscal e já apresentou estudos sobre a regra do teto de gastos, investimentos dos governos estaduais, despesas com pessoal, preço dos combustíveis, investimentos do Estado do Ceará, previdência, entre outras abordagens.

“

Podemos contribuir na prevenção de problemas, atuando de forma proativa na transformação da realidade cearense, colaborando positivamente na construção de políticas estruturantes que possam perpassar várias gestões”.

Rholden Queiroz
Conselheiro

“

O Monitor Fiscal analisa, de forma ampla, como estão sendo aplicados os recursos e quais são os reflexos das legislações nessa qualidade fiscal. É importante acompanhar as atualizações das leis, e se apropriar do que está acontecendo. Nosso dever é alertar sobre caminhos assertivos que os entes podem seguir por meio de dados, estatísticas e análises aprofundadas”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

Hackathons

Duas maratonas tecnológicas, os Hackathons, já foram realizadas pelo TCE Ceará com desenvolvedores de software, designers e outros profissionais da área de programação. Na primeira edição, em 2020, oito grupos participaram da disputa e mostraram sua criatividade no desenvolvimento de ferramentas livres capazes de contribuir para o combate à corrupção.

A segunda edição, em 2023, foi intitulada Low Code Day. O objetivo foi disseminar o uso da plataforma Sydle pelo TCE Ceará, possibilitando a automatização de processos simples, mas capazes de gerar impacto no desenvolvimento dos trabalhos no Tribunal.



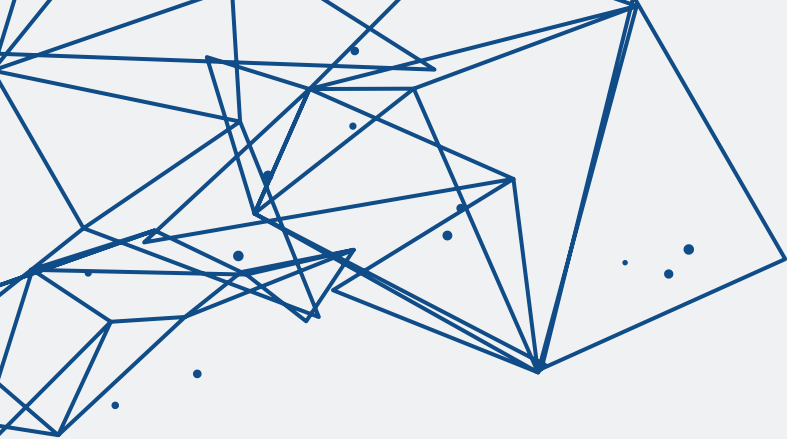
O futuro é agora: inovação e tecnologia para a melhoria da gestão pública



Ao completar 90 anos, o TCE Ceará reforça o compromisso da instituição com a **inovação como cultura institucional**, impulsionando a agilidade dos processos por meio de soluções tecnológicas avançadas.

Nesse contexto de transformação digital estratégica, a **Inteligência Artificial (IA) emerge como pilar fundamental**, parte integrante do programa TCE 5.0, que objetiva modernizar operações, elevar a eficiência e a transparência, e tornar os serviços públicos mais acessíveis, fortalecendo a confiança da sociedade no controle externo. A adoção da IA no TCE Ceará é pautada pela responsabilidade, dentro de pilares de governança, capacitação e impacto positivo.

Avatar TCE 5.0 criado para facilitar o processo de transformação digital do Tribunal.



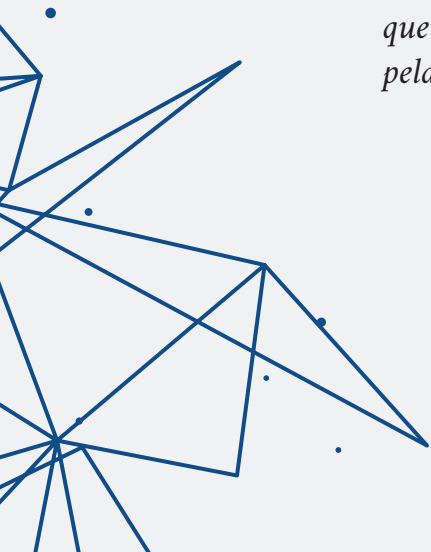
Uma das ferramentas que já utiliza a Inteligência Artificial é o **Sistema e-Obras TCE Ceará**, que aplica a IA para a **análise de dados e o monitoramento em tempo real de contratos de obras públicas**, promovendo mais transparência e eficiência no controle externo.

O **Painel de Transparência da Ouvidoria** também emprega inteligência artificial para a visualização intuitiva de dados e informações sobre o atendimento, facilitando a compreensão das interações com a sociedade e otimizando a gestão das demandas recebidas.

“

Inteligência artificial, Chat GPT e essas coisas todas não são para gente preguiçosa. Inteligência artificial é para quem é diligente. Se você não for diligente, se você não for trabalhador, você vai passar vergonha, porque a IA alucina muito. Mas, para alguém que seja diligente, seja trabalhador, a IA aumenta a produtividade brutalmente. Eu digo pela minha própria experiência”.

Edilberto Pontes
Conselheiro



A **Ana Júlia**, Analista Jurídica Legal por Inteligência Artificial, é um chat de jurisprudência, baseado em IA e alimentado por um modelo de Linguagem de Longa Memória (LLM), que permite aos usuários internos fazerem perguntas em linguagem natural e receberem respostas claras, objetivas e contextualizadas sobre questões jurisprudenciais em tempo real.

Além de auxiliar na identificação de divergências jurisprudenciais e ajudar na interpretação das decisões da Corte, a **Ana Júlia** possui uma **capacidade de processar e analisar grandes volumes de informação de forma rápida e eficiente**, simplificando e agilizando o acesso a dados processuais e decisões.

A **Inteligência Artificial** também está sendo aplicada na análise dos processos de concessão de pensão do Estado. Anteriormente, servidores transcreviam manualmente informações de documentos PDF para o Sistema de Registro de Pessoal (SRP). A solução de IA implementada utiliza **Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR)** para “ler” os documentos, **extrair dados essenciais de forma inteligente** e preencher automaticamente os campos no SRP para validação final do servidor, uma espécie de **assistente digital**, confiável e célere para atuar na fase de **registro dos dados**.



Avatar da Ana Júlia, Analista Jurídica Legal por Inteligência Artificial.

Capacitações em IA








Paralelamente às soluções diretas, o TCE Ceará também investe massivamente na **capacitação de seu corpo funcional**, promovendo o **Treinamento de Introdução à Engenharia de Prompt Aplicada às Atividades Laborais**. Iniciados no final de 2024, os treinamentos são contínuos e realizados por área de atuação. A meta é capacitar todos os servidores e colaboradores para trabalharem integrados com as **ferramentas de IA**. Os cursos visam **melhorar a precisão e a eficiência no manuseio de documentos e dados**, fomentando um ambiente de trabalho mais inovador, produtivo e viabilizando a automação.

A instituição também disponibiliza plataformas com integração de IA, como **Google Workspace com Gemini** e **NotebookLM**, para potencializar

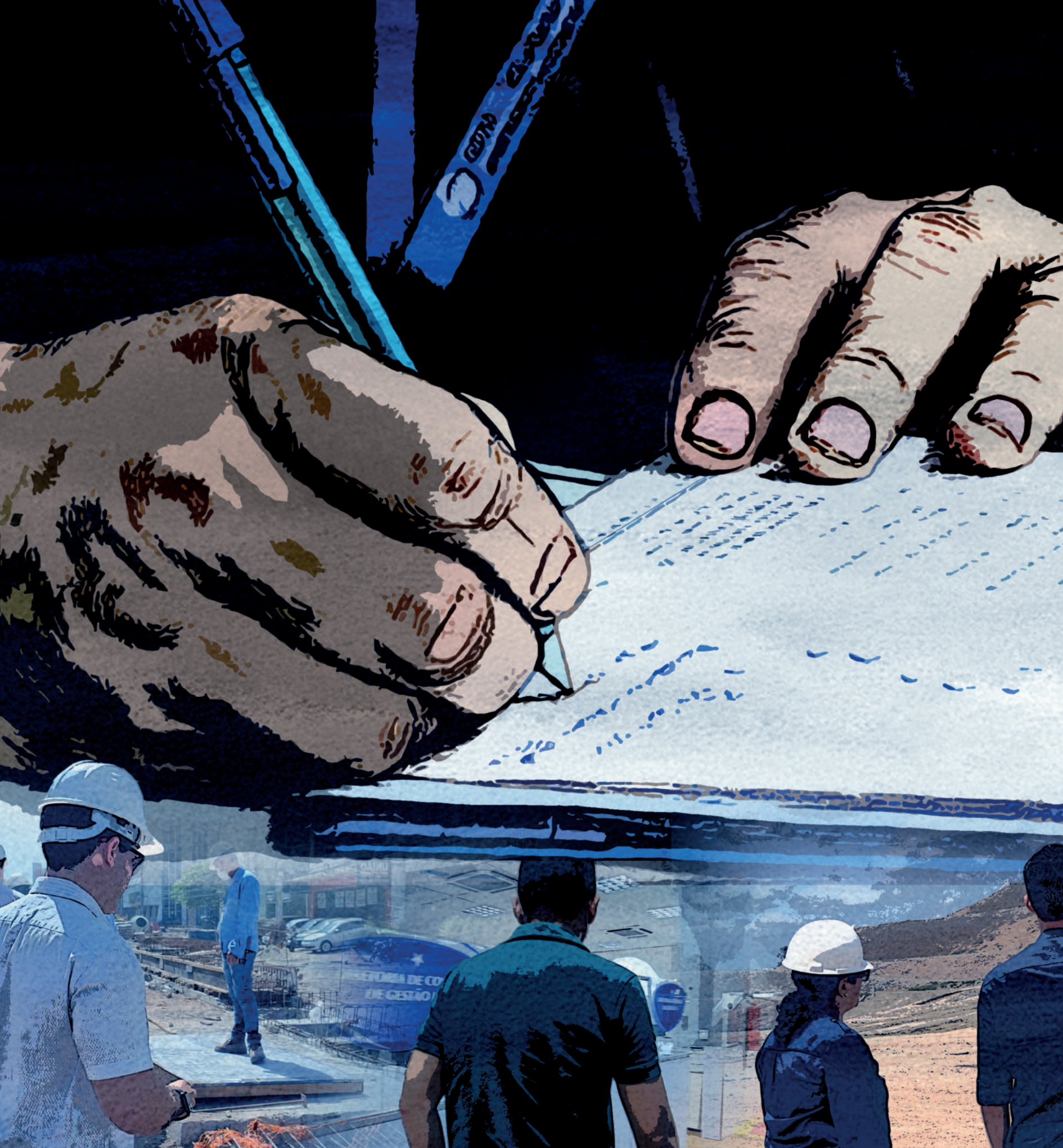
o trabalho colaborativo e analítico, além de treinar cada unidade na criação de prompts estratégicos com o suporte do **Chat TCE**. A governança do uso de IA é assegurada por uma proposta de regulamentação interna para uso responsável, estabelecendo diretrizes éticas e operacionais.

E as inovações não param no TCE Ceará. Soluções que prometem revolucionar ainda mais o controle externo estão em produção. Entre elas, destacam-se:



-  a Classificação Inteligente de Comunicações de Irregularidades da Ouvidoria, que utilizará IA para pré-classificar e atribuir um score de risco a manifestações, otimizando a triagem e o foco dos analistas;
-  a Análise Automatizada de Editais de Licitação para Emissão de Alertas, em fase de projeto-piloto, com IA buscando padrões e cláusulas de risco para ações de controle preventivo;
-  a Automação do processo de aposentadoria simplificada, que visa aprimorar a análise com IA e OCR, gerando dados estruturados e acelerando o processo com maior confiabilidade;
-  um Agente Especializado IPC no Chat TCE para acesso a informações da Revista Controle – Doutrina e Artigos;
-  um Chat Diário Oficial do Estado, para buscas em linguagem natural no acervo do DOE CE;
-  um projeto de Análise de Gráficos via IA e chat especializado em IEGM, que permitirá consultas intuitivas e resumos executivos sobre a efetividade da gestão municipal;
-  e, por fim, um Chat Editais Portal de Licitações TCE Ceará, em fase de viabilidade para otimizar buscas e análises de documentos de licitação para auditores.

Essas iniciativas consolidam a visão do TCE Ceará de gerir os recursos públicos de forma ética e inteligente, reafirmando seu compromisso em utilizar a tecnologia para aprimorar o controle externo e, conseqüentemente, impactar positivamente a vida do cidadão cearense.





Controle Externo

Controle Externo

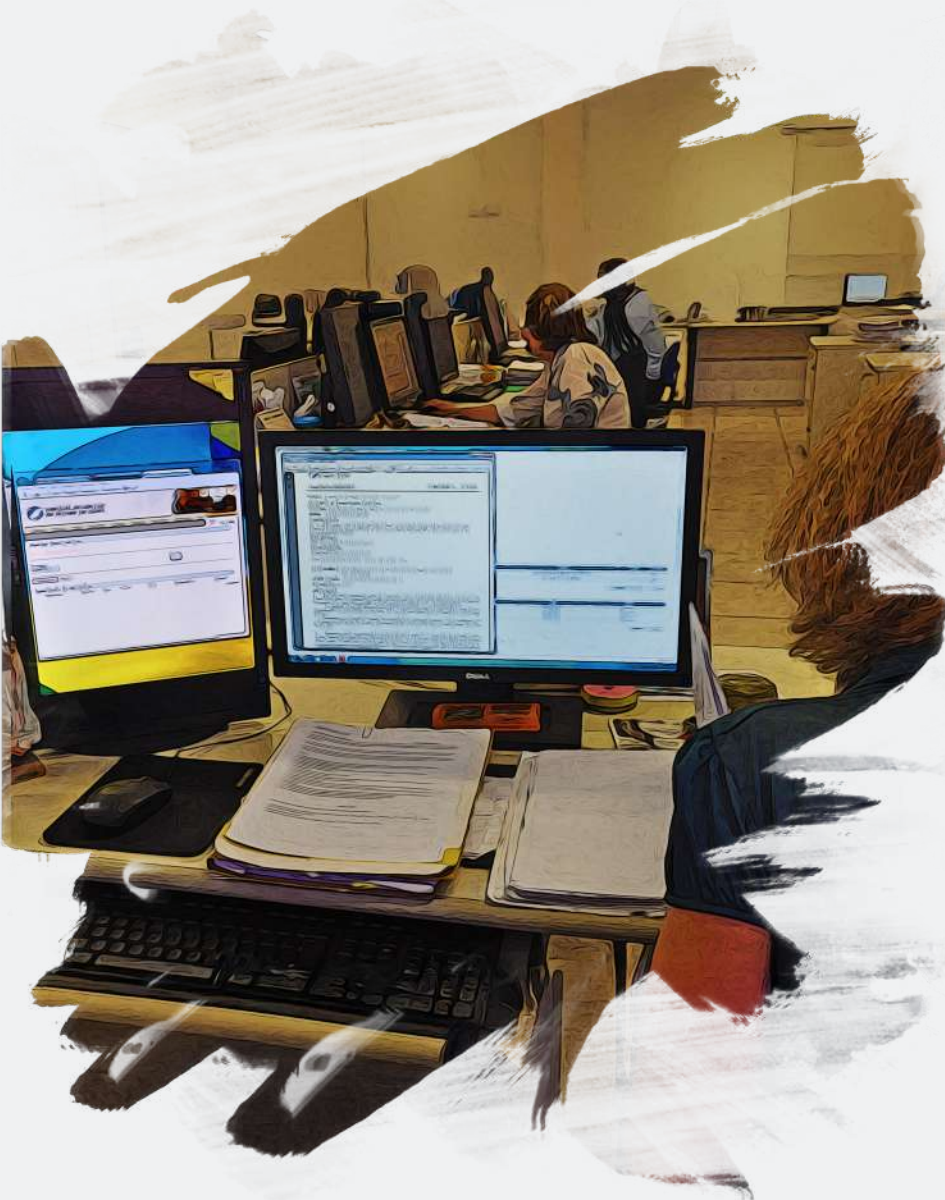
Da legalidade
à eficiência

Em sua missão constitucional de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, o Tribunal de Contas do Ceará apoia-se em uma estrutura técnica robusta e especializada. A fonte impulsionadora dessa estrutura é a Secretaria de Controle Externo (Secex), braço técnico e operacional responsável por planejar, coordenar e executar as ações de fiscalização que subsidiam as decisões da Corte de Contas.

De um órgão focado primariamente na conformidade legal, hoje o TCE Ceará desponta como uma instituição moderna, orientada para a análise de desempenho, a avaliação de políticas públicas e a indução da boa governança no estado do Ceará. Desde o início da organização do controle externo até a estrutura atual, foram registradas mudanças na estrutura administrativa que contribuíram para uma evolução estratégica e coerente, reflexo da maturidade institucional do TCE Ceará.

A primeira grande mudança aconteceu com a **Resolução n.º 3163/2007**, que previu uma estrutura detalhada dos serviços auxiliares do TCE Ceará, oferecendo uma visão clara da concepção do controle externo na época. O controle externo foi organizado de forma generalista, refletindo um modelo de fiscalização centrado na análise processual e na verificação da legalidade dos atos.





A estrutura inicial era composta por:



Uma Coordenadoria Técnica

Com um Coordenador Chefe e três Coordenadores, atuando como um núcleo de gestão e apoio.



Dez Inspetorias de Controle Externo

Cada uma chefiada por um Diretor e um Subdiretor.

“

A criação da Coordenadoria das Unidades de Controle Externo foi um marco, porque até então as inspetorias trabalhavam isoladamente, em ilhas. Com a coordenadoria, foi possível se pensar metodologias, identificar as fragilidades, e o Tribunal evoluiu”.

Giovanna Adjafre

Técnica de Controle Externo

Coordenadora de Controle Externo de 2004 a 2008

As competências eram amplas, focadas em prestar assessoria jurídica, fornecer subsídios doutrinários, auxiliar na instrução de processos e preparar planos anuais de inspeções. A organização das Inspetorias já demonstrava um embrião de especialização, embora a maior parte da estrutura mantivesse um caráter generalista:



Foco em Atos de Pessoal

A 1ª Inspetoria era dedicada exclusivamente à instrução de processos de aposentadoria e reforma, enquanto a 10ª Inspetoria cuidava dos atos de nomeação e pensão. Isso evidencia a importância histórica do controle de atos de pessoal.



Fiscalização Temática

A 7ª Inspetoria concentrava-se em processos de licitações, contratos e convênios decorrentes de denúncias ou solicitações da Assembleia Legislativa. A 8ª Inspetoria era voltada para a fiscalização de obras e patrimônio público.



Fiscalização Generalista

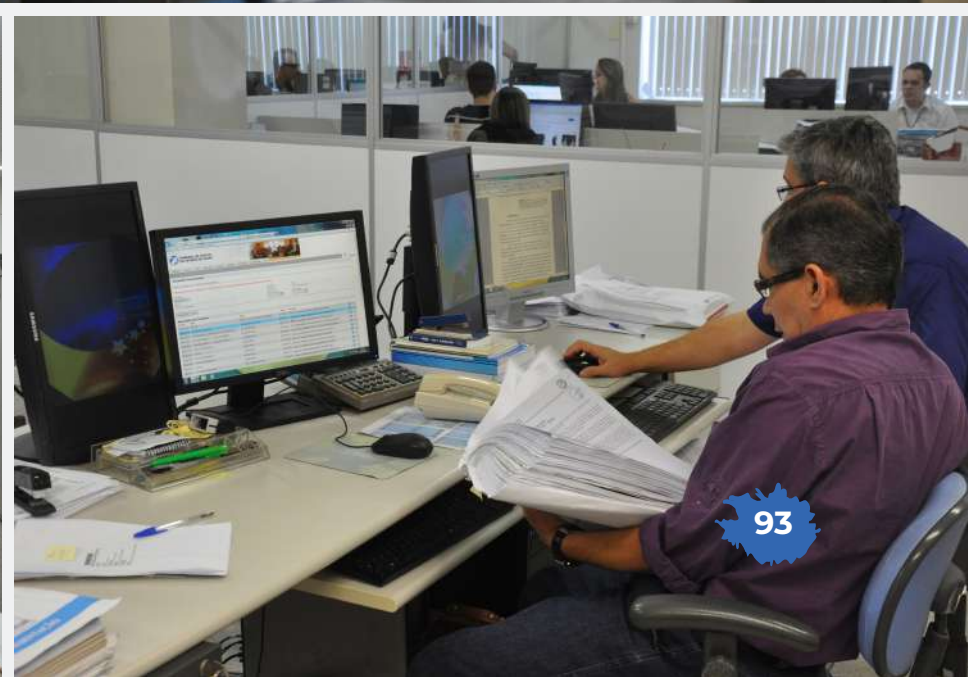
As demais seis inspetorias (2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 9ª) eram responsáveis pela fiscalização de todos os processos de órgãos, entidades e fundos da Administração Pública, abrangendo desde auditorias contábeis e financeiras até a análise de despesas, licitações e gestão patrimonial.

Este modelo organizacional, com sua divisão entre unidades temáticas e generalistas, serviu como base para a fiscalização por quase uma década, refletindo um paradigma de controle focado na instrução processual e na verificação da conformidade legal dos atos de gestão.

Em 2011, a área técnica do TCE Ceará começou a realizar auditorias mais abrangentes, não ficando restrita a observar aspectos relacionados à legalidade das despesas, mas a dar ênfase à avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Os Planos de Ação passaram a contemplar temas de ainda maior significância, levando-se em conta a compatibilidade com as demais atividades desenvolvidas pelas Inspetorias de Controle Externo e em face da disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários. Buscou-se um acompanhamento tempestivo das ações governamentais, com auditorias baseadas em critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Naquele ano, foram realizadas 18 auditorias governamentais, duas auditorias relacionadas ao Projeto SWAp II e duas auditorias operacionais nas áreas de saneamento e meio ambiente, bem como realizado o monitoramento da auditoria operacional no âmbito da estratégia da saúde da família.



A chegada de novos analistas de controle externo ao TCE Ceará, a partir do concurso realizado em 2008, possibilitou a criação de inspetorias especializadas, como a 12ª Inspetoria de Controle Externo, responsável por auditorias relacionadas à gestão ambiental, e a 13ª Inspetoria de Controle Externo, para auditorias relacionadas à gestão e ao uso de recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação pela Administração Pública Estadual.

“

O Tribunal era dividido em inspetorias, mas não tinha uma inspetoria para alocar os concursados em auditoria de TI. Foi quando criaram a 13ª Inspetoria de Controle Externo. Nos espelhávamos no trabalho do TCU. Fizemos um levantamento de todos os órgãos do Estado e produzimos um trabalho que se tornou referência até hoje”.

Auriço Oliveira

*Analista de Controle Externo
Secretário de Governança desde 2020*

Em 2012, o TCE Ceará disponibilizou em seu portal eletrônico todas as informações e relatórios sobre as grandes obras do Governo. A intenção era retratar as incongruências encontradas à época de cada inspeção in loco no que diz respeito à execução física das obras em relação aos seus respectivos projetos e medições. A responsabilidade ficou à cargo

da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, constituída por meio da **Portaria n.º 05/2012**.

“

Nós tínhamos seis ou sete engenheiros, mas o Tribunal priorizou instituir uma comissão, para acompanhar as obras de infraestrutura para a Copa do Mundo e o legado da Copa. Não era apenas o estádio de futebol, mas também a infraestrutura. Nós tínhamos outros equipamentos públicos grandes. Tínhamos o metrô, o Centro de Eventos, o próprio estádio de futebol, o VLT, o Porto do Pecém, numa segunda expansão. E o Tribunal disse: vamos acompanhar. E mensalmente tínhamos que emitir um relatório. Tínhamos que ir nessas grandes obras, com volume de recursos significativo, e eu me sentia muito bem. Estou participando da execução das grandes obras no Estado do Ceará. Sentia o peso da responsabilidade. Tinha que tomar todo o cuidado, ter uma boa comunicação. Tinha que ser firme quando necessário e tinha que comunicar bem, tanto externamente como nos gabinetes dos relatores. Assim, os frutos foram colhidos, os processos foram relevantes, a gente estava sempre na mídia, dando entrevistas, sempre aparecendo o julgamento do processo que ocorria no nosso colegiado. Eram processos de muita importância e foi um grande aprendizado”.

Marcel Albuquerque

*Analista de Controle Externo
Secretário da Secex desde setembro de 2024*



A partir de 2012, o TCE Ceará intensificou a realização de auditorias governamentais, operacionais e financeiras. Ao avaliar os programas, o Tribunal oferecia alternativas capazes de promover o aperfeiçoamento das ações governamentais, através de uma análise aprofundada em aspectos fundamentais da gestão pública, com destaque para a economicidade, a efetividade e a eficiência. Destacam-se a auditoria operacional realizada no Programa Ronda do Quarteirão e a auditoria financeira no Projeto São José II.

A excelência do trabalho realizado no São José II garantiu ao TCE Ceará o reconhecimento para atuar como auditor externo nos programas financiados com recursos de operações de créditos contraídas do Banco Mundial (Bird) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

“

Chegamos aqui em 2009 e, pouco tempo depois, o Tribunal de Contas começou a fazer trabalhos como auditor independente para o BID e para o Banco Mundial. Tínhamos menos de um ano de Tribunal e aceitamos o desafio. A gente criou uma modalidade de trabalhar com métodos estatísticos, utilizando as normas da INTOSAI”.

Alexandre Silva
Analista de Controle Externo



Comissão de Auditoria do SWAp II discute planos de ação das setoriais no dia 18 de abril de 2012.



Missão de fechamento da Operação SWAp II realizada no dia 22 de agosto de 2012.

Projetos financiados pelo Bird e auditados pelo TCE Ceará



Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico do Ceará – SWAp II



Projeto Brasil – JSDF Doação para Protagonismo das Comunidades Quilombolas



Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III



Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados – PforR



Projeto Fortaleza Cidade Sustentável



Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica

Projetos financiados pelo BID e auditados pelo TCE Ceará



Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú – Cidades II



Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde (PROEXMAES II)

A crescente digitalização da administração pública e o volume massivo de dados disponíveis impulsionaram a criação de unidades focadas em inteligência e análise de informações. O modelo inicial de “Inspetorias”, onde a maioria das unidades tinha competências amplas para fiscalizar todos os aspectos de um grupo de jurisdicionados, evoluiu para uma estrutura altamente especializada.

Em 2016, na gestão do conselheiro Edilberto Pontes, foi realizada a primeira grande reestruturação administrativa no TCE Ceará, com a publicação da **Resolução Administrativa n.º 02/2016**. A área do controle externo foi marcada pela transição definitiva do modelo de “Inspetorias” para uma estrutura mais complexa e especializada, baseada em Diretorias e Gerências. Entre os objetivos estavam a diminuição dos estoques de processos, o aperfeiçoamento das análises e a priorização do controle concomitante. Além da Secretaria de Controle Externo, a reforma administrativa promoveu alterações na estrutura e nas competências funcionais de outras áreas, como a Secretaria-Geral e a Secretaria de Administração.



A large, stylized illustration of a man's profile in a suit and tie occupies the left side of the page. In the lower-left corner, there is a smaller illustration of a man sitting at a podium, speaking into a microphone. The podium has a nameplate and a logo.

“

Eu sucedia o conselheiro Valdomiro, que tinha iniciado uma série de modernizações no Tribunal. Então pude implementar muita coisa porque tinha um movimento favorável. Eu tenho que sempre reconhecer isso, então o momento era muito bom. O Tribunal estava em uma tendência positiva, mas era hora de dar um salto. A gente tinha um sistema de ocupação dos cargos na Secretaria de Controle Externo que estava consolidado há muitos anos, as pessoas só saíam quando se aposentavam, o que levava a uma acomodação muito grande”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

Na Secex, a estrutura foi reorganizada em três grandes eixos temáticos:



Diretoria de Controle de Contas

Com gerências para Contas de Gestão, Estoque de Contas e Contas de Governo.



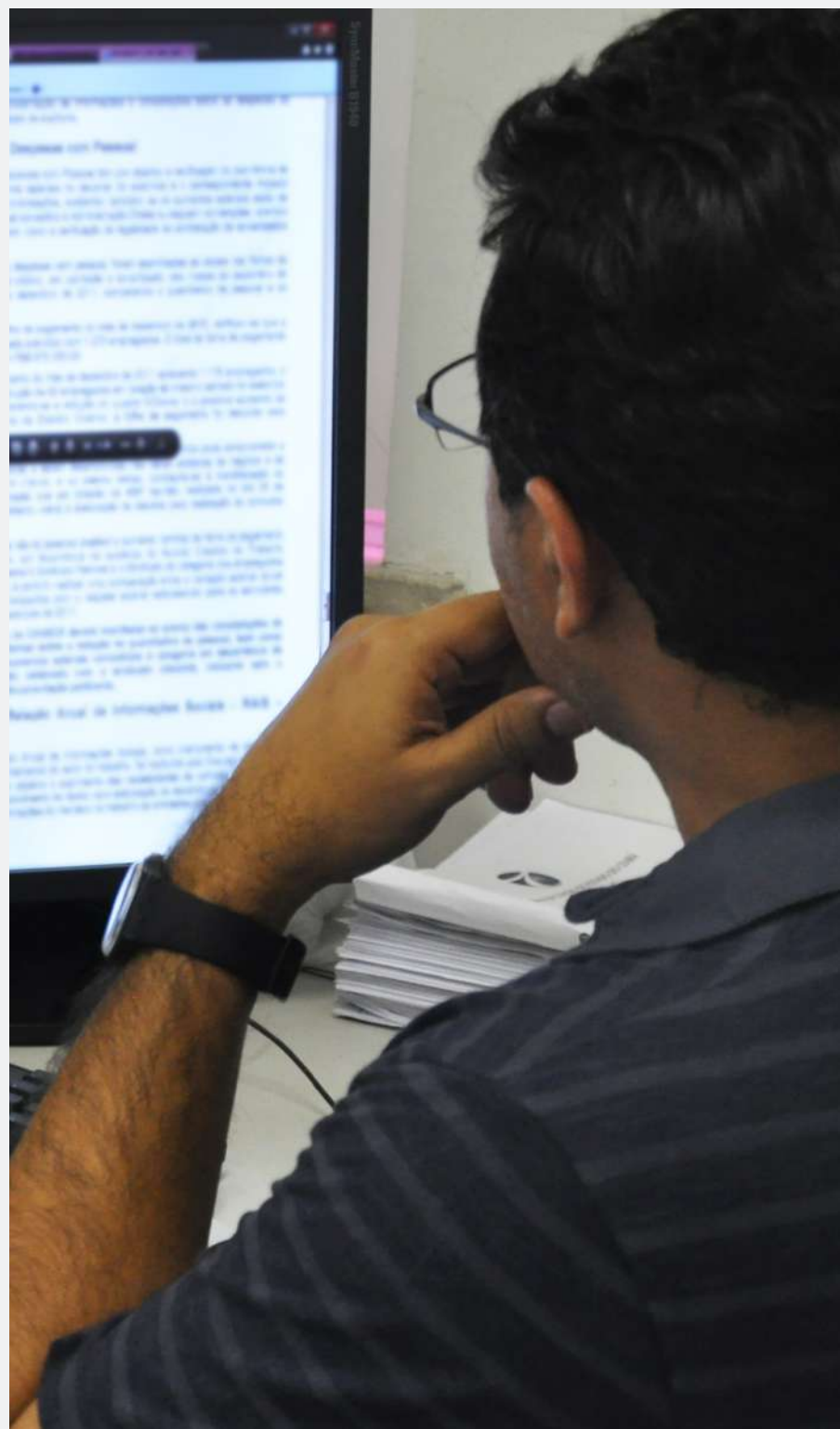
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal

Com gerências para Aposentadorias, Nomeações e Pensões, e Fiscalização de Pessoal.



Diretoria de Controle Especializado

Com gerências dedicadas a temas complexos como Análise Prévia de Editais, Avaliação de Políticas Públicas, Fiscalização de Convênios, Obras de Engenharia e Meio Ambiente, e Operações de Crédito Externas e Tecnologia da Informação.



Da legalidade à governança

De um paradigma de controle focado quase exclusivamente na conformidade legal para um que abrange a avaliação de desempenho e a indução da boa governança. A criação da Gerência de Avaliação de Políticas Públicas, em 2016, foi o primeiro passo concreto nessa direção, atribuindo à Secex a responsabilidade de avaliar se as ações governamentais atingem seus objetivos com economicidade, eficiência e efetividade. A mudança de foco do Tribunal mostrava que a preocupação não estava mais somente na legalidade dos gastos, mas também na eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais.

Houve um fortalecimento da gestão estratégica ao se criar a Secretaria Adjunta de Controle Externo



para coordenar o desenvolvimento de métodos, técnicas e padrões, monitorar o desempenho por meio de indicadores e conduzir a elaboração do Plano Semestral de Fiscalização. A iniciativa evidenciou a preocupação do órgão com a padronização e a gestão estratégica da fiscalização.

“

Sou uma pessoa movida por desafios. Na Secretaria de Controle Externo, destaco dois projetos dos quais participei: o da evolução do sistema de controle como um todo, de adesão às normas internacionais de auditoria e às boas práticas de auditoria; e o avanço na parte de auditorias orientadas por gestão de risco. A gente evoluiu significativamente. A gente se planeja melhor para fazer as auditorias, está selecionando melhor para onde a gente deve ir e o que fiscalizar”.

Eugênio de Castro e Silva

Analista de Controle Externo e Controlador desde 2024

A criação da Assessoria de Informações Estratégicas representou um salto qualitativo para o controle externo. A área tem a competência de obter, tratar e sistematizar bases de dados para identificar indícios de irregularidades. Essa mudança alterou o foco da auditoria tradicional, baseada em amostragens, para uma fiscalização orientada por dados, capaz de realizar cruzamentos em larga escala e identificar riscos de forma mais preditiva e eficiente.

“

Se você quer ser relevante no século XXI, precisa saber cruzar grandes bases de dados. É isso que as instituições mais evoluídas do mundo estão fazendo. A ideia do Auditor do Século XXI, de trabalhar com dados, visava aumentar a tempestividade. Tem que ser na hora, on-line, um mundo rápido, em transformação, um mundo que muda muito ligeiro. Tem que ser tempestivo e aumentar a abrangência, a profundidade. Esse foi o caminho que a gente tentou”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

O período também foi marcado por relevantes ações em âmbito operacional, entre as quais se destaca a auditoria na área da saúde pública, ocasião na qual o Tribunal promoveu visitas

a unidades hospitalares da capital e do interior para avaliar os modelos alternativos de gestão adotados no Estado, apontando suas vantagens e desvantagens – tanto de administração direta como de Organização Social (OS), bem como a eficiência do serviço público prestado à população.





“

Nessa época, não tínhamos ferramenta analítica para fazer cruzamento de dados. E, mesmo com dificuldades, fizemos um trabalho de identificação de acúmulos ilícitos de cargos públicos, que chegou a meio bilhão de reais no ano pagos de forma irregular. Começamos a auditoria com Excel e Acess – e terminamos com a solução que adquirimos, o SAS Analytics. No ano seguinte, a gente fez um segundo trabalho, ainda na inteligência, que a ideia era utilizar técnicas estatísticas para identificar indícios de conluio em licitações”.

Alexandre Silva
Analista de Controle Externo

103



Em 2017, auditoria realizada pelo TCE Ceará identificou indícios de acumulação ilícita de 5.495 cargos de servidores nos municípios do Estado, capazes de gerar um prejuízo ao erário no valor de R\$ 494,4 milhões por ano. Com essa auditoria, o Tribunal buscou garantir uma prestação de serviços eficientes ao cidadão, sem o prejuízo que pode ser causado com a sobrecarga de jornadas, ocasionada pela acumulação indevida de cargos públicos. Além do comprometimento da qualidade dos serviços, o TCE Ceará ressaltou o dispêndio irregular de dinheiro público para o pagamento de servidores.

A **Emenda Constitucional n.º 92**, de 21 de agosto de 2017, que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios, estendendo a atuação do TCE Ceará para os 184 municípios cearenses, foi um grande desafio enfrentado por todas as áreas do Tribunal. Uma das estratégias para reduzir o considerável estoque de processos advindos do extinto TCM era ser tempestivo na atuação.

Para qualificar as instruções e primar pela celeridade, a Corte de Contas desenvolveu avanços significativos na implementação dos Sistemas Ágora e de Registro de Pessoal, concebidos para cumprir a ação estratégica de promover maior celeridade e efetividade aos julgamentos, por meio de uma análise automatizada dos processos de prestação de contas anual dos gestores e espécies relativas a atos de pessoal.

As mudanças na área de controle externo foram aprofundadas menos de um ano depois, com a **Resolução Administrativa n.º 01/2017**. A estrutura foi novamente adaptada às realidades da gestão pública com a criação da **Gerência de Fiscalização de Desestatizações**, dedicada a acompanhar concessões, permissões e parcerias público-privadas. A antiga Gerência de Análise Prévia de Editais e Fiscalização de Contratos foi renomeada para **Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos**, refletindo um escopo de atuação mais amplo.

“

Na época, nós também atuamos com as Parcerias Público-Privadas (PPPs), fiscalizando grandes obras que envolviam esse tipo de contratação. Era algo bem novo naquela época. Estudamos, fizemos cursos, nos capacitamos e realizamos diversos trabalhos que economizaram recursos para o Estado de Ceará. Por exemplo, trabalhamos na PPP do Castelão, acompanhando concomitantemente a obra e observando quaisquer inconsistências no momento da obra”.

Liana Brandão

*Analista de Controle Externo
Secretária Adjunta de Governança desde 2022*

“

Após a Copa, veio um período de restrições orçamentárias. A arrecadação já não avançava com a mesma velocidade. Foi necessário investimento público para viabilizar projetos. Então, a Parceria Público-Privada se apresentou como uma grande novidade. Nosso presidente à época, conselheiro Edilberto Pontes, estava atento e instituiu uma gerência específica para olhar as PPPs. Foi realmente um trabalho inovador e que está até hoje em execução. Qualquer concessão de Parceria Público-Privada relevante, tanto nos municípios como no Estado do Ceará, é encaminhada para o Tribunal, onde é feita uma análise de risco para evitar um problema futuro”.

Marcel Albuquerque

*Analista de Controle Externo
Secretário da Secex desde setembro de 2024*

As novas atribuições da Secretaria de Controle Externo reforçaram sua orientação para resultados e transparência, com monitoramento do desempenho por meio de indicadores, a sintetização de informações sobre fiscalizações para a sociedade e a formação de um banco de dados para avaliar, de forma mais completa, a gestão pública.

Neste mesmo período, a Corte de Contas alterou sua compreensão sobre o prazo de prescrição a fim de evitar que 2.230 processos municipais do extinto TCM fossem declarados prescritos. O Tribunal de Contas do Ceará estabeleceu a meta **Prescrição Zero** e montou uma força-tarefa na análise e nos julgamentos dos processos, todos monitorados, de forma transparente, pelo Painel de Prazos de Prescrição.

A **Instrução Normativa n.º 02/2018** possibilitou ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará acompanhar, fiscalizar e avaliar os processos de desestatização realizados pela Administração Pública Estadual e Municipal, compreendendo as privatizações de empresas, inclusive instituições financeiras, as concessões e permissões de serviço público, a contratação das Parcerias Público-Privadas (PPP).

Na carteira do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Governo do

Estado do Ceará estavam o Centro de Eventos, Centro de Formação Olímpica, Arena Castelão, Acquário Ceará, Ceasa, Placas Solares, Cinturão Digital, Sistema Metroviário, Complexo Industrial e Portuário do Pecém e Terrenos (Expoece, IPPOO I, Cavalaria e Centro de Convenções de Fortaleza).

Primando pela qualificação de suas instruções e pela celeridade dos julgamentos, o TCE Ceará recebeu pela primeira vez, em 2018, exclusivamente de forma on-line – via Sistema Ágora – todas as prestações de contas anuais dos órgãos jurisdicionados estaduais em referência ao exercício base 2017. O sistema é fruto de projeto financiado pelo Banco Mundial e teve como propósito automatizar o exame das prestações de contas anuais dos gestores públicos.

Também foi em 2018 que se iniciou o Acordo de Cooperação Técnica referente ao **Ofício Zero**. Desde então, a troca de informações entre os órgãos foi desburocratizada, eliminando formalidades e ritos processuais, garantindo um atendimento mais célere das solicitações.

A criação das Diretorias, em 2016, e sua posterior expansão e segmentação, em 2019, demonstram a resposta do Tribunal à crescente complexidade da gestão pública. Áreas que exigem conhecimento técnico aprofundado, como obras, tecnologia

QUADRO DE DIRECIONAMENTO	
REUNIÕES	
C.P.D.	CORREDOR CENTRAL
ASS. INF. ESTRATÉGICAS E OP. ESPECIAIS	CORREDOR CENTRAL
DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO I	CORREDOR CENTRAL
DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO II	CORREDOR CENTRAL
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	CORREDOR CENTRAL
SEC. ADJ. DE CONTROLE EXTERNO	CORREDOR A
SEC. EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO	CORREDOR A
SEC. EXEC. DE PLAN. MON. E AV. DE CONT. EXTERNO	CORREDOR A
ASS. DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO	CORREDOR A
GER. DE QUALIDADE E INOVAÇÃO	CORREDOR A
DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO III	CORREDOR B
GER. DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL	CORREDOR B
GER. DE FISC. DE DEM. FINANCEIRAS E RECEITAS	CORREDOR B
GER. DE AV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS	CORREDOR B
GER. DE FISC. DE TEMAS ESPECIAIS	CORREDOR B
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO I	CORREDOR B
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO II	CORREDOR B
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO III	CORREDOR B
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO IV	CORREDOR B
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO	CORREDOR B
DIR. DE INS. DE RECURSOS E CONSULTAS	CORREDOR B
DIR. DE FISC. DE ATOS DE GESTÃO I	CORREDOR B
DIR. DE FISC. DE ATOS DE GESTÃO II	CORREDOR B
DIR. DE FIS. DE OBRAS, SERV. S DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	CIRCULAÇÃO SERVIÇO
BANHEIROS	CIRCULAÇÃO SERVIÇO
COPA	

da informação, desestatizações e transferências voluntárias, ganharam diretorias ou gerências próprias, permitindo uma fiscalização mais qualificada e aprofundada.

A **Resolução Administrativa n.º 08/2019** revogou a norma de 2007, promovendo a reestruturação mais abrangente da Secex até então. A mudança refletiu a necessidade de gerenciar uma carga de trabalho cada vez maior e mais complexa, especialmente com a fiscalização dos municípios. A estrutura foi significativamente expandida, passando a contar com 15 Diretorias e 5 Gerências. A principal mudança foi a segmentação das diretorias por tipo de jurisdicionado e por assunto:



Contas de Gestão

Diretorias distintas para Contas de Gestão Estadual e Municipal, otimizando o fluxo de análise de contas.



Atos de Pessoal

Análise dividida em três diretorias: uma de Atos de Admissão e duas de Aposentadoria, Reforma e Pensão.



Criação da Assessoria de Qualidade e Inovação

Focada em desenvolver e padronizar métodos e técnicas aplicáveis ao controle externo.

Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM

Com a absorção das atribuições de fiscalizar os municípios, o TCE Ceará institucionalizou, em 2019, a construção e análise do IEGM. O Índice de Efetividade da Gestão Municipal é um indicador-padrão da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon) que tem como objetivo reunir informações que sirvam de referência para subsidiar as ações de controle externo, aperfeiçoar a gestão pública municipal, fornecer informações aos cidadãos sobre a gestão local e apoiar a produção de estudos voltados às políticas públicas. O IEGM foi idealizado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e disponibilizado aos Tribunais de Contas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB).

Quatro anos depois, por meio da **Instrução Normativa n.º 03/2023**, o TCE Ceará instituiu, além do IEGM, o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE). Ambos servem como instrumento de mensuração do grau de aderência das gestões públicas a processos e controles, bem como para orientar os gestores na definição de prioridades com os recursos públicos. Para o TCE Ceará, os dados contribuem para auxiliar e subsidiar ações fiscalizatórias.

Na análise do IEGM, são avaliados os seguintes indicadores: educação, saúde, planejamento, gestão

fiscal, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação. Já no IEGE, os quesitos avaliados referem-se à educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, segurança pública e desenvolvimento econômico.

Em 2022, foi feito um ajuste fino no modelo de gestão da Secex, introduzindo um novo nível hierárquico para otimizar o planejamento e a execução das fiscalizações. A estrutura foi reorganizada, com a criação de duas Secretarias Executivas:



Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo

Responsável por conduzir a elaboração do Plano Diretor de Controle Externo e monitorar seus resultados.



Atos de Pessoal

Responsável por gerenciar a execução das atividades finalísticas e coordenar as diretorias e gerências de fiscalização.

Essa mudança demonstrou um amadurecimento do processo de gestão, separando as funções de planejamento estratégico e monitoramento (macrogestão) das funções de coordenação das fiscalizações (microgestão).

A introdução de uma estrutura robusta de planejamento e monitoramento em 2021, com a Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, e a criação da Assessoria de Qualidade e Inovação em 2019, reforçaram a preocupação institucional não apenas com o que fiscalizar, mas com o como fiscalizar de forma mais efetiva e com a qualidade dos resultados do próprio controle. Ao sintetizar informações e disponibilizá-las à sociedade, a Secex também assume um papel ativo na promoção da transparência, um dos pilares da boa governança.



Aprimoramento da qualidade das instruções e benefício em evidência

Em 2021, foi aprovado pelo TCE Ceará o Referencial de Fases e Documentos da Secretaria de Controle Externo. O documento busca padronizar e induzir o aprimoramento da qualidade dos relatórios produzidos pela área técnica, possibilitando uma melhoria dos parâmetros de definição das metas de produtividade e de monitoramento do Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) e do Plano Anual de Trabalho (PAT) da Secex permitindo um dimensionamento mais preciso da capacidade operacional.

A Corte de Contas do Ceará implementou, em 2024, o Sistema de Gestão da Qualidade, alinhado às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), cujas diretrizes estão

definidas no Manual do Sistema de Gestão da Qualidade. O documento considera as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades de Fiscalização Superiores (Issai) e as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (Nbasp), com ênfase na Nbasp 140. O objetivo do Sistema de Gestão de Qualidade é fomentar a melhoria contínua da qualidade dos trabalhos da Secretaria de Controle Externo.

O Sistema de Gestão da Qualidade também se harmoniza com os indicadores de desempenho estabelecidos pelo Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), implementado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon),



atualmente o QATC8. A adesão às Normas de Auditoria Governamental (NAG) começou em 2013 no TCE Ceará.

O TCE Ceará também prepara seus analistas para a quantificação de benefícios. A iniciativa visa mensurar os resultados gerados pela atuação dos órgãos de controle, com base na metodologia do Manual de Quantificação de Benefícios (MQB), editado pela Atricon. Entre os resultados esperados com a aplicação do MQB estão a aferição do nível de efetividade dos Tribunais de Contas, a identificação de subsídios para a tomada de decisões estratégicas, além da demonstração dos efeitos das ações desenvolvidas pelos órgãos de controle à sociedade, de forma objetiva e transparente.

“

O Tribunal deve ser lembrado pelas suas atitudes, mas o indicador é o benefício que ele traz. É um indicador muito importante, que a população consegue enxergar o benefício quantitativo e qualitativo. Essa estrada foi feita porque o Tribunal atuou. Aquela obra não foi levada a frente com esse gasto todo porque o Tribunal atuou. Quando você pega os valores e converte realmente em cifras, sabe que isso pode ser empregado em outro serviço público. Nesse ponto, os tribunais estão avançando. O mundo ideal seria não precisar de Tribunal de Contas, não precisar do Poder Judiciário. Mas nós não estamos no mundo ideal. Então, a gente é essencial”.

Paulo César de Souza
Conselheiro Substituto



Análise tempestiva e otimizada das Contas de Gestão

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará adota a seletividade como estratégia para racionalizar as atividades de controle externo na instrução e no julgamento das contas de gestão. O processo fundamenta-se em uma Matriz de Risco que utiliza critérios de materialidade, relevância, risco, alternância e sorteio para estabelecer um mecanismo de escolha otimizada. O desafio central é priorizar unidades orçamentárias que gerenciam volumes significativos de recursos, bens e ativos públicos, permitindo que a análise técnica recaia sobre uma parcela qualificada das entidades, assegurando a abrangência sobre a maior materialidade orçamentária disponível.

A seletividade consolidou o monitoramento das unidades jurisdicionadas por meio da estratificação em eixos temáticos essenciais. Verificou-se uma evolução contínua no quantitativo de unidades orçamentárias e orçamentos selecionados em áreas de grande relevância, como Saúde, Educação, Previdência, Poder Legislativo e Consórcios Públicos. Esse aprimoramento da Matriz de Risco permite uma análise técnica mais precisa das etapas de instrução processual, refletindo diretamente na eficácia do controle dos resultados e na celeridade dos julgamentos das prestações de contas.

A distribuição da seletividade por temas relevantes registrou um avanço expressivo na profundidade do controle externo entre 2023 e 2024. No eixo da Educação, o percentual de unidades selecionadas em relação ao seu universo cresceu de 78,1% para 88,7%. De forma análoga, na Saúde, a cobertura saltou de 81,4% para 91,6%. Destaca-se a universalização dos Consórcios Públicos, que atingiram 100% de fiscalização em 2024, comparados aos 57,7% observados no exercício anterior. Somam-se a este esforço a manutenção da seleção integral (100%) do Legislativo e da Previdência. Esse modelo visa assegurar o compromisso institucional de julgar as prestações de contas de gestão até o encerramento do exercício seguinte ao de sua apresentação.



Reportagem do jornal O Povo, do dia 15 de outubro de 2015, sobre Contas de Gestão.



Registros das Sessões Extraordinárias para apreciação do Parecer Prévio das Contas de Governo.

“

Tenho um cuidado muito especial com conta de governo, conta de gestão, tomada de contas especial e tomada de contas de gestão. Esse é o coração do nosso trabalho. O Supremo Tribunal Federal tem reconhecido esse nosso trabalho. Não podemos abrir mão de estar junto aos gestores examinando as suas contas. Precisamos avançar com as melhores técnicas de cruzamento de informações, compartilhar dados com órgãos parceiros. Tenho sido uma lutadora no sentido de que não podemos nos afastar do que está nos incisos da constituição e que deve ser respeitado”.

Soraia Victor
Conselheira

Evolução do planejamento do controle externo

A estruturação do planejamento do controle externo na Secretaria de Controle Externo (Secex) alcançou um novo patamar de maturidade técnica com a integração estratégica entre o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX), o Plano Anual de Trabalho (PAT) e o Plano Anual de Fiscalizações (PAF). Esse modelo confere maior objetividade às ações operacionais, alinhando-as diretamente aos objetivos estratégicos do Tribunal e garantindo previsibilidade e foco em resultados para o ciclo 2024-2025.

A principal evolução na construção do PAF 2025-2026 reside na adoção de uma Matriz de Risco Multicritério para a seleção dos objetos de fiscalização. Este instrumento inova ao priorizar temas com base em parâmetros de impacto financeiro, relevância social e institucional, além da estrita conformidade com diretrizes como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).



Capa do Plano Diretor da Secex 2025-2026.



Início das atividades preparatórias para elaboração do Plano Diretor da Secex 2025-2026.

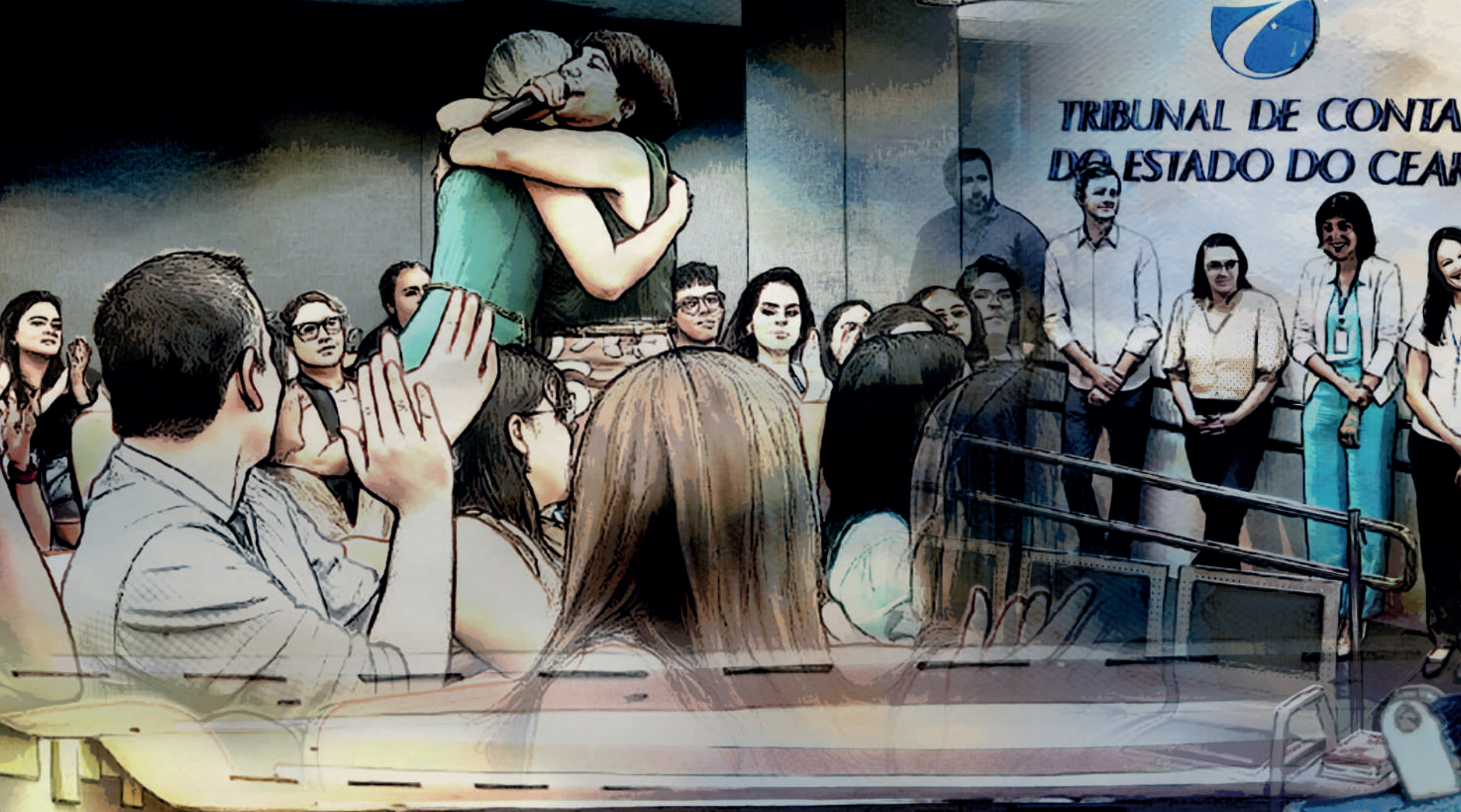


Apresentação do novo Plano Diretor da Secex 2025-2026, no dia 29 de abril de 2025.







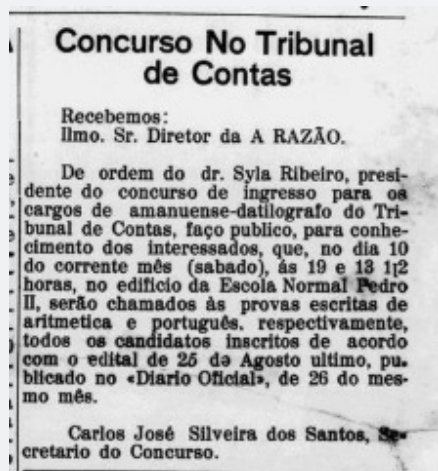




O zelo do TCE Ceará

O zelo do TCE Ceará

Por seus servidores



A melhoria na estrutura de pessoal do TCE Ceará contribuiu para garantir um serviço mais ágil e transparente a todos os cidadãos. Em 2006, o Tribunal de Contas do Ceará realizou Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de conselheiro substituto e procurador de contas do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, cumprindo o previsto na Constituição Federal. Em 2008, foi feito o Concurso Público para 60 vagas de analista de controle externo do Tribunal, distribuídas entre: Auditoria de Obras Públicas (oito vagas), Auditoria de Tecnologia da Informação (seis vagas) e Auditoria Governamental (46 vagas).

Em 2013, foi alterado o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) e criada uma nova modalidade de promoção: por elevação de nível profissional. O Tribunal de Contas do Ceará regulamentou os critérios de desempenho e os requisitos a serem considerados para fins de progressão funcional e promoção dos servidores, com base na **Lei n.º 15.330**, de 8 de abril de 2013.

Em 2015, foram abertas inscrições para selecionar 48 novos servidores para o TCE Ceará, sendo uma vaga para procurador de contas, uma para conselheiro substituto, 36 vagas para analista de controle externo e dez para técnico de controle externo.

Trechos de jornais divulgando o Concurso Público do TCE Ceará.



“

Fui presidente desta casa por cinco vezes, com muito orgulho, e tive a sorte de pegar grandes desafios. Sorte porque desafios são importantes em nossa vida. E conseguimos vencê-los porque tinha pessoas boas trabalhando comigo: os servidores e os conselheiros sempre me apoiaram. Em nossa gestão conseguimos o primeiro Plano de Cargos e Carreiras, que deu uma maior estabilidade para quem trabalhava aqui. Fiquei muito feliz por ajudar o Tribunal a ter profissionais mais gabaritados e comprometidos com o controle externo do nosso Estado”.

Valdomiro Távora
Conselheiro

A **Lei n.º 13.783**, de 26 de junho de 2006, estruturou e aprovou o Plano de Cargos e Carreira de Controle Externo do Quadro IV do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A carreira de controle externo passou a compor o Grupo Ocupacional Atividades de Controle Externo do Quadro IV, sendo constituída dos seguintes cargos: Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo.

Em 2019, a Assembleia Legislativa aprovou o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do TCE Ceará (**Lei Estadual n.º 16.920/2019**). A elaboração de um novo PCCR estava prevista na **Emenda Constitucional n.º 92/2017**, que extinguiu o TCM-CE e passou suas funções ao TCE Ceará. A equiparação salarial foi um dos pontos fundamentais. O Plano contém a organização dos cargos, funções, classes, carreiras, referências e qualificações; estruturação do Grupo Ocupacional; forma de provimento dos cargos; o desenvolvimento da carreira, tabela de vencimentos, remuneração e enquadramentos funcional e salarial; dentre outras informações.

O TCE Ceará demonstra um forte compromisso com a **valorização, capacitação e bem-estar de seus servidores**. A Corte de Contas deu um passo significativo ao atualizar sua Política de Gestão de Pessoas, consolidada na **Resolução Administrativa n.º 22/2023**. Publicada em 13 de setembro de 2023, esta revisão estratégica visa fortalecer o compromisso de

todo o corpo funcional com a instituição e impulsionar a missão organizacional por meio do desenvolvimento contínuo, da motivação e da construção de um ambiente de trabalho harmonioso e integrado.

A nova política também considera importantes marcos legais, como a **Lei Estadual n.º 16.920/2019**, que estabeleceu o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração, e a **Resolução Administrativa n.º 08/2019**, que organiza os Serviços Auxiliares. O propósito é estimular o desenvolvimento, o engajamento e a valorização contínua de seus membros, servidores, colaboradores e estagiários, buscando a melhoria do desempenho e o aprimoramento dos resultados institucionais.



A “gestão de pessoas” passou a ser compreendida como o conjunto de práticas gerenciais e institucionais que visam estimular o desenvolvimento de competências, a melhoria do desempenho, a motivação e o comprometimento dos envolvidos, favorecendo o alcance dos resultados da instituição. A “governança de pessoas”, por sua vez, refere-se aos mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir a missão institucional com qualidade, ética, eficiência, efetividade e sustentabilidade, além de promover a saúde.

Os princípios norteadores da política incluem a valorização e o reconhecimento de todos que fazem parte da instituição, a promoção do bem-estar físico e psicossocial por meio de um clima organizacional favorável, e o estímulo à gestão humanizada e à cooperação. Destacam-se também o fortalecimento da gestão do conhecimento, o incentivo à inovação e a multiplicação de novos aprendizados, bem como a transparência, o mérito, a equidade, a ética e o respeito às diferenças. A política ainda prevê a otimização e inovação de processos e procedimentos e a garantia da acessibilidade a todos, com adaptação de espaços físicos e recursos tecnológicos.



Entre os principais objetivos da Política de Gestão de Pessoas, estão:



Prover a instituição de lideranças e pessoas capacitadas e motivadas para alcançar os objetivos organizacionais.



Construir um ambiente de trabalho saudável, integrado e harmônico, favorecendo a motivação e o senso de pertencimento.



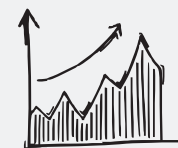
Estimular práticas de gestão que promovam o engajamento e o compromisso das pessoas.



Promover um ambiente inclusivo, estimulando o respeito à diversidade.



Prevenir assédio moral e sexual ou discriminações de qualquer natureza, conscientizando todos os envolvidos.



Estabelecer indicadores e metas desafiadoras para a medição efetiva de resultados.



Manter políticas éticas, justas e um comportamento socialmente responsável.



Promover o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo.



Reconhecer e valorizar as pessoas.



Realizar programas e ações de gestão de pessoas alinhados aos objetivos estratégicos.

A política se desdobra em diretrizes específicas para diversas áreas:



Seleção, Ingresso e Lotação: Enfatiza a seleção de candidatos com competências necessárias ao cumprimento da missão institucional, a ambientação acolhedora de novos colaboradores e a lotação de acordo com a necessidade do Tribunal, considerando o perfil profissional. Há também foco na aplicação de avaliações periódicas e suporte institucional em situações de inadaptação funcional.



Gestão do Desenvolvimento: Baseia-se no planejamento de ações de capacitação e treinamento alinhadas às competências técnicas e comportamentais necessárias. Promove ações que estimulem a aprendizagem, a inovação e o compartilhamento de conhecimento. A política também prevê a formação específica para gestores e potenciais sucessores.



Gestão do Desempenho: O desempenho será acompanhado com base na gestão por competências e resultados, valorizando as contribuições para os objetivos institucionais com transparência e imparcialidade. Um ponto-chave é o fortalecimento da cultura do diálogo entre gestores e servidores como ferramenta de crescimento contínuo, associando a carreira dos servidores ao aprimoramento de competências e ao alcance de metas.



Valorização, Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho: fomenta a integração, a empatia e a cooperação, além de criar condições que estimulem a produção e disseminação de práticas relevantes.

No âmbito da Política de Qualidade de Vida no Trabalho, atualizada em 2024 pela **Portaria n.º 380/2024**, estão as diretrizes para a implementação de iniciativas e práticas que favoreçam a construção de um ambiente laboral harmônico e saudável, promovendo o bem-estar, a integração e a valorização de todos que atuam no TCE Ceará. Entre os programas instituídos estão:

PROGRAMA TCE cuida DE VOCÊ

TCE Cuida de Você: reúne iniciativas contínuas voltadas ao cuidado, à integração, ao reconhecimento e à valorização das pessoas, fortalecendo uma cultura organizacional mais humana, ética e respeitosa.

TCE Multiplica: fomenta o compartilhamento de conhecimentos adquiridos pelos servidores em diversas atividades formativas, promovendo trocas que enriquecem as equipes e fortalecem a cultura de aprendizagem contínua. Essa prática amplia o alcance das ações educativas, estimula o protagonismo dos servidores e reforça o espírito colaborativo.





TCE Solidário: reúne ações voluntárias de cunho social, realizadas com a participação de membros, servidores, colaboradores e estagiários, reforçando o compromisso do Tribunal com a responsabilidade social. O programa atua em parceria com organizações sem fins lucrativos e outras entidades sociais, ampliando o impacto e a eficácia de suas ações.

TCE Lidera: dedicado ao desenvolvimento contínuo dos gestores, preparando-os para os desafios da liderança contemporânea por meio do aprimoramento de competências e da valorização da dimensão humana da gestão.

Além dos programas, a Diretoria de Gestão de Pessoas conduz os seguintes projetos estratégicos:



Portal do Servidor: ambiente on-line com informações relevantes como dados de férias, histórico funcional, cursos realizados, tempo de contribuição, registros de acesso e serviços relacionados à folha de pagamento.



Gestão por Competências: o projeto envolve o mapeamento das competências funcionais, gerenciais e organizacionais, alinhadas à cultura e aos objetivos estratégicos da instituição, com foco na formação, valorização e desenvolvimento dos servidores.



Integrar – Viva Bem e Trabalhe Melhor: o projeto desenvolve ações que incentivam práticas saudáveis, favorecem a saúde física e mental, aprimoram a comunicação interna e reforçam o espírito de cooperação e pertencimento.

Essas ações e programas demonstram o compromisso contínuo do TCE Ceará com o desenvolvimento integral e o bem-estar de seu corpo funcional, buscando um clima organizacional positivo e produtivo alinhado aos seus objetivos estratégicos.



A gestão por competências está sendo implementada dentro do Tribunal, e ela visa, principalmente, a questão de valorizar, reconhecer e capacitar continuamente os novos servidores. Estamos fazendo todo o mapeamento das competências, que são essenciais para a nossa instituição: competências organizacionais, competências gerenciais e funcionais. E com isso a gente quer realmente ter avaliações mais efetivas, buscando o crescimento e desenvolvimento dos nossos servidores, além de um acompanhamento mais próximo entre gestor e servidor para um aprimoramento contínuo”.

Caroline Lemos
Diretora de Gestão de Pessoas desde 2022





“

As pessoas vêm e vão, as instituições ficam. A minha geração está saindo agora, mas deixou um legado. Os que entraram no concurso de 2008 já estão há mais de 15 anos no Tribunal. Novas cabeças e novas ideias fazem o Tribunal expandir. Eu vejo o Tribunal em constante evolução, um órgão de ponta, de referência. Fico muito satisfeita porque, afinal de contas, eu passei metade da minha vida aqui. É muito tempo”.

Elisabeth Falcão
Servidora do TCE Ceará de 1987 a 2018

Adoção do teletrabalho no TCE Ceará

Ocupando um espaço cada vez maior, o teletrabalho vem transformando as relações laborais e a forma de vida dos servidores no TCE Ceará. Sua efetiva implantação no órgão começou em 2018, com o projeto-piloto nas unidades técnicas do Controle Externo. A **Resolução Administrativa n.º 10/2021** e a **Portaria n.º 484/2021** ampliaram o uso da modalidade, com a participação das demais unidades da Corte de Contas nas quais se pode mensurar de forma automática e objetiva o desempenho dos servidores.

Em 2025, 34% dos servidores do TCE Ceará estão em teletrabalho, o que representa um quantitativo de 190 pessoas. Na área de controle externo, 58% dos servidores realizam suas atividades a distância. Com a adoção da modalidade de teletrabalho, o Tribunal busca aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços, reduzir custos e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos servidores.

Os princípios da legalidade, da dignidade, da publicidade, do decoro, do zelo e da eficácia estão entre os que mais diretamente se relacionam com os diferenciais da modalidade teletrabalho. Todas as normas de conduta aplicáveis na atuação profissional estão detalhadas no Código de Ética dos Servidores do TCE Ceará (**Resolução Administrativa n.º 01/2016**).

Cabe à Comissão de Gestão do Teletrabalho, entre outras atribuições, verificar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade; avaliar as indicações dos servidores que participarão do teletrabalho; analisar os resultados apresentados e padronizar procedimentos e modelos de formulários. Já o acompanhamento da saúde e bem-estar dos servidores em teletrabalho é de responsabilidade da Secretaria de Administração, por meio da área de Gestão de Pessoas, com o apoio da Assessoria de Saúde.







Cuidado integral no ambiente de trabalho

TCEMind

O Projeto TCEMind – Autocuidado e Saúde Mental com Mindfulness foi lançado em 2025. A ação incentiva e implementa a formação de turmas para a prática de *mindfulness* no TCE Ceará. O objetivo é estimular a prática da atenção plena para o desenvolvimento de habilidades de relação intra e interpessoais, voltadas à prevenção, redução e gestão do estresse, da ansiedade e da Síndrome de Burnout, assim como para o aprimoramento das relações de trabalho.



“

A nossa intenção é promover causas e condições que possibilitem uma boa saúde física e mental. Passamos a maior parte do dia no ambiente de trabalho, então queremos que o Tribunal seja um local que promova bem-estar, para que possamos estar em equilíbrio e servir bem à sociedade”.

Rholden Queiroz
Conselheiro

“

A prática de mindfulness contribui significativamente para o bem-estar psicológico e a eficiência nas atividades diárias, pois favorece a concentração, o controle da impulsividade e a tomada de decisões mais conscientes. Essa técnica ajuda as pessoas a lidarem melhor com distrações e pressões do ambiente de trabalho, promovendo uma vida mais equilibrada e produtiva”.

Vinicius Abreu
Médico da Assessoria de Saúde



O TCEMind tem como objetivo contribuir com a formação de um ambiente laboral saudável e psicologicamente seguro, alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que trata da saúde e do bem-estar no trabalho.

“

Observamos uma melhora significativa no nível de atenção e bem-estar dos participantes, além da redução do estresse, da ansiedade e da predisposição à depressão. O mindfulness busca estimular, principalmente, a capacidade de se relacionar com o que está presente, inclusive situações difíceis ou desconfortáveis”.

Henrique Cardoso

Analista de Controle Externo e instrutor do TCEMind



A teoria na prática: estagiários de graduação e pós-graduação no TCE Ceará

Não são apenas os membros, servidores e colaboradores que contribuem no dia a dia para o crescimento da Corte de Contas cearense. Desde 2011, estagiários de graduação chegam ao TCE Ceará por meio de processos seletivos, trazendo novas ideias, auxiliando na análise e resolução de problemas e na otimização de recursos. Por outro lado, alunos dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Contabilidade, Comunicação Social, Direito, Engenharia Civil, Informática e Pedagogia ganham experiência profissional e aprofundam seus conhecimentos sobre a administração pública.

Esse reforço foi intensificado com a chegada dos estagiários de pós-graduação à Corte de Contas. O primeiro processo seletivo aconteceu em 2022, para alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Informática e Pedagogia. Em 2025, aconteceu o segundo processo seletivo de pós-graduação *Lato Sensu* e *Scripto Sensu* do TCE Ceará, ampliando o escopo para a área de Engenharia Civil.

“

O Tribunal é um dos órgãos mais importantes, senão o mais importante, porque ele atua na gestão pública dos recursos, fiscalizando tanto os gestores estaduais quanto os municipais. Minha expectativa é desenvolver meu potencial e a minha capacidade, adquirir experiências e poder contribuir com a Corte”.

Wanny Cleia Monteiro de Almeida
Estagiária do curso de Direito em 2019



Aplicação da prova do processo seletivo de estágio de graduação, no dia 28 de abril de 2013.



Aplicação da prova do processo seletivo de estágio de graduação, no dia 24 de setembro de 2018.



Aplicação da prova do processo seletivo de estágio de graduação, no dia 8 de novembro de 2015.



Sorteio da distribuição dos estagiários de graduação, no dia 8 de março de 2019.



Ambientação dos estagiários, no dia 8 de abril de 2019.



Ambientação dos estagiários, no dia 10 de fevereiro de 2020.

“

A expectativa já era grande, e posso dizer que superou qualquer anseio. Todos foram muito simpáticos e atenciosos comigo, desde o pessoal da recepção quando cheguei, ao zelador do banheiro, assim como as pessoas da Gerência de Pessoas e do chefe de Gabinete. O choque motivacional nas palavras de cada pessoa que conversava me fizeram sentir muito motivado a trabalhar com afinco e dedicação, aproveitando todo o conhecimento e experiências que o estágio, com certeza, me proporcionará!”

Francisco Alexandre Correia Arruda
 Estudante de pós-graduação em Economia

Em 2004, chegaram as primeiras turmas do projeto “Primeiros Passos no TCE”, inicialmente chamado de “Casa do Menino Trabalhador”. A ação é voltada aos estagiários do ensino médio e visa inserir os estudantes no mercado de trabalho. O programa Primeiro Passo é coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) em convênio com instituições públicas, entre elas o TCE Ceará.

Os alunos cumprem uma carga horária semanal de 20 horas (nível médio e superior) e 25 horas (pós-graduação) e recebem bolsa pelo estágio.



Treinamento dos estagiários dos Primeiros Passos, no dia 1º de dezembro de 2015.





O farol da boa gestão

O farol da boa gestão

Referência em
governança e
sustentabilidade
pública

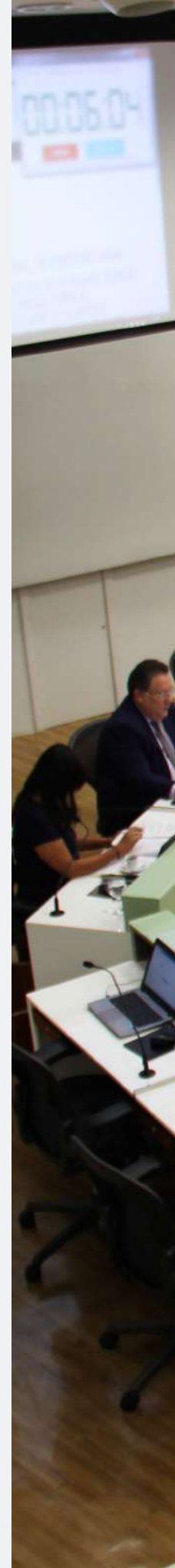
O Tribunal dispõe de um Sistema de Governança Institucional consolidado, fundamentado no constante aprimoramento de seus mecanismos de liderança, estratégia e controle. A partir de um diagnóstico detalhado realizado em 2018, que resultou em um Plano Estratégico composto por 18 objetivos e 35 iniciativas, o TCE Ceará institucionalizou seu modelo de governança, fortalecendo a gestão do órgão.

“

O Tribunal de Contas é aquele órgão que, entre suas funções, cuida da integridade da Administração Pública. Voltando à Bíblia e ao Padre Antônio Vieira, é aquela história de liderar pelo exemplo. Se você estiver dizendo uma coisa e fazendo outra, não vai conseguir seguidores. O Tribunal de Contas que aponta o dedo para as instituições, dizendo que aquilo é irregular, que aquilo não pode, tem que ter um padrão de governança muito alto”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

Sessão Plenária do dia 7 de maio de 2019 em que foi aprovada por unanimidade a Política de Governança Institucional do TCE Ceará.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



A Secretaria de Governança, criada em 2020, nasceu com o objetivo de auxiliar a presidência na coordenação das ações relacionadas ao Sistema de Governança Institucional e no acompanhamento do planejamento estratégico. Vinculado à Secretaria, está o Escritório de Projetos e Processos (EP2), que atua para garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio do Tribunal. Também exerce o controle e o acompanhamento dos projetos estratégicos a fim de atingir as metas de missão e visão da Corte de Contas.

“

Uma das coisas que fiz como presidente foi a política de governança. Contratamos um consultor da Fundação Getúlio Vargas, o professor Humberto Falcão, e fizemos uma resolução de governança do Tribunal. Na época, tínhamos uma Assessoria de Planejamento e Gestão, que foi transformada em Secretaria de Governança, já na gestão do conselheiro Valdomiro”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

“

O Tribunal sempre teve governança, mas precisava formalizar a política, com responsabilidades e atribuições. Além das atividades de planejamento, a Secretaria de Governança ficou responsável por impulsionar os projetos estratégicos do Tribunal, atuando para aumentar o nível de maturidade da instituição. Também criamos o Escritório de Projetos e Processos, o EP2. Hoje, temos um grande avanço no mapeamento de processos e também no gerenciamento de projetos institucionais”.

Aurício Oliveira
Analista de Controle Externo
Secretário de Governança desde 2020

“

A governança trouxe para mim uma visão ampliada da instituição. Eu pude ver como todas as áreas trabalham para que a fiscalização, o controle externo, enfim, funcione. E o nosso papel na governança é fortalecer a governança institucional, fazer com que o tribunal tenha realmente os mecanismos necessários para ser um exemplo para a sociedade, para contribuir para sua função organizacional, para contribuir para o propósito da instituição que é cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.

Liana Brandão
Analista de Controle Externo
Secretária Adjunta de Governança desde 2022

Gestão de Riscos

Alinhado às boas práticas de governança, o TCE Ceará publicou, em 2022, sua Política de Gestão de Riscos (**Resolução Administrativa n.º 21/2022**). Nessa política, estão estabelecidos princípios, diretrizes, objetivos principais, competências e responsabilidades em situações de vulnerabilidade, a fim de prevenir situações que possam comprometer o desenvolvimento da organização. Um dos seus principais objetivos é auxiliar na tomada de decisão, para prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais.



Projeto estratégico "Solução para Gestão de Riscos" foi tema de reunião entre a Presidência e a Controladoria, no dia 14 de agosto de 2025.

Manual de Gestão de Riscos

O Manual de Gestão de Riscos, aprovado pela **Portaria n.º 282/2023**, consolida a metodologia com as etapas e os procedimentos a serem implementados. O documento tem como objetivo orientar os gestores e servidores desta Corte à institucionalização da Gestão de Riscos em seus processos de trabalho, conforme a Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará.

O Manual de Gestão de Riscos visa orientar os gestores e servidores da Corte cearense à institucionalização da Gestão de Riscos em seus processos de trabalho, em consonância com a Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará.



Sistema de integridade

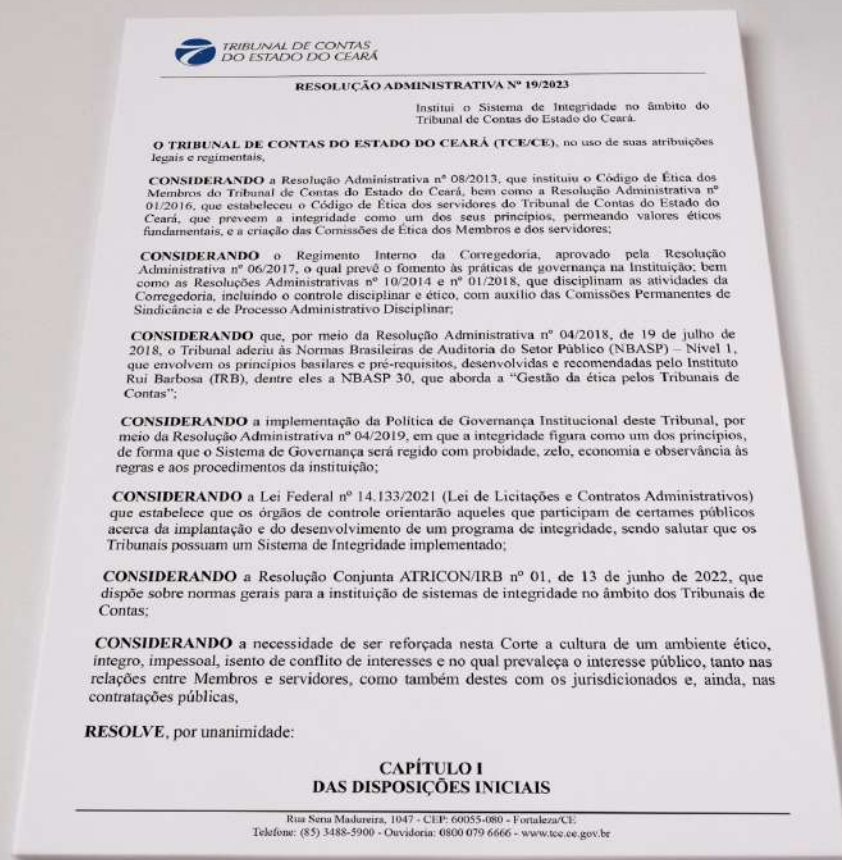
Instituído nesta Corte pela **Resolução Administrativa n.º 19/2023**, o Sistema de Integridade visa garantir a conduta ética e a observância das normas, valores e princípios éticos, em alinhamento à Política de Governança Institucional. Os princípios estabelecidos na Resolução Administrativa, como conformidade, governança, ética, transparência, meritocracia, inovação e responsabilidade social, destacam o compromisso do TCE Ceará em atuar de maneira ética e eficiente, promovendo a confiança tanto internamente quanto perante a sociedade.

Dessa forma, o Tribunal busca promover um adequado alinhamento das medidas e das ações destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de irregularidades, infrações disciplinares, fraudes e quaisquer outros atos relacionados à corrupção em sentido amplo.

“

Muita gente fala que o Tribunal de Contas deveria se chamar Tribunal da Governança Pública. Prefiro até o Tribunal de Integridade Pública, um Tribunal que zele pela integridade pública me parece uma função fundamental dos Tribunais de Contas”.

Edilberto Pontes
Conselheiro



Plano de Integridade

O Plano de Integridade contém um conjunto organizado de medidas a serem efetivadas, em determinado período de tempo, com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir as ocorrências de quebra de integridade, traçando as principais estruturas, medidas e metas, e relacionando os responsáveis pela implementação, pelo gerenciamento e pelo monitoramento das ações, projetos e programas nas respectivas áreas.

O Plano de Integridade para o exercício de 2025-2026 foi publicado pela **Portaria n.º 574/2025**. No documento, constam as medidas a serem efetivadas, contemplando ações, projetos e programas relacionados à integridade, considerando os riscos identificados, além de priorizar os recursos necessários, estabelecendo responsáveis e definindo prazos na instituição tanto para execução quanto para acompanhamento.

Cabe à Secretaria de Governança elaborar, acompanhar e revisar o Plano de Integridade, e ao Comitê de Governança Institucional analisar previamente o referido plano, antes de sua apreciação pelo Pleno e publicização pela Presidência.

Importante ressaltar que o TCE Ceará aderiu, em 2025, ao **Acordo de Cooperação Técnica**

n.º 12/2024, firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) e o Tribunal de Contas da União (TCU), que possibilita a transferência de conhecimentos do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e o acesso às informações e aos diagnósticos das unidades jurisdicionadas, contidos na plataforma e-Prevenção. Este acordo visa utilizar os dados para análises, acompanhamentos e orientações às jurisdições, além de apoiar as atividades de controle externo na prevenção e no combate à fraude e à corrupção na administração pública cearense.

Também em 2025, o TCE Ceará firmou um acordo com a Controladoria-Geral da União (CGU) como apoiador institucional do programa **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial**. Com esse compromisso, a Corte de Contas busca promover a integridade também no setor privado, incentivando empresas a adotarem uma cultura organizacional que combata a corrupção e apoie o desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos. O acordo também visa disseminar conhecimento sobre integridade empresarial e conscientizar empresas sobre a importância de ações concretas para melhorar o ambiente corporativo e as relações com o setor público, contribuindo para um país mais íntegro e sustentável para as presentes e futuras gerações.

Corregedoria

Responsável pela fiscalização e disciplina da administração superior, pelo acompanhamento dos resultados institucionais, pela orientação e correição das atividades funcionais e pelo controle disciplinar e ético dos membros e servidores, a **Corregedoria** foi criada no antigo Regimento Interno do TCE Ceará, em 2007. A estrutura, funcionamento e atribuições da unidade, bem como as competências de seus integrantes, estão disciplinadas atualmente pela **Resolução Administrativa n.º 06/2017**.

O **Código de Ética para os membros** data de 2013. Entre seus objetivos estão o de tornar transparentes as regras éticas de conduta dos membros do Tribunal de Contas a fim de que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura no processo de apreciação das contas públicas; contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos dos integrantes do Tribunal de Contas; e estimular, no campo ético, o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os setores público e privado.

Já o **Código de Ética dos Servidores** foi instituído em 2016, tornando públicos os compromissos éticos que orientam os trabalhos da instituição no cumprimento do dever constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos no Ceará.

A Corregedoria tem a missão de garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional.

Compete à Corregedoria contribuir para a maior eficiência e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho das unidades administrativas do Tribunal, auxiliar no controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, e fomentar as práticas de governança.



Campanhas



Ética: Responsabilidade de Todos - A iniciativa visou promover a cultura de integridade e responsabilidade no TCE Ceará. A campanha destacou a importância de comportamentos éticos no dia a dia, enfatizando que cada servidor, independente de sua posição, tem um papel fundamental na manutenção de um ambiente de trabalho justo e respeitoso.



Ética sim, assédio não - O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB), realizou uma série de ações de conscientização e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação no ambiente de trabalho.



Não é exagero. Respeite o limite do outro - As peças da campanha trouxeram frases educativas para promover mudanças de hábitos que invalidam ou minimizam o sofrimento de vítimas de assédios e discriminação, amplamente divulgadas em vários ambientes do Tribunal.





Evento "Assédio moral e sexual no ambiente de trabalho", com as apresentações da juíza Socorro Montezuma Bulcão e da defensora pública Maria Noêmia Landim, no dia 29 de maio de 2024. O evento fez parte da campanha "Ética sim, assédio não" e contou também com o lançamento da Cartilha de Conscientização e Combate aos Assédios Moral e Sexual nos Tribunais de Contas.

Cartilhas



TCÉtica – Apresenta, de forma clara, as regras éticas de conduta dos servidores, permitindo que a sociedade e os jurisdicionados avaliem a integridade de seu trabalho.



Conscientização e Combate ao Assédio Moral e Sexual nos Tribunais de Contas - Busca ampliar o debate sobre o tema nos Tribunais de Contas, promover conscientização e fortalecer estratégias de prevenção para reduzir os casos de assédio.

Controladoria

Criada em 2007, a Controladoria é uma unidade de assessoramento especializado do TCE que tem, dentre as suas competências, realizar auditorias internas, fiscalizações e monitoramento nas unidades, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Cabe à Controladoria consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

“

Atuar como um controle interno está sendo muito importante para o meu crescimento aqui no Tribunal. É um outro olhar, uma outra visão. Pude conhecer o Tribunal como um todo”.

Eugênio de Castro e Silva
*Analista de Controle Externo
Controlador desde 2024*



Transparência Pública

Desde a criação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), em 2022, o Tribunal de Contas do Ceará é premiado, anualmente, com o Selo Diamante por sua atuação transparente e pelas boas práticas desenvolvidas pelo órgão. Essa é uma comprovação de que o TCE Ceará cumpre a sua missão de zelar pelos recursos públicos de forma ampla e 100% transparente. O programa visa fortalecer a transparência ativa nas instituições públicas, garantindo que informações relevantes estejam acessíveis a todos os cidadãos.

“

A transparência é um dos pilares de um regime verdadeiramente democrático. Atingir o patamar máximo de transparência, o Selo Diamante, em uma avaliação rigorosa e nacionalmente reconhecida, é muito significativo para nós, que realizamos o controle externo da administração pública e zelamos pela integridade da gestão”.

Rholden Queiroz
Conselheiro





TCE Ceará recebendo, pelo segundo ano consecutivo, o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública, no dia 28 de novembro de 2023.

O Programa Nacional de Transparência Pública promove ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público. O objetivo é examinar o nível de transparência ativa nos sites institucionais do Poder Público, nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios). A realização é da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), dos Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), com apoio da Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), do

Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e do Instituto Rui Barbosa (IRB).

Anualmente, mais de 10 mil portais de transparência são avaliados em uma ação coordenada que abrange todos os 33 Tribunais de Contas do país, incluindo os Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e o Tribunal de Contas da União. As entidades realizadoras e apoiadoras desempenham um papel crucial na execução e no sucesso do PNTP.

Após a análise dos técnicos dos Tribunais de Contas, cada portal é classificado conforme o percentual de critérios atendidos. Em 2022, 1.372 portais foram certificados com o selo de qualidade em transparência pública. Em 2023, com critérios mais rigorosos, 1.318 portais receberam a certificação. Em 2024, foi alcançado um marco significativo com 1.829 portais certificados com os selos Diamante, Ouro ou Prata. Em 2025, o recorde de 2.912 certificações de portais nas três categorias.



“

Programas que visam a premiar a boa gestão são mais positivos do que ações que punem. Quando você vai para uma abordagem que premia a boa prática, como é o caso do PNTP (Programa Nacional de Transparência Pública), isso tende a dar mais eficiência às gestões. A partir do momento que o município é certificado como Diamante, retroceder não é mais uma opção”.

Eugênio de Castro e Silva
Analista de Controle Externo
Controlador desde 2024

Radar da Transparência Pública

O Radar Nacional da Transparência Pública é uma plataforma interativa que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos em todo o Brasil. O Radar permite que qualquer cidadão consulte informações detalhadas sobre receita, despesa, folha de pagamento, diárias, licitações, contratos, entre outros temas, de cada portal avaliado. Além disso, o Radar facilita o acesso direto aos portais de transparência, promovendo

uma maior participação cidadã e fiscalização das ações governamentais em cada canto do país.

Aliados nesse processo de busca da transparência, os controladores internos dos Poderes e órgãos públicos avaliados, ao lado dos membros, auditores e técnicos dos Tribunais de Contas, atuam como guardiões da integridade e da transparência das instituições públicas.

“

O Ceará tem uma rede integrada de todos os controladores internos dos poderes dos municípios e do Estado. Isso é muito interessante. Todos juntos na mesma mesa de discussão: CGE, nós aqui do controle interno do Tribunal, os outros poderes e os municípios. Isso é muito enriquecedor. O caminho é esse, de articulação e de compartilhamento de informações”.

Eugênio de Castro e Silva
Analista de Controle Externo
Controlador desde 2024

Marco de Medição de Desempenho: declaração de qualidade

Em todos os ciclos já realizados pela Atricon desde 2013, quando foi instituída a análise, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu a declaração de garantia da qualidade e o certificado de participação no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-QATC). As avaliações aconteceram nos anos de 2015, 2017, 2019, 2022 e 2024.

O método é inspirado em normas internacionais

como a *Supreme Audit Institutions – Performance Measurement Framework* (SAI-PMF), da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), e incorpora as diretrizes da Atricon, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs). A periodicidade de aplicação da avaliação é bianual e recebe certificação da Fundação Vanzolini.



No ciclo mais recente, em 2024, o TCE Ceará apresentou cinco boas práticas:



Medidor de Irregularidades e Defeitos em Rodovias (MIDR): ferramenta desenvolvida por técnicos do TCE Ceará e pesquisadores acadêmicos, que captura imagens em tempo real do revestimento asfáltico e as analisa identificando defeitos nas estradas cearenses.



Disciplina Eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”: aplicada nas escolas estaduais de tempo integral da rede estadual de ensino, é uma iniciativa pioneira entre os estados da Federação e os Tribunais de Contas brasileiros.



Plano de Integridade: documento com ações, projetos e programas relacionados à integridade, considerando os riscos identificados, além de priorizar os recursos necessários, estabelecer responsáveis e definir prazos na instituição.



Monitor Fiscal: plataforma que visa aperfeiçoar o papel institucional dos Tribunais de Contas, com maior respaldo para atuar preventivamente por meio da emissão de alertas pedagógicos, e auxiliar Estados e Municípios a detectarem possíveis inconsistências nos gastos públicos.



e-Obras: ferramenta que permite acompanhar o andamento das obras, fiscalizar a gestão dos contratos e tomar decisões de controle mais precisas. O sistema abrange informações sobre a utilização dos drones adquiridos pelo Tribunal, permitindo análises técnicas adicionais durante as atividades de controle externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ



O Tribunal tem se esmerado, desde gestões passadas, em buscar sempre a melhoria contínua. É um consenso nas Cortes de Contas de que esses critérios devem ser atendidos para que um tribunal seja considerado adequado”.

Rholden Queiroz
Conselheiro

Política de Sustentabilidade do TCE Ceará

Visando a construção de uma cultura institucional que possibilite a mudança de paradigmas de sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará instituiu, em 2019, sua Política de Sustentabilidade e o Selo TCE Ceará Sustentável, por meio da **Resolução Administrativa n.º 03/2019**, atualizada pela **Resolução Administrativa n.º 15/2022**.

A atualização da Política de Sustentabilidade buscou alinhar as estratégias do Tribunal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



Selo TCE Ceará Sustentável

O Selo TCE Ceará Sustentável é uma forma de reconhecer a sociedade, os jurisdicionados e os servidores que se preocupam e investem na responsabilidade socioambiental e que, facultativamente, façam a adesão à Política de Sustentabilidade do TCE Ceará.

“

Nosso objetivo, com a criação do Selo, é incentivar os gestores a adotar políticas sustentáveis nos seus municípios, nos seus órgãos. É nessa toada que a gente procura estimular boas práticas e, com isso, melhorar o meio ambiente, tornando viável a vida humana na Terra”.

Itacir Todero

*Conselheiro Substituto
Coordenador do Comitê de Logística Sustentável*





947



Os critérios para avaliação de adesão à Política de Sustentabilidade do TCE Ceará são definidos pelo Comitê de Sustentabilidade. Sua atuação visa orientar, estimular e fomentar a adoção, pela sociedade, jurisdicionados e servidores do Tribunal, de práticas sustentáveis relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), previstos na Agenda 2030 da ONU.

O Comitê também é responsável pela elaboração do Plano de Logística Sustentável, que busca consolidar e aprimorar as boas práticas de sustentabilidade em andamento no TCE Ceará, assim como instituir novas ações de responsabilidade socioambiental.

“

O Tribunal vem atuando com o Comitê há um tempo, com ações internas e externas, sempre reforçando a necessidade de ampliação das iniciativas sustentáveis. Os ODS [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável] precisam ser absorvidos, conhecidos pelos servidores do Tribunal. Esse é um trabalho que fazemos intensamente no nosso órgão”.

Itacir Todero

*Conselheiro Substituto
Coordenador do Comitê de Logística Sustentável*



Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo

Desde 2022, a Corte cearense integra a Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, constituída pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados e por demais órgãos e entidades da Administração Pública e da sociedade civil. Criada em 2019, a Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo destina-se à consecução de interesses comuns voltados à discussão e à proposição de questões e iniciativas relativas à gestão pública sustentável e eficiente no âmbito do Poder Legislativo.

Política de Acessibilidade

A Política de Acessibilidade foi instituída no TCE Ceará por meio da **Resolução Administrativa n.º 13/2023**. O texto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e visa garantir às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida o acesso aos ambientes, serviços e recursos materiais, de comunicação e tecnológicos disponíveis no âmbito do Tribunal, eliminando barreiras e primando por soluções inclusivas e sustentáveis. Objetiva, ainda, a implementação de ações continuadas de inclusão social, de forma a permitir às pessoas com deficiência o pleno

exercício da cidadania no Tribunal.

Desde que foi instituída, o Tribunal tem intensificado ações voltadas à inclusão social de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a fim de permitir que todos tenham o pleno exercício da cidadania no Tribunal. Entre essas ações estão a de facilitar o acesso aos ambientes, serviços e recursos materiais de comunicação e tecnológicos, eliminando barreiras e primando por soluções inclusivas e sustentáveis.

“

O Tribunal vem realmente abrindo suas portas, se tornando mais acessível e mais inclusivo para que a sociedade possa conhecer e interagir com esse órgão, que tem um papel tão importante para o Ceará”.

Silvânia Brilhante
Secretária de Administração desde 2020
Coordenadora do Comitê ESG

As iniciativas estão alinhadas com a **Lei Federal n.º 13.146/2015**, que instituiu a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência) aos princípios da **Lei do Governo Digital** (Lei n.º 14.129/2021) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU): ODS 10 - Redução das Desigualdades e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Ações de acessibilidade já implementadas no Tribunal:



Acessibilidade Física – rampas, portas e circulações acessíveis, portas automatizadas nos principais acessos das edificações, piso tátil no hall dos elevadores, corrimão adequado com duas alturas e banheiros adaptados.



Acessibilidade Educacional – disponibilidade de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em cursos à distância.



Acessibilidade Tecnológica – site institucional e portal de serviços contêm barra de acessibilidade com direcionamento para o conteúdo de acessibilidade, personalização do tamanho da fonte e alto-contraste; são responsivos, permitindo ampliação (zoom) de seu conteúdo até 500%; detectam se o tema do sistema operacional do usuário é de alto-contraste, fazendo adaptação das cores das páginas de acordo do sistema operacional do usuário; possuem o vLibras, um suporte que busca traduzir o conteúdo para pessoas que utilizam língua de sinais.



Acessibilidade Comunicacional – disponibilidade de vídeos informativos, institucionais e promocionais com legendas em Português (BR), todos veiculados nos perfis oficiais das redes sociais.



Estratégia ESG

O envolvimento institucional na promoção da sustentabilidade ambiental, da responsabilidade social e da governança ética é um dos principais objetivos da **Estratégia ESG**, iniciativa lançada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará em maio de 2025. Para conduzir as ações, foi instituído o Comitê de ESG do TCE Ceará, por meio da **Portaria n.º 471/2025**.

“

A sustentabilidade é um dos pilares da minha gestão à frente do TCE Ceará (2024/2025). Todas as auditorias realizadas este ano estão vinculadas a algum dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e nossas fiscalizações já abrangem praticamente todos eles. O lançamento desta ação coroa uma jornada de comprometimento da nossa Corte com esses princípios. Conclamo todos os que fazem parte do Tribunal a se engajarem ativamente nesse propósito”.

Rholden Queiroz
Conselheiro



O TCE Ceará fortaleceu sua matriz energética sustentável com a ampliação da usina de energia fotovoltaica do órgão. Em 2023, a unidade atingiu uma potência instalada de 350 kWp (quilowatt-pico), um aumento significativo que demonstra a prioridade da Corte com a sustentabilidade e a eficiência econômica. O sistema ampliado é composto por 594 painéis solares fotovoltaicos e três inversores, ocupando uma área de aproximadamente 2.500 m².

A expansão da usina de energia solar alinha o TCE Ceará a compromissos internacionais de desenvolvimento sustentável. A ação atende diretamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7, que visa garantir o acesso à energia limpa e acessível. A iniciativa também contribui para o cumprimento da Meta 7.2, que visa aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global até 2030.

Outro importante avanço nas metas de sustentabilidade registrado pelo TCE Ceará foi a expressiva redução de 22,06% no consumo de papel A4 no período de janeiro a setembro de 2025, em comparação com o mesmo período do ano anterior. A economia totaliza 186 resmas, o que equivale a aproximadamente 93.000 folhas de papel que deixaram de ser consumidas.



Este resultado reflete o comprometimento contínuo de todos os setores do Tribunal com as ações voltadas à sustentabilidade, que vêm sendo desenvolvidas desde 2024. Entre essas iniciativas, destaca-se a campanha realizada em junho de 2025, a qual reforçou a importância da racionalização do uso de insumos e da priorização dos meios digitais. A medida consolida os avanços da Corte de Contas em práticas ambientalmente responsáveis e evidencia o êxito das ações permanentes de gestão eficiente.

A redução no consumo de papel se traduziu em benefícios diretos para o meio ambiente, reforçando o alinhamento do Tribunal aos princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*; em português Ambiental, Social e Governança) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

“

Quando se fala em práticas de governança socioambiental, vamos chegar no S do social, em que a gente pensa na qualidade de vida. Para os servidores é o primeiro ponto; porque para o Tribunal fazer entregas eficientes para a sociedade, precisa cuidar dos servidores. Então, fortalecemos a política de qualidade de vida dos servidores. Em paralelo, com uma governança muito bem estruturada, a gente consegue fazer entregas no âmbito social e entregas no ambiental”.

Silvânia Brilhante

*Secretária de Administração desde 2020
Coordenadora do Comitê ESG*

“

A agenda da sustentabilidade está muito bem contemplada aqui no Tribunal. Entendemos que a política pública precisa ser sustentável e, acima de tudo, humana, para gerar impactos reais e positivos na sociedade. E não há nada mais humano do que cuidar do clima”.

Socorro França

Membro do Ministério Público do Ceará de 1974 a 2012





Diálogo que transforma

Diálogo que transforma

Aprendizagem
como caminho
para a boa gestão



O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), enquanto braço educacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), desempenha função essencial na disseminação do conhecimento e no aprimoramento da gestão pública estadual. Estabelecido como uma das escolas de contas mais tradicionais do país, o IPC dedica-se à formação continuada de servidores públicos, dos jurisdicionados e da sociedade civil.

A instituição foi criada formalmente pela **Lei Orgânica n.º 12.509/95**, prestando homenagem ao ex-governador e ex-membro da Corte de Contas, Ministro Plácido Aderaldo Castelo. Embora sua constituição legal date de 1995, o Instituto foi efetivamente estruturado em 2008, quando foram implementadas suas atribuições e estrutura organizacional mediante a **Resolução n.º 2.722/2007**, com a subsequente posse do corpo diretivo e equipe técnica na sede anexa ao TCE Ceará.

O propósito fundamental do IPC consiste em estimular uma postura mais proativa do Tribunal, transcendendo a mera fiscalização para também promover a capacitação e a orientação permanente dos gestores públicos, com vistas à prevenção do mau uso dos recursos públicos. O embrião do Instituto foi gerado em 2002, com a realização pioneira de um curso de pós-graduação em Gestão e Modernização Pública destinado aos servidores do Tribunal.

No dia 19 de junho de 2009, o TCE Ceará empossou o conselho consultivo pedagógico da escola de contas.

Journal divulgando o trabalho de capacitação da Escola de Contas do TCE Ceará.



“

Desenvolvemos as primeiras atividades do Instituto Plácido Castelo independentemente de ter instalações e quadro próprios. Fomos a primeira instituição pública do Brasil a ter parceria com universidades para fazer pós-graduação. Tivemos parceria com a Universidade do Vale do Acaraú, com a Universidade Federal de Pernambuco e com a União Internacional de Lisboa, até chegarmos ao ponto, que foi a nossa maior meta, de firmar uma parceria com a Universidade de São Paulo”.

Alexandre Figueiredo

Conselheiro do TCE Ceará de 1995 a 2024

R
za curso
citação

Em 2009, o TCE Ceará instituiu o Prêmio Ministro Plácido Castelo, com o objetivo de fomentar a produção de trabalhos voltados para as áreas administrativa, financeira, econômica, jurídica e social da administração pública. A premiação, proposta pelo conselheiro Alexandre Figueiredo, contempla as três melhores monografias e as três melhores redações, aprovadas mediante concurso regido por regulamento anual e avaliadas por Comissão Julgadora designada pelo IPC.

Visando ampliar o alcance de suas atividades, o IPC incorporou a sociedade civil ao público-alvo de suas ações educacionais a partir de 2012. Em 2014, o Instituto Plácido Castelo recebeu a certificação de Honra ao Mérito pelo Programa Agente de Controle, durante a entrega do Prêmio Construindo a Nação, em São Paulo (SP), iniciativa do Instituto da Cidadania Brasil que visa valorizar o papel do educador no processo de formação cidadã do aluno.



Organização para a premiação do prêmio da melhor monografia, no dia 8 de setembro de 2016.

Alunos premiados no IV Concurso de Redação Ministro Plácido Castelo, no dia 9 de novembro de 2015.





Capacitação abrangente e inovadora

Entre as principais competências da Escola de Contas destaca-se a organização e administração de capacitações com treinamentos e aperfeiçoamentos voltados à administração pública cearense. Adicionalmente, a instituição atua no desenvolvimento de atividades de pesquisa e estudos sobre questões relacionadas com as técnicas de controle interno e externo da administração pública.

A missão do IPC consiste em promover o desenvolvimento dos servidores do TCE Ceará e de seus jurisdicionados, objetivando o aperfeiçoamento do controle governamental e da gestão pública. Para tanto, oferece cursos e eventos prioritariamente nas áreas de gestão pública, controle externo, auditoria governamental, finanças e contabilidade pública.

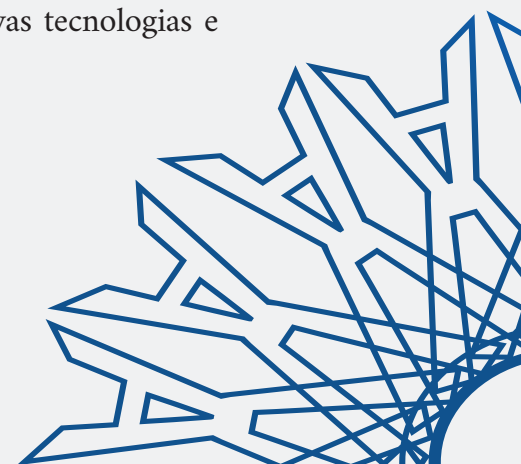
Em 2019, o IPC foi credenciado pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE) para oferecer e certificar cursos de pós-graduação. A primeira pós-graduação oferecida foi **Fronteiras do conhecimento em auditoria governamental: desafios para o século XXI**, finalizada em dezembro de 2019. A especialização



Aula inaugural da especialização "Fronteiras do conhecimento em auditoria governamental: desafios para o século XXI", no dia 24 de maio de 2018.

foi composta por quatro módulos de disciplinas: Perfil Comportamental, Área de Atuação do Auditor, Ciência de Dados e Metodologias.

A segunda pós-graduação foi realizada em **Políticas Públicas para Cidades Inteligentes**, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), por meio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH). O curso ofertou disciplinas voltadas à qualificação de serviços públicos, com utilização de novas tecnologias e sistemas de informação.



“

A nossa Escola de Contas dá todo o suporte para o servidor se capacitar, ao mesmo tempo que também está conectada com a necessidade do jurisdicionado. Temos um plano de cargos e carreiras que incentiva a pós-graduação, o mestrado e o doutorado. Isso é bom. Hoje temos um quadro de mestres e doutores muito elevado”.

Marcel Albuquerque

*Analista de Controle Externo
Secretário da Secex desde setembro de 2024*



Conclusão da especialização em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes” no dia 23 de agosto de 2022.

Em 2022, a Escola de Contas do TCE Ceará foi recredenciada pelo CEE para continuar ofertando cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. No ano subsequente, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) aprovou a oferta de cinco cursos de especialização a distância (Auditoria e Controle Interno; Controladoria Pública; Contabilidade Pública; Gestão Pública; e Gestão Pública Municipal), totalizando 900 vagas, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (Uece).

Em 2025, foram ofertados novos cursos de especialização a distância nas mesmas áreas mencionadas. A iniciativa visa contribuir para a melhoria da gestão pública e integra o Programa Nacional de Administração Pública (PNAP), da Universidade Aberta do Brasil (UAB), financiado pela Capes.

Programas de capacitação e educação cidadã

Criado em 2018, o TCEduc, Programa de Formação e Aprimoramento da Gestão do TCE Ceará, tem por objetivo promover capacitações de gestores e servidores públicos, além da sociedade civil, fomentando o desenvolvimento da gestão pública e incentivando o controle social. Os treinamentos são ministrados por servidores do Tribunal, que promovem capacitações sobre a administração pública.

Em junho de 2022, o conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior foi escolhido pelo colegiado pleno do TCE Ceará como novo diretor-presidente do Instituto Plácido Castelo, propondo inovações ao TCEduc. Em 2023, o programa de capacitação continuada adotou uma metodologia híbrida (presencial e a distância), ampliando as possibilidades de formação. Todos os 184 municípios cearenses são beneficiados.

“

Tenho muito orgulho de ter sido escolhido pelos meus pares para a presidência do Instituto Plácido Castelo. É muita honra suceder o saudoso conselheiro Alexandre Figueiredo. Foi a partir dele que surgiu o IPC. De lá para cá, a gente tem tentado dar um salto de qualidade na atuação do Tribunal e na atuação do Instituto”.

Ernesto Saboia
Conselheiro

O ESTADO • Fortaleza, Ceará, Brasil • Segunda-feira, 6 de novembro de 2023

Política

Prefeitos e parlamentares participarão de evento do TCEduc

Prefeitos, presidentes de câmaras municipais, deputados, vereadores e demais cidadãos participarão do encerramento das ações do TCEduc 2023, que ocorrerá na próxima semana (10), a partir das 8h, na Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace). O evento é uma realização do Instituto Plácido Castelo (IPC) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE).

A abertura da solenidade terá como palestra principal “O TCE e os municípios como agentes de capacitação e aperfeiçoamento dos gestores públicos”, conduzida pelo conselheiro do TCE/BA, Inaldo Paixão. As inscrições estão abertas e podem ser feitas, de forma gratuita, por meio do Sistema de Gestão Educacional (Sigeel), cuja página na internet é <https://sigeel.tce.ce.gov.br/evento/previstos>.

Além disso, o IPC lançará

cinco cursos de especialização na modalidade a distância para 2024: Auditoria e Controle Interno, Controladoria Pública, Contabilidade Pública, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal. A ação é fruto do acordo de cooperação entre o TCE/CE e a Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Na ação, foi aprovada a oferta de cinco turmas de 36 alunos para cada um dos cursos, com 180 vagas por curso e 900 vagas no total. O início das atividades está previsto para fevereiro do ano que vem.

Sustentabilidade

Também na sexta-feira, o Tribunal de Contas certificará os iniciativas ganhadoras do Selo TCE Ceará Sustentável 2023. No total, 34 boas práticas estão habilitadas a receber o reconhecimento. O objetivo é incentivar a elaboração de instrumentos de planejamento de Políticas de Sustentabilidade, como o Plano de Logística Sustentável (PLS) e a realização de ações relativas com esses instrumentos, e a aderência a um ou a mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Trechos de jornais divulgando o TCEduc.

#TCEDUC

Tribunal de Contas realiza capacitação no Interior

Estão abertas as inscrições para a 5ª etapa do TCEduc 2023, que ocorrerá neste mês de junho. As ações de capacitação continuada do Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), vão orientar gestores públicos em três cidades-sede: Iguatu, no dia 13; Limoeiro do

cati, no dia 14 e em acessar educacional do. ticipar dos público de las regiões. Educ aprenda palestra Contratos e o que será Contas de rá, Cristia-tísticos.

Mídia e a temática lista e ano do TCE ra, durante comunicacionalistas, as-o, estudan-

o assessor doria, Virr “Ouvidor-cerício da ial”. adores do ma “A exeder Legis-Público do irá as “Re-administratizador da

Programa TCEduc

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou, nesta semana, o Programa TCEduc – Formação e Aprimoramento da Gestão. Realizado nas cidades de Juazeiro do Norte e em Iguatu, o evento foi composto por cursos gratuitos ministrados por gestores do TCE Ceará. O objetivo foi promover capacitações de gestores e servidores públicos, além de membros da sociedade civil, com o intuito de fomentar o desenvolvimento da gestão pública e o incentivo ao controle social. Nos dois municípios, também aconteceram visitas do Programa de Agente de Controle, da Escola de Gestão do TCE, Instituto Plácido Castelo (IPC), que difundiu entre os estudantes a importância da fiscalização dos gastos feitos com dinheiro público. A Ouvidoria do Tribunal se integrou ao programa do TCEduc por meio da palestra “Ouvidoria: o canal de comunicação do TCE e a sociedade”.





Mudanças também foram implementadas no programa Agente de Controle, que se integrou às Visitas Guiadas ao TCE Ceará, realizadas desde 2012, às palestras nas escolas e universidades, à disciplina eletiva **Cidadania e Controle Social das Contas Públicas** e às ações com grêmios das escolas do ensino fundamental de Fortaleza. Por meio do Agente de Controle, estudantes compreendem os mecanismos disponíveis para contribuir com um maior controle social.

No mesmo ano, foi iniciado o Programa de Acessibilidade em Ações Didáticas, mediante o lançamento de novos cursos virtuais com tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras). A iniciativa tem por objetivo contemplar pessoas com deficiência auditiva e alinha-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

“

Eu sempre digo que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem a maior capacitação que existe de gestores no Brasil. Por ano, a gente capacita presencialmente mais de 6 mil pessoas. Isso não é todo mundo que faz. Além dos jurisdicionados, gestores públicos, municipais e estaduais, a gente capacita os servidores do Tribunal e, além disso, nós começamos, há uns dois anos, a capacitar pessoas do controle social. Estamos com mais de mil pessoas, que são conselheiros ou trabalham nos conselhos de políticas públicas, para que eles auxiliem no controle social. Tudo isso forma uma grande rede de pessoas capacitadas.”

Em 2025, o TCE Ceará lançou o **IPCEduc**, uma nova plataforma de gestão educacional. O sistema substitui o antigo **Siged** e oferece uma interface moderna e fácil de usar, com acesso rápido às informações sobre os cursos e processos educacionais. Desenvolvido pela **Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)** e pelo **Instituto Plácido Castelo (IPC)**, o IPCEduc pode ser acessado por computador, tablet ou celular, com navegação simples e intuitiva. Outra novidade é que, nos cursos do tipo **MOOC (Massive Open Online Courses)**, os certificados são gerados automaticamente assim que o participante conclui as atividades. Esses cursos on-line são abertos, gratuitos e massivos, acessíveis a qualquer pessoa pela internet, focados em aprendizado autônomo com vídeos, textos e avaliações automáticas.

Luis Eduardo Menezes
Diretor-geral do IPC desde 2022

Programas de capacitação e educação cidadã

A disciplina eletiva **Cidadania e Controle Social das Contas Públicas** foi incluída, em 2023, na grade curricular do ensino médio das escolas públicas estaduais. O acordo de cooperação técnica foi firmado pelo TCE Ceará e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação do Estado (Seduc), em dezembro de 2022. A iniciativa é uma experiência pioneira entre os Estados da Federação e os Tribunais de Contas brasileiros.

CIDADANIA
E **CONTROLE SOCIAL**
das contas públicas





Evento de lançamento da Disciplina eletiva para o ensino médio, dia 10 de março de 2023.

Disciplina de Cidadania e Controle Social tem adesão de 50 escolas

EDUCAÇÃO | A nova matéria eletiva foi implantada por meio de parceria entre a Secretaria de Educação do Estado e o Tribunal de Contas do Estado

ALEXIA VIEIRA
alexia.vieira@raio.com.br

Por meio de escolas de ensino médio integral do Ceará, o Tribunal de Contas do Estado lançou a disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social" para os alunos do ano letivo de 2023. A nova matéria foi implantada por meio de parceria entre a Secretaria de Educação do Estado (Seduc) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE). A disciplina envolve o papel da cidadania, o controle social e a fiscalização dos recursos públicos e a fiscalização da ação do Estado.

O lançamento da disciplina foi feito nesta sexta-feira, 10, em um dos espaços que abriga a disciplina, a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Helena Maria, no bairro Serviluz, em Fortaleza. Na ocasião, foi apresentado o material que será utilizado nas aulas da eletiva. O livro será distribuído para os alunos.

O professor e coordenador da disciplina em Fortaleza, Danilo Soares, explicou que a disciplina é voltada para os estudantes do ensino médio e tem como objetivo apresentar os conceitos básicos sobre a administração pública, a transparência e o controle social. Ele afirmou que a disciplina é uma oportunidade para os alunos aprenderem mais sobre a cidadania e o controle social, além de conhecerem os órgãos públicos e a importância da participação cidadã na gestão pública.

Apenas do assunto parecer distante da vida dos estudantes, o professor afirma que a disciplina deve focar bastante na aplicação da cidadania e do controle social, entre outros.

Os professores que irão ministrar o conteúdo eletivo já passaram nas escolas participantes e estão sendo formados pela TCE Ceará. O acordo de cooperação técnica entre as instituições foi assinado dia 5 de dezembro de 2022. A iniciativa é uma expressão da parceria entre os estados da Federação e os Tribunais de Contas, visando a melhoria da administração pública e a promoção da transparência e do controle social.

Disciplinas de cidadania e controle social são essenciais para a formação dos cidadãos e para a melhoria da administração pública. A disciplina de cidadania e controle social é uma oportunidade para os alunos aprenderem mais sobre a cidadania e o controle social, além de conhecerem os órgãos públicos e a importância da participação cidadã na gestão pública.

A disciplina de cidadania e controle social é uma oportunidade para os alunos aprenderem mais sobre a cidadania e o controle social, além de conhecerem os órgãos públicos e a importância da participação cidadã na gestão pública.

A disciplina de cidadania e controle social é uma oportunidade para os alunos aprenderem mais sobre a cidadania e o controle social, além de conhecerem os órgãos públicos e a importância da participação cidadã na gestão pública.



MATERIAL escolar foi apresentado durante a solenidade

ENSINO PÚBLICO

Disciplina de cidadania e controle social será lançada hoje

A disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social" será lançada hoje (10), às 9 horas, na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Helena Maria, em Fortaleza. A iniciativa, que trata o papel da cidadania e do controle social na administração pública, é fruto de parceria entre o Governo do Ceará, por meio da Secretaria de Educação (Seduc), e o Tribunal de Contas do Estado (TCE-CE), por meio do Instituto Técnico Cearense (ITC).

No primeiro semestre de 2023, 50 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral aderiram à ação, contemplando cerca de 2 mil alunos em todo o estado.

O evento ocorrerá com a presença da secretária de Educação, Eliana Estreia, do presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, e do diretor-presidente do ITC, conselheiro Erasmo Sabosa. Também estarão presentes alunos e professores.

Os professores que irão ministrar o conteúdo eletivo já passaram nas escolas participantes e estão sendo formados pela TCE Ceará. O acordo de cooperação técnica entre as instituições foi assinado dia 5 de dezembro de 2022. A iniciativa é uma expressão da parceria entre os estados da Federação e os Tribunais de Contas, visando a melhoria da administração pública e a promoção da transparência e do controle social.

Disciplinas de cidadania e controle social são essenciais para a formação dos cidadãos e para a melhoria da administração pública. A disciplina de cidadania e controle social é uma oportunidade para os alunos aprenderem mais sobre a cidadania e o controle social, além de conhecerem os órgãos públicos e a importância da participação cidadã na gestão pública.

A disciplina de cidadania e controle social é uma oportunidade para os alunos aprenderem mais sobre a cidadania e o controle social, além de conhecerem os órgãos públicos e a importância da participação cidadã na gestão pública.

A disciplina de cidadania e controle social é uma oportunidade para os alunos aprenderem mais sobre a cidadania e o controle social, além de conhecerem os órgãos públicos e a importância da participação cidadã na gestão pública.

A disciplina tem como objetivo apresentar conceitos básicos sobre a administração pública, explicando as principais atribuições dos Tribunais de Contas, no que diz respeito à fiscalização dos recursos públicos, ao fomento à transparência e ao controle social. Desta forma, busca-se desenvolver o pensamento crítico e o protagonismo dos jovens, por meio do exercício pleno da cidadania.



Esse é um compromisso que atravessa os muros das instituições públicas para ingressar no espaço essencial do ensino e do processo de formação da educação dos jovens cearenses. Somos cada vez mais agentes formadores dos futuros cidadãos e gestores públicos e temos o dever de participar da vida educacional”.

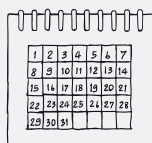
Valdomiro Távora
Conselheiro

Jornais noticiando sobre o lançamento da disciplina.

Informações técnicas da disciplina:



carga horária de
40 horas/aula



20 semanas com
2 horas de aula



ofertada em **todas**
as escolas de Ensino Médio
da rede pública estadual
que aderiram à disciplina

“

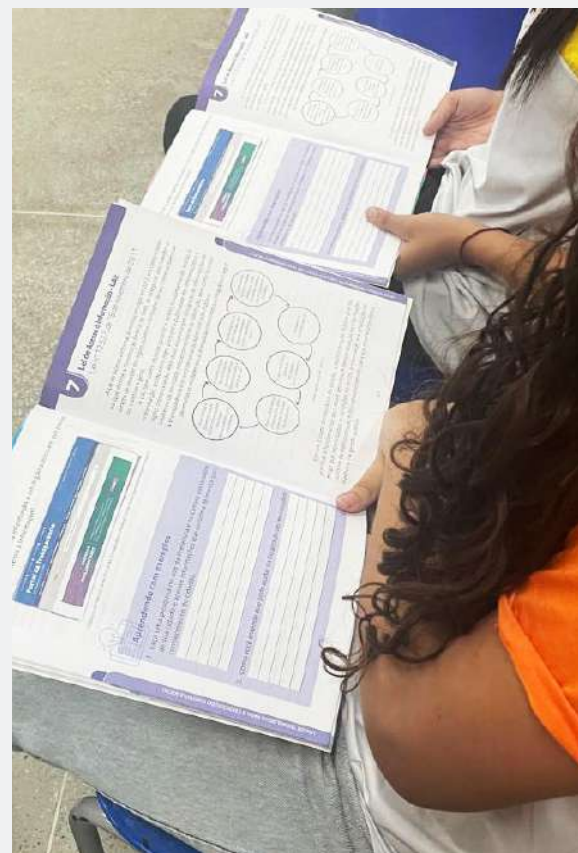
Informar a população sobre as ações realizadas pelo Tribunal incentiva o controle social, e essa parceria firmada só enfatiza a importância dessa nossa demanda. A partir disso, a sociedade poderá contribuir ainda mais para a fiscalização das administrações públicas estaduais e municipais. Essa nova disciplina vai treinar aqueles jovens para terem mais consciência sobre cidadania”.

Ernesto Saboia
Conselheiro



Expansão para o ensino fundamental

Em 2024, foi lançada a disciplina eletiva **Cidadania e Controle Social das Contas Públicas**, a qual foi disponibilizada como projeto-piloto, em 2025, para as escolas de ensino fundamental da rede pública (6º ao 9º ano). A concepção e a oferta da disciplina se alinham às propostas curriculares de tempo integral da Secretaria da Educação (Seduc) para os anos finais do ensino fundamental.



“

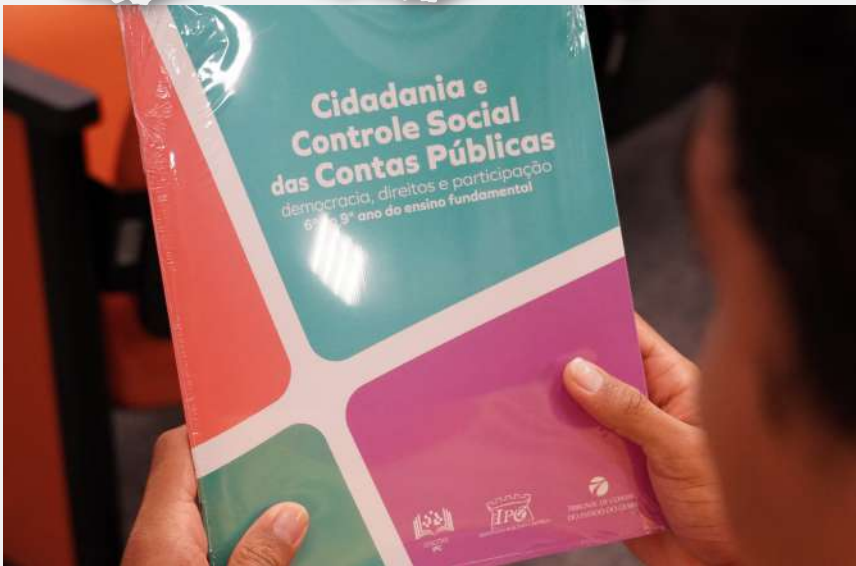
A matéria é importante para os estudantes porque é nessa fase de escolaridade que as juventudes querem se apropriar desses conceitos. A disciplina visa ajudá-los não só a contribuir para a administração pública, mas aprender a fiscalizar como os recursos públicos são aplicados pelos gestores municipais”.

Eloisa Vidal

Coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do IPC desde 2022



Evento de lançamento da disciplina eletiva no ensino fundamental, dia 9 de agosto de 2024.



“

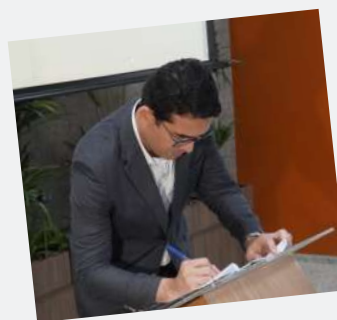
Essa participação forte do Tribunal de Contas, levando o conhecimento, interagindo com os professores, com os estudantes do ensino médio, é um passo muito significativo. Tenho certeza que o programa vai ser iniciado, vai se aperfeiçoar com o tempo e vai se disseminar Brasil afora”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

Nacionalização da disciplina eletiva do TCE Ceará

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) formalizaram, em fevereiro de 2025, Protocolo de Intenções com o objetivo de desenvolver e executar ações conjuntas relativas à implementação da disciplina eletiva **Cidadania, Educação Fiscal e Controle Social das Contas Públicas** nas escolas de educação básica.

A formalização do Protocolo de Intenções junto ao Comsefaz aconteceu em março de 2025, em Brasília, com a assinatura do presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), Flávio César Mendes.



“

Este é um momento feliz, a concretização de um sonho de levar conhecimento de cidadania para os jovens. A disciplina eletiva visa ensinar ao aluno como ser um agente participante da democracia. O efeito transformador nesses jovens é algo que encanta e inspira. Tenho orgulho em dizer que o Tribunal de Contas do Ceará se mobiliza para preparar as novas gerações. Hoje, estamos dando o pontapé inicial para que a disciplina nacionalize”.

Rholden Queiroz
Conselheiro

“

É um grande mérito para o FNDE celebrar esse momento, porque nós acreditamos na educação de uma forma irrestrita. Precisamos melhorar o aprendizado dos nossos alunos no contraturno. Essa assinatura é um conagraçamento de forças muito importantes, já que queremos que a disciplina seja expandida nacionalmente. Vamos levar a referência positiva do Ceará para todo o Brasil que, certamente, será algo exitoso.”

Fernanda Pacobahyba
Presidente do FNDE

Olimpiada do conhecimento

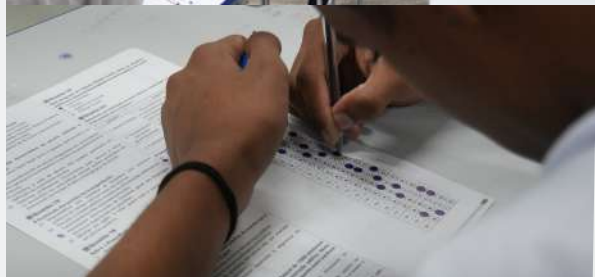
A I Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas foi realizada em 2024, com a participação de 2,3 mil alunos de 95 escolas de ensino médio de tempo integral, localizadas em 73 municípios. As disputas ocorreram em quatro etapas: nas Escolas, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes), nas Macrorregiões e em Fortaleza. A última etapa foi realizada com o apoio da TV Ceará e transmitida pela emissora ao longo de sete programas. Todas as competições da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas estão disponíveis no canal do TCE Ceará no YouTube.

Os estudantes vencedores da Olimpíada receberam premiação em dinheiro no valor de R\$ 10 mil, R\$ 6 mil e R\$ 4 mil para o primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente. Já a premiação dos professores foi de R\$ 5 mil, R\$ 3 mil e R\$ 2 mil, respectivamente, para o primeiro, segundo e terceiro lugares.

Em 2025, cerca de 2,3 mil alunos de escolas de ensino médio de tempo integral do Ceará de 53 municípios participaram da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. Na



Encontro realizado no dia 11 de abril de 2024, para assinatura do Acordo de Cooperação entre o TCE Ceará e a Secretaria da Educação do Governo do Estado (Seduc) para realização da Olimpíada.



#TCE-CE

Inscrições-Olimpiada de Controle Social

Foi dada a largada para a 1ª edição da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, iniciativa do Tribunal de Contas do Ceará, com o apoio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação do Estado (Seduc).

As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de maio, via formulário on-line disponibilizado aos professores das turmas participantes da disciplina eletiva "Controle Social das Contas Públicas".

Podem participar mais de três mil estudantes das 100 escolas de ensino médio em tempo integral que aderiram à disciplina.

O objetivo da Olimpíada é estimular o conhecimento sobre o controle das contas públicas, fortalecendo a cidadania.

Participação

"Além das disciplinas formais, como matemática, química, entre outras, os alunos são preparados para examinar os gastos públicos e fortalecer a democracia. No Ceará, essa história começou em 2022, com o lançamento da disciplina eletiva 'Controle Social das Contas Públicas', onde o jovem aprende a ser um cidadão participativo, engajado, pronto para o debate democrático", explicou o presidente Rholden Queiroz.

As 'disputas' ocorrerão em quatro etapas: nas Escolas, nas Credes, nas Macros e em Fortaleza, durante seis meses. A última será transmitida na TV Ceará e no YouTube do TCE Ceará. As três primeiras colocações na Etapa Estadual receberão premiação em dinheiro para alunos e professores.

segunda edição da Olimpíada, o valor da premiação aumentou. Os estudantes vencedores receberam os valores de R\$ 15 mil, R\$ 9 mil e R\$ 6 mil, para o primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente. Já a premiação dos professores foi de R\$ 7.500, R\$ 4.500 e R\$ 3 mil, respectivamente, para o primeiro, segundo e terceiro lugares.

Controle das contas públicas

Governo do Ceará e TCE assinam acordo para realização da "Olimpiada de Controle Social das Contas Públicas. Verdade. Estudantes de escolas de tempo integral terão a oportunidade de participar da "Olimpiada de Controle Social das Contas Públicas". A iniciativa decorre de um acordo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, o Tribunal de Contas do Ceará (TCE), assinado pelo governador Elmano de Freitas e pelo presidente do TCE, conselheiro Rholden Queiroz. O projeto vai ser executado pela Secretaria da Educação do Ceará (Seduc). O tema tem sido debatido em sala de aula como parte de uma disciplina eletiva nas unidades de ensino estaduais. Esta oportunidade vai permitir aprofundar a discussão sobre orçamento público e contribuir para a formação de jovens oportunistas a fiscalizar as contas públicas. Trata-se de um movimento significativo em prol da cidadania e da promoção da gestão eficiente e transparente. O governador Elmano de Freitas destaca que o objetivo é o estímulo do conhecimento e desenvolver uma visão crítica na juventude.

Mais informações:

e-mail: antoniioviana@oestado.com.br

Jornais cearenses noticiando, no dia 18 de abril de 2024, o lançamento da 1ª Olimpíada do TCE Ceará.

“

O Tribunal tem muito orgulho e carinho por esse projeto, que lida com a formação das novas gerações, preparando jovens que estarão, em breve, à frente do nosso país, prontos para exercer seus direitos e deveres perante a sociedade”.

Rholden Queiroz
Conselheiro

“

Foi gratificante ver a euforia, o empenho e a dedicação dos nossos alunos. A educação realmente pode transformar”.

Simone Vieira

Professora da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Horácio Teixeira, de Baixio (CE)

“

Quando a gente entrou na Olimpíada não tinha expectativas tão grandes, mas a gente tinha uma vontade grande. E eu acho que isso superou todas as barreiras. Nós somos os vencedores e hoje eu digo com certeza: meus colegas vieram aqui e fizeram história para Baixio, para Fortaleza e para o Ceará”.

Maria Clara Parnaíba

Estudante da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Horácio Teixeira, de Baixio (CE)



“

Esse é o momento de maior emoção, não consigo nem explicar o que estamos sentindo. Desde o ano passado estamos lutando para conseguir o primeiro lugar na Olimpíada, e finalmente veio”.

Yasmin de Sousa

Estudante da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Júlia de Melo, de Cascavel (CE)

“

É uma emoção que não dá para descrever. Conseguimos o primeiro lugar dentre todas as escolas do Ceará, é um grande feito para nossa escola e nossos alunos. A disciplina e a Olimpíada impactaram muito na formação deles como cidadãos críticos, que podem realmente entender como o dinheiro público é utilizado e exercer ativamente sua democracia”.

Camila Gonçalves

Professora da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Júlia de Melo, de Cascavel (CE)



Biblioteca Ministro Raimundo Girão

A **Biblioteca Ministro Raimundo Girão** é aberta ao público para consultas e pesquisas. Especializada nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro, tem como finalidade oferecer suporte informacional de qualidade às atividades do Tribunal, com eficiência, precisão e atualidade.

Instituída em 1986, pela **Resolução n.º 1.355/86**, e nomeada em 1988 pelo **Ato Regimental n.º 16/88** em homenagem ao historiador, professor e membro da Academia Cearense de Letras, Raimundo Girão, a biblioteca reúne um acervo com mais de 19 mil exemplares, entre livros, folhetos, monografias, teses, periódicos, atos normativos, vídeos e arquivos eletrônicos.

A gestão do acervo é feita pelo sistema informatizado **SIABI**, que integra as etapas de aquisição, empréstimo e consulta. O TCE Ceará também disponibiliza a seus servidores acesso às bibliotecas digitais, como a **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico**, a **Governet** e a **Biblioteca Virtual Corporativa**.



Programas e Iniciativas

O programa **Biblioteca Ativa** visa transformar o espaço da biblioteca em um ambiente de troca de experiências, criação e inovação. A proposta busca torná-la mais atrativa, fortalecendo a circulação de informações e o compartilhamento de conhecimento. O programa é constituído por:



Biblioteca Itinerante

Estimula o acesso livre e autônomo ao conhecimento, disponibilizando livros físicos relacionados a cursos e eventos do Tribunal.



Leitura em Rede

Criado em 2021, o projeto promove vídeos mensais em que usuários compartilham suas experiências de leitura.



Estante Livre

Disponibiliza livros doados que não foram incorporados ao acervo, permitindo sua retirada sem necessidade de devolução.



Plataformas Digitais

Amplia o acesso a conteúdos digitais – livros, revistas, vídeos e informativos – disponíveis na intranet e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).



Edições IPC

Espaço voltado à publicação de trabalhos técnicos e científicos de membros, servidores e jurisdicionados, com foco na difusão do conhecimento e na produção acadêmica do Tribunal.

O programa **Educação pela Arte** propõe uma abordagem educativa que valoriza a sensibilidade, a criatividade e o desenvolvimento integral do indivíduo. Seu objetivo é utilizar a arte como instrumento formativo, promovendo o aperfeiçoamento da percepção, da imaginação e do pensamento crítico. Esse programa apresenta as seguintes ações:



Exposições

Promovem experiências sensoriais e culturais, possibilitando o contato do público com diversas expressões artísticas e temas de relevância social.



Leitores da Corte

Grupo de leitura que incentiva o debate literário e o hábito da leitura entre membros, servidores, colaboradores e estagiários.



Oficinas Culturais

Espaços de aprendizado, experimentação e criação, voltados à formação cultural e ao estímulo à inovação e à inclusão sociocultural.



Café com Leitura Contos & Encontros

Criado em 2014, o projeto promove encontros literários com autores convidados, incentivando o diálogo, o lazer e o prazer da leitura no ambiente institucional.

“

Uma coisa importante que temos feito é mostrar que a educação é muito mais do que a sala de aula, muito mais do que uma disciplina, muito mais do que um conteúdo. Tudo é feito para que a arte contribua com a educação”.

Luis Eduardo Menezes
Diretor-geral do IPC desde 2022

Revista Controle – Doutrina e Artigos

A **Revista Controle – Doutrina e Artigos** é uma publicação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com artigos científicos que abordam assuntos relacionados às seguintes áreas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Finanças Públicas, Controle Externo, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Licitações e Contratos, Políticas Públicas, Processo Administrativo, Contabilidade Pública, Auditoria Operacional, de Gestão e de Processos e temas afins.

O periódico é reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com a classificação QUALIS B2, que corresponde aos “periódicos com excelência nacional”.

A revista está indexada em bases de dados nacionais e internacionais, como Capes, Latindex, PKP/Index, Diadorim, Livre, Rede Rubi, Google Acadêmico e Editora Digital Fórum.

Atualmente, todas as edições estão registradas junto à Crossref, o que permite a inclusão do DOI – identificador permanente de cada artigo publicado – no Currículo Lattes, da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Criada em 1998 pelo conselheiro Alexandre Figueiredo, a Revista Controle nasceu com o propósito de veicular informação de qualidade elevada e deixar registrada a contribuição do Tribunal para a sociedade. A partir de 2009, a Revista assumiu um formato exclusivamente técnico, quando passou a ser editor-chefe o conselheiro Edilberto Pontes. A publicação tornou-se semestral e deixou de veicular notícias. A meta era contribuir, cada vez mais, com a melhoria do processo de controle externo, propiciando o intercâmbio de experiências entre os Tribunais de Contas e enriquecendo a Administração Pública mediante a publicação de trabalhos científicos.

TCE Debate

O TCE Debate tem como objetivo oferecer aos participantes a oportunidade de conhecer e discutir temas relevantes para a administração pública brasileira e para o Estado do Ceará, com personalidades renomadas das áreas jurídica, econômica e/ou social. O evento acontece periodicamente. A iniciativa, idealizada pelo conselheiro Edilberto Pontes em 2014, já se encontra na 16ª Edição.

As edições já realizadas podem ser encontradas em: <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/tce-debate>



Política de Inovação do TCE Ceará

O Tribunal de Contas do Ceará deu um passo significativo em direção à modernização e à melhoria do serviço público ao instituir sua Política de Inovação (**Resolução Administrativa n.º 12/2023**). Esta iniciativa estratégica trouxe benefícios diretos e substanciais para a sociedade cearense, consolidando a inovação como um pilar para o aperfeiçoamento da gestão pública e a criação de valor público.

Um dos propósitos centrais da Política de Inovação é contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e das políticas públicas, gerando valor real para os cidadãos do Ceará. Isso se traduz na melhoria da prestação dos serviços do Tribunal, tornando os processos mais fáceis e acessíveis para os jurisdicionados e a sociedade em geral. A acessibilidade é um princípio fundamental, garantindo que locais, serviços, produtos ou informações sejam disponibilizados de maneira segura e autônoma, sem barreiras, beneficiando a todas as pessoas.



“

A política de inovação traz todo um arcabouço do direcionamento de como essa inovação está sendo vista e tratada dentro do Tribunal. É pela força desse coletivo, de todos os nossos conhecimentos, que a gente vem buscando desenvolver ações para disseminar, trazer temas novos, sempre buscando maior engajamento das pessoas. A partir do momento que estou inovando, vou entregar melhores produtos para a sociedade. Hoje, nossos cursos, através da Plataforma EAD, já trabalham com a acessibilidade através da tradução em Libras, assim como a Biblioteca e todos os nossos espaços, tanto tecnológicos quanto físicos. A preocupação sempre é que todos possam estar incluídos da melhor forma possível”.

Marília Marinho

*Coordenadora de Pesquisa, Inovação e
Gestão da Informação do IPC desde 2025*



A política de inovação busca aumentar a transparência das atividades do TCE Ceará e facilitar a participação dos cidadãos no processo de fiscalização e controle social. A abordagem da inovação no TCE Ceará é centrada no ser humano, valorizando a empatia, a cooperação e a colaboração. Isso significa que as soluções serão pensadas para as pessoas, buscando entender suas dores e necessidades para oferecer respostas mais eficazes. A política também visa a escalabilidade, ou seja, a capacidade de desenvolver ações e projetos que possam atender a um número maior de pessoas ou a uma extensão territorial mais ampla, mantendo a qualidade e o valor agregado.

As diretrizes da política preveem, também, o desenvolvimento de soluções que possam transcender as fronteiras do Tribunal e ser

aplicadas em outros órgãos e entidades da administração pública. Essa visão sistêmica e orgânica da inovação potencializa o impacto positivo em todo o serviço público cearense, multiplicando os ganhos de eficiência e qualidade para a sociedade.

A implementação dessa política de inovação, coordenada pelo Instituto Plácido Castelo em parceria com os demais setores do TCE Ceará, reflete o alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal para 2021-2026. Ao investir em inovação, o Tribunal não apenas moderniza suas próprias operações, mas também se posiciona como um indutor de um serviço público mais transparente, eficiente e responsivo às demandas da população do Ceará.



Instituto Rui Barbosa – subsede no TCE Ceará

Desde a posse do conselheiro Edilberto Pontes como presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), em 2022, o TCE Ceará passou a funcionar como subsede da entidade. Localizada no primeiro andar do Edifício 5 de Outubro, a subsede do IRB no TCE Ceará destina-se ao desenvolvimento dos projetos de capacitação profissional oferecidos pela entidade e à disponibilização do conhecimento produzido. Além do espaço exclusivo e adequado, o TCE Ceará fornece total infraestrutura física, tecnológica, logística e pessoal, dentre outras ações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades.

Reconduzido à presidência do IRB para um segundo mandato (2024/2025), o conselheiro Edilberto Pontes ampliou as ações de cooperação técnica entre instituições, o que gerou maior disponibilização dos resultados das pesquisas, publicações e trabalhos técnicos, como seminários, congressos, fóruns, encontros técnicos e conferências. Entre as iniciativas do Instituto Rui Barbosa está o apoio aos eventos de capacitação realizados pelo Tribunal de Contas do Ceará, com vistas ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades de controle interno e externo.

“

O Instituto Rui Barbosa (IRB) presta serviço aos Tribunais de Contas, e o TCE Ceará hoje está apoiando fortemente o Instituto”.

Edilberto Pontes
Conselheiro



Solenidade de posse do conselheiro Edilberto Pontes para presidente do Instituto Rui Barbosa, no dia 22 de fevereiro de 2022.

“

É um momento de muita alegria e honra para o Tribunal de Contas do Ceará ser subsede do IRB, até pela competência e nível do conselheiro Edilberto, um dos nomes respeitados do controle externo, acadêmico, a pessoa certa para dar continuidade ao trabalho dos ex-presidentes do Instituto, que é a casa do saber dos Tribunais. Tenho certeza de que sua gestão vai engrandecer os Tribunais, por ser o braço acadêmico e pelo perfil do conselheiro Edilberto Pontes. O que for preciso, pode contar com a presidência deste Tribunal”.

Valdomiro Távora
Conselheiro

“

Um ponto importante foi o conselheiro Edilberto se tornar presidente do IRB. Além do Tribunal tomar conhecimento do que está acontecendo em todas as regiões do País, o TCE Ceará pode dizer que em determinados pontos têm uma solução melhor. Temos procurado desenvolver as nossas técnicas, que tem sido reconhecidas nos diversos eventos e processos. Além de ser referência no nosso próprio trabalho, também é bom que se diga, somos referência em áreas como a comunicação, como a Escola de Contas, que tem desenvolvido trabalhos fantásticos”.

Soraia Victor
Conselheira



Instituto
Rui Barbosa
Obras do Instituto de Contas do Ceará





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



O elo com o cidadão

O elo com o cidadão

Acolhimento e cooperação
que promovem a
participação social





Primeira logo da Ouvidoria do TCE Ceará, utilizada de 2014 a 2023.

TCE

Tribunal de Contas cria canal de comunicação com a sociedade

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) aprovou mais um canal de comunicação direta da Corte com a sociedade, através da aprovação de uma Ouvidoria. O texto final será consolidado pelo relator do processo, conselheiro substituto Paulo César de Souza, e passará a ser válido após sua publicação.

O papel da Ouvidoria, entre outras atribuições, visa a contribuir para a melhoria da gestão da Corte de Contas e dos órgãos e entidades que lhes são jurisdicionados, bem como estreitar o relacionamento com a sociedade, objetivando maior transparência das ações do Tribunal e contribuindo para a ampliação do controle social e o fortalecimento da cidadania. A Ouvidoria deverá manter o usuário informado sobre os resultados das demandas encaminhadas indicando as providências adotadas. As solicitações poderão ser entre-

gués pessoalmente, por meio eletrônico, postal e telefônico.

Caberá à Ouvidoria receber, registrar, analisar e encaminhar aos setores competentes do Tribunal sugestões de aprimoramento, elogios, críticas e reclamações sobre serviços prestados pelo Tribunal; informações relevantes sobre atos de gestão dos recursos públicos, por órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal, entre outros.

ELEIÇÃO

Conforme o presidente do Tribunal, Valdomiro Távora, a primeira eleição para o cargo de ouvidor deverá ser realizada 60 dias, depois da publicação da Resolução. As eleições seguintes acontecerão quando do pleito para presidente, vice-presidente e corregedor, dentre os conselheiros e auditores em atividade que integram o Tribunal, para um mandato de dois anos.

A Ouvidoria constitui o instrumento mais legítimo de interlocução entre o cidadão e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Por meio desse canal, o usuário da informação pública pode participar ativamente do controle externo da administração mediante reclamações, informações sobre irregularidades, solicitações de esclarecimento, sugestões, críticas e elogios. Cabe à Ouvidoria contribuir para o aprimoramento da gestão do TCE Ceará e dos órgãos jurisdicionados, observando sempre os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Inserida no processo de governança do TCE Ceará, a Ouvidoria tem como objetivo principal ampliar os canais de comunicação com jurisdicionados, parceiros institucionais, clientes internos e sociedade civil organizada.

O órgão foi criado em 2014, pela **Resolução Administrativa n.º 07/2014**, tendo como primeiro ouvidor da Corte de Contas cearense o conselheiro substituto Itacir Todero. Durante a gestão de Todero, destacaram-se os encontros anuais entre equipes de ouvidorias e os programas de capacitação continuada desenvolvidos em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC). Essas iniciativas foram fundamentais para maior aproximação da instituição com seus jurisdicionados estaduais.

Nesse período, a Ouvidoria implementou o programa **TCE Ceará na Comunidade**, que visitava os principais bairros de Fortaleza para conhecer as demandas de líderes comunitários

Jornal O Estado noticiando sobre a criação da Ouvidoria do TCE Ceará, no dia 23 de abril de 2014.



Reunião da Ouvidoria no dia 5 de fevereiro de 2015.

e mediadores voluntários vinculados aos Núcleos de Mediação do Ministério Público do Estado (MPCE).

Parcerias como essas resultaram na adesão da Ouvidoria do TCE Ceará ao **Protocolo de Intenções n.º 01/2016**, com outros doze órgãos da administração pública. O documento instituiu a Rede Ouvir-CE, criada com o propósito de estabelecer integração interinstitucional para facilitar o diálogo entre as ouvidorias e aproximar cidadãos dos serviços públicos nas diversas esferas de governo.

Com a extinção do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) em 2017 e a absorção das atribuições de orientação e fiscalização dos entes municipais, houve ampliação na equipe da Ouvidoria devido ao aumento expressivo no número de atendimentos. As manifestações evoluíram significativamente, trazendo questionamentos e comunicações de irregularidades relacionados principalmente a licitações municipais, contratos administrativos, nepotismo, contratação irregular de pessoal, acumulação ilegal de cargos, incompatibilidades de horários de servidores públicos e obras abandonadas ou paralisadas.

“

Foram três anos e meio à frente da Ouvidoria, e o meu papel maior como ouvidor foi divulgar a Ouvidoria, o trabalho com a Ouvidoria e também congregar outras ouvidorias e trazê-las para próximo do Tribunal de Contas”.

Itacir Todero
Conselheiro Substituto
Ouvidor do TCE Ceará de 2014 a 2017



I Encontro de Ouvidorias realizado pelo TCE Ceará no dia 24 de setembro de 2015.



IV Encontro de Ouvidorias realizado pelo TCE Ceará no dia 8 de novembro de 2018.

Em 2018, a Ouvidoria passou a ser conduzida pelo conselheiro substituto Davi Barreto, que tomou posse em julho de 2017 e foi eleito Ouvidor em 12 de dezembro do mesmo ano, para o biênio 2018/2019. Entretanto, em maio de 2019, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal aprovou a indicação de Davi Barreto para o cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Assim, ele deixou o TCE Ceará para assumir o comando da autarquia federal. Embora mais curta, sua gestão foi marcada pelo desafio institucional de absorver integralmente as atribuições de fiscalização e capacitação dos jurisdicionados municipais.

Em 2018, a Ouvidoria integrou o programa TCEduc, desenvolvido pelo IPC para capacitação de gestores públicos no interior do Estado. O programa contemplou três eixos de atuação: Gestão Pública, com o tema Aspectos Relevantes da Licitação sob o enfoque dos Tribunais de Contas; Gestão Escolar, sob o título Qualificação de Gestores Escolares na Aplicação do Recurso Público; e o eixo Controle Social, que incluía o Programa Agente de Controle, voltado ao estímulo do controle social e da cidadania junto à comunidade estudantil. Neste último

eixo, a Ouvidoria apresentou os canais para manifestações, dúvidas, reclamações, denúncias e elogios ao Tribunal de Contas. Em 2019, o setor conduziu o tema Ouvidorias Municipais: Governança e Humanização no Serviço Público.

Ainda em 2019, a equipe do TCE Ceará passou a integrar o Grupo de Trabalho sobre aprimoramento das ouvidorias no âmbito dos Tribunais de Contas do Brasil. O setor também participou do II Encontro de Ouvidorias dos Jurisdicionados do TCE de Alagoas, do II Simpósio Nacional de Ouvidorias e do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil (ENCCO 2019).

Em 2020, o primeiro ano da gestão do conselheiro Ernesto Saboia foi marcado pela pandemia do coronavírus, período em que as atividades precisaram ser desenvolvidas remotamente. Para assegurar a continuidade dos trabalhos, servidores e colaboradores da Ouvidoria passaram a atender à distância. O TCE Ceará implantou o mecanismo Siga-me, substituindo o atendimento presencial por retornos via e-mail e sistema informatizado.

Diante da necessidade de retorno ágil às

demandas, o TCE Ceará instituiu a **Resolução Administrativa n.º 03/2022**, criando instrumentos para manutenção de canal permanente de interlocução. Uma cartilha de orientações técnicas sobre o período de calamidade pública foi elaborada conjuntamente com a Secretaria de Controle Externo.



O ano de 2024 marca a primeira década de atuação da Ouvidoria no TCE Ceará. Também foi a primeira vez que o colegiado elegeu uma mulher para o cargo. Eleita para o biênio 2024/2025, a conselheira Patrícia Saboya trouxe para a Ouvidoria uma equipe renovada, com experiências nas áreas de comunicação social e tecnologia da informação.

A orientação da conselheira Patrícia Saboya, desde que assumiu o cargo, é possibilitar maior aproximação da Ouvidoria com os servidores do TCE Ceará. Foi criado, então, o Café com a Ouvidora. A primeira edição apresentou a nova equipe e os projetos a serem realizados. Na segunda edição, foram inauguradas as novas instalações da Ouvidoria, com a criação de uma Sala de Acolhimento destinada a atendimentos reservados e sensíveis.



Nova logo da Ouvidoria do TCE Ceará.



Novo espaço da Ouvidoria do TCE Ceará.

1ª Edição do Café com a Ouvidora, no dia 7 de maio de 2024.



“

Ser ouvidora do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem me dado uma possibilidade muito grande de estar mais próxima das demandas que ocorrem todos os dias na sociedade, seja aquela demanda mais simples até a mais complexa. E o Tribunal vem atuando muito dessa forma através da Ouvidoria, como também da própria determinação do presidente (Rholden Queiroz), que é a análise das políticas públicas, não só a da primeira infância, mas da questão do meio ambiente, enfim, de várias lutas e batalhas que têm sido protagonistas na sociedade como um todo”.

Patrícia Saboya
Conselheira
Ouvidora desde 2024



Conselheira
Patrícia Saboya



Café com a Ouvidora - 3ª Edição, no dia 3 de abril de 2025.

Na terceira edição do Café com a Ouvidora, foi iniciado um dos dois projetos prioritários da conselheira Patrícia Saboya: a Ouvidoria da Mulher. Uma das iniciativas da Ouvidoria da Mulher é o Flor de Cerejeira, um grupo onde servidoras e colaboradoras reúnem-se para abordar temas como autoconhecimento, autocuidado, saúde mental, relacionamentos saudáveis, equilíbrio entre as áreas da vida, autoestima e empoderamento feminino.



Encerramento do terceiro ciclo do Flor de Cerejeira no dia 21 de outubro de 2025.

“

A gente tem buscado fazer um trabalho de conscientização e autoconhecimento voltado para o público interno. Não adianta criar um canal para ouvir as mulheres, trazer suas demandas, suas reclamações, suas questões diárias, se a gente não traz primeiro um trabalho de autoconhecimento e de conscientização, de sensibilização, inclusive dos homens, em relação a forma como trabalham e lidam com suas colegas”.

Derlange Maia

Analista de Controle Externo

Audiência pública debate sobre a Rede TCEOu no dia 27 de novembro de 2025.

Em 2025, foi iniciada a discussão sobre a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais. Trata-se de inovação na atuação do TCE Ceará, que visa transformar a fiscalização em atividade proativa e colaborativa. O objetivo é combater o isolamento das ouvidorias e a comunicação ineficaz com a sociedade, fatores que impactam a transparência e a integridade pública.

A iniciativa destaca-se pela atuação multifacetada, com a adoção de plataforma unificada que centraliza o registro de manifestações, o uso de metodologia inovadora com capacitação no TCEduc e a abordagem Design Thinking em aulas expositivas e oficinas práticas focadas na identificação de problemas e construção de soluções eficazes para as ouvidorias. Também possui o Portal da Rede, que apresenta não somente os resultados de cada capacitação, mas também painel de acompanhamento das manifestações compartilhadas em rede, os produtos do projeto, as práticas exitosas dos municípios e o arcabouço legal para o desenvolvimento da iniciativa.

“

Queremos que todos possam viver em um mundo melhor, um mundo mais justo, mais sensível, um mundo em que nossos filhos sejam respeitados, tenham uma garantia dos seus direitos efetivados, em que as mulheres possam ser respeitadas e que acabe tanta violência. O Tribunal de Contas do Ceará tem feito, faz e fará a sua parte para contribuir com a sociedade brasileira”.

Patricia Saboya
Conselheira
Ouvidora desde 2024

PLENARIO
CONSELHEIRO ALEXANDR



Descomplicando o controle: portas abertas e informação acessível

Se a Ouvidoria é o canal de escuta, a Comunicação é o canal de fala. Embora exerçam funções distintas, a ouvidoria e a comunicação são pilares essenciais para o aprimoramento contínuo da gestão no TCE Ceará. A Ouvidoria atua como termômetro

social e centro de inteligência gerencial, fornece o feedback crucial para que a Comunicação possa refinar suas ações de transparência ativa.







“

Eu passei no concurso do TCE para o nível médio aos 18 anos e fui chamada aos 20 anos. Eu trabalhava aqui e cursava Comunicação Social na UFC (Universidade Federal do Ceará). Nessa época, o conselheiro Stênio Dantas, que tinha uma visão muito aberta para comunicação, me chamou pra divulgar o Tribunal. Era mais uma assessoria de imprensa, de ficar falando com os jornalistas. Tínhamos uma coluna sobre o TCE no jornal Tribuna do Ceará.”

Inês Aparecida

Servidora do TCE Ceará de 1973 a 2004

Instituída pela **Resolução Administrativa n.º 3162/2007**, alterada pelas **Resoluções n.º 09/2016**, **n.º 08/2019** e pela **Resolução n.º 01/2022**, a Assessoria de Comunicação Social tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Cabe ao setor sugerir e coordenar as ações para divulgação estratégica dos conteúdos produzidos, com apoio das unidades envolvidas, a fim de evidenciar as atividades do controle externo, estimulando a transparência e a prestação de contas à sociedade cearense.





Entrevista com Caco Barcellos para o programa Profissão Repórter, no dia 2 de dezembro de 2013.

“

Quando assumi a Coordenação de Comunicação do TCE Ceará, o principal objetivo era aprimorar o relacionamento com a imprensa. Iniciamos uma atuação mais proativa, oferecendo pautas e fortalecendo o diálogo com os veículos de comunicação. Estruturamos o setor com profissionais especializados, consolidamos a identidade visual do Tribunal e aprimoramos o design das publicações institucionais. Implantamos o arquivo fotográfico do TCE e passamos a convidar jornalistas para acompanhar as sessões de julgamento e as atividades de fiscalização. Paralelamente, intensificamos a comunicação interna, promovendo o engajamento e a integração entre servidores e colaboradores”.

Kelly de Castro

Coordenadora de Comunicação Social desde 2012



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará mantém, desde 2016, sua **Política de Comunicação Institucional**, documento que define as diretrizes e estratégias voltadas à promoção de uma comunicação transparente, tempestiva e alinhada aos princípios da administração pública. A norma está regulamentada pela **Resolução Administrativa n.º 16/2021**, que estabelece os parâmetros de atuação da Assessoria de Comunicação (Ascom) e orienta o relacionamento do órgão com seus diversos públicos estratégicos.

A **Política de Comunicação Institucional** tem como objetivo propor, coordenar, implementar e acompanhar ações que assegurem o fluxo eficiente de informações entre o Tribunal e a sociedade, reforçando o compromisso da instituição com a transparência e a prestação de contas.

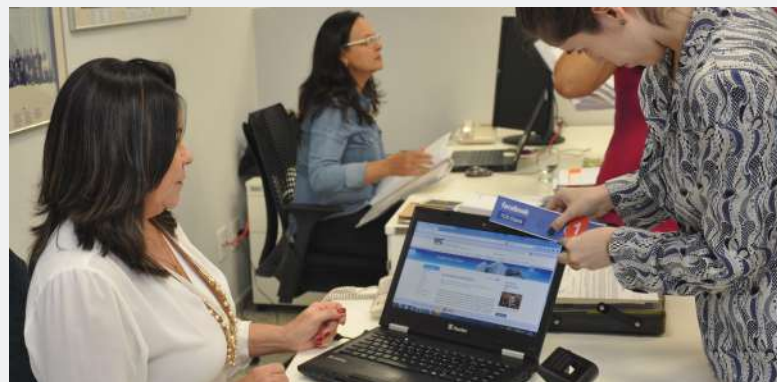
Complementando essa iniciativa, o **Plano de Comunicação Social do TCE Ceará** define metas e indicadores de desempenho para as ações de divulgação institucional. A Assessoria de Comunicação é responsável por revisar e atualizar anualmente o documento.



Gravações externas da visita técnica ao Estádio Castelão realizada no dia 29 de novembro de 2012.



Diagramação do Livro "Riscos e Fraudes no Setor Público", lançado no dia 23 de junho de 2022.



Campanha de divulgação, com o público interno, do lançamento da página do Tribunal no Facebook, no dia 27 de fevereiro de 2015.

“

Comunicação é fundamental, porque a gente não pode esquecer que existimos para a sociedade. A instituição não pode ser autorreferenciada, não pode ser ensimesmada, fechada, aquele órgão vetusto. Ela tem que ser aberta mesmo para sociedade. Ela tem que ouvir, não pode ser dona da verdade, que não dialoga, que não ouve, que acha que sabe da última palavra sobre tudo. Essa interação direta com os gestores, com as universidades, com os alunos das escolas e com os professores, enfim, com a sociedade de forma geral, é fundamental”.

Edilberto Pontes
Conselheiro



Com o propósito de ampliar a transparência e fortalecer o diálogo com a sociedade, o TCE Ceará consolidou uma política de comunicação pública pautada pela clareza, acessibilidade e inovação. O órgão utiliza múltiplos canais de comunicação — dos meios tradicionais, como rádio e televisão, às plataformas digitais contemporâneas — para garantir que suas ações e resultados cheguem de forma clara e tempestiva aos cidadãos. A adoção de uma linguagem simples e direta reforça o compromisso institucional com uma comunicação voltada ao interesse público.

Com o apoio do conselheiro **Edilberto Pontes**, grande incentivador da comunicação institucional, o TCE Ceará lançou, em 2019, o **Programa Acontece TV**, produzido integralmente pela equipe de Comunicação Social. O informativo eletrônico semanal é transmitido em quatro emissoras públicas — **TV Câmara Fortaleza**, **Alece TV**, **TV Terra do Sol** e **TV Ceará** — e no canal oficial do Tribunal no **YouTube**. As reportagens também são exibidas na **TV Cidadã**, da Atricon, e na **TV Justiça**, ampliando o alcance das ações do Tribunal e fortalecendo o vínculo com a sociedade cearense.



As gravações do Acontece TV aconteciam na sala da Coordenadora de Comunicação.



Acontece TV
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

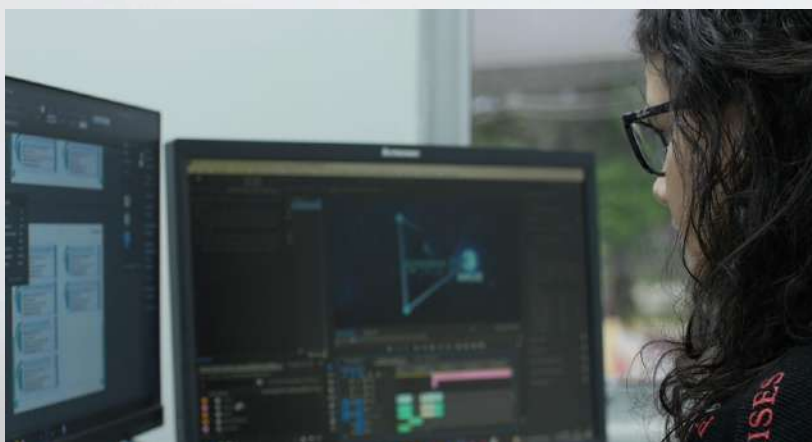




O cenário dos primeiros programas era criado com o uso de chroma key.



A inauguração do estúdio do TCE Ceará aconteceu em dezembro de 2021.



O Acontece TV tem a duração de 15 minutos, divididos em três blocos interativos.



Cobertura completa para produção de matérias, entrevistas e apresentação dos serviços do Tribunal.

“

Percebemos a necessidade de aproximar o TCE Ceará da sociedade e dar maior visibilidade às ações do Tribunal. A solução foi criar o Acontece TV, programa semanal produzido integralmente pela equipe de Comunicação Social. O TCE Ceará tornou-se, assim, o primeiro Tribunal de Contas do país a manter um programa semanal de TV em parceria com quatro emissoras públicas”.

Kelly de Castro

Coordenadora de Comunicação Social desde 2012



A comunicação institucional do TCE ganhou um novo canal em 2020, com o lançamento do **podcast Conexão Cidadão**, que divulga informações de interesse público em linguagem simples e acessível. O programa é transmitido pela **Rádio Alece FM (96,7 MHz)**, da Assembleia Legislativa do Ceará, e pela **Rádio Fortaleza FM (90,7 MHz)**, da Câmara Municipal de Fortaleza. Também é exibido na **Alece TV**, em formato de videocast, e está disponível no **canal do TCE Ceará no YouTube** e em outras plataformas digitais.

Como parte do projeto estratégico **Comunicação Social 4.0 – Potencialização das atividades da Ascom**, o TCE Ceará inaugurou, em 2021, um estúdio audiovisual moderno, localizado no Edifício Antônio Coelho. O espaço de 40 m² foi projetado com isolamento térmico e acústico,

iluminação adequada e estrutura completa para gravações de programas de rádio, TV, entrevistas e teleaulas. O estúdio é utilizado na produção dos programas **Acontece TV** e **Conexão Cidadão**, além de vídeos institucionais e materiais educativos da Escola de Contas.

Além dos veículos tradicionais, o Tribunal marca presença nas principais **redes sociais**, com perfis oficiais no **Instagram, TikTok, WhatsApp, YouTube, X, Facebook, LinkedIn e Flickr**. Essa estratégia de comunicação digital aproxima o órgão de diferentes públicos e amplia a divulgação de suas atividades de fiscalização, controle e orientação.



“

Como é que o dinheiro público é cuidado? A sociedade, às vezes, não conhece o trabalho do Tribunal, que é o de fiscalizar os gastos públicos, algo muito importante. Então, a gente tem a obrigação de comunicar isso ao cidadão. E a Comunicação é um braço importante para nos aproximar da sociedade”.

Rholden Queiroz
Conselheiro

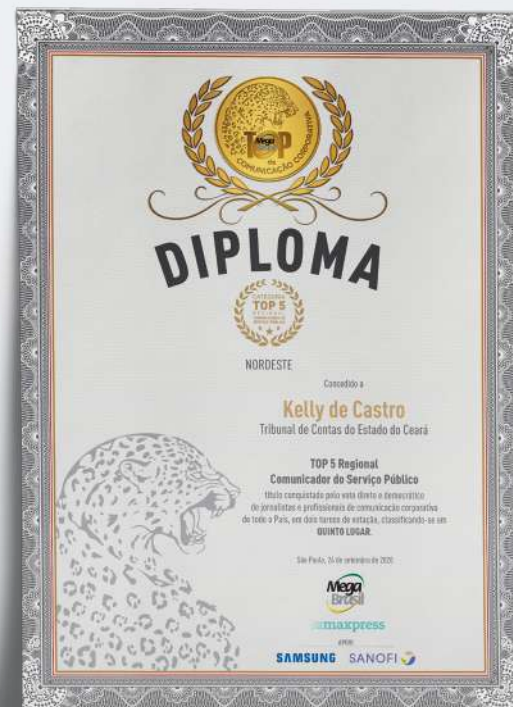
Iniciativas e reconhecimento

Desde 2016, o TCE Ceará promove, anualmente, o **Café com Dados**, encontro entre membros e gestores do Tribunal com profissionais da imprensa cearense. O evento, realizado tradicionalmente em dezembro, apresenta o balanço das ações institucionais e fortalece a relação com jornalistas e radialistas parceiros.

Outra iniciativa consolidada é a **Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia**, realizada há 14 anos pela Ascom. O concurso, voltado a servidores, colaboradores e estagiários, valoriza a produção artística interna e seleciona as 12 melhores imagens para compor o calendário anual do Tribunal.

Em 2020, a Assessoria de Comunicação Social recebeu o **Prêmio Top Mega Brasil de Comunicação**, alcançando o quinto lugar na categoria Comunicadores do Serviço Público – Região Nordeste. A Ascom também foi indicada na dimensão nacional do prêmio.

O programa Conexão Cidadão, atualmente em formato de videocast, foi destaque nacional em diversas oportunidades. Em 2023, integrou o e-book Comunicação Pública: Casos Excelentes, produzido pela Associação Brasileira de



Comunicação Pública (ABCPública) e pela Escola de Comunicação da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), como um dos oito melhores exemplos de boas práticas em comunicação pública no país. O estudo foi elaborado pelas pesquisadoras Mônica Nogueira e Sylvia Martins.

No ano de 2023, a experiência da Ascom foi apresentada no I Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, realizado em Florianópolis (SC). Durante o evento, a coordenadora Kelly de Castro expôs o painel **Ler, ouvir e ver – Convergir e despertar a atenção e o interesse do cidadão**, destacando o uso integrado de múltiplas plataformas e a importância da acessibilidade e da comunicação sensorial. Segundo ela, o êxito das ações decorre do apoio

da alta gestão, da formação técnica da equipe e da continuidade dos projetos institucionais.

Em 2024, o Conexão Cidadão foi novamente reconhecido na Feira de Cases do 13º Redes WeGov, em Florianópolis, como uma das experiências mais inovadoras da comunicação pública nacional.

No mesmo ano, a Ascom conquistou o terceiro lugar no Prêmio Gandhi de Comunicação, com a série de reportagens **Sustentabilidade: um compromisso com o planeta, uma responsabilidade de todos**. A produção destacou as ações socioambientais e culturais do Tribunal alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

“

Admiro profundamente o trabalho realizado pela equipe de comunicação do TCE Ceará. É gratificante observar a postura republicana dos conselheiros, sempre abertos ao diálogo com a imprensa e dispostos a responder, com transparência, a todos os questionamentos. O Tribunal exerce um papel que vai além da função fiscalizadora, demonstrando compromisso com temas relevantes, como sustentabilidade e primeira infância. Acompanho de perto o trabalho desenvolvido e reconheço o esforço contínuo em promover educação, conscientização e formação de gestores e jovens. Essa atuação amplia o alcance e a relevância social do TCE Ceará”.

Inês Aparecida

Servidora do TCE Ceará de 1973 a 2004

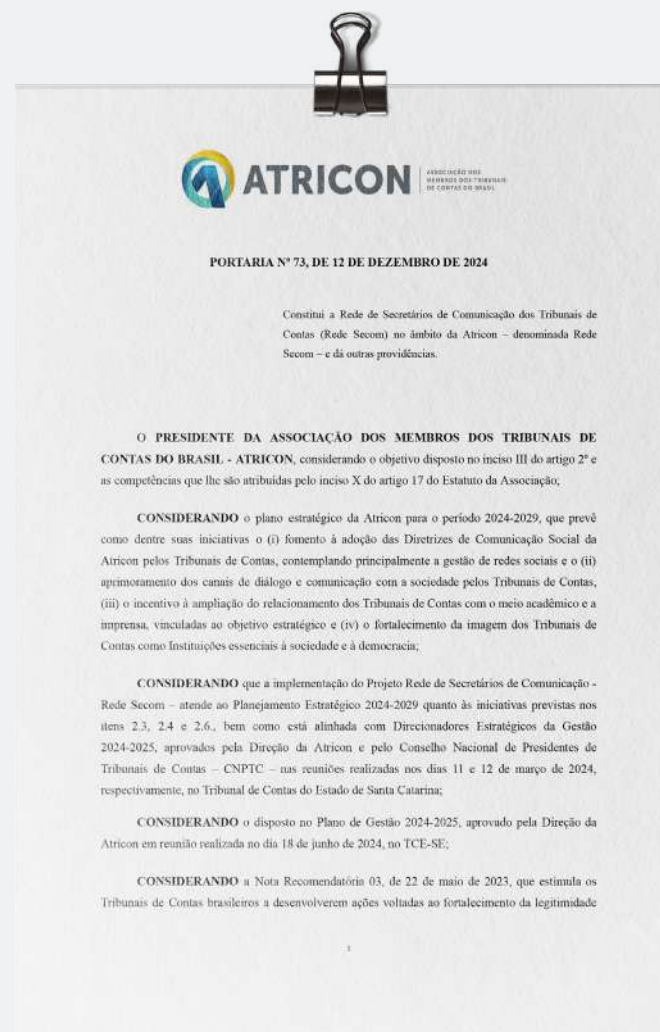
Rede Secom - Atricon

A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará integra a Rede de Secretários de Comunicação da Atricon (Rede Secom), iniciativa que estimula a adoção das Diretrizes de Comunicação Social pelos Tribunais de Contas. O projeto busca aprimorar a gestão da comunicação, especialmente nas redes sociais, ampliando o alcance e a compreensão das ações de controle externo.

Ao adotar essas diretrizes, o TCE Ceará fortalece a transparência, a credibilidade institucional e a *accountability*, aproximando ainda mais o Tribunal da sociedade e assegurando que informações sobre o controle público cheguem de forma clara e acessível a todos.

“

A orientação do TCE Ceará é adotar uma linguagem simples e direta em todos os seus canais oficiais de comunicação. O objetivo é garantir que as informações institucionais sejam compreendidas com facilidade por qualquer cidadão. Ao promover a transparência, o Tribunal busca também incentivar o exercício do controle social, essencial para o aprimoramento dos serviços públicos”.



Portaria n.º 73/2024 que instituiu a Rede de Secretários de Comunicação dos Tribunais de Contas (Rede Secom).

Kelly de Castro

Coordenadora de Comunicação Social desde 2012

Laboratório de Inovação em Controle

No TCE Ceará, o compromisso com a linguagem simples vai além das ações da Assessoria de Comunicação. Diversos projetos e programas do Tribunal incorporam essa diretriz, reforçando a relevância de uma comunicação clara, objetiva e acessível a todos os públicos.

Essa prática está em conformidade com a **Lei Estadual n.º 18.246/2022**, que instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples no Ceará, e com a **Nota Recomendatória n.º 05/2023**, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas

do Brasil (Atricon), que orienta os Tribunais de Contas a adotarem linguagem compreensível em seus atos e documentos oficiais.

A aplicação da linguagem simples começou a ser difundida na Corte de Contas cearense a partir de 2021, por meio de formações com servidores e da realização de oficinas de simplificação de documentos. Estas atividades foram coordenadas pelo Laboratório de Inovação em Controle (LIC), ligado à Escola de Contas Instituto Plácido Castelo.



“

O Laboratório de Inovação em Controle (LIC) foi criado em março de 2020, durante o início da pandemia, e nasceu totalmente virtual, com as equipes atuando de forma remota. Desde o início, adotamos a linguagem simples como uma das principais diretrizes de trabalho. A primeira aplicação prática ocorreu na reescrita de um documento de solicitação de informações aos gestores, originalmente elaborado pela Secretaria de Serviços Processuais (SSP). Essa iniciativa teve excelente aceitação, resultando em maior clareza e na redução de dúvidas encaminhadas ao Tribunal. Recentemente, o LIC foi reconhecido nacionalmente no Prêmio Convergência pela metodologia de linguagem simples desenvolvida, que demonstrou resultados concretos e positivos na comunicação institucional”.

Paulo Alcântara

Secretário-executivo do IPC de 2019 a 2022

Além dos editais de comunicação processual veiculados no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, os ofícios elaborados pela SSP também passaram a ser redigidos em linguagem simples. A ação reforça o compromisso institucional com a transparência e o acesso à informação, em conformidade com os princípios da administração pública e as diretrizes de comunicação clara e cidadã.



Laboratório de Inovação do TCE Ceará finalista no Prêmio Ceará Awards 2025, dia 11 de novembro de 2025.

Qualidade e inovação no controle externo

O Tribunal de Contas do Ceará também tem consolidado uma série de iniciativas focadas em inovação, transparência e aproximação com o cidadão na área de controle externo. A criação de uma Assessoria de Qualidade e Inovação (AQI) na estrutura da Secretaria de Controle Externo (Secex) evidencia essa preocupação do TCE Ceará.



Oficina do projeto-piloto para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, no dia 7 de outubro de 2024.

“

A AQI surgiu em 2019 com a missão de trabalhar a qualidade da produção de relatórios, de forma que a sociedade conseguisse compreender um pouco mais o que a instituição faz; e que o trabalho dos analistas tivesse o mesmo formato, a mesma qualidade, independente do setor em que estivessem”.

Derlange Maia
Analista de Controle Externo



A AQI é responsável por normas e manuais, como o Manual de Redação e Organização Textual, lançado em 2021 pela Secex. A meta é aprimorar a comunicação escrita dos relatórios de fiscalização, garantindo o uso de uma linguagem atual, simples, clara, técnica e assertiva.



É dever da Secretaria de Controle Externo utilizar a linguagem simples. Quando a gente não utiliza, fragiliza o nosso processo, porque o cidadão não entende o que a gente está propondo. O cidadão não tem a obrigação de saber termo técnico”.

Marcel Albuquerque

*Analista de Controle Externo
Secretário da Secex desde setembro de 2024*



Controle em Ação

A criação do informativo **Controle em Ação** pela Secex possibilitou um maior acesso às informações de controle externo, dando transparência aos resultados das fiscalizações do Tribunal com uma abordagem focada no cidadão. O “Controle em Ação” traduz os relatórios técnicos do TCE Ceará para um formato acessível, aplicando os conceitos de Linguagem Simples e Direito Visual.

A padronização dos trabalhos culminou na formalização do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e no lançamento do portal Controle em Ação em 2024.



No portal, estão disponíveis os resultados de todas as fiscalizações por áreas temáticas. Assim, o TCE Ceará garante que as ações de fiscalização sejam compreendidas por um público mais amplo, aproximando o cidadão do órgão.

“

Enquanto a linguagem simples, em geral, foca em modificar um texto individualmente, nossa experiência no TCE Ceará foi além: unificamos e simplificamos diversos documentos em um único material coeso. Foi a partir desse trabalho de consolidação e simplificação que surgiram as diretrizes fundamentais do projeto Controle em Ação”.

Valéria Diniz

**Analista de Controle Externo
Assessora de Qualidade e Inovação desde 2024**



Atualmente, o material do Controle em Ação é utilizado pelos alunos do ensino médio que cursam a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, ofertada pelo TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), e pela Secretaria da Educação.

Um marco para a governança, o TCE Ceará lançou uma Edição Especial no portal Controle em Ação, publicando pela primeira vez o Parecer Prévio das Contas de Governo Estadual de 2023 em linguagem acessível para a população.

“

A instituição procura cada vez mais ser efetiva e transparente. Quando o Tribunal de Contas do Estado do Ceará procura essa transparência, ele dá ao cidadão, que é o detentor natural do controle externo, a possibilidade de estar mais próximo do órgão”.

Cláudia Patrícia
Procuradora de Contas





Os pilares de uma gestão

Os pilares de uma gestão

Sustentabilidade,
tecnologia, colaboração
e transparência



O biênio 2024-2025 marca a transição de liderança no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), com a chegada do conselheiro Rholden Queiroz à Presidência.

Em 8 de janeiro de 2024, a nova Mesa Diretora assumiu o comando da Corte, composta, também, pelos conselheiros Valdomiro Távora (Vice-Presidência), Edilberto Pontes (Corregedoria) e Patrícia Saboya (Ouvidoria). O presidente Rholden Queiroz, primeiro conselheiro oriundo do Ministério Público de Contas (MPC) a liderar o órgão, estabeleceu cinco dimensões norteadoras para a sua gestão:



Journal Opinião noticiando sobre a posse da Mesa Diretora para o biênio 2024-2025, no dia 8 de janeiro de 2024.



1. Aproximação com a Sociedade
Foco na transparência e no engajamento do cidadão.



2. Parcerias Institucionais
Fortalecimento da rede de controle.



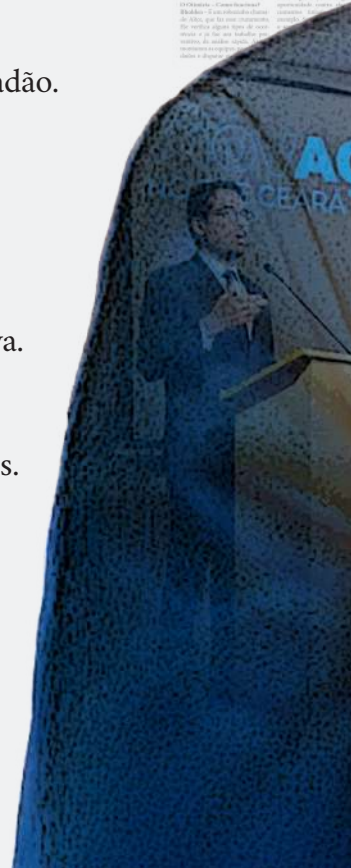
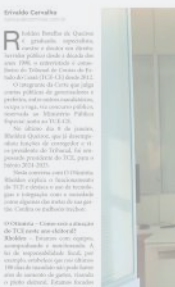
3. Sustentabilidade
Responsabilidade socioambiental e administrativa.



4. Consensualismo
Mediação e resolutividade em processos públicos.



5. Tecnologia
Transformação digital e eficiência operacional.



Rholden assume TCE priorizando “destravar políticas públicas”

[METAS] Novo presidente do Tribunal de Contas considera também importante “simplificar” as decisões tomadas, permitindo à população que acompanhe o trabalho de controle do órgão

POLÍTICA

Rholden Queiroz é empossado como presidente do TCE-CE para o biênio 2024-2025

Ele foi realizado nesta segunda-feira (8), extraordinária no plenário da Casa



RHOLDEN QUEIROZ

...mos a sociedade...
...erto do Tribunal...



...é um robôzinho chamado Alice, que faz esse...
...Etc etc



“

Fui eleito por unanimidade e tenho muito orgulho por ter sido aclamado pelos colegas. Meu senso de dever é muito forte para retribuir essa confiança e dar retorno para a sociedade. Nosso Tribunal tem a sorte de ter uma continuidade de gestões muito exitosas. É uma continuidade, sem continuísmo. Temos obrigação de receber o bom trabalho e acrescentar coisas novas. Essa é a tônica aqui no TCE Ceará”.



Rholden Queiroz Presidente



Conselheiro Rholden Queiroz

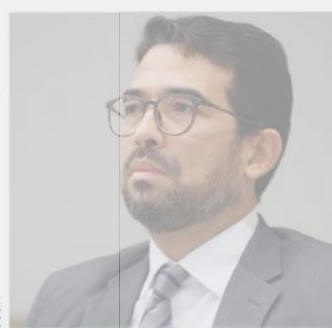
PONTO PODER

‘Prendo ter como enfoque questões mais importantes para a sociedade’, diz presidente eleito do TCE. Em entrevista ao Diário do Nordeste, Rholden Queiroz diz e vistoriar desafios

PTCE | Rêgina Leite, Wagner Mendes | 08/08/2024 08:31

Desafios à frente do TCE

...o novo presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz, afirmou que o órgão tem a sorte de ter uma continuidade de gestões muito exitosas. Ele destacou que o seu trabalho será focado em retribuir a confiança da sociedade e dar retorno para a população. Queiroz também mencionou a importância de simplificar as decisões tomadas pelo Tribunal, permitindo que a população acompanhe o trabalho de controle do órgão.



...desafios à frente do TCE. Ele mencionou a importância de manter a continuidade das ações e acrescentar novas iniciativas. Queiroz também falou sobre a necessidade de fortalecer a transparência e a prestação de contas do Tribunal para a sociedade.

O biênio contou com movimentações essenciais em postos-chave. Em novembro de 2024, o procurador-geral Aécio Vasconcelos assumiu a chefia do órgão ministerial.

“

As expectativas para o mandato que se inicia hoje são de consolidar um Ministério Público de Contas cada vez mais transparente, eficiente e comprometido com a defesa do interesse público”.

Aécio Vasconcelos
Procurador-Geral do MPC

Em dezembro de 2024, a conselheira Onélia Leite foi empossada, ocupando a vacância decorrente do falecimento do conselheiro

“

Compreendo que esta é uma das mais altas e desafiadoras funções da administração pública. Acredito que um TCE forte e atuante é aquele que, além de exercer a fiscalização, contribui para a capacitação e o fortalecimento das instituições públicas. Agradeço a oportunidade de aprender com cada um e cada uma dos conselheiros desta casa, bem como com todos os servidores e colaboradores que atuam diariamente e incansavelmente no combate e prevenção ao desperdício dos recursos públicos”.

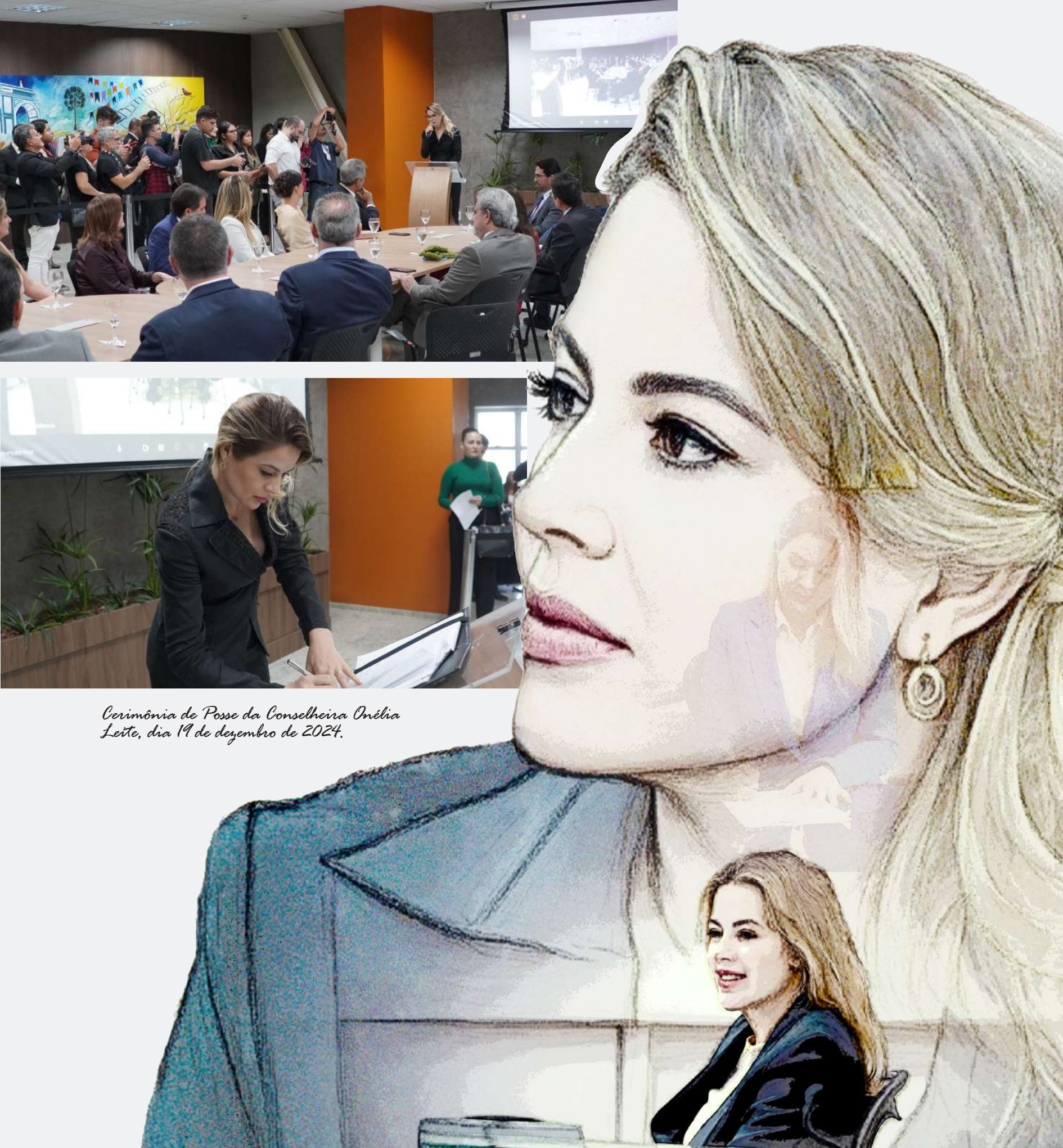
Onélia Leite
Conselheira



Posse do procurador-geral Aécio Vasconcelos, dia 18 de novembro de 2024.

Alexandre Figueiredo. A recomposição total do colegiado garantiu a plena capacidade deliberativa da Corte.





Cerimônia de Posse da Conselheira Onélia Leite, dia 19 de dezembro de 2024.

Escopo de atuação e jurisdição

A eficácia do controle externo é sustentada por sistemas de dados, notadamente o Sistema de Informações Municipais (SIM) e o Sistema Ágora, que mapeiam o universo de jurisdicionados sob fiscalização da Corte:

<u>Categoria de Jurisdicionados</u>	<u>Quantidade</u>
Unidades Orçamentárias Municipais (184 municípios)	4.227
Órgãos e Entidades Estaduais	123
Órgãos Previdenciários	64
Consórcios Públicos	45

Instrução e julgamento

A eficiência processual do TCE Ceará é evidenciada pelo fluxo contínuo de análise e deliberação. A produtividade técnica do órgão demonstrou crescimento e estabilidade no biênio, conforme os indicadores ao lado:

Instrução Processual

Em 2024, a Corte instruiu **13.787 processos**. Este volume foi superado em 2025, totalizando **16.154 instruções**, o que reflete o fortalecimento da celeridade nas etapas de análise técnica.

Julgamentos Realizados

O Colegiado manteve um ritmo de entregas, com **9.229 julgamentos** em 2024 e **10.020 em 2025**. Esses números ratificam o compromisso da Corte com a tempestividade das decisões.

Número de fiscalizações em 2024 e 2025

128 fiscalizações em 2024 (auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e acompanhamentos)

127 fiscalizações em 2025 (auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e acompanhamentos)

Segurança jurídica e defesa institucional

A governança do Tribunal é reforçada pela atuação estratégica da **Procuradoria Jurídica**, cuja missão principal é garantir a legalidade e a preservação das competências da Corte em juízo. Os indicadores de êxito na atuação judicial durante o biênio 2024-2025 demonstram o alto índice de acerto técnico e jurídico das decisões do Tribunal:

Decisões Liminares

O TCE Ceará obteve **84% de êxito** (91 decisões favoráveis de um total de 108), garantindo a manutenção de suas medidas cautelares e fiscalizatórias.

Decisões de Mérito

A taxa de confirmação judicial das teses do Tribunal foi de **73%** (58 decisões favoráveis em 79 proferidas), consolidando a segurança jurídica dos atos praticados pela gestão.

Governança e integridade

O TCE Ceará consolidou uma transformação estrutural orientada pela maturidade institucional. A gestão institucionalizou mecanismos de integridade e transparência, assegurando que a Corte seja o exemplo prático da administração que exige de seus jurisdicionados.

O Tribunal de Contas do Ceará alcançou o nível Aceitável de suscetibilidade à fraude e à corrupção no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). A classificação, conquistada após diagnóstico realizado entre outubro de 2024 e março de 2025, posiciona o TCE Ceará como referência em boas práticas de integridade e governança no setor público. A avaliação foi conduzida pela Secretaria de Governança (SecGov), com base nos critérios estabelecidos pelo PNPC, e representa a melhor classificação da avaliação.

A revisão do Portfólio de Projetos Estratégicos (2024-2026) garantiu o alinhamento operacional às metas de longo prazo do Tribunal. Entre os marcos desta consolidação, destacam-se:

Plano de Integridade

Instituído em 2024, estabelecendo diretrizes éticas e de conformidade, o conteúdo foi atualizado para o biênio 2025-2026.

Canal de Denúncias

Implementado via Portal de Serviços em parceria com a Corregedoria, fortalecendo o controle social e a ética interna.

Modernização Normativa

A entrada em vigor do novo Regimento Interno (março de 2024) conferiu maior agilidade e clareza aos ritos processuais da Casa.

Reconhecimento e liderança em transparência

No período da gestão, foi mantido o **Selo Diamante** de Transparência no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). O Tribunal atuou como indutor de boas práticas ao certificar **155 órgãos públicos** com o Selo de Qualidade em Transparência, elevando o padrão de *accountability* em todo o estado.

“

O Tribunal é uma entidade que se desenvolve cada dia mais forte, cada dia mais conectado com a sociedade. É uma instituição que ao longo de 90 anos cresceu, se fortaleceu e tem respondido cada vez mais às demandas sociais, se tornando um órgão forte, ativo e efetivo”.

Meiry Mesquita

Chefe de Gabinete da Presidência

Gestão participativa

A eficácia do controle externo depende diretamente da motivação e do alinhamento técnico de seu corpo funcional. Logo no início de 2024, foi realizado o Secex Viva, evento que representou um momento de escuta ativa. O objetivo foi integrar os servidores da Secex na construção de soluções para otimizar rotinas de trabalho, reforçando o sentimento de pertencimento e o foco em resultados.

“

O Secex Viva foi um evento excepcional, porque pode trazer o servidor para mais próximo da gestão. Foi um momento para falar dos problemas que envolvem o trabalho e, em conjunto, buscar soluções que reflitam na melhoria do serviço prestado à sociedade. As questões tratadas no Secex Viva serviram de referência para o planejamento estratégico do Tribunal. Um dos projetos criados é o de gestão por competências”.

Moisés de Sousa Oliveira

*Analista de Controle Externo
Consultor Técnico da Presidência*



“

A Secex é um espaço fundamental para consecução da missão institucional, trata-se do coração do Tribunal de Contas, e todas as unidades dessa Secretaria são importantes. A melhoria de um serviço, uma inovação feita em uma unidade da Secex, é capaz de gerar um bem enorme para a sociedade, seja em decorrência de uma fiscalização ou da análise de um processo de contas”.

Rholden Queiroz
Presidente



Encerramento da 1ª edição do Secex Viva, no dia 22 de fevereiro de 2024.

Valorização profissional

Como desdobramento dessa política de valorização, o Tribunal lançou o **Manual Orientativo da Gestão de Performance**

2025. O documento estabelece um novo paradigma para a gestão de pessoas na Corte, fundamentado em:

Cultura de Aprendizagem

Estímulo ao desenvolvimento contínuo de novas competências técnicas e comportamentais.

Alinhamento Estratégico

Sincronia entre o desempenho individual e as metas globais da instituição.

Reconhecimento e Mérito

Metodologia clara para valorizar os servidores que contribuem diretamente para a eficiência e transparência do Tribunal.

Este modelo de gestão de pessoas visa assegurar que o TCE Ceará não apenas fiscalize com

rigor, mas que o faça por meio de uma estrutura interna moderna, eficiente e comprometida.

Bem-estar e integração

No âmbito das celebrações dos 90 anos do TCE Ceará, a gestão priorizou ações focadas na saúde e na integração de todos que compõem o órgão. A **Corrida TCE Ceará 90 Anos** foi concebida pelos programas TCE Integra e TCE Cuida de Você, reunindo cerca de 300 participantes entre membros, servidores, colaboradores e familiares. Mais do que uma competição, a iniciativa buscou fortalecer o sentimento de pertencimento e promover hábitos saudáveis. O engajamento gerou resultados qualitativos imediatos no clima organizacional. A valorização do esforço individual foi simbolizada na premiação de cada participante, reforçando que todos são peças fundamentais para o sucesso coletivo.

“

Escolhi este momento para retomar as atividades de corrida. Estava sem praticar há algum tempo e me senti motivado quando soube da realização do evento. A meta que havia estabelecido para 2026 foi antecipada e pretendo manter a prática, porque correr é vida e o corpo necessita disso”.

Jailton Rodrigues

Vigilante do TCE e educador físico



A transformação do controle externo

A gestão 2024-2025 deu continuidade às ações do controle externo, fortalecendo ainda mais as fiscalizações temáticas, com aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), alinhamento à Rede Integrar e ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC). A reformulação do Plano Anual de Fiscalização (PAF) introduziu critérios rigorosos de seletividade, baseada em três pilares: materialidade (volume de recursos financeiros envolvidos), risco (probabilidade de

ocorrência de irregularidades ou ineficiências) e relevância (impacto direto na entrega de serviços à sociedade).

O aprimoramento de dashboards interativos incrementou o monitoramento da execução do Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX). Essa visualização centralizada permite à alta gestão uma análise em tempo real, facilitando o redirecionamento de esforços e a correção ágil de gargalos operacionais.

Ciclo 2024-2025

De abril de 2024 a março de 2025, o Tribunal iniciou 106 processos de fiscalização.

Ciclo 2025-2026 (Parcial)

De abril de 2025 até dezembro de 2025, o Tribunal iniciou 119 processos de fiscalização, demonstrando uma aceleração no ritmo operacional.

O foco estratégico voltou-se para áreas sensíveis ao desenvolvimento humano e à infraestrutura, como evidenciado no PAF 2025-2026.

Esta priorização reafirma o compromisso do Tribunal não apenas com a legalidade dos gastos, mas com a **efetividade das políticas públicas**.

Saneamento Básico

52

ações planejadas

Primeira Infância

36

ações planejadas

Governança e transparência

A atuação da Secretaria de Controle Externo (Secex) no biênio 2024-2025 priorizou temas de alta complexidade e impacto fiscal, atuando não apenas na correção de falhas, mas na capacitação e orientação dos gestores públicos para novos marcos regulatórios.

Fortalecimento da gestão tributária e arrecadação

O Tribunal intensificou auditorias em municípios estratégicos (como Itapipoca, Maranguape e Eusébio), focando na otimização da receita própria e no combate à renúncia indevida de receitas.



Resultado

Padronização de procedimentos e recomendações para que os municípios ampliem sua autonomia financeira e transparência tributária.

Protagonismo na transparência pública

A adesão ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) apresentou um crescimento excepcional: de **96 para 247 entidades**.



Avanço Estratégico

O escopo foi ampliado para consórcios públicos e estatais, elevando o rigor sobre a qualidade dos dados abertos e consolidando o Ceará como referência nacional em *accountability*.



Entrega do Selo Qualidade em Transparência aos órgãos e entidades públicas cearenses, no dia 12 de dezembro de 2025.

Adaptação aos novos marcos legais: LGPD e Licitações

O TCE Ceará atuou como facilitador na transição para novas legislações:



Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021)

Levantamento censitário abrangendo 100% das 184 prefeituras e câmaras municipais, consolidado no **Ofício Circular n.º 15/2024**, guiando a transição administrativa em todo o estado.



LGPD (Lei n.º 13.709/2018)

Mapeamento detalhado da segurança de dados e políticas de privacidade nos maiores centros urbanos e na Administração Estadual, resultando em planos de ação para mitigar riscos de incidentes cibernéticos.

TCE Ceará promove capacitação sobre a Nova Lei de Licitações

O TCEduc tem o objetivo de orientar os gestores e servidores sobre temas da administração pública, além de fornecer ao cidadão instrumentos de transparência e controle social.

O Instituto Flávio Cavaliotti (IFC), Escola de Contas do TCE Ceará, realizou nesta sexta-feira (26) um curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021) em parceria com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Conaraf) e o Conselho de Controle de Atividades Econômicas (Conarce). O curso foi realizado no auditório do TCE Ceará, com a participação de gestores e servidores públicos de diversas prefeituras e câmaras municipais. O curso abordou temas como a importância da licitação, os princípios da licitação, o planejamento orçamentário e a transparência ativa. O curso foi ministrado pelo professor Dr. Roberto Pimenta, coordenador do curso de pós-graduação em Licitação do TCE Ceará.



Divulgação, no O Optimista, do curso promovido pelo TCE Ceará, veiculado no dia 30 de abril de 2024.

Controle de transferências voluntárias e Emendas Parlamentares (Emendas Pix)

No ano de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará intensificou sua atuação no controle das transferências voluntárias relacionadas às chamadas “Emendas Pix”, combinando ações de orientação, normatização e fiscalização. Nesse contexto, foram iniciados sete processos de fiscalização, com foco na legalidade, transparência e rastreabilidade da aplicação dos recursos, reforçando a prevenção de irregularidades e o fortalecimento do controle institucional e social.

Como medidas estruturantes, o Tribunal expediu o **Ofício Circular n.º 22/2025**, com orientações aos municípios e ao Estado sobre o emprego, a gestão e o controle de recursos oriundos de emendas parlamentares federais, enfatizando transparência, adequada classificação contábil e rastreabilidade

da execução. Também foi encaminhado o **Ofício Circular n.º 69/2025**, comunicando e contextualizando decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 854, além de promover levantamento junto às Câmaras Municipais para mapear a existência de legislação local sobre a matéria, como subsídio à atuação fiscalizatória e ao aperfeiçoamento normativo.

Por fim, foi editada a **Resolução n.º 10/2025**, que disciplina a fiscalização e o acompanhamento da execução de emendas parlamentares estaduais e municipais, estabelecendo normas para assegurar transparência, rastreabilidade e conformidade constitucional dessas transferências.

Compromisso com a Agenda 2030: equidade de gênero

Alinhado ao ODS 5 da ONU, o Tribunal realizou levantamento sobre a presença feminina em cargos de liderança na Administração Estadual. Esta ação posiciona o TCE Ceará como um observador ativo da equidade e da diversidade na gestão pública.

Educação e cultura

A atuação da Corte de Contas evoluiu para uma fiscalização que integra o rigor financeiro à análise da qualidade do ensino, almejando que o investimento público se converta em desenvolvimento real para as futuras gerações.

Valorização do magistério

O Tribunal atuou diretamente na análise da gestão de recursos humanos da rede pública, compreendendo que a qualidade da educação passa, necessariamente, pela valorização do profissional.



Auditorias de carreira

Fiscalização em nove municípios estratégicos, totalizando um volume de recursos analisados na ordem de R\$ 380 milhões. O foco incidiu sobre a adequação dos planos de cargos e carreiras, carga horária docente e a regularidade de vínculos contratuais.





Cooperação nacional

Integração ao levantamento coordenado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) para mapear os planos de carreira e remuneração do magistério em todo o país, reforçando a produção de evidências para o aprimoramento de políticas públicas.

Infraestrutura e alfabetização na idade Certa

Alinhado ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, o TCE Ceará realizou auditorias operacionais em creches e pré-escolas, focando em:



Expansão de vagas

Diagnóstico e enfrentamento da carência de vagas no ensino infantil.



Execução de obras

Monitoramento de construções escolares para evitar desperdícios e garantir ambientes adequados ao aprendizado.



Planos de ação

Exigência de medidas corretivas para sanar deficiências em projetos pedagógicos e na infraestrutura física.



TCE fiscalizará inclusão da cultura afro-brasileira e indígena em escolas

| ENSINO NO CEARÁ | Tribunal de Contas do Estado (TCE) fará avaliação ainda no segundo semestre deste ano

LARA VIEIRA/O POVO



EVENTO de orientação e de sensibilização foi realizado ontem no TCE

LARA VIEIRA
lara.vieira@opovo.com.br

A implementação do ensino da história da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas públicas do Estado receberá fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE). De acordo com o órgão, as ações de fiscalização devem ocorrer ainda no segundo semestre de 2024. Ao final das vistorias, um relatório será emitido pelo TCE identificando a situação das escolas e oportunidades de melhorias.

A importância das ações de vistoria, bem como a valorização de uma educação afro-brasileira e indígena foi debatida durante um evento orientativo e de sensibilização realizado na manhã desta terça-feira, 30, na sede do TCE, em Fortaleza. O encontro reuniu educadores e gestores estaduais e municipais da área da Educação.

As vistorias têm como base o cumprimento das legislações nacionais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir a obrigatoriedade das temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e, bem como

História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, respectivamente.

Segundo Manuel Salgueiro, analista de controle externo do TCE, as fiscalizações buscarão identificar se os profissionais da Educação receberam formação adequada para lecionar as temáticas; a existência de materiais didáticos e paradidáticos; bem como ações para inserir o assunto na rotina dos estudantes.

"Queremos verificar se as ações estão sendo desenvolvidas de acordo com o que a legislação exige, uma vez que esse conteúdo foi historicamente subestimado. De certa forma, isso implica em um papel educativo, pois estamos incentivando as instituições a seguirem as diretrizes estabelecidas pela legislação", explicou Manuel Salgueiro.

Serão fiscalizadas as escolas de ensino médio vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). Além disso, também serão analisadas as escolas de ensino fundamental de três municípios: Deputado Irapuan Pinheiro; Amantada e Itapajé.

De acordo com o TCE, a seleção ocorreu a partir dos dados do Censo Escolar 2022. "Destes levantamentos foram identificadas as escolas que declararam adotar instrumentos e materiais socioculturais e/ou pedagógicos para o desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem indígena e/ou materiais pedagógicos para

a educação das relações étnico-raciais", informou o órgão.

O prazo final para o relatório ser divulgado é até o final do segundo semestre e a expectativa é de que esse serviço já esteja concluído em meados de setembro. "Com o relatório pronto, ele vai passar pelo crivo do plenário e, após julgado, será divulgado para que possa servir como um parâmetro para incentivar e fomentar mais políticas públicas nesse sentido", afirmou Manuel Salgueiro, o analista de controle externo do TCE.

Para Roniele Carvalho, diretora da Escola Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral (EEM-TI) Monsenhor Linhares, em Croaíras, a medida é assertiva.

"Todas as escolas já deveriam trabalhar a implementação da lei, que exige a inclusão da cultura afro e indígena. No entanto, uma coisa é ter uma lei e outra é garantir que essa lei seja efetivamente aplicada. Agora, estamos evoluindo para um ensino que reconhece a necessidade de abordar essa temática ao longo de todo o ano", pontuou.

Na ocasião, estava a secretária da Igualdade Racial, Zelma Madeira; bem como a secretária dos Povos Indígenas Juliana Alves Jenipapo, cacica do povo Jenipapo-Kanindé. Para a líder indígena, a iniciativa é proveitosa para que a população em geral possa comparar a história dos povos negros e indígenas e como estão atualmente organizados.



FRASE

"Somente a educação consegue fazer essa transformação, levando esse conhecimento para o espaço da sala de aula."

JULIANA ALVES JENIPAPO, cacica do povo Jenipapo-Kanindé

Educação inclusiva e diversidade cultural

O Tribunal fiscalizou a aplicação da **Lei de Diretrizes e Bases (LDB)** no que se refere ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Art. 26-A).



Diagnóstico e correção

Identificou-se a necessidade de maior investimento em acervo bibliográfico e formação docente.



Indução de política pública

O Colegiado emitiu determinações às secretarias estaduais e municipais para garantir a equidade orçamentária e a efetiva inclusão desses conteúdos no currículo, promovendo uma educação mais diversa e cidadã.

Notícia do jornal *O Povo* do dia 1º de maio de 2024.

Infraestrutura e saneamento

A atuação do TCE Ceará em obras e serviços de engenharia no biênio 2024-2025 foi pautada pela garantia da qualidade dos ativos públicos e pela indução de práticas sustentáveis.

Gestão de ativos e transição energética

A fiscalização de obras municipais (escolas, unidades de saúde e quadras) evoluiu para uma análise de ciclo de vida e conformidade. Vale mencionar a auditoria em sistemas de energia solar em prédios públicos, visando a eficiência energética, a redução drástica de custos correntes e a responsabilidade ambiental.

Infraestrutura rodoviária

O Tribunal homologou o levantamento sobre obras rodoviárias estaduais, realizado em parceria com o Programa Cientista Chefe. A auditoria identificou gargalos nas estimativas de tráfego e nos modelos de descontos contratuais. As conclusões geraram recomendações diretas à Superintendência de Obras Públicas (SOP) para o aprimoramento do monitoramento e da segurança viária, elevando o padrão de durabilidade das rodovias cearenses.

MPCE e TCE querem fiscalizar políticas de saneamento

| PARCERIA | Acordo prevê a realização de diagnóstico para alcançar a universalização do saneamento básico



GRUPO
Um grupo de trabalho com representantes dos dois órgãos será

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) assinaram um acordo de cooperação técnica nessa terça-feira, 4, visando a realização de pesquisas diagnósticas, fiscalização circunscrita para municípios atingirem as metas de manejo de resíduos sólidos, esgotamento, drenagem e abastecimento. A ideia é unir

forças para a universalização cumpridas e o Estado ainda tem cerca de 300 lixões a céu aberto. "Estamos aqui no que se refere a saneamento básico. O nosso cenário hoje é de déficit", afirma o promotor Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, coordenador do Centro de Apoio

Operacional de Defesa do Meio Ambiente (Caomace) do MP. Seguindo o plano de ação dos órgãos, até março de 2025 deverá ser realizado um diagnóstico para identificar a situação dos municípios cearenses sobre a situação.





Governança climática e enfrentamento de emergências

Alinhado à agenda global e em cooperação com o Tribunal de Contas da União (TCU), o TCE Ceará liderou uma auditoria sistêmica sobre a emergência climática. A fiscalização avaliou a governança de adaptação e mitigação em todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e na Prefeitura de Fortaleza. O trabalho mapeou a capacidade de financiamento climático, posicionando o Tribunal como indutor de políticas de resiliência para o estado.



Saneamento básico

O Tribunal atuou de forma interinstitucional para garantir o cumprimento do Novo Marco do Saneamento. Foi feito o monitoramento ativo da desativação de lixões e do manejo de resíduos sólidos, incluindo visitas técnicas ao Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia (Asmoc). Além disso, houve uma auditoria específica sobre a disponibilidade de água e esgoto em escolas municipais, assegurando as condições básicas para a dignidade do aprendizado.





Drenagem urbana: Avenida Heráclito Graça

Em Fortaleza, a Secretaria de Controle Externo realizou o acompanhamento das obras de drenagem da Avenida Heráclito Graça. O trabalho permitiu a verificação da conformidade entre o projeto executivo e a obra, prevenindo aditivos indevidos e garantindo o cumprimento de prazos em uma obra vital para a mitigação de alagamentos na capital.



CENTRO ESOTERICO
CARTAS BUZIOS TARO
99794.8370
MAGIA DO AMOR

Parcerias Público-Privadas e Desestatização

O foco da gestão 2024-2025 foi garantir o equilíbrio econômico-financeiro e a sustentabilidade de contratos de longo prazo. Nesse sentido, foram realizadas fiscalizações em municípios como Maranguape e Maracanaú, focados em serviços essenciais (iluminação pública, saneamento e energia solar), assegurando a aderência à **Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021)**.

Em 2025, o escopo avançou para ativos estaduais, como os espaços públicos do Metrofor e as usinas fotovoltaicas em Solonópole, estabelecendo um ambiente de negócios pautado pela transparência e segurança jurídica para o investidor e para o Estado.

Saúde e segurança pública

O Tribunal realizou diagnósticos sobre a atuação de Organizações Sociais (OSs) e Consórcios de Saúde. Também monitorou a implementação da Rede Cegonha, visando garantir que os repasses financeiros se convertam em atendimento de qualidade.

Em parceria com o Ministério Público, o TCE mapeou vulnerabilidades nas políticas para idosos e pessoas com deficiência. Além disso, integrou auditorias nacionais sobre a Primeira Infância, avaliando programas como o Criança Feliz.

Auditorias estratégicas no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) e ações de prevenção à violência escolar reforçam o papel da Corte na proteção da juventude e na integração de dados para o combate à criminalidade.

TCE analisa três PPPs de energia em Fortaleza, Maranguape e Maracanaú

| DESESTATIZAÇÃO | Parcerias Público-Privadas devem movimentar R\$ 250,2 milhões



TCE

Terminada a avaliação dos dados, o TCE emite parecer com a atuação do processo e distribuição ao relator

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará informou que iniciou a análise de três Parcerias Público-Privadas (PPPs) nesta semana. Os valores orçados somam R\$ 250,2 milhões e correspondem a PPPs de Fortaleza, Maranguape e Maracanaú.

Toda privatização, concessão, permissão de serviço público ou PPP cujo contrato tenha valor superior a R\$ 10 milhões passa pelo crivo do TCE desde 2018. "Com a maior participação da iniciativa privada na prestação de serviços públicos por meio de processos de desestatização, é essencial que os Tribunais de Contas intensifiquem essa análise prévia, a

fim de evitar gastos indevidos", afirmou o Rholden Queiroz, presidente do TCE Ceará.

O TCE informou que, no que diz respeito a Maranguape, está analisando os documentos relacionados à delegação dos serviços de iluminação pública do Município". O valor orçado é de R\$ 68,2 milhões.

As outras duas PPPs tem como objeto projetos de eficiência energética, a partir do fornecimento de placas fotovoltaicas para geração de energia. Uma delas em Fortaleza, com valor de R\$ 85 milhões, e a outra em Maracanaú, no valor de R\$ 97 milhões. **(Armando de Oliveira Lima)**

Notícia do jornal O Povo do dia 1º de maio de 2024.



Fiscalização da implementação da Rede Cegonha no dia 21 de março de 2025.

Modernização de processos

Inteligência Artificial e automação no Registro de Atos

O Tribunal implementou soluções para aumentar a precisão na análise de atos de pessoal:



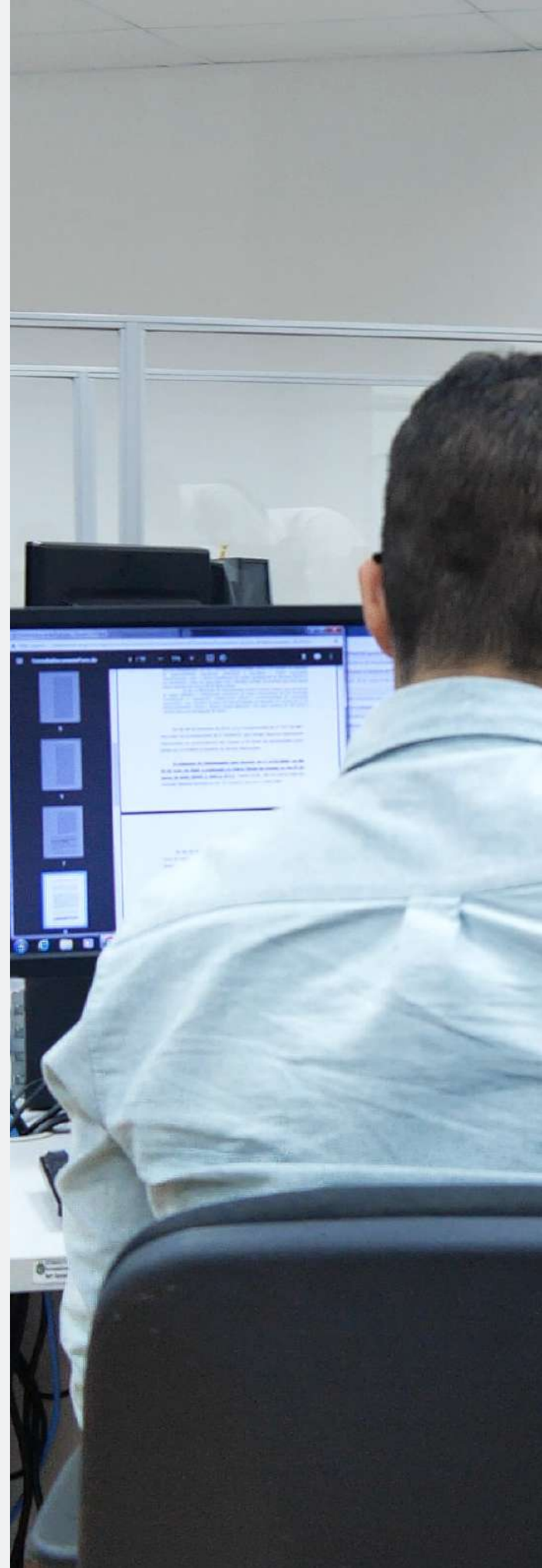
IA com Reconhecimento Óptico (OCR)

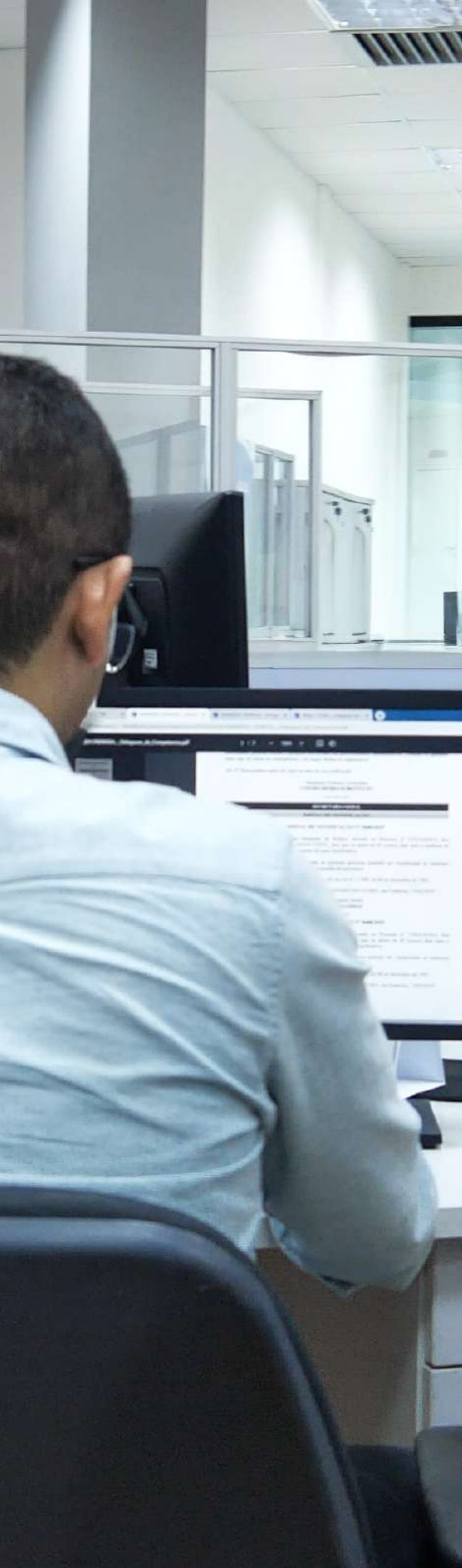
Utilizada em processos de atos de pessoal, em especial nas aposentadorias, a ferramenta extrai dados automaticamente de documentos PDF, acelerando o registro.



SRP Automatizado

O Sistema de Registro de Pessoal foi atualizado com as novas regras previdenciárias, permitindo a verificação imediata dos requisitos legais e o processamento estruturado de dados, garantindo análises padronizadas e ágeis.





Plataforma Ágora

A plataforma Ágora passou por uma evolução. Além de recepcionar os dados, também processa e cataloga informações da gestão estadual automaticamente. A padronização da fase inicial do controle permite que o corpo técnico foque em questões de alta complexidade e na análise aprofundada dos achados de auditoria.

Cientista Chefe

A colaboração com o Programa Cientista Chefe consolidou um novo padrão na análise das **Contas de Governo**. A tecnologia desenvolvida permite a verificação automatizada de fontes de recursos e limites legais, conferindo celeridade e um nível superior de exatidão à fiscalização orçamentária.

Novo Marco Normativo: Instrução Normativa n.º 01/2025

Antecipando-se aos desafios do futuro, o Tribunal publicou a **Instrução Normativa n.º 01/2025**, que estabelece diretrizes detalhadas para as prestações de contas municipais a partir de 2026. A norma especifica tipos de prestação de contas e documentos obrigatórios, aprimorando o controle e oferecendo clareza aos gestores sobre as obrigações de transparência.

O valor do Controle: benefícios em evidência

A eficácia de uma gestão orientada por resultados é mensurada pelo benefício direto que ela gera para o erário e para a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Em 2025, o TCE Ceará consolidou um desempenho histórico, demonstrando que o controle externo é, essencialmente, um investimento na integridade pública.

Benefícios quantitativos

Até dezembro de 2025, a atuação tempestiva do Tribunal gerou benefícios financeiros que totalizam R\$1,33 bilhão. Esse montante reflete a capacidade da Corte de evitar desperdícios e recuperar recursos para a sociedade cearense:



Medidas cautelares (R\$ 861,5 milhões)

Ações preventivas que interromperam gastos irregulares antes da ocorrência do dano.



Ações de fiscalização (R\$ 332,9 milhões)

Identificação de ineficiências e economia gerada por meio de auditorias e inspeções diretas.



Débitos e multas (R\$ 141,5 milhões)

Valores imputados e multas aplicadas em decorrência do julgamento de irregularidades.



Benefícios qualitativos

O Tribunal também gerou **498 benefícios qualitativos**, que impactam a sustentabilidade da gestão pública a longo prazo:



Eficiência operacional

Melhoria na gestão administrativa e correção de vícios em contratos.



Governança e risco

Aperfeiçoamento dos controles internos e da gestão de riscos dos jurisdicionados.



Impacto social

Aumento no número de beneficiários e garantia da qualidade dos serviços públicos essenciais.



Transparência

Elevação do nível de *accountability* e acesso à informação.

Diário do Nordeste
19 de dezembro de 2020 - terça-feira
LARANJEIROS
www.diariodone.com.br



“

Apresentamos esse balanço como forma de prestar contas à sociedade sobre as ações desenvolvidas ao longo do período. Os resultados refletem o trabalho realizado de maneira integrada pelas áreas técnicas e administrativas do TCE Ceará, bem como pelos membros da Corte de Contas, no exercício das atribuições institucionais”.

Rholden Queiroz
Presidente

Os cinco pilares da Gestão Rholden Queiroz

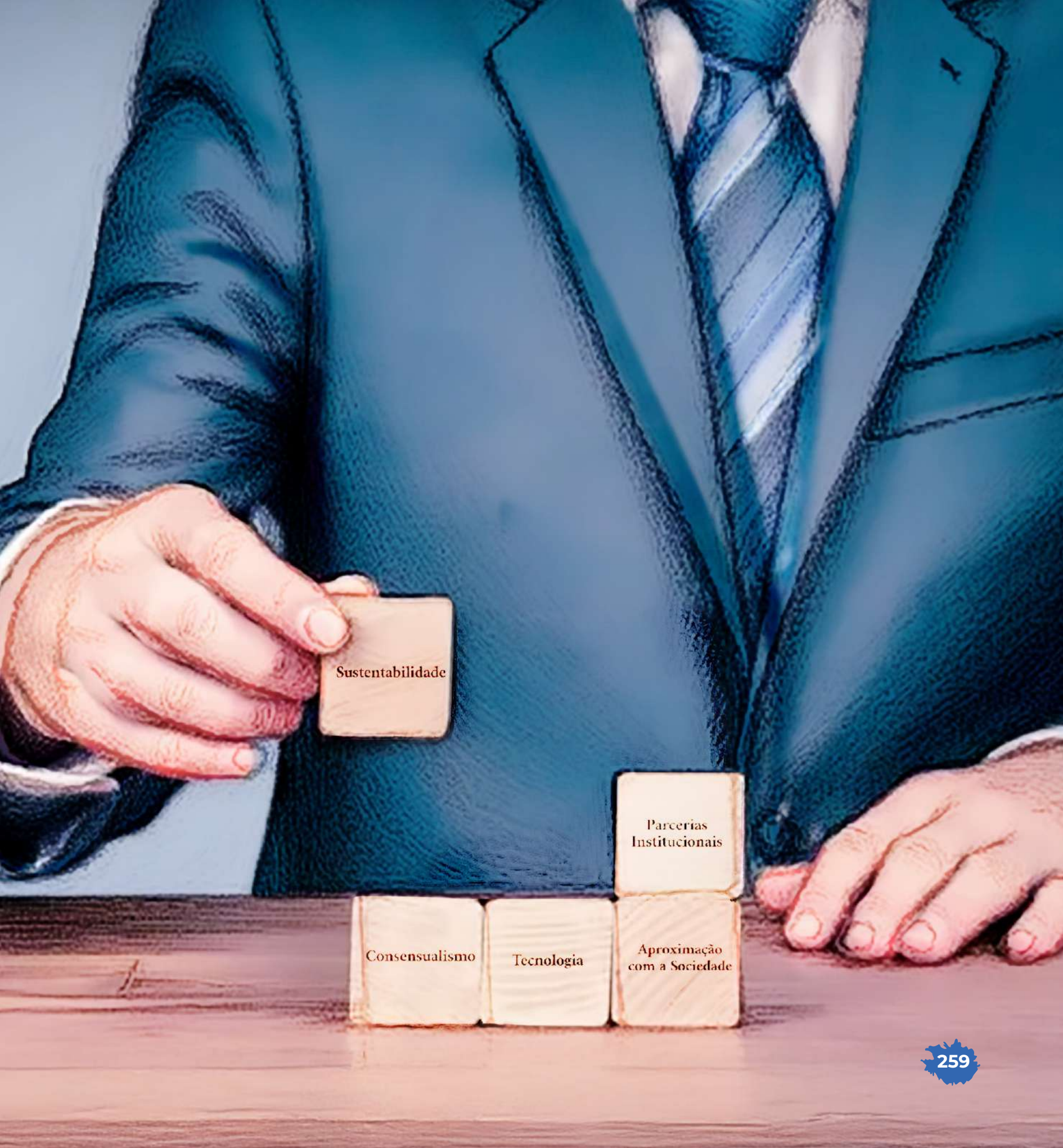
Aproximação com a sociedade: foco na transparência e no engajamento do cidadão

A nova gestão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) elevou a **aproximação com a sociedade** ao patamar de pilar estratégico, garantindo a **transparência** e o **controle social efetivo**. Essa prioridade de comunicação com a sociedade é vista como crucial para cumprir a missão constitucional do TCE de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Em um esforço por desburocratizar a relação com o cidadão, o presidente Rholden Queiroz ressalta o foco em uma **linguagem mais simples** e a ampliação da presença digital.

“

A comunicação é um braço importante para nos aproximar da sociedade. Um dos pilares da minha gestão é buscar uma linguagem mais simples, estar mais presente nas mídias sociais, divulgar o nosso bom trabalho para a sociedade nos conhecer bem”.

Rholden Queiroz
Presidente



Sustentabilidade

Parcerias
Institucionais

Consensualismo

Tecnologia

Aproximação
com a Sociedade

O investimento em comunicação pública de qualidade tem gerado bons resultados. Além dos veículos tradicionais, o TCE Ceará estabeleceu uma forte presença digital, mantendo perfis oficiais no Instagram, TikTok, WhatsApp, YouTube, X, Facebook, LinkedIn e Flickr. Essa estratégia de comunicação digital amplia a disseminação de informações

sobre as atividades de fiscalização, controle e orientação, alcançando públicos diversificados. A atuação nas plataformas digitais consolidou o TCE Ceará como uma das referências do controle externo. O Tribunal figurou entre as dez instituições públicas com mais interações nas redes sociais, na categoria Tribunais de Contas Estaduais:

Reconhecimento em 2024

Certificação da SocialMediagov durante o 14º Redes WeGov, em maio de 2025.

Manutenção em 2025

O TCE Ceará manteve a colocação entre os dez mais interativos no primeiro semestre de 2025. O reconhecimento foi entregue no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), em agosto de 2025.



A comunicação do TCE Ceará chega ao final de dois anos da gestão do presidente Rholden Queiroz com avanços significativos na ampliação da transparência, no dinamismo de seus canais e no aumento do engajamento

com a sociedade. Os resultados demonstram uma estratégia forte de comunicação multiplataforma focada na prestação de contas ao cidadão.

Crescimento digital e conteúdo dinâmico

O **engajamento nas redes sociais do TCE Ceará** evidenciou um crescimento orgânico contínuo, reflexo da adoção de uma estratégia de conteúdo que privilegia elementos visuais dinâmicos e textos leves, facilitando a compreensão das ações de controle externo por um público mais amplo. O perfil do Instagram, que em **2023** registrava **15,9 mil seguidores**, deu um **salto significativo** em 2024, alcançando **21,5 mil seguidores**. Este aumento representou um **crescimento orgânico notável de 35%** em apenas um ano.

O perfil continuou sua expansão orgânica e, em **2025**, atingiu a marca de **25,8 mil seguidores**. Comparando o crescimento mais recente, de 2024 para 2025, o TCE Ceará

demonstrou um **aumento percentual de aproximadamente 20%**.

No período total, de 2023 a 2025, o número de seguidores **cresceu 62%**, consolidando o sucesso da estratégia de comunicação digital. De acordo com a plataforma SocialMediagov, na categoria Tribunais de Contas, o TCE Ceará está em segundo lugar em número de publicações e décimo lugar em envolvimento nas redes sociais.

A produção audiovisual do TCE Ceará possibilitou a expansão do alcance das atividades do órgão.

Acontece TV

O programa semanal teve **52 edições** veiculadas por ano, expandindo sua presença por meio de acordos de cooperação com emissoras públicas como Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará.



Conexão Cidadão

Adotou o formato de **videocast** em 2024, além do tradicional podcast/programa de rádio. Com **52 programas** produzidos a cada ano, o conteúdo de controle externo alcançou o público das rádios Alece FM e FM Fortaleza, além das plataformas digitais.



TCE Ceará 90 anos: história, desafios e conquistas

Em 2024, o TCE Ceará aderiu ao Projeto Comunica, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), uma ferramenta estratégica para aprimorar as práticas de comunicação e ampliar a transparência.

No ano de 2025, o Tribunal passou a

integrar também o projeto Reporta+. Ambas as iniciativas, apoiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), visam fortalecer o diálogo entre os Tribunais de Contas e a sociedade, demonstrando como a inovação, a transparência e a participação cidadã elevam a legitimidade e a efetividade da fiscalização pública.

“

Uma das grandes preocupações do conselheiro Rholden é que as atividades do Tribunal realmente cheguem à sociedade. Ter uma comunicação mais próxima, mais assertiva é uma das frentes. A outra é chegar aos municípios, por meio de projetos como o TCEduc, que foi fortalecido com capacitações presenciais e virtuais”.

Meiry Mesquita

Chefe de Gabinete da Presidência



Educação, cidadania e controle social

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará intensificou seu papel pedagógico, exercido pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), com foco na capacitação e no engajamento da sociedade. As ações educacionais do Tribunal alcançaram mais de 24 mil participantes

no biênio, incluindo servidores, membros e a comunidade. Em 2024, o TCE Ceará registrou 426 ações educacionais, envolvendo 17.895 participantes. Em 2025, a Corte de Contas contabilizou 452 ações com 15.202 participantes.

Capacitações presenciais e a distância

O fortalecimento do controle social por meio da orientação de gestores e da sociedade é outro caminho que vem sendo percorrido pelo TCE Ceará. Desenvolvido pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), o programa TCEduc, voltado à capacitação presencial em municípios cearenses, registrou uma expressiva expansão no último biênio. No ano de 2024, foram capacitadas 4.962 pessoas, com visitas realizadas em 72 municípios. Em 2025, registrou-se o atendimento de 8.279 pessoas, alcançando 112 municípios do Estado.

A capacitação dos gestores e da sociedade também é ofertada na modalidade de Educação a Distância (EAD). Durante o ano de 2024, foram realizadas 22 ações educacionais, com a emissão de 1.607 certificados. Em 2025, verificou-se ampliação da oferta, totalizando

35 ações educacionais e 2.293 certificados emitidos. Destaca-se que, em 2025, foram lançados 13 novos cursos na modalidade EAD.

As ações educacionais direcionadas aos servidores da instituição também demonstraram um crescimento expressivo. Em 2024, foram oferecidas 44 ações educacionais, resultando na emissão de 1.064 certificados. No ano de 2025, observou-se aumento substancial, com 95 ações educacionais implementadas e 2.784 certificados emitidos.

Plataforma IPCEduc: A implantação da plataforma educacional IPCEduc, desenvolvida pela Escola de Contas do TCE Ceará, representou marco tecnológico significativo. Durante o ano de 2025, foram cadastradas 374 turmas no sistema.

Disciplina eletiva no Ensino Médio

A disciplina eletiva oferecida às escolas estaduais de tempo integral manteve regularidade no último biênio. No primeiro semestre de 2024, foram registrados 2.537 alunos inscritos, com participação de 64 escolas distribuídas em 54 municípios. No segundo semestre do mesmo ano, houve aumento para 2.852 inscrições, abrangendo 67 instituições em 52 municípios.

Em 2025, o primeiro semestre contabilizou 2.625 alunos inscritos em 72 escolas de 55 municípios. No segundo semestre, foram registrados 2.352 alunos em 64 escolas de 50 municípios. Cumpre ressaltar que, desde o primeiro semestre de 2023, a disciplina eletiva já atendeu 14.309 alunos.

“

O foco principal sempre foi o jovem, com o desejo de ajudar a preparar uma nova geração, onde todos conheçam muito bem quais são os seus direitos para que possam acompanhar, fortalecer e, enfim, amadurecer nossa tão jovem democracia”.

Eloisa Vidal

Coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do IPC

Disciplina eletiva no Ensino Fundamental

Em 2025, como um projeto-piloto, houve a extensão da disciplina eletiva ao ensino fundamental, alcançando 2.359 alunos inscritos em 50 escolas participantes, distribuídas em oito municípios.



Olimpiada de Controle Social das Contas Públicas

Um dos maiores destaques da gestão foi a criação da **Olimpiada de Controle Social das Contas Públicas**, lançada em 2024. A iniciativa, pioneira e realizada em parceria com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação (Seduc), visa a formação cidadã de estudantes, sendo vinculada à disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas.

Em 2024, inscreveram-se 2.283 alunos de 95 escolas de ensino médio em tempo integral, localizadas em 73 municípios. No ano de 2025,

foram registradas 2.292 inscrições de estudantes vinculados a 71 escolas em 53 municípios.

A relevância do projeto alcançou o cenário nacional. O TCE Ceará formalizou um protocolo de intenções com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) para a nacionalização da disciplina eletiva de Controle Social das Contas Públicas.

“

Construir uma juventude crítica, pesquisadora, que tenha conhecimento do que é um orçamento público, como fiscalizar, como ter acesso à informação. Essa perspectiva é fundamental para o amadurecimento cívico dos participantes”.

Elmano de Freitas

Governador do Ceará

“

Estamos acostumados com a cidadania passiva, que se limita ao voto. No entanto, a cidadania ultrapassa o ato de votar. Buscamos promover uma cidadania ativa, formando a juventude para que ela atue como nossos olhos e nos ajude a fiscalizar. A Escola de Contas tem dedicado atenção especial à formação dos jovens cidadãos. Essa iniciativa se concretizou com a organização e a implantação da disciplina eletiva de Controle Social, que, posteriormente, foi coroada com a realização da Olimpiada. Essa movimentação é fundamental para a futura geração e para a formação cívica do jovem cidadão”.

Simone Aguiar

Consultora Técnica da Presidência

Cursos de especialização

Em 2024, foram disponibilizados cinco cursos, com 900 alunos matriculados, utilizando-se 20 municípios como polos de apoio presencial. Para 2025, manteve-se a oferta de cinco cursos, com 800 vagas distribuídas em 23 municípios polo.



Aula inaugural das cinco especializações a distância realizadas pelo TCE Ceará e UECE, no dia 15 de abril de 2024.

Capacitação de conselhos de políticas públicas

A formação de membros de conselhos de políticas públicas ocorreu por meio de duas modalidades. Em 2024, participaram 118 pessoas na modalidade EAD e 624 por meio do Programa TCEduc. No ano de 2025, registraram-se 105 participantes em EAD e 1.029 pelo TCEduc.



Formação realizada no TCEduc no dia 22 de julho de 2025.

Visitas guiadas

As visitas guiadas às dependências da instituição apresentaram crescimento significativo. Enquanto em 2024 foram realizadas seis visitas, recebendo 172 participantes, em 2025 esse número se elevou para 27 visitas, com 590 participantes.



Visita Guiada ao TCE Ceará realizada no dia 24 de outubro de 2025.

Inova TCE em números



Agentes de Inovação

A rede de Agentes de Inovação expandiu-se de 30 participantes em 2024 para 40 em 2025.



Talk Criativo

Foram realizados três encontros do Talk Criativo em cada um dos anos analisados.



Consultorias de Inovação

As consultorias de inovação duplicaram entre os períodos, passando de três consultorias em 2024 para seis em 2025.



Biblioteca Ativa

Café com Leitura

A iniciativa registrou duas edições em 2024 e uma edição em 2025.

Leitores da Corte

O projeto promoveu dez encontros em 2024 e nove encontros em 2025.

Educação pela Arte

As exposições de arte constituíram importante instrumento de sensibilização cultural. Em 2024, foram realizadas quatro exposições, além da I Semana da Arte. No ano de 2025, promoveram-se três exposições e a II Semana da Arte.

Prêmios e reconhecimentos



- Prêmio Estadual de Educação Fiscal 2024 – Disciplina Eletiva do Ensino Médio.
- 5ª Edição do Prêmio Conexão Inova – 3º lugar – Metodologia de Simplificação de Textos do TCE Ceará.
- 5ª Edição do Prêmio Conexão Inova – Finalista – Rede de Agentes de Inovação do TCE Ceará.
- Prêmio Innovatio 2025 – Menção Honrosa – Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.
- Prêmio Innovatio 2025 – 2º lugar – Transição Responsável.
- Prêmio Ceará Awards 2025 – Finalista – Laboratório de Inovação em Controle (LIC).

Ouvidoria: um canal de conexão com a sociedade

Em 2024, a Ouvidoria do TCE Ceará inaugurou um novo espaço de atendimento para jurisdicionados e para a população cearense. Esse ambiente exclusivo foi projetado para atendimentos reservados e reuniões internas, proporcionando mais privacidade e acolhimento ao cidadão.

Manifestações atendidas pela Ouvidoria no biênio:

9.853 em 2024

6.393 em 2025

“

A sociedade também tem que encontrar as portas do Tribunal abertas. Houve uma reestruturação física da Ouvidoria, além de uma melhoria dos sistemas de atendimento. A conselheira Patrícia Saboya, nossa ouvidora, é muito aberta a ouvir a sociedade”.

Meiry Mesquita

Chefe de Gabinete da Presidência

Dados transparentes e acessíveis

O TCE Ceará atua também como indutor de ações responsáveis. Entre as iniciativas voltadas ao trabalho de prevenção está o uso de painéis interativos, com informações detalhadas e de fácil acesso para a sociedade sobre os principais programas desenvolvidos durante a gestão Rholden Queiroz, como a **Primeira Infância**, o programa **Transição Responsável** e a operação **Carnaval Transparente**.

Lançado em 2024, o programa Transição Responsável visou acompanhar o período de mudança de gestão pública após as eleições municipais. O principal objetivo era evitar situações onde serviços essenciais para a população corriam o risco de paralisação. O programa buscou assegurar a normalidade e a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles de natureza essencial como saúde, educação e obras.

O trabalho de acompanhamento abrangeu todos os 93 municípios em que houve alternância na chefia do Poder Executivo Municipal. Em 40 desses municípios, onde o candidato de oposição saiu vitorioso, a fiscalização foi mais intensiva em razão do maior risco de ocorrência de problemas.

O programa Transição Responsável, do TCE Ceará, consolidou boas práticas na gestão pública. O impacto é nítido quando comparado

a períodos anteriores: **enquanto em 2017 o estado registrou 102 municípios em situação de emergência após as eleições, em 2025 esse número caiu para apenas três — Araripe, Barreira e Itapajé — todos sem indícios de irregularidades.** Vale pontuar que em 2021 os decretos foram excepcionais devido à pandemia. Esse resultado reafirma o papel do Tribunal na promoção da transparência e da estabilidade administrativa.



Transição Responsável em números:

100%

dos municípios cearenses formalizaram o processo de transição após as eleições municipais de 2024.

17

inspeções foram realizadas.

25

processos de Representação foram instaurados em 22 municípios.

23

possíveis tipos de irregularidades foram detectadas em 95 ocorrências.

136

agentes públicos foram indicados como supostos responsáveis, incluindo 22 prefeitos com mandatos concluídos em 2024 e seis empresas contratadas.

“

O processo de transição de governo configurou-se de sucesso, atingindo o objetivo primário, de instaurar transições formais em todos os municípios, e o objetivo secundário, de evitar uma onda generalizada de decretos emergenciais. A iniciativa também otimizou a relação custo-benefício do controle, fornecendo subsídios para a atuação reativa (inspeções e representações) e promovendo ampla divulgação do andamento dos processos”.

Cristiano Goes

Diretor de Fiscalização de Atos de Gestão I da Secex



Carnaval Transparente

A ação **Carnaval Transparente 2025** demonstrou a agilidade do Tribunal ao acompanhar licitações e contratações relacionadas às festividades carnavalescas. O objetivo foi o de estimular a transparência. Para orientar os gestores, o Tribunal de Contas do Ceará criou uma cartilha e um portal

com orientações, boas práticas e exigências legais para o período. Nesse portal, foram disponibilizados painéis com dados atualizados diariamente a partir de contratações publicadas no Portal de Licitações do TCE Ceará, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e nos Portais de Transparência municipais.



Repercussão na imprensa local sobre a ação Carnaval Transparente do TCE Ceará.

“

A população ganha o acesso mais fácil às informações que interessam em linguagem simples. Pelos painéis, é possível dar publicidade e transparência quanto às contratações no período carnavalesco, além de orientar os gestores”.

Moisés Oliveira
Analista de Controle Externo
Consultor Técnico da Presidência



Primeira Infância: prioridade absoluta

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem se posicionado como um indutor e fiscalizador fundamental das políticas públicas voltadas à primeira infância, concentrando esforços significativos para assegurar o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos. A atenção à primeira infância é vista pelo TCE Ceará como uma fase crucial para a saúde, o aprendizado, o desenvolvimento e o bem-estar social e emocional do ser humano.

Em junho de 2024, foi instituído o **Comitê Intersetorial de Ações na Primeira Infância (CIPI)**, do TCE Ceará, por meio da **Portaria n.º 433/2024**. Cabe ao Comitê promover a integração, a articulação e a execução das ações relacionadas à primeira infância no âmbito desta Corte de Contas.

“

A Primeira Infância é um projeto que eu tenho muita felicidade, muito orgulho dele. Na presidência, eu pensei: a gente tem que ter uma atuação para melhorar as políticas públicas. Não só combater o desvio do dinheiro público, a corrupção. O Tribunal de Contas também deve atuar para melhorar o serviço que é entregue ao cidadão. E, dentre todas as prioridades, a prioridade da prioridade é a primeira infância. Se você for começar algo, comece pelo começo. E o começo é a primeira infância. Lembro do slogan do nosso Pacto, que é, o começo de tudo é da conta de todos, porque essa fase de zero a seis anos é importantíssima para o desenvolvimento do ser humano”.

Rholden Queiroz
Presidente



Recorte do Jornal O Estado, do dia 27 de agosto de 2024, sobre Primeira Infância e o TCE.

Além do presidente Rholden Queiroz e das conselheiras Patrícia Saboya e Onélia Leite, o Comitê é integrado por representantes da Secretaria de Controle Externo, da Governança, da Administração, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Assessoria de Comunicação Social, do Instituto Plácido Castelo e da Presidência.



“

Parabenizo o Comitê pela iniciativa de trabalhar políticas públicas voltadas à primeira infância de forma transformadora. O capital humano é a maior riqueza. Já conquistamos muito, mas ainda há um longo caminho a percorrer. Fico feliz em fazer parte da família TCE e atuar numa área que estudei muito e pela qual sou apaixonada”.

Onélia Leite
Conselheira

“

A conselheira Onélia acredita na causa da Primeira Infância e vai agregar muito ao trabalho no Comitê. Precisamos unir esforços para entender o motivo dos municípios terem o mesmo orçamento e atuações diferentes. Nosso objetivo é que o TCE Ceará atue com muito vigor e sensibilidade em prol das crianças”.

Patrícia Saboya
Conselheira

Pacto Cearense pela Primeira Infância

O **Pacto Cearense pela Primeira Infância** surgiu não apenas como uma diretriz administrativa, mas como um movimento de mobilização estadual, fundamentado na premissa de que o controle externo deve atuar como indutor do desenvolvimento humano.

Iniciativa coordenada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Pacto pela Primeira Infância consolida o compromisso entre instituições públicas e privadas com o desenvolvimento integral das crianças, visando o fortalecimento da governança, a melhoria da gestão dos recursos e a ampliação e qualificação dos serviços voltados aos menores de zero a seis anos.

Em 2024, o Tribunal buscou referências técnicas em instituições de excelência, como o Instituto Primeira Infância (Iprede) e o escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), além de acompanhar estudos de vanguarda no curso colaborativo Harvard-Brasil. Esse intercâmbio de conhecimento garantiu que as futuras fiscalizações e orientações estivessem alinhadas aos mais altos padrões globais de gasto social.

Para traduzir esses conceitos em ações práticas, a Corte adotou metodologias de *Design Thinking* em

oficinas colaborativas. Esses encontros reuniram membros do Judiciário, Executivo e sociedade civil para identificar gargalos em áreas críticas como saúde, segurança e assistência social. Esse processo de cocriação foi fundamental para que o plano de ação do Tribunal fosse, ao mesmo tempo, tecnicamente rigoroso e socialmente aderente à realidade dos municípios.

Em 7 de abril de 2025, foi feito o lançamento formal do Pacto em Fortaleza. O evento marcou a adesão imediata de mais de 40 instituições, simbolizando um consenso institucional em torno da prioridade absoluta à infância. Contudo, a estratégia da Presidência visava ir além da capital.

Entre abril e junho de 2025, o Presidente Rholden Queiroz liderou uma **jornada regional**, percorrendo oito polos estratégicos do estado. De Jaguaribe a Crateús, passando pelo Cariri e pela Ibiapaba, o Tribunal promoveu fóruns de mobilização que levaram a mensagem do Pacto aos sertões e litorais cearenses. Cidades como Sobral, Crato, Aracati e Tauá tornaram-se sedes de grandes encontros de gestores, incentivando prefeitos e secretários a assumirem compromissos reais com o desenvolvimento infantil.



“

O começo de tudo é a da conta de todos. Mais que uma frase de efeito, o lema do Pacto Cearense pela Primeira Infância é o anúncio permanente de uma nova ética de colaboração em torno da responsabilidade pelos resultados em torno da prioridade das prioridades, aquela que nasce em cada família como símbolo da humanidade que se renova em cada criança que nos é confiada para a vida. Um pacto público é a sincronia das agendas de tantos agentes em torno de um mesmo desafio”.



Rui Aguiar

Chefe do escritório do Unicef no Ceará



TCE Ceará 90 anos: história, desafios e conquistas

O sucesso dessa mobilização traduziu-se em números que redefinem o conceito de articulação institucional no Ceará: aderiram ao Pacto, assumindo compromissos ou apoiando, as 184 prefeituras, 105 câmaras municipais, nove órgãos estaduais e federais e 18 entidades. Ao todo, 316 instituições passaram a compor uma frente única sob a supervisão do Tribunal de Contas.



“

O Marco Legal da Primeira Infância estabelece que as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil devem ser integrais e integradas, contemplando, de forma articulada, áreas como assistência social, educação, saúde e bem-estar. Esse conjunto de ações reconhece que a primeira infância está inserida em um ambiente amplo, composto por diversos fatores que impactam diretamente o desenvolvimento da criança. Trata-se de um sistema que precisa funcionar de maneira conectada para garantir resultados efetivos. Nesse contexto, o Pacto surge como um chamado coletivo à responsabilidade. É fundamental que todos compreendam a relevância dessa fase da vida humana. Somente assim será possível avançar e construir um ambiente completo e adequado para o pleno desenvolvimento infantil”.

Luciana Queiroz
Analista de Controle Externo e
Consultora técnica da Presidência



“

O Pacto Cearense pela Primeira Infância é, para mim, uma grande realização e uma das pautas mais importantes do presidente Rholden. Nós estamos aqui para apoiar nessa pactuação junto com os municípios. Eu trabalhei muito nessa área e sei o quanto é importante investir na infância das nossas crianças. Investir na infância é investir no agora, mas pensando também no futuro, nos planos de médio e de longo prazo. Precisamos de um País, de um Estado mais fraterno, mais acolhedor, mais humano. E é isso que faz o resultado das políticas públicas focadas na primeira infância. É pensar no agora e no futuro da nossa nação”.

Onélia Leite
Conselheira

“

Acredito que o Pacto pela Primeira Infância dará esse pontapé inicial porque estaremos juntos com centenas de pessoas que fazem dessa luta a sua vida. Esse amor que nos move, essa dedicação, faz com que possamos trabalhar por uma sociedade melhor e de paz”.

Patricia Saboya
Conselheira

Lançamento do Pacto da Primeira Infância, no dia 7 de abril de 2025.





Observatório Municipal da Primeira Infância

Dentro da dimensão de impacto social da gestão do presidente Rholden Queiroz, o lançamento do **Observatório Municipal da Primeira Infância**, em agosto de 2025, representou um marco na utilização de dados para a transformação social. Desenvolvida em parceria com a **Fundação Cearense de Apoio à Pesquisa (Funcap)**, a plataforma consolida o Tribunal como um centro de

inteligência voltado à proteção das crianças de zero a seis anos.

O Observatório foi projetado para dar suporte à decisão dos 184 gestores municipais, integrando indicadores de saúde, nutrição, educação e assistência social através de dois instrumentos fundamentais:



Índice Cearense da Primeira Infância (ICEPI)

Uma métrica composta por 12 indicadores que avaliam a cobertura e a qualidade dos serviços públicos. O diferencial estratégico do ICEPI é a correlação entre o desempenho final e o gasto público aplicado, permitindo uma análise precisa da eficiência alocativa de cada prefeitura.



Almanaque Municipal

Uma ferramenta de diagnóstico territorial que identifica desafios específicos de governança, como a execução dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI), saneamento básico e combate à pobreza extrema.

“

O Tribunal de Contas do Ceará foi o primeiro a firmar compromissos com o Pacto, e o Observatório é uma das entregas previstas nesse processo. Estamos oferecendo informações de qualidade tanto para a sociedade quanto para os gestores públicos. Os dados permitirão analisar a situação de cada município em relação à Primeira Infância. Ao mesmo tempo, os gestores poderão balizar suas decisões. O Tribunal poderá acompanhar de forma mais precisa a realidade local e fortalecer sua atuação”.

Rholden Queiroz
Presidente

Fiscalização e efetividade social

Complementando a articulação política do Pacto, o TCE Ceará mobilizou sua estrutura técnica para um ciclo intensivo de fiscalizações finalísticas entre 2024 e 2025. O objetivo central foi assegurar que o orçamento público destinado à primeira infância fosse aplicado com máxima eficiência, transparência e impacto real na ponta.

Governança Federativa e Auditorias Coordenadas

Em abril de 2025, o TCE Ceará realizou a Auditoria Operacional Coordenada sobre a Primeira Infância, em parceria com outros 24 Tribunais de Contas do Brasil. A ação avaliou a governança e a intersetorialidade de programas vitais, como o sistema de visitas domiciliares, estabelecendo um padrão nacional de fiscalização para o setor.

TCE fiscaliza obras em creches nos municípios

Primeira Infância é um dos focos de atuação do Tribunal de Contas do Ceará. O objetivo é promover o aumento de vagas para as crianças

Vendo os cuidados essenciais direcionados para crianças de 0 a 6 anos, o Tribunal de Contas do Ceará realizou fiscalização em obras de construção com ampliação de 15 creches e Centros de Educação Infantil (CEI), de 11 municípios cearenses. As inspeções, que ocorreram nos meses de maio e junho, avaliaram as estruturas físicas, o orçamento previsto e a quantidade de vagas geradas, envolvendo recursos de aproximadamente R\$ 57 milhões.

A Primeira Infância é um dos focos principais da atuação do TCE Ceará neste ano. De acordo com o diretor de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, Gustavo Pinheiro, o intuito desse trabalho é promover o aumento da oferta de vagas para crianças de 0 a 6 anos. No total, 2.161 vagas serão destinadas às crianças dos locais visitados.

O trabalho de campo ocorreu nos municípios de Aracati, Bejo Preto, Camocim, Fortaleza, Horizonte, Jardim, Jazeiro do Norte, Marco, Mirajipe, Pacca e São Benedito.

Meta
O analista de Controle Externo, Erico de Holanda, que acompanhou a fiscalização, ressaltou: "Analisamos aspectos construtivos e verificamos os prazos de entrega das obras. Continuaremos fazendo esse monitoramento também após a entrega das obras, para verificar se o número de vagas previsto será realmente preenchido".

No bairro Jangurussu, em Fortaleza, a construção do Centro de Educação Infantil José Euclides foi um dos objetos de inspeção. Os analistas da Secretaria de Controle Externo foram acompanhados por engenheiros da Secretaria das Finanças de Fortaleza (Seffa) e equipe da Secretaria Municipal de Educa-



Centro de Educação Infantil em Horizonte/CE

ção. "Não apresentamos as condições físicas do contrato. O que é mais interessante é a percepção de que estão tendo um cuidado, um zelo, para os itens de execução e de prazo", relatou Werbenes Junior, engenheiro da Seffa.

Segundo diagnóstico do Ministério da Educação, realizado em 2022, o percentual de crianças de 0 a 3 anos em creches no Brasil era de apenas 39,5% - indicado à época como ponto de "Alerta Máximo".

No Ceará, o percentual era de 42,7%, considerado ainda como "Cuidado e Alerta". A meta estabelecida no Plano Nacional de Educação até 2024, é de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos em creches.

O estudo apontou que no Brasil 98,8% das crianças de 4 a 5 anos estavam na pré-escola (Educação Infantil), índice considerado regular. No Ceará, esse índice é de 98,8%, considerado bom.

As obras fiscalizadas pelo TCE foram definidas a partir de critérios de maioridade, fontes de recursos próprios municipais e até dois equipamentos educacionais por município. Quatro municípios da amostra selecionada se encontram em "Alerta Máximo", outros quatro estão no nível de "Cuidado e Alerta" e apenas 10% estão com status "Ok" - meta atingida, mas ainda distantes da oferta de 100% de vagas.

Pacto
A iniciativa visa contribuir com o fortalecimento da atuação conjunta referente ao Pacto Nacional pela Primeira Infância. Criado em 2019 pelo Conselho Nacional de Justiça, o PNPI conta com a participação, dentre outros órgãos e instituições, da Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas (Abricoe), do Instituto Rui Barbosa (IRB).

Notícia do O Químista sobre as fiscalizações em creches realizadas pelo TCE Ceará, veiculada no dia 25 de junho de 2024.



Infraestrutura escolar e alfabetização

A Corte também atuou na fiscalização de ativos físicos e metas pedagógicas:

Auditoria operacional do TCE Ceará vai avaliar implementação de política pública de Atenção Precoce

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará vai iniciar Auditoria Operacional com foco na Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce). A fiscalização visa avaliar a capacidade técnica e financeira dos municípios cearenses para im-

Nota do Jornal O Estado do dia 5 de fevereiro de 2025.



Auditoria Operacional com foco na política pública de Atenção Precoce visita o município de Cascavel no dia 4 de fevereiro de 2025.



Rede Alyne

Visitas técnicas especializadas monitoraram a qualidade do atendimento humanizado a gestantes e recém-nascidos, assegurando padrões de segurança e acolhimento.



Projeto Infância Segura

Um mapeamento estratégico das redes de prevenção à violência contra crianças e adolescentes, resultando no aperfeiçoamento de políticas transversais de proteção.



Atenção Precoce (Lei n.º 14.880/2024)

Auditoria pioneira para avaliar a capacidade dos municípios em oferecer atendimento educacional especializado a crianças de zero a três anos com deficiência ou em situação de risco.

“

Nós, aqui no Tribunal, temos os instrumentos necessários para avaliar essas políticas públicas, para cobrar, fiscalizar as gestões, para que possam atuar firmemente nas políticas públicas de enfrentamento. Não só a causa das crianças e dos adolescentes, que sempre foi a minha bandeira, mas a sociedade como um todo”.

Onélia Leite
Conselheira

Portal do Cidadão

O fortalecimento do Portal do Cidadão representa uma aproximação com a sociedade, e evidencia um dos cinco pilares da gestão do Presidente Rholden Queiroz. Esta plataforma foi concebida para ser o principal canal de democratização da informação pública no Estado, transformando dados técnicos em conhecimento acessível para o engajamento da sociedade.

O portal atua como um hub centralizador, permitindo que o cidadão monitore, em tempo real, a aplicação dos recursos públicos nos âmbitos municipal e estadual. Ao simplificar o acesso e consolidar informações em um só espaço, o Tribunal de Contas fomenta o Controle Social, permitindo que a própria sociedade atue como aliada do órgão fiscalizador.

“

O Portal do Cidadão tem o intuito de aproximar o órgão da sociedade. Nele, é possível acessar uma série de informações importantes sobre gastos públicos em um único local. O acesso é fácil e transparente para o cidadão”.

Simone Aguiar

Consultora técnica da Presidência



Primeira versão do Portal do Cidadão lançado no dia 4 de setembro de 2024.

Parcerias institucionais

A premissa de que a eficiência do controle externo é ampliada pela colaboração interinstitucional na gestão do presidente Rholden Queiroz. O TCE Ceará consolidou um modelo de Governança em Rede, atuando de forma coordenada com órgãos estaduais e nacionais.

No âmbito local, o Tribunal institucionalizou fóruns de discussão com o Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e o Governo do Estado. O foco desta coordenação é o aperfeiçoamento dos ciclos de arrecadação e despesa, garantindo que o fluxo do dinheiro público seja monitorado de forma ampla pelos órgãos de controle.

A atuação do TCE Ceará projeta-se para o cenário nacional:

Parceria com o TCU

Cooperação estratégica para a realização de auditorias conjuntas e o intercâmbio de bases de dados, permitindo uma visão sistêmica das políticas públicas que envolvem recursos federais e estaduais.

Instituições parceiras

Participação ativa na Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e no Instituto Rui Barbosa (IRB), contribuindo para a padronização de normas de auditoria e para o fortalecimento do sistema de controle externo brasileiro.

MPCE e TCE firmam acordo de fiscalização

Ministério Público e Tribunal de Contas do Ceará poderão promover intercâmbio de informações, de documentos e de experiências durante investigações garantindo maior eficiência e agilidade nas ações de controle dos recursos públicos.



Claudio Ribeiro (à esquerda) e Manoel Protó (à direita) segurando o acordo de cooperação.

Segundo o acordo, as instituições poderão compartilhar informações, documentos e experiências durante investigações, o que deve resultar em maior eficiência e agilidade nas ações de controle dos recursos públicos. O acordo também prevê a realização de reuniões periódicas para discutir casos e soluções para problemas comuns.

CGU e TCE notificam prefeituras e Estado para que servidores devolvam auxílio

R\$ 600 Somente 4 prefeituras cearenses não foram notificadas, por não terem servidores identificados na lista de beneficiários do auxílio emergencial

CLAUDIO RIBEIRO
Secretário de Administração

A Controladoria Geral do Estado (CGE) e o Tribunal de Contas do Ceará (TCE) notificaram, nesta terça-feira, o governo do Estado e 177 municípios cearenses para que devolvam o auxílio emergencial aos servidores públicos que não foram identificados na lista de beneficiários.

Segundo o acordo, as instituições poderão compartilhar informações, documentos e experiências durante investigações, o que deve resultar em maior eficiência e agilidade nas ações de controle dos recursos públicos.

Os municípios que não foram notificados são: Aracati, Araripe, Caracaraí, Cariri, Crato, Iguape, Itapipicua, Itaitinga, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracá, Maranguape, Maripá, Miracema do Ipiranga, Monteiro, Nova Olinda, Quixeramocim, São José do Bonfim, São José do Egito, São José do Gramma, São José do Ribamar, São José do Ventura, Sobral, Taboão da Serra, Trairi, União do Caldeirão e União dos Rios.

Os municípios que não foram notificados são: Aracati, Araripe, Caracaraí, Cariri, Crato, Iguape, Itapipicua, Itaitinga, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracá, Maranguape, Maripá, Miracema do Ipiranga, Monteiro, Nova Olinda, Quixeramocim, São José do Bonfim, São José do Egito, São José do Gramma, São José do Ribamar, São José do Ventura, Sobral, Taboão da Serra, Trairi, União do Caldeirão e União dos Rios.



AJUDA

O auxílio emergencial foi criado em abril de 2020 para apoiar os trabalhadores e servidores públicos que foram afetados pela pandemia da COVID-19. O auxílio é pago em parcelas mensais de R\$ 600,00.

Câmara de Fortaleza firma acordo com TCE para capacitar parlamentares e servidores

Segundo o presidente, vereador Gábor Holm, o TCE Ceará vai colaborar com a implementação do Escola do Parlamento da Câmara Municipal nos eixos de capacitação técnica, transversal, fiscalização e cidadania com os recursos públicos.

A Câmara Municipal de Fortaleza firmou, nesta terça-feira, um acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Ceará (TCE) para capacitar parlamentares e servidores. O acordo prevê a realização de cursos, workshops e eventos de capacitação para os vereadores e servidores da Câmara Municipal.



Presidente Gábor Holm, presidente do Conselho do TCE Ceará, e vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza discutindo o acordo de cooperação.

O acordo prevê a realização de cursos, workshops e eventos de capacitação para os vereadores e servidores da Câmara Municipal. O objetivo é melhorar a qualidade do trabalho legislativo e a transparência na gestão pública.

O acordo prevê a realização de cursos, workshops e eventos de capacitação para os vereadores e servidores da Câmara Municipal. O objetivo é melhorar a qualidade do trabalho legislativo e a transparência na gestão pública.

O acordo prevê a realização de cursos, workshops e eventos de capacitação para os vereadores e servidores da Câmara Municipal. O objetivo é melhorar a qualidade do trabalho legislativo e a transparência na gestão pública.

O acordo prevê a realização de cursos, workshops e eventos de capacitação para os vereadores e servidores da Câmara Municipal. O objetivo é melhorar a qualidade do trabalho legislativo e a transparência na gestão pública.

24
MESES
em vigência do acordo de cooperação

TCE Ceará sempre trabalhou em parceria com outros órgãos em prol da sociedade cearense.

“

Ninguém faz nada sozinho, não somos uma ilha. O tribunal não é um órgão isolado e vai mais longe se tiver bons parceiros. Nós buscamos uma maior aproximação com todas as instituições: o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Judiciário, a OAB, o próprio Governo do Estado e prefeituras. Temos que buscar sempre fontes de parceria para desenvolver bem os nossos trabalhos. Como diz o ditado: sozinho você anda mais rápido, mas juntos vamos mais longe”.

Rholden Queiroz
Presidente



Prefeituras dos 184 municípios aderem ao Pacto pela Primeira Infância

As 184 prefeituras aderiram ao Pacto Cearense pela Primeira Infância, ação que visa estimular e fortalecer políticas públicas para crianças de zero a seis anos. Os municípios aceitaram os compromissos propostos pelo Tribunal de Contas do Ceará com o desenvolvimento desse tema e do quanto exige desenvolvimento infantil. O envolvimento das administrações municipais e o compromisso da Corte com a causa são reforçados pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz. “Sabemos da importância

LISTA DE INELEGÍVEIS UNE TCE E TRE

O presidente do TRE-CE, desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, exaltou a cooperação com o TCE e ressaltou que a relação de dados recebida agiliza qualquer ação necessária.



Algumas parcerias firmadas pelo TCE Ceará:

- 📌 Pacto Cearense pela Primeira Infância
- 📌 Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)
- 📌 Rede Integrar
- 📌 Política de Saneamento Básico
- 📌 Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas
- 📌 Disciplina Eletiva Controle Social das Contas Públicas
- 📌 Pacto Brasil pela Integridade Empresarial
- 📌 Promoção da transparência e da ética pública, prevenção e combate à fraude e à corrupção, fomento do controle social e o aprimoramento da governança e da gestão pública
- 📌 Cessão do Sistema SGPA para órgãos e entidades Intercâmbio de dados, informações e conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico)
- 📌 Cessão do ChatTCU
- 📌 Oferta de cursos, fóruns, trilhas de aprendizagens voltadas à educação fiscal e controle social (Sefaz)
- 📌 Patente do Medidor de Irregularidades e Defeitos em Rodovias/MIDR (UFC e Funcap)
- 📌 Convênios com emissoras públicas do Ceará para veiculação dos programas Acontece TV e Conexão Cidadão

Sustentabilidade e Estratégia ESG



A gestão do conselheiro Rholden Queiroz elevou a sustentabilidade para um pilar estratégico de governança. Ao adotar a sigla ESG (*Environmental, Social and Governance*, em português Ambiental, Social e Governança), o TCE Ceará posiciona-se como um agente indutor de responsabilidade, alinhando o controle externo aos grandes desafios globais do século XXI.

Lançada em maio de 2025, a Estratégia ESG do TCE Ceará é uma iniciativa precursora entre os Tribunais de Contas brasileiros. Sob a coordenação de um comitê especializado, a instituição estruturou sua atuação em quatro eixos prioritários para a Agenda 2025: Primeira Infância, Saneamento Básico, Mudanças Climáticas e Acessibilidade.

“

Vivemos um momento de grave crise climática e a sustentabilidade é palavra fundamental. Elegi este como um dos pilares da gestão porque é um esforço global e o Tribunal de Contas do Ceará está inserido nisso com muito vigor. Isso deve estar na preocupação de todos que estão na ponta do serviço público”.

Rholden Queiroz
Presidente

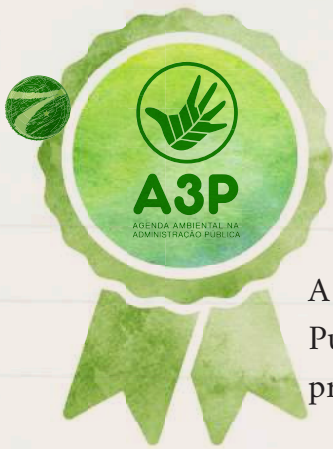


Fiscalização alinhada à Agenda 2030 (ONU)

A inovação da gestão reflete-se no Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2025-2026, onde 100% das ações de controle estão vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Esta integração garante que a auditoria financeira caminhe lado a lado com o impacto social e ambiental:

Eixo Estratégico	ODS	Foco da Atuação Técnica
Saúde e Social	ODS 3 e 4	Eficácia em hospitais, creches e combate ao abandono escolar.
Infraestrutura	ODS 6 e 9	Saneamento em escolas, desativação de lixões e rodovias resilientes.
Eficiência Energética	ODS 12	Implementação de sistemas de energia solar em prédios públicos.
Instituições Eficazes	ODS 16 e 17	Transparência no Terceiro Setor, combate ao tráfico e parcerias globais.





Selo A3P e Acessibilidade

A conquista do Selo A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública), concedido pelo Ministério do Meio Ambiente, chancela as práticas internas de redução de consumo e proteção à natureza.

Na questão da Acessibilidade, os prédios do TCE Ceará e os canais digitais da Corte foram modernizados para garantir acessibilidade universal, integrando desde piso tátil e braile até ferramentas como vLibras e intérpretes em capacitações virtuais.

Selo TCE Ceará Sustentável

Para induzir a Agenda ESG nos jurisdicionados, o Tribunal utiliza o **Selo TCE Ceará Sustentável** como instrumento de incentivo. Em 2025, 105 boas práticas foram certificadas, demonstrando que o controle externo pode e deve premiar a eficiência e a inovação. Em 2024, foram 91 instituições certificadas com o Selo por iniciativas de responsabilidade socioambiental.

“

O Tribunal assume o papel de indutor. Por meio da análise das contas sob a ótica ESG, o TCE estimula políticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do Estado”.

Silvânia Brilhante

*Secretária de Administração desde 2020
Coordenadora do Comitê ESG*

“

A Constituição conferiu aos Tribunais de Contas as competências de fiscalizar e avaliar as políticas públicas. Então, cabe aos Tribunais induzir e fomentar uma nova postura nos órgãos e entidades estaduais e municipais”.

Itacir Todero
Conselheiro Substituto

Consensualismo

O TCE Ceará adotou o Consensualismo na Administração Pública como um dos pilares da gestão. Esta abordagem posiciona a Corte de Contas como uma parceira estratégica do gestor público na busca por soluções efetivas. Entre as espécies processuais próprias de atuação colaborativa, com foco na correção de rumos e na melhoria da gestão pública, destacam-se:



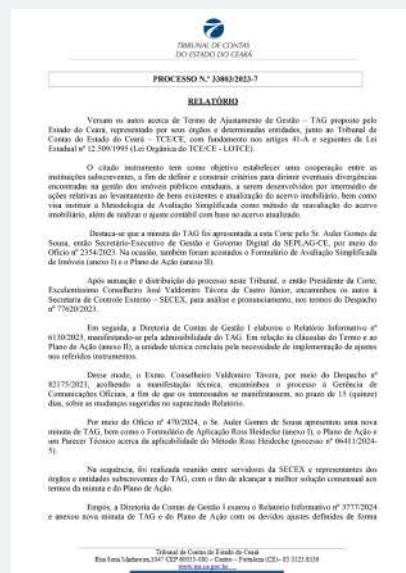
O **Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)**, instrumento previsto na **Lei Orgânica do Tribunal**, voltado à regularização de atos e procedimentos dos jurisdicionados.



As **Mesas Técnicas**, formalmente disciplinadas pela **Resolução n.º 05/2025**, como espaço estruturado de diálogo para construção de soluções.



Os processos de **Desestatização**, em que o TCE Ceará realiza controle concomitante da fase interna dos procedimentos conduzidos pela Administração Pública Estadual e Municipal, atuando para avaliar, sugerir e construir melhorias no desenho do projeto antes do início da fase externa e da posterior execução, de modo a reduzir riscos e aumentar a qualidade das decisões públicas.



*Processo n.º
33803/2023-7
com a proposta
de Termo de
Ajustamento de
Gestão.*

O Termo de Ajustamento de Gestão oferece benefícios para o gestor, como a garantia da segurança jurídica e de prazo para saneamento de falhas, sem a interrupção de serviços essenciais; para a sociedade, com a correção de irregularidades, gerando melhoria real no serviço prestado; e para o Tribunal, que ganha com a celeridade processual e o foco na efetividade, evitando litígios prolongados.

Um marco desta estratégia ocorreu em dezembro de 2025, com a aprovação do TAG celebrado com o Governo do Estado. O acordo estabeleceu medidas para a regularização dos registros contábeis dos bens imóveis públicos estaduais. Homologado pelo Plenário, o termo demonstra como o diálogo pode resolver passivos históricos de governança patrimonial com pragmatismo e rigor técnico.



Além dessas frentes, o Tribunal vem ampliando práticas institucionais que fortalecem a interação e o diálogo qualificado com os jurisdicionados, sem renunciar à sua função de controle. Entre os avanços, ressaltam-se a realização de audiências públicas previamente à edição de Instruções Normativas e a oportunidade de manifestação preliminar dos gestores em processos de fiscalização, etapa em que o responsável pode se posicionar sobre as propostas sugeridas pela unidade técnica e, quando cabível, apresentar alternativas capazes de endereçar a falha identificada com efetividade.

As determinações para envio de planos de ação são outro exemplo pelos quais o gestor tem a oportunidade de modelar as medidas concretas a serem adotadas, com prazos, responsáveis e etapas de implementação. Cabe ao Tribunal avaliar criticamente o plano apresentado e construir, em diálogo institucional, a forma mais adequada de enfrentar o problema, buscando assegurar

viabilidade, efetividade e aderência às normas.

O consensualismo também se evidencia em ações específicas de orientação e articulação institucional, a exemplo do projeto Transição Responsável, no qual o TCE Ceará atuou promovendo diálogo e alinhamento entre as equipes de transição dos municípios que tiveram mudança de gestão em 2025, contribuindo para a continuidade administrativa e para a prevenção de falhas típicas desse período.

Em conjunto, essas iniciativas do Tribunal de Contas do Ceará consolidam um modelo de atuação que privilegia a orientação, a prevenção e a efetividade das decisões, contribuindo para resultados mais rápidos e sustentáveis na administração pública.



O Tribunal precisa se abrir para o diálogo com seu jurisdicionado. Não basta aplicar punições, temos que entender as motivações por trás de uma conduta e estabelecer uma fonte de diálogo. Às vezes, o entendimento mútuo leva a soluções inovadoras que a punição isolada não alcançaria. Precisamos construir essas pontes”.

Rholden Queiroz
Presidente

Uso de tecnologia: a era da Inteligência Artificial no controle

O Tribunal elevou a tecnologia de um suporte operacional a um vetor estratégico de produtividade, consolidando uma cultura de inovação baseada em Inteligência Artificial Generativa e Governança de Dados.

Programa TCE 5.0

Lançado em outubro de 2024, o Programa de Transformação Digital TCE 5.0 sintetiza o propósito da Corte: “Cuidar do que é de todos, melhorando vidas”. Esse programa sustenta-se em um tripé fundamental:



Cultura colaborativa

Letramento digital e engajamento dos servidores.



Serviços conectados

Automação de processos para respostas rápidas à sociedade.



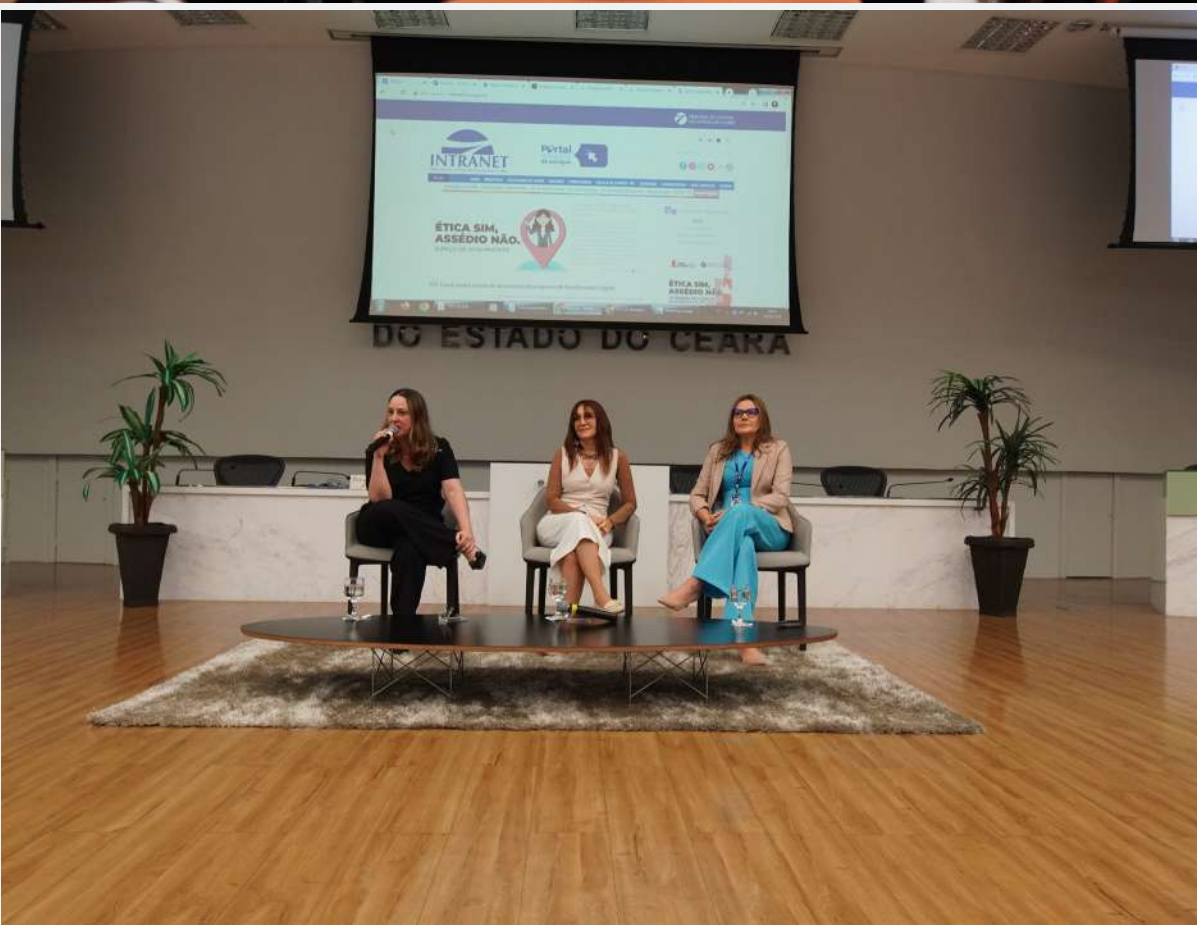
Segurança e ética

Regulamentação rigorosa e proteção de dados.



Logo do Programa TCE 5.0.

Lançamento do programa de transformação digital da Corte: TCE 5.0, no dia 25 de outubro de 2024.



A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desenvolveu soluções baseadas em IA para apoiar tanto a área finalística quanto a administrativa:



Ana Júlia

Uma assistente jurídica baseada em modelos de linguagem (LLM) para pesquisa de jurisprudência. Permite consultas em linguagem natural, oferecendo respostas contextualizadas e identificando divergências em tempo real.



Chat TCE

Ambiente seguro de IA Generativa para pesquisa e criação de conteúdos técnicos, como prompts e agentes; conta também com o agente de consultas à Revista Controle, democratizando o acesso ao conhecimento institucional.

POLÍTICA

"ANA JÚLIA" TCE-CE lança ferramenta de Inteligência Artificial para uso interno

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) lançou nesta terça-feira (6) a Analista Jurídica Legal por Inteligência Artificial, Ana Júlia, sistema que será utilizado para auxiliar os trabalhos internos do órgão. A apresentação da nova ferramenta reuniu conselheiros, auditores, procuradores de contas e servidores no 8º andar do Edifício 5 de outubro, além do presidente da Corte, o conselheiro Rholden Queiroz, que destacou os benefícios da tecnologia e revelou que pretende lançar outras ferramentas futuramente. "A Ana Júlia é a primeira de uma família de várias ferramentas e o suporte técnico para a elaboração de votos. Também foi indicado o ganho de tempo e produtividade com a utilização da tecnologia. Além de uma maior capacidade de analisar grandes volumes de informações e o suporte técnico para a elaboração de votos. Também foi indicado o ganho de tempo e produtividade com a utilização da tecnologia. Além de uma maior capacidade de analisar grandes volumes de informações e o suporte técnico para a elaboração de votos. Também foi indicado o ganho de tempo e produtividade com a utilização da tecnologia.

Divulgação da ferramenta Ana Júlia no jornal Opinião CE, no dia 8 de agosto de 2024.



PONTO PODER



TechPolítica: como a inteligência artificial está sendo incorporada nas ações do poder público no Ceará. Esta reportagem especial apresenta um panorama sobre as principais experiências destes órgãos e com o auxílio de especialistas, busca compreender quais tendências estão em curso no âmbito da IA

Uso da IA no poder público

Em Ceará, o Poder Público tem se destacado por ser observado com o olhar público sobre o TCE-CE, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem sido um parceiro essencial para o poder público em sua transformação digital. Desde a implementação de sistemas de gestão de processos, o TCE-CE tem buscado otimizar suas operações, com o uso de ferramentas de inteligência artificial para melhorar a eficiência e a produtividade. A STI tem sido um parceiro essencial para o poder público em sua transformação digital. Desde a implementação de sistemas de gestão de processos, o TCE-CE tem buscado otimizar suas operações, com o uso de ferramentas de inteligência artificial para melhorar a eficiência e a produtividade.



Além do MEC, que promove uma atuação mais proativa no ensino, o TCE-CE adotou, em 2023, a ferramenta Ana Júlia, uma assistente jurídica baseada em IA, que auxilia os conselheiros e auditores na pesquisa de jurisprudência e na elaboração de votos. A ferramenta utiliza modelos de linguagem para analisar grandes volumes de informações e fornecer respostas contextualizadas em tempo real. A implementação da Ana Júlia trouxe benefícios significativos para o trabalho interno do órgão, permitindo que os conselheiros e auditores se concentrassem mais em questões complexas e estratégicas, enquanto a ferramenta cuidava das tarefas rotineiras de pesquisa e análise jurídica.

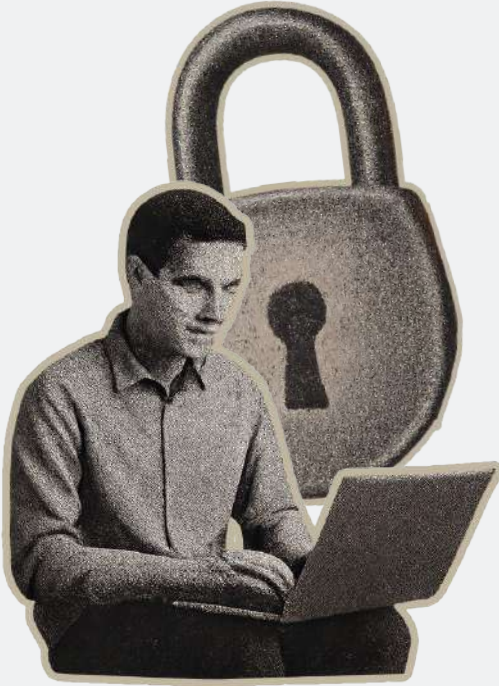
PONTO PODER

Exemplos dessas iniciativas podem ser observados em órgãos públicos como o TCE-CE, a CIBAF, o MPCE e a SDA. No âmbito do TCE-CE, a implementação da Ana Júlia trouxe benefícios significativos para o trabalho interno do órgão, permitindo que os conselheiros e auditores se concentrassem mais em questões complexas e estratégicas, enquanto a ferramenta cuidava das tarefas rotineiras de pesquisa e análise jurídica. Além disso, a ferramenta também ajudou a reduzir o tempo de resposta para a elaboração de votos, aumentando a eficiência e a produtividade do trabalho interno do órgão.

Notícia do Diário do Nordeste sobre o trabalho realizado com Inteligência Artificial pelo TCE, publicada no dia 22 de novembro de 2025.

Governança, segurança e letramento digital

Para que a inovação seja sustentável, o Tribunal estabeleceu os seguintes alicerces de segurança:



Cibersegurança e LGPD

Instituição de políticas com 16 normas de segurança e governança de dados, assegurando a integridade e privacidade das informações.



Capacitação em larga escala

Cerca de 600 usuários foram letrados em ferramentas como Google Gemini e Engenharia de Prompt, garantindo que a tecnologia seja dominada pelo capital humano.

“

Estamos instruindo o usuário a utilizar a IA de forma ética e auditável, potencializando os serviços para gerar ganho de eficiência, rapidez e conexão com o cidadão”.

Cairamir Arruda
Secretária de TI desde 2022

Capacitação realizada no TCE Ceará do curso Introdução à Engenharia de Prompt Aplicada às Atividades Laborais no Tribunal de Contas.



Além das soluções de IA, o Programa TCE 5.0 entregou ferramentas que modernizaram a relação com os gestores e garantiram a impessoalidade nos processos internos:



Sistema e-Listas

Lançado em janeiro de 2025, o sistema eletrônico automatizou o sorteio anual para a definição dos relatores das contas estaduais e municipais. A ferramenta assegura um processo de distribuição transparente, reforçando a segurança institucional e a impessoalidade.



Fortalecimento do controle social

A modernização dos portais institucionais permitiu o acesso a dados de fácil compreensão. Destacam-se o **Portal do Cidadão**, o **Transição Responsável** e o **Carnaval Transparente**, que forneceram à sociedade canais específicos para monitorar os investimentos públicos, prevenindo desvios de forma tempestiva.



Gestão de prazos e riscos

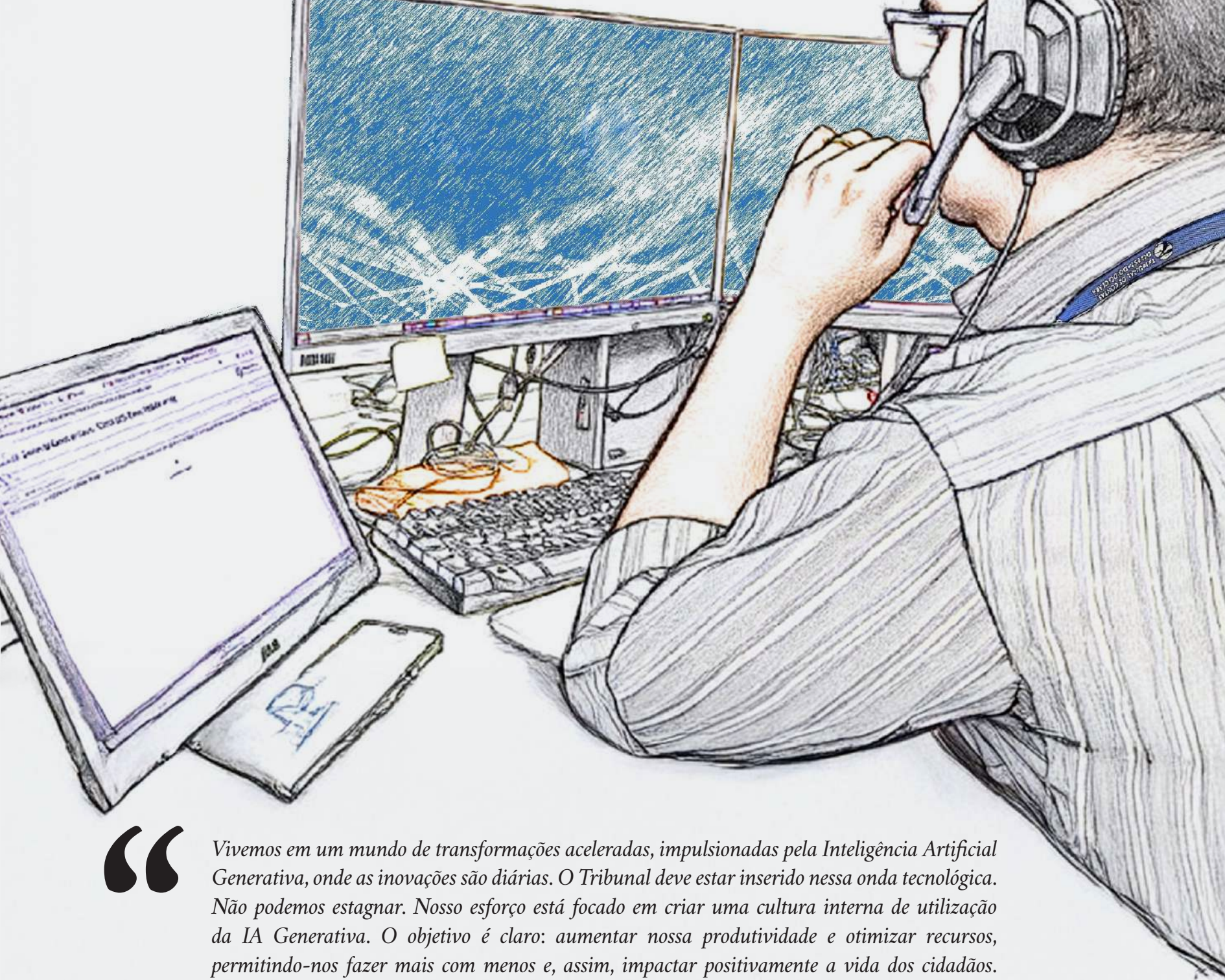
Através de soluções como o **Alerta da Prescrição e do Registro Tácito** e o **Push de Prazos**, o Tribunal automatizou avisos aos gestores, mitigando riscos processuais e reduzindo a incidência de falhas no acompanhamento de processos.



Acessibilidade e desburocratização

A implementação da **Assinatura Gov.br** no sistema Plenário Virtual e a readequação dos portais às normas de acessibilidade digital garantiram que o Tribunal seja, de fato, um órgão aberto a todos.





“

Vivemos em um mundo de transformações aceleradas, impulsionadas pela Inteligência Artificial Generativa, onde as inovações são diárias. O Tribunal deve estar inserido nessa onda tecnológica. Não podemos estagnar. Nosso esforço está focado em criar uma cultura interna de utilização da IA Generativa. O objetivo é claro: aumentar nossa produtividade e otimizar recursos, permitindo-nos fazer mais com menos e, assim, impactar positivamente a vida dos cidadãos. Para alcançar isso, é imperativo criar um ambiente onde todos os servidores compreendam, aprendam e utilizem ativamente as novas ferramentas. Investir pesadamente em tecnologia é ineficaz se não houver adesão e domínio por parte de nossa equipe”.

Rholden Queiroz
Presidente

Reconhecimento nacional: o TCE Ceará como referência em inovação

O biênio 2024-2025 foi marcado pela consagração das boas práticas do TCE Ceará no cenário nacional. O protagonismo da Corte cearense foi cancelado pelo **Prêmio Innovatio 2025**, iniciativa do Instituto Rui Barbosa (IRB) e da Atricon, que selecionou os projetos mais disruptivos entre 146 inscrições de todo o Brasil.

Transição Responsável: inovação para a continuidade democrática

O programa **Transição Responsável: reinventando a fiscalização e a colaboração em mudança de governo** conquistou o **segundo lugar nacional**. A iniciativa foi celebrada pela comissão avaliadora como um avanço na proteção da integridade dos recursos públicos durante as trocas de gestão municipal.

A antecipação das ações de controle e a criação do **Portal da Transição Responsável** transformaram um período historicamente crítico em um processo transparente e auditável. O portal centraliza decretos, atas e relatórios, permitindo que o controle social acompanhe a sucessão administrativa em tempo real.

Cerimônia de premiação durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC), no dia 4 de dezembro de 2025.





Olimpiada de Controle Social: engajamento das novas gerações

O Tribunal também recebeu uma Menção Honrosa pelo programa **Olimpiada de Controle Social das Contas Públicas**. O projeto foi reconhecido pela eficácia em mobilizar milhares de estudantes da rede pública, transformando o conhecimento técnico sobre gestão de recursos em uma prática cidadã. Ao investir no letramento cívico de jovens, o Tribunal garante a formação de futuros cidadãos fiscalizadores, fortalecendo a democracia e a vigilância sobre a boa gestão pública.

A entrega das premiações ocorreu durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC), em Florianópolis, consolidando o Ceará como um dos polos de inovação no sistema de controle externo brasileiro.



“ O Tribunal de Contas do Ceará tem se destacado significativamente nas diversas áreas de atuação em que estamos engajados. Reconheço e destaco o envolvimento do presidente Rholden. Sua competência tem sido fundamental para que o Tribunal participe ativamente de todas as discussões relevantes em nível nacional, seja com outros Tribunais de Contas ou com o Instituto Rui Barbosa, tão bem conduzido pelo nosso conselheiro Edilberto Pontes”.

Patricia Saboya
Conselheira

Continuidade e renovação: biênio 2026-2027

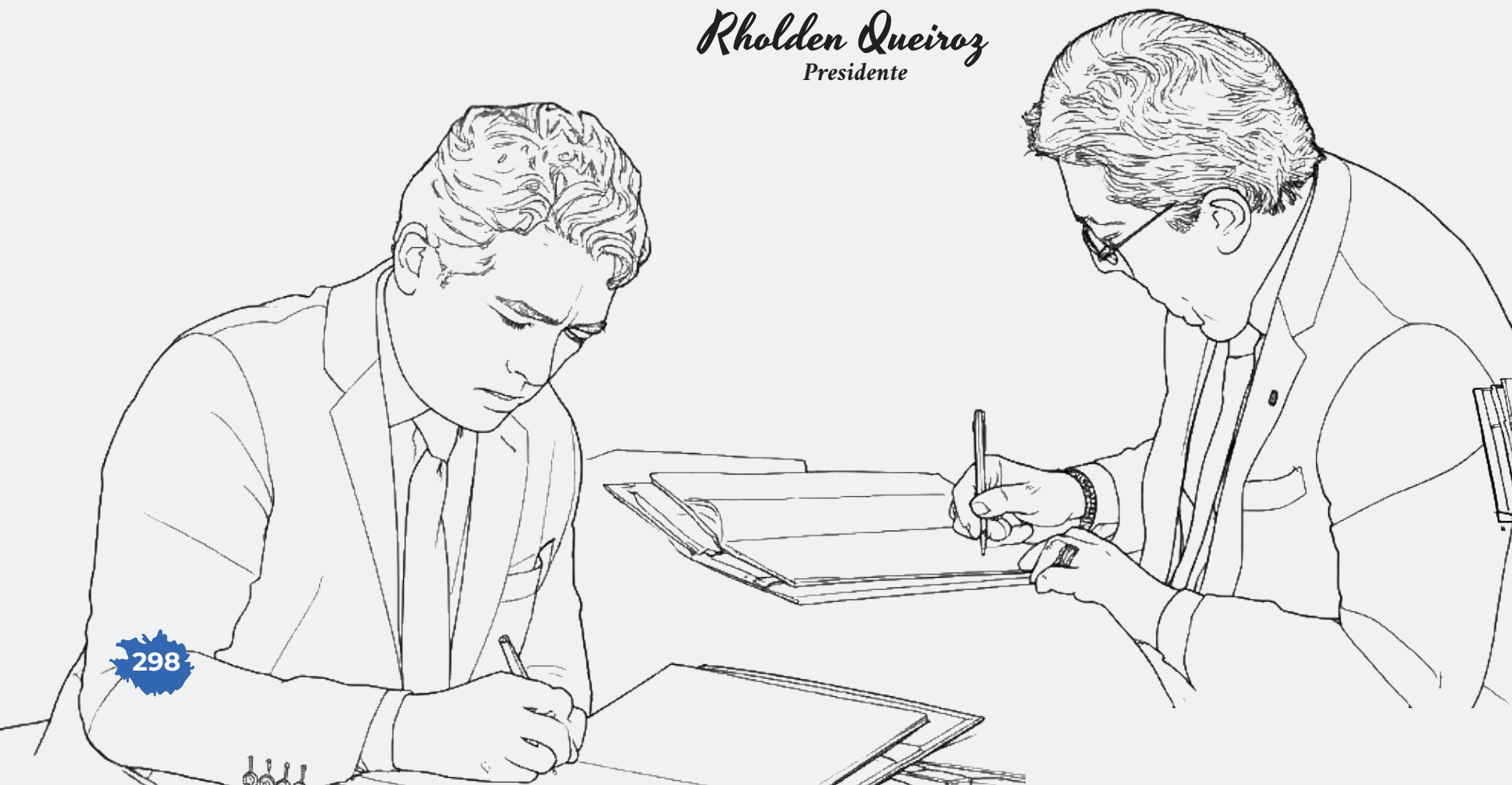
O encerramento do biênio 2024-2025 no Tribunal de Contas do Estado do Ceará não marca um fim, mas a renovação de um compromisso com a excelência. Em Sessão Plenária realizada no dia 18 de novembro de 2025, o colegiado manifestou a confiança na trajetória traçada até o momento, reelegendo o corpo diretivo para

o biênio 2026-2027. A manutenção da Mesa Diretora simboliza o alinhamento em torno dos pilares de inovação e impacto social.

Ao ser reconduzido ao cargo, o presidente Rholden Queiroz reafirmou a essência do trabalho coletivo que define sua passagem pela Corte.

“*Conto com o apoio de todos os conselheiros e servidores. Nosso trabalho é coletivo. Assumo o compromisso de continuar o trabalho realizado, aperfeiçoando nossos serviços para tornar o Tribunal cada vez mais atuante e presente na vida do cidadão*”.

Rholden Queiroz
Presidente



Primeiro Procurador de Contas a ocupar a vaga constitucional destinada ao Ministério Público Especial no TCE Ceará, o conselheiro Rholden Queiroz tem sua trajetória pautada pelo rigor acadêmico e técnico. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade Federal

do Ceará (UFC) e autor de obras de referência em orçamento público, sua liderança une a experiência de quem já ocupou a Corregedoria e a Vice-Presidência com a vitalidade de uma gestão moderna.

“

Temos um dos presidentes mais jovens da história deste Tribunal. Sua gestão se destaca pelo dinamismo e por incorporar as preocupações de sua geração, sendo um líder atento com as inovações. Trata-se de um Tribunal que, mesmo celebrando 90 anos, mantém sua vitalidade e vigor para enfrentar os desafios futuros”.

Julio César Saraiva
Procurador de Contas



TCE Ceará rumo ao futuro do controle externo

Ao celebrar nove décadas, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará reforça seu compromisso com o aprimoramento da administração pública e a defesa do uso correto dos recursos públicos. A Corte de Contas elevou seu nível de maturidade governamental, expandindo as atividades de orientação, fiscalização e julgamento.

O TCE Ceará se adaptou em momentos de crise. A pandemia da Covid-19 serviu para impulsionar o teletrabalho e o uso do Plenário Virtual. Essas iniciativas asseguraram a continuidade das atividades e incrementaram o volume de processos instruídos e julgados.

A absorção das atribuições do extinto TCM-CE aumentou a força e o alcance do TCE Ceará, que

passou a monitorar um volume maior de recursos e de unidades gestoras. Instrumentos inovadores de governança, como o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), e iniciativas estratégicas, como o Pacto Cearense pela Primeira Infância, a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas e a Transição Responsável, consolidam a atuação da Corte de Contas cearense. A instituição reafirma seus valores de ética, transparência, efetividade, cooperação, respeito às pessoas, sustentabilidade e inovação, com foco no cidadão e na melhoria da qualidade de vida do cearense.

Ao fechar o ciclo de 90 anos, o TCE Ceará prepara-se para desafios futuros, cumprindo o propósito de “cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.



“

Caminhamos muito e bem nesses 90 anos. 90 anos é muito tempo. Mas essa não é uma prova de curta distância. Essa é uma prova de longa distância, que precisa de muita resistência e resiliência, e vamos conseguir. Hoje temos grandes avanços que foram feitos. Mas estamos sempre querendo melhorar. E vou continuar a sonhar com o que é melhor para o Tribunal”.

Soraia Victor
Conselheira

“

No Tribunal, não há uma quebra de gestão. Pelo contrário, o presidente dá continuidade ao que estava sendo feito e melhora ainda mais. O Tribunal está maduro, se aprimorando a cada dia. E é justamente isso que a sociedade espera, que possamos fiscalizar a boa aplicação dos recursos. Eu estava na presidência quando o Tribunal completou 80 anos. Hoje, estamos com 90 anos de maturidade, de crescimento, com maior conhecimento, maior fiscalização, maior orientação. Se Deus quiser, estarei aqui comemorando os 100 anos desse órgão tão importante, que é o Tribunal de Contas do Ceará”.

Valdomiro Távora
Conselheiro

“

Às vezes você pensa que uma instituição é íntegra, porque as pessoas são só honestas. Ser honesto é importante. Mas, se o sujeito é honesto e é preguiçoso, não se entrega, então não tem integridade. Integridade é se entregar, é dar o melhor de si, é buscar o máximo de si próprio. Vou usar uma expressão, o topo de si próprio. Honestidade é um dos pilares da integridade, mas é também buscar os seus propósitos com o máximo de esforço, é se entregar àquela instituição e realmente colocar energia. O TCE do Ceará tem um caminho muito bom, de modernização, num momento muito favorável da sua existência. O conselheiro Rholden tem feito um trabalho realmente muito exemplar do ponto de vista de buscar a integridade da instituição”.

Edilberto Pontes
Conselheiro

Foto da servidora Rachel Bessa Salmito, participante da XI Mostra de Talentos - Modalidade Fotografia.

“

Fico muito feliz de estar na presidência do Tribunal nesta comemoração de uma data tão importante, que são os 90 anos dessa instituição quase centenária. Isso demonstra força, vigor. Embora tenha 90 anos, é um jovem Tribunal. É um órgão com enorme potencial de promover o bem comum, e cabe a nós, conselheiros e servidores, nos esforçarmos para estar sempre em sintonia com o espírito do tempo e com a sociedade, para entendermos seus anseios e oferecer o melhor serviço, cumprindo de forma adequada, de forma muito comprometida, o nosso propósito, que é cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.

Rholden Queiroz
Conselheiro

“

Estamos completando 90 anos de muita luta, de vigilância permanente e constante. São 90 anos de busca para que o Tribunal sirva como um instrumento de transformação na vida das pessoas. Nós, aqui no Ceará, temos procurado fazer com que o Tribunal seja eficaz, que busque realmente entender e conciliar aquilo que a sociedade deseja com aquilo que é a nossa principal função, de fiscalizar e orientar os gestores municipais e estaduais. Enfim, queremos que a sociedade possa viver num mundo melhor, num mundo mais justo, num mundo mais sensível, num mundo em que nossas crianças, nossos filhos, sejam respeitados, tenham uma garantia dos seus direitos efetivados, em que as mulheres possam ser respeitadas e que acabe esse mundo de tanta violência. E o Tribunal fará, faz e tem feito a sua parte nessa contribuição”.

Patricia Saboya
Conselheira

“

O TCE hoje está aberto e ele conta com a ajuda da sociedade civil para fiscalizar. Ele tem uma ouvidoria muito atuante. Ele abrange as duas faces da moeda, que é a face de capacitar e a face de fiscalizar. É isso. Hoje, o Tribunal de Contas do Ceará capacita e fiscaliza, fiscaliza e capacita. Isso é muito importante”.

Ernesto Saboia
Conselheiro

“

Tenho muito orgulho de dizer que o nosso Estado, Ceará, nosso Brasil, especialmente aqui em nosso Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é uma instituição séria, independente, forte e que faz um trabalho pedagógico, um trabalho de prevenção, um trabalho de controle externo firme, forte e responsável. Todas as decisões que são tomadas aqui no Tribunal de Contas, seja no Pleno, na Primeira ou Segunda Câmara, seja presencial ou virtual, são feitas de forma democrática, por conselheiros que prezam pela seriedade e responsabilidade desse Tribunal de Contas”.

Onélia Leite
Conselheira

Depoimentos

Acesse o site do TCE Ceará e confira os vídeos com as entrevistas sobre os 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



Referências

AGUIAR, Simone Coelho. **O controle de constitucionalidade pelos Tribunais de Contas**. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2012.

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON). **Diretrizes de Comunicação Social da Atricon**. Brasília: ATRICON, 2020.

BRASIL. Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 15 ago. 2018. Seção 1, p. 59.

CASTRO, Kelly Cristina Caixeta de. **Transparência ativa no Tribunal de Contas do Estado do Ceará**: estudo de caso. 2022. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

CEARÁ. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório Anual 2024**. Fortaleza: TCE Ceará, 2024.

CEARÁ. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório com os principais resultados de sua atuação no 1º trimestre de 2025**. Fortaleza: TCE Ceará, 2025.

CEARÁ. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de Gestão**: Período 2016-2019. Fortaleza: TCE Ceará, 2019.

CEARÁ. Tribunal de Contas do Estado. **Resolução Administrativa n.º 09/2016**. Institui a Política de Comunicação Institucional do TCE Ceará. Fortaleza: TCE Ceará, 2016.

CEARÁ. Tribunal de Contas do Estado. **Resolução Administrativa n.º 16/2021**. Dispõe sobre a Política e o Plano de Comunicação Social do TCE Ceará. Fortaleza: TCE Ceará, 2021.

CEARÁ. Tribunal de Contas do Estado. **Tribunal de Contas do Ceará: 80 anos de história**. Fortaleza: TCE/CE, 2015. 118 p. il.

CEARÁ. **Tribunal de Contas do Estado. Tribunal de Contas do Estado do Ceará: 2020-2023**. Fortaleza: TCE-CE, 2023. 191 p. il. ISBN 978-65-980276-0-5.

INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO (IPC). **A trajetória da Escola de Contas do TCE Ceará: capacitando e desenvolvendo servidores públicos para uma gestão pública de excelência**. Fortaleza: TCE Ceará: IPC, 2015. 32 p.

Linha do Tempo

TCE Ceará 90 anos

1938

O primeiro Regimento Interno do TCE Ceará foi aprovado no dia 31 de março de 1938, permanecendo em vigor até a extinção do órgão, em 4 de julho de 1939, por força do Decreto n.º 603, assinado pelo então interventor federal Francisco Menezes Pimentel, o mesmo que em 1935 instituiu a Corte de Contas.

1968

Ao longo dos anos, o TCE Ceará funcionou em diversos endereços, mas sempre no centro de Fortaleza. Finalmente, em 12 de setembro de 1968, estabeleceu-se em sede própria – Edifício Presidente Antônio Coelho, na rua Sena Madureira, 1047.

2005

O efetivo e regular funcionamento do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará teve sua disciplina estabelecida pela Lei n.º 13.720/2005.

2014

Acompanhando a evolução das ações do Tribunal e garantindo uma melhor condição de trabalho aos servidores e colaboradores, a Corte de Contas inaugurou, em 15 de dezembro de 2014, o Anexo II – Edifício 5 de Outubro. São oito andares construídos em estrutura metálica e vidro, que possibilitam o aproveitamento da iluminação natural, gerando economia de energia.

1935

Francisco Menezes Pimentel, governador do Ceará eleito pela Assembleia Legislativa, assinou o Decreto n.º 124, de 20 de setembro de 1935, criando o Tribunal de Contas do Ceará. Sua instalação aconteceu em 5 de outubro daquele mesmo ano.

1946

A restauração do Tribunal de Contas do Ceará foi feita com base no Decreto Lei n.º 1.452, do então interventor Benedito Augusto Carvalho dos Santos. Sua reinstalação aconteceu em 6 de janeiro de 1946, no prédio da Assembleia Legislativa. Menos de um mês depois, o Decreto Federal n.º 8.974 restabeleceu o já extinto Conselho Administrativo, e as atividades do Tribunal de Contas foram novamente suspensas (Decreto-Lei n.º 1.675, de 25 de fevereiro de 1946). Essa segunda interrupção durou poucos meses. A partir de 1º de agosto, o Tribunal retomou suas atividades.

2003

Primeira mulher conselheira a ingressar na Corte de Contas do Ceará, Soraia Thomaz Dias Victor, tomou posse do cargo em 2003, na vaga de livre nomeação do governador do Estado.

2012

Desde 2012, todas as prestações de contas da administração pública estadual são recebidas pelo TCE em formato digital. O Processo Eletrônico (e-Proc) garantiu a reestruturação do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), permitindo que a tramitação interna aconteça de forma eletrônica, desde a entrada até a conclusão, incluindo a análise e julgamento.

2008

A implantação das Auditorias Operacionais no TCE Ceará, em 2008, possibilitou ampliar a visão referente a grandes temas de interesse da população cearense, contribuindo para se chegar a diagnósticos mais conclusivos sobre fragilidades em diversas áreas de atuação do Estado.

2016

Implementação de uma significativa reforma administrativa, aprovada pelo Pleno, em prol da diminuição dos estoques de processos, do aperfeiçoamento das análises e da priorização do controle concomitante. Para isso, promoveu alterações na estrutura e nas competências funcionais de várias áreas do Tribunal.

ÁGORA

2018

TCE Ceará recebeu, pela primeira vez e exclusivamente de forma on-line, as prestações de contas anuais dos órgãos jurisdicionados estaduais pelo Sistema Ágora.

2020

Mesmo diante da pandemia da Covid-19, o TCE Ceará conseguiu manter suas atividades, cumprindo sua missão constitucional. No ano, foram julgados cerca de dez mil processos em 150 sessões realizadas pelo Plenário Virtual.

2022

O portal institucional do TCE Ceará recebe o Selo Diamante, alcançando 100% do Índice de Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

2024

Realizada a I Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, competição educativa voltada para alunos do ensino médio da rede pública que tenham cursado a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas. A experiência é pioneira entre os estados da federação e os Tribunais de Contas brasileiros.



2019

Plenário Virtual entra em funcionamento. A plataforma on-line permite o julgamento remoto de processos, tornando as sessões de julgamento mais céleres e eficientes.

2021

Lançada a versão atualizada e interativa da Carta de Serviços ao Cidadão, um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso das pessoas aos serviços e atividades da Corte de Contas.

2025

Lançado o Pacto Cearense pela Primeira Infância, iniciativa do TCE Ceará que consolida o compromisso entre instituições públicas e privadas com o desenvolvimento integral das crianças.

2017

Assembleia aprova Emenda Constitucional n.º 92, que repassa ao TCE Ceará a missão de fiscalizar os recursos públicos municipais.

2023

TCE Ceará atingiu o número histórico de 100 novas fiscalizações. Os processos abrangeram cerca de 70 municípios e 14 secretarias estaduais, com volume de recursos de aproximadamente R\$ 14 bilhões fiscalizados.

Galeria de Presidentes

Galeria de Presidentes



Augusto Correia Lima
1935 - 1937



Antonio Coêlho de Albuquerque
1937 - 1939 / 1946 - 1964



Eduardo Ellery Barreira
1964 - 1966



Odilon Aguiar Filho
1966 - 1969 / 1975 / 1978 / 1984 / 1991



Edival de Melo Távora
1970



Hugo de Gouveia Soares Pereira
1971 / 1974



Francisco Edson Cavalcante Pinheiro
1972 / 1979 / 1985 / 1992



Mozart Soriano Aderaldo
1973



Stênio Dantas de Araújo
1974 / 1982 / 1988 / 1995



**Francisco de Assis Coelho
de Albuquerque**
1976 / 1980 / 1986 / 1993



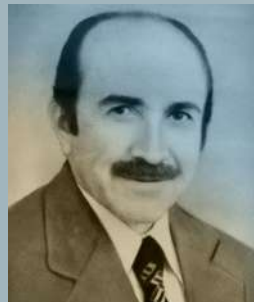
José Luciano Gomes Barreira
1977 / 1981 / 1987 / 1994



Epitácio Batista de Lucena
1983 / 1989 / 2002 - 2003



Francisco Suetônio Bastos Mota
1990



Júlio Gonçalves Rego
1996 - 1997



**Luís Alexandre A.
Figueiredo de Paula Pessoa**
1998 - 1999



Teodorico José de Menezes Neto
2000 - 2001 / 2010 - 2011



Soraia Thomaz Dias Victor
2004 - 2005



**José Valdomiro Távora de
Castro Júnior**
2006 - 2007 / 2012 - 2015
2020 - 2023



Pedro A. Timbó Camelo
2008 - 2009



Edilberto Carlos Pontes Lima
2016 - 2019



Rholden Botelho de Queiroz
2024 - 2025





TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Este livro foi composto em fonte Amiri, Yesteryear e Rage Italic. Impresso em
papel couchê fosco 170g pela Motográfica, em Fortaleza/CE.



